



V PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS

2021/2023

Câmara Governamental Intersectorial de Segurança
Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais -
CAISANS/MG

V PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – 2021/2023

Ficha Técnica e Expediente

Governador

Romeu Zema Neto

Vice-Governador

Paulo Eduardo Rocha Brant

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Superintendente de Integração e Segurança Alimentar e Nutricional

Henrique Oliveira Carvalho

Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional

João Batista Góis Pinto

Elaboração

Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais - CAISANS/MG

Caisans-MG

Presidência

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Pleno de Secretários

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento – SEAPA

Ana Maria Soares Valentini

Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Econômico – SEDE

Cássio Rocha de Azevedo

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

– SEDESE

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretaria de Estado de Educação – SEE

Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Secretaria de Estado de Fazenda – SEF

Gustavo de Oliveira Barbosa

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Marília Carvalho de Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

de Minas Gerais – SEPLAG

Luísa Cardoso Barreto

Secretaria de Estado de Saúde

Fábio Baccheretti Vitor

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

de Minas Gerais

Diretor-Presidente Otávio Maia



Secretário Executivo

João Batista Góis Pinto

Assessores Técnicos

Nardielle Coelho

Renata Aparecida de Souza Seidl

Caisans-MG - Grupo de Apoio

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA

Fabrcia Ferraz Matheus Lopes

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Diogo Soares de Melo Franco

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE

Ronaldo Cardoso de Lima

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG

Webert Meireles Pacheco

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE

Renata Aparecida de Souza Seidl

Secretaria de Estado de Saúde

Daniela Souza Lima Campos

Secretaria de Estado de Educação – SEE

Tatiane Guimarães Perri Maciel

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais

Mariza Flores Fernandes Peixoto

Consea-MG

Comissão de acompanhamento à Elaboração do V Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Élido Bonomo - Aline Silva de Souza - Renata Siviero Martins - Joaquina Júlia Martins – Wellington
Donizete Marques de Lima - Maria da Conceição Menezes – Henrique Oliveira de Carvalho – Leonardo
Koury Martins - Bruno Martins Dala Paula

Consea-MG

Biênio 2019/2020

Presidência: Élido Bonomo

Vice-Presidência: Aline Silva de Souza

Secretário Geral: Henrique Oliveira Carvalho

Mesa Diretiva: Henrique Oliveira Carvalho, Élido Bonomo, Aline Silva de Souza, Melissa Luciana de Araújo,
Livia Maciel Peres, Jardel Lopes, Geralda Kelen Fonseca,

Secretária Executiva: Joana Almeida dos Reis Caldeira Brant

Assessoria Técnica: Joaquina Júlia Martins

Assessoria Administrativa: Eliana da Cunha Messias, Maurício da Silva Martins, Rita de Cassia Vieira Duarte



Consea-MG
Conselheiros Estaduais Representantes da Sociedade Civil – Biênio 2019/2020
Titulares

**ACELBRA - Associação dos Celíacos do Brasil -
Seção Minas Gerais**
Lívia Maciel Peres

**AMEFA - Associação Mineira das Escolas Família
Agrícola**
Idalino Firmino dos Santos

AMA - Associação Mineira de Agroecologia
Cecília Maria Feital

Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais
Renata Siviero Martins

**CRN - Conselho Regional de Nutricionistas - 9ª
Região**
Luiz Felipe Lourenção

**CRESS - Conselho Regional de Serviço Social - 6ª
Região**
Leonardo Koury Martins

**FETAEMG - Federação dos Trabalhadores na
Agricultura do Estado de Minas Gerais**
Marcos Vinicius Dias Nunes

**FBSSAN - Fórum Brasileiro de Soberania E
Segurança Alimentar e Nutricional**
Élido Bonomo

**FOSANPOTMAM - Fórum Nacional de Segurança
Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais
de Matriz Africana**
Andreia da Silva Roseno

Consea-MG
Conselheiros Estaduais Representantes da Sociedade Civil – Biênio 2019/2020

Suplentes

**CEDEFES - Centro de Documentação Eloy
Ferreira Da Silva**
Amanda Amorim Alves

**FETRAF - Federação dos Trabalhadores na
Agricultura Familiar de Minas Gerais**
Éder de Oliveira Fernandes

Cáritas Diocesana de Januária
Valmir Lopes de Queiroz

**IBFAN – Brasil (International Baby Food Action
Network) - Rede Internacional para Ação de
Alimentos de Bebês**
Cléia Costa Barbosa

CRBIO -Conselho Regional de Biologia-4ª Região
Evandro de Freitas Bousada

**UNICAFES - União das Cooperativas de
Agricultura Familiar e de Economia Solidaria de
Minas Gerais**
Getúlio Gomes Vieira

**FBSSAN - Fórum Brasileiro de Soberania E
Segurança Alimentar e Nutricional**
Maria Conceição Amaral Renan de Menezes

**Associação de Resistência Cultural da
Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango**
Júlio César Gonçalves

Consea-MG



Conselheiros Territoriais - Representantes da Sociedade Civil – Biênio 2019/2020

Território Vale do Aço

AÇOVET - Sociedade de Medicina Veterinária do Vale do Aço

Titular : Jardel Lopes

Projeto Mãos Dadas

Suplente: Dalete Madalena dos Reis

Território Rio Doce

Aldeia Gerú Tucunã Pataxó

Titular: Natália Braz da Conceição

Associação Indígena Txundayba

Suplente: Alexandre Borges de Jesus

Território Rio Caparaó

Articulação das Mulheres do Campo

Titular: Lilian Telles

Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata – CTA-ZM

Suplente: Sarah Viana Barbosa

Território Alto Jequitinhonha

ASA - Articulação do Semiárido Mineiro

Titular: Valmir Soares Macedo

Território Central

Associação Comunitária dos Amigos da Pastoral da Criança - Acapac/
Pompéu - MG

Titular: Cláudia Emília da Silva pereira

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae/Curvelo

Suplente: Waldirene Rodrigues Souza Soares

Território Norte

CAA - Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas

Titular: Aline Silva de Souza

Articulação Rosalino Gomes de Povos e Comunidades Tradicionais

Suplente: Maria Helena Ferreira Brito Santos

Território Baixo Medio Jequitinhonha

ITAVALE - Instituto dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Vale Do Jequitinhonha

Titular: Márcio Pereira Silva

Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Baixo Jequitinhonha
Suplente: Ricardo Rodrigues de Oliveira

Território Triangulo Norte

MONUVA - Movimento Negro Uberlandense
Visão Aberta

Titular: Vanesca Tomé Paulino

ACAMPRA - Associação Camponesa de Produção da Reforma Agrária

Suplente: Aguinaldo da Silva Batista

Território Mata

Rede de Estudos e Ações em Justiça Alimentar - Reaja

Titular: Leonardo Alves Correa

APIJUR - Associação dos Apicultores de Juiz de Fora e Região

Suplente: Antônio Neves de Campos

Território Triangulo Sul

Coletivo Guerreiras da Terra/Associação Rizoma/MST

Titular: Ângela Maria Pires

Coletivo Guerreiras da Terra/Associação Rizoma/MST

Suplente: Yago da Silva Oliveira

Território Vertentes

Fórum de Mulheres de São João Del Rei e Região

Titular: Conceição Maria do Carmo de Souza

Fórum de Mulheres de São João Del Rei e Região

Suplente: Eliana Maria Trindade de Oliveira

Território Mucuri

Cooperativa dos Agricultores Familiares Frutos da Terra

Titular: Rogério Delamare Coutinho Ruas

Grupo de Pesquisa em Agricultura Familiar nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – GEPAF Vales

Suplente: Leonel de Oliveira Pinheiro

Território Sul

Cooperativa dos Camponeses Sul Mineiro (Camponesa)



Titular: George Armando da Silva Gomes
Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição
Escolar – Cecane/IF Sul De Minas
Suplente: Rogério Robs Fanti Raimundo

Território Noroeste

COOPERFAN - Cooperativa Mista dos Assentados
e Agricultores Familiares do Noroeste de Minas
Titular: Otacílio Cândido Pereira
COOPERFRUTA - Cooperativa dos Fruticultores
da Agricultura Familiar do Noroeste de Minas
Gerais
Suplente: Joaquim Carlos Mendes dos Santos

Território Metropolitano

AUE/UFMG - Grupo de Estudos em Agricultura
Urbana
Titular: Melissa Luciana de Araújo
União Metropolitana por Moradia Popular - BH
Suplente: Leila Soares Ferreira

Território Oeste

GEEC Grupo Educação, Ética e Cidadania
Titular: Mário Henrique Rabelo
Suplente: Pastoral da Criança Regional Oeste
Jeannine Carla Antunes de Oliveira

Consea-MG Conselheiros Governamentais – Biênio 2019/2020 Titular/Suplente

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Fabrcia Ferraz Mateus Lopes
Jane Maria da Silva

Daniela Souzalima Campos
Ângela Ferreira Vieira

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Graciele de Fátima Simões
Cândida Elisa de Castro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Henrique Oliveira Carvalho
João Batista Góis Pinto
Renata Aparecida de Souza Seidl
Nardielle Antunes Coelho

Secretaria De Estado De Educação

Tatiane Guimarães Perri Maciel
Roberto Horta Machado

Emater-MG

Márcia Campanharo Zanetti Bonetti
Edmar Guariento Gadelha

Secretaria de Estado de Fazenda

Silvestre Dias
Sueli Fátima Silveira Costa

Epamig

Marinalva Woods Pedrosa
Juliana Carvalho Simões

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Marcella Oliveira Gouveia Zanforlin
Sophia Maria Lins Nunes

Fundação João Pinheiro

Maria José Nogueira

Secretaria de Estado de Saúde

Igam – Instituto Mineiro de Gestão das ÁGUAS

Iara Taina Alexandre Rosa
Maria de Lourdes Amaral Nascimento

Consea-MG Biênio 2021/2022



Presidência: Renata Siviero Martins
Vice-Presidência: Joaquina Júlia Martins
Secretário Geral: Henrique Oliveira Carvalho
Mesa Diretiva: Renata Siviero Martins, Melissa Luciana de Araújo, Jardel Lopes, Maria Alves de Souza, Joaquina Júlia Martins, Henrique Oliveira Carvalho, Maria Aparecida Oliveira Martins
Secretária Executiva: Joana Almeida dos Reis Caldeira Brant
Assessoria Técnica: Ronaldo Cardoso de Lima
Assessoria Administrativa: Eliana da Cunha Messias, Rita de Cassia Vieira Duarte

Consea-MG
Conselheiros Estaduais Representantes da Sociedade Civil – Biênio 2021/2022
Titulares

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG
Ellen Vieira Santos

Conselho Regional de Nutricionistas – 9ª Região CRN 9
Elma Lúcia de Freitas Monteiro

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região
Leonardo Koury Martins

Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável
Joaquina Júlia Martins

Associação dos Celíacos do Brasil- ACELBRA
Lívia Maciel Peres

Cooperativa Camponesa Central de Minas Gerais – UNICAFES
Marcos Vinicius de Andrade Gomes

Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais
Renata Siviero Martins

Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa dos Ciganos
Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas

Articulação Mineira de Agroecologia (AMA)
Wanessa Marinho Assunção

Consea-MG
Conselheiros Estaduais Representantes da Sociedade Civil – Biênio 2021/2022
Suplentes

Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária
Francisca Maria da Silva

Conselho Regional de Nutricionistas – 9ª Região
Luciana Caldeira de Paula Ricardo

Conselho Regional de Biologia - 4ª Região
Evandro Freitas Bouzada

CONCENTRA - Cooperativa Camponesa Central de Minas Gerais
Bruno Rodrigo da Silva Diogo

Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais
Rodrigo Pires Vieira

Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva – CEDEFES
Amanda de Amorim Alves

Articulação Mineira de Agroecologia (AMA)
Maíra Pereira Santiago



Consea-MG

Conselheiros Territoriais - Representantes da Sociedade Civil – Biênio 2021/2022

Território Vale do Aço

AÇOVET - Sociedade de Medicina Veterinária do
Vale do Aço
Titular : Jardel Lopes
Projeto Mãos Dadas
Suplente: Dalete Madalena dos Reis

Território Rio Doce

Rede Leste de Bancos de Alimentos – Relba
Titular: João Paulo de Paiva Ramos
Centro Agroecológico Tamanduá – CAT
Suplente: Maria Terezinha Bretas Vilarino

Território Rio Caparaó

Universidade Federal de Viçosa
Titular: Bianca Aparecida Lima Costa
Universidade Federal de Viçosa
Suplente: Ana Lídia Coutinho Galvão

Território Alto Jequitinhonha

ASA - Articulação do Semiárido Mineiro
Titular: Valmir Soares Macedo
ASA - Articulação do Semiárido Mineiro
Suplente: Eliseu José de Oliveira

Território Central

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pompéu
Titular: Vanilson Antônio Rodrigues

Território Norte

CAA - Centro de Agricultura Alternativa do
Norte de Minas
Titular: Joeliza Aparecida de Brito Almeida

Cáritas Diocesana de Januária
Suplente: Valmir Lopes de Queiroz

Território Mucuri

Cooperativa Raízes dos Vales
Titular: Maria Alves de Souza
Universidade Federal Vale Jequitinhonha e
Mucuri
Suplente: Leonel de Oliveira Pinheiro

Território Sul

UNIFAL - Universidade Federal de Alfenas
Titular: Bruno Martins Dala Paula
Grupo ESPC – Educação e Saúde para a
Comunidade
Suplente: Samuel Fernando Pedroso Macati

Território Noroeste

COOPERFAN - Cooperativa Mista dos
Assentados e Agricultores Familiares do
Noroeste de Minas
Titular: Otacílio Cândido Pereira
Cáritas Diocesana de Paracutu
Suplente: Enivon Jesus da Silva

Território Metropolitano

AUE/UFMG - Grupo de Estudos em Agricultura
Urbana
Titular: Melissa Luciana de Araújo
AMAU - Articulação Metropolitana de
Agricultura Urbana
Suplente: Sílvia Elizabeth Contreras Morales

Território Oeste

Liga Acadêmica de Práticas Integrativas –
LAPIC's
Titular: Karen Cristina de Oliveira
Liga Acadêmica de Nutrição – UMA
Suplente: Fred Oliveira Alves

Território Baixo Medio Jequitinhonha

ITAVALE - Instituto dos Trabalhadores e
Trabalhadoras na Agricultura do Vale Do
Jequitinhonha
Titular: Márcio Pereira Silva
Suplente: Evina Teixeira da Cruz

Território Triangulo Norte

Associação Inzo de J'Inkise Luango e Kaitumbá
Titular: Marisa da Silva Neiva Ferreira
COOPERSAFRA Cooperativa Agroecologia
Suplente: José Rubens Laureano da Conceição



Território Mata

Fórum Regional de Economia Popular Solidária
Da Zona Da Mata Mineira
Titular: Juliana Macario de Oliveira
Lixarte - Associação de Assistência Social,
Reciclagem e Artesanato
Suplente: Maria Geralda de Souza Lopes

Território Triangulo Sul

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Frutal e
Comendador Gomes
Titular: Mariléia Alves Ferreira
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Frutal e
Comendador Gomes
Suplente: Cícero da Silva Santos

Território Vertentes

Fórum de Mulheres de São João Del Rei e
Região
Titular: Conceição Maria do Carmo de Souza
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais –
Campus Barbacena
Suplente: Lidiane Lopes Moreira

Território Sudoeste

Articulação Brasileira pela Economia de
Francisco e Clara
Titular: Conceição Maria do Carmo de Souza
Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição
Escolar
Suplente: Livia Oliveira Galvão

Consea-MG

Conselheiros Governamentais – Biênio 2021/2022

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento - SEAPA
Titular: Fabrícia Ferraz Mateus Lopes
Suplente: Jane Marisa da Silva

Secretaria de Estado de Saúde

Titular: Daniela Souzalima Campos
Suplente: Ângela Ferreira Vieira

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

–
Titular: Graciele de Fátima Simões
Suplente: Cândida Elisa de Castro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Titular: Henrique Oliveira Carvalho
Suplente: João Batista Góis Pinto
Titular: Titular: Renata Aparecida de Souza Seidl
Suplente: Nardielle Antunes Coelho

Secretaria de Estado de Educação - SEE

Titular: Tatiane Guimarães Perri Maciel
Suplente: Roberto Horta Machado

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG

Titular: Márcia Campanharo Zanetti Bonetti
Suplente: Ana Luísa Resende Oliveira

Secretaria de Estado de Fazenda

Titular: Silvestre Dias
Suplente: Sueli Fátima Silveira Costa

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

Titular: Marinalva Woods Pedrosa

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titular: Marcella Oliveira Gouveia Zanforlin
Suplente: Sophia Maria Lins Nunes

Fundação João Pinheiro

Titular: Maria José Nogueira

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Titular: Iara Taina Alexandre Rosa
Suplente: Iara Taina Alexandre Rosa

Foto da Capa e contracapa



Nardielle Antunes Coelho

Arte da Capa

Assessoria de Comunicação Sedese-MG

Diagramação

João Batista Góis Pinto

Nardielle Antunes Coelho

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Rodovia Papa João Paulo II, 4.143

Prédio Minas, 14º andar

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG

CEP: 31630-90

Quer falar sobre o plano?

Nos mande um email: disan@social.mg.gov.br

Apresentação

É com grande satisfação que concluímos a elaboração do V Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Minas Gerais 2021/2023.

Este plano foi escrito a várias mãos sob a coordenação da Secretaria Executiva da Caisans-MG. Agradecemos a participação efetiva do Consea-MG, representado por sua Comissão de Acompanhamento do Plano e Secretaria Executiva que participaram efetivamente da elaboração deste Plano.

Agradecemos também a participação dos conselheiros nas Conferências Regionais, na Conferência Estadual e nas plenárias do Conselho, ocorridas em 2020 e 2021. Nessas etapas e processos o Conselho foi fundamental na integração entre representantes da sociedade civil e governo no desenho das propostas que serviram de pano de fundo para o conteúdo deste Plano, num momento ímpar de trabalho adaptado ao isolamento social. No entanto, se por um lado esse cenário dificultou e nos trouxe mais aprendizados na forma de trabalho coletivo, por outro, indicou também o quanto é urgente desenvolver políticas de Segurança Alimentar e Nutricional nesse contexto.

Agradecemos também a participação dos servidores membros do Grupo de Apoio da Caisans-MG envolvendo os setores da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Fazenda, Planejamento e Gestão, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social e Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Neste Plano a Sedese se coloca perante dois desafios: o primeiro, presente no eixo I, de manter as estruturas e o funcionamento do Sisan no Estado com a garantia da participação social, e o segundo, no eixo II do Plano, que converge com uma das principais responsabilidades dessa secretaria - combater a pobreza e garantir a Segurança Alimentar e Nutricional por meio de políticas públicas articuladas.

Esperamos que este Plano sirva como norte para que a Política Estadual de SAN seja executada no âmbito do Estado e também de instrumento para um constante aprimoramento da política através da participação social.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Presidente da Câmara Governamental Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional
Sustentável de Minas Gerais - CAISANS/MG

Prefácio

O V Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – PLESANS é resultado da resiliência da sociedade civil, manifestada pela realização das conferências regionais e participação na etapa estadual da 7ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (San), cuja finalidade é definir diretrizes para o elaboração do Plano e do compromisso com a alimentação de qualidade à sociedade mineira - pioneira no reconhecimento da política pública de San, na história do Brasil, legado que inspirou vários Estados.

Principal instrumento de organização, planejamento, gestão e execução da Política Estadual de San, o V PLESANS elenca os programas, ações e estratégias orientados pelas diretrizes e resoluções da 7ª Conferência Estadual de San, realizada em dezembro de 2019. Traz como princípio a intersetorialidade, garantindo a articulação entre diversos setores, de modo a obter a efetividade dos programas e ações por meio da avaliação dos indicadores nele apontados e pelo controle social (Lei nº 22.806/2017).

Assim, promover “o acesso à alimentação enquanto direito humano em si mesmo, enquanto a alimentação, constitui-se no próprio direito à vida. Negar este direito é, antes de mais nada, negar a primeira condição para a cidadania, que é a própria vida e a fome é uma escolha política dos governantes” .

O Inquérito Nacional sobre a Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil, publicado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, em março de 2021, aponta que o Brasil tem o pior resultado de insegurança alimentar (IA) se comparado com os dados do primeiro Inquérito, ocorrido em 2004. Esses dados demonstram que mais da metade da população brasileira se encontra em situação de IA e 19 milhões de brasileiros e brasileiras passam fome e reafirmam um processo em curso no país, em especial nos últimos cinco anos, de que a fome é uma escolha política. Haja vista, em 2014, o Brasil celebrou a saída do Mapa da Fome devido ao fortalecimento das políticas públicas que tinham como prioridade combater a insegurança alimentar e nutricional.

A realidade nos mostra a redução dos investimentos públicos para as políticas sociais e maior investimento nas políticas públicas destinadas ao fortalecimento do agronegócio, em especial, para a produção de soja e milho que se transformam em ração para o gado, que contribuem para a perda da biodiversidade, cultura e soberania alimentar, enfraquecendo a agricultura familiar que produz alimento, comida de verdade, para mais de 70% das famílias brasileiras.

O desmonte de muitas políticas públicas, capazes de garantir acesso à terra, créditos agrícolas para a produção de alimentos advindos da agricultura familiar de base agroecológica, políticas sociais e programas de transferência de renda para as populações em situação de vulnerabilidade social, crimes ambientais ocasionados pelas mineradoras, e mais recente, a pandemia da COVID-19, agravam sobremaneira a situação de insegurança alimentar e nutricional vivenciadas pela população.

Nesse cenário intempestivo, a elaboração do V PLESANS concretiza de maneira urgente a convergência de esforços do Governo de Minas Gerais, por meio da Câmara Intersetorial de San (Caisan-MG) e da sociedade civil organizada, representada no Consea-MG, resultando na aprovação das propostas que visem a superação de diversos desafios impostos pela multidimensionalidade da temática de segurança alimentar e nutricional.

Considerando que o direito à alimentação é constitucionalmente acolhido no art. 6º, da Constituição Federal de 1988, torna-se urgente e necessário garantir, promover, prover por meio da implementação de políticas públicas o Direito Humano à Alimentação Adequada e de qualidade, conforme especificado no V PLESANS.

Assim, entregamos à população o V Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, construído com a participação social dos representantes das instâncias do Consea-MG (Plenário, Comissões Permanentes, Comissões Regionais de San e Grupos de Trabalhos), para o período de 2021 a 2023.

Belo Horizonte 10 de maio de 2021.

Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais

Consea-MG

A fome que alimenta

Hoje ao acordar me peguei a pensar
Tem como me aquietar se ao meu redor
podem ter pessoas sem ter o que se
alimentar?
E como para essas pessoas eu poderia
propor um completo bem-estar
Se um prato básico de comida seu dinheiro
não é capaz de comprar?
Segundo a Transição Nutricional a
desnutrição está decaindo
Mas nem por isso deixa de estar existindo
Não há como negligenciar
Se ela existe, já nos é motivo para
enfrentar!
A alimentação é um direito básico de vida

Incentivando primeiramente o ato de
amamentar
Pois por meio dele a equidade vive
E a fome se inibe.
Almejo minimizar a insegurança alimentar
Manifestando-me sobre o legislar
E também propondo alternativas para o
lar:
Famílias vocês já pensaram em plantar?
Posso te dar umas dicas de como
cozinhar?
E sobre como esses alimentos vocês
podem melhor aproveitar?
O agrotóxico certamente irei rejeitar
Os transgênicos então, nem pensar!
De modo que seja oferecida comida
E que esta não traga risco à vida.
Uma coisa não posso negar:
Os conhecimentos da fisiologia, da
bioquímica e do metabolismo quero aplicar
Mas não de forma isolada, e sim ao
conciliar
Com o lado político e social que me faz
arrepisar!
Só assim então encontrarei a realização

Sendo assim, ela deve ser garantida!
Ao garanti-la teremos a desnutrição, que é
tão cruel,
Retratada apenas em vestígios de papel.
Mas sem dinheiro para comprar,
Sem produtos para trocar,
Sem ter terras para cultivar,
Como será possível se alimentar?
Para fazer jus a toda profissão
Eu que irei me formar em nutrição
Lutarei pela garantia da alimentação
Pois a fome me alimenta e eu não me
formarei em vão.
Pelo direito humano à alimentação
adequada vou batalhar
De exercer a tão amada “nutrição”
E que minha prática, ao conciliar todo meu
saber
Contribua para a garantia do Bem-viver.

¹ Geovana Gabriele da Silva
Estudante de Nutrição pela Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)

Índice

Introdução	24
Fundamentos da SAN por seus conceitos de base	26
Segurança Alimentar e Nutricional e as atuais emergências sanitárias	28
Metodologia	30
Considerações finais sobre a metodologia	40
Diagnóstico de SANS do Estado de Minas Gerais	43
Contexto de Segurança Alimentar e Nutricional de Minas Gerais	43
Demografia	43
Trabalho, Emprego e Renda	44
Trabalho, Emprego e Renda pela Economia Popular Solidária	48
Educação no Campo	50
Vulnerabilidade socioeconômica	51
População em situação de Rua	60
Assistência Social, SAN e a territorialidade	61
Amostragem do Perfil socioeconômico de SAN por território de atuação do CRAS	61
Impactos da Covid-19 no mercado de trabalho em Minas Gerais: Populações mais vulneráveis socioeconomicamente e em Insegurança Alimentar e Nutricional	73
Acesso aos Alimentos	75
Calamidades públicas e pobreza	78
Diagnóstico institucional da política de SAN: aparato normativo central	80
A institucionalidade da política de SAN em MG	95
Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais, Agricultura Urbana e Periurbana, Agricultoras (es), e Agroecologia	102
A Agricultura Familiar m Minas Gerais	106
Os agricultores familiares	106
Povos e Comunidades Tradicionais	113
Bancos de Sementes Crioulas	124
Agricultura Urbana e Segurança Alimentar e Nutricional	127
Capitais verdes	127
Agricultura familiar e mercado institucional	147
Recursos hídricos e meio ambiente	163
Saúde, nutrição, consumo de alimentos e soberania alimentar	178
Vigilância sanitária	182
Plano de Ação	185
Eixo I - Fortalecimento da Participação e Controle Social	185
Eixo II - Desigualdade, Pobreza e Fome	201
Eixo III - Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional: Estratégias para desenvolvimento sustentável	224
Monitoramento	248
Fichário - Orçamento, Programas e Ações de San	252
Anexos	298
Anexo 1 – Lista de comunidades quilombolas certificados pela Fundação Cultural Palmares em Minas Gerais	298
Anexo 2 – Composição das Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS)	307

Índice de Figuras

Figura 1 - Proporção de pessoas cadastradas no CadÚnico, em relação à população estimada, em 2019 – Minas Gerais.	52
Figura 2 - Estado de Emergência Pública - Minas Gerais - 2020.	79
Figura 3 - Distribuição das Normas por eixo da SAN - Minas Gerais – 2020	80
Figura 4 - Divisão territorial dos Fóruns Regionais de Governo (17 CRSANS)	97
Figura 5 - Link para sugestão de cardápios escolares da Secretaria de Estado de Educação	154
Figura 6 - Execução PAA Familiar 2019 Minas Gerais	157
Figura 7 - Mapa de localização dos municípios que participaram do PAA em 2018/2019	162
Figura 8 - Desmatamento no Estado de Minas Gerais – 2019.	165
Figura 9 - Riscos potenciais Qualitativos	167
Figura 10 - Parâmetros de Qualidade de Água Segundo Áreas Prioritárias	168
Figura 11 - Parâmetros de qualidade da água segundo Usos Preponderantes	169
Figura 12 - Demanda de água para irrigação	170
Figura 13 - Demanda de Água para Pecuária	171
Figura 14 - Demanda de Água para Mineração	172
Figura 15 - Demanda de Água Total de Minas Gerais	173
Figura 16 - Cartograma da distribuição das minas em Minas Gerais por município.	175
Figura 17 - Modelo ação Eixo II – V Plesans – MG 2021.	228

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Quantitativo de trabalhadores por categoria de trabalho informal para Minas Gerais.....	45
Gráfico 2: Quantitativo de trabalhadores por gênero e categoria de trabalho informal em Minas Gerais 2019/1º Trimestre	45
Gráfico 3: Distribuição por escolaridade de trabalhadores por categoria de trabalho informal para Minas Gerais - 2019/1º Trimestre.....	46
Gráfico 4 - Eixos de Atuação da Economia Solidária em Minas Gerais	49
Gráfico 5 - % e proporção de pessoas cadastradas no CadÚnico de acordo com a cor/raça em 2019, Minas Gerais.....	53
Gráfico 6 – Localização dos territórios dos CRAS participantes do questionário – 2020	63
Gráfico 7 – Públicos (faixas etárias) MAIS atendidos por esta Unidade – 2020	64
Gráfico 8 – Perfis dos grupos que formam a maioria dos usuários do CRAS em termos de raça e gênero. - 2020.....	64
Gráfico 9 – CRAS com atendimento de pessoas de comunidades e/ou povos tradicionais atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - 2019.....	65
Gráfico 10 – CRAS x parceria com a Secretaria Municipal de Saúde ou outras Secretarias e Instituições - 2020	65
Gráfico 11 – Quantidade de equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional existentes no território deste CRAS. - 2020.....	66
Gráfico 12 – Auxílios relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional, normalmente executados pela rede de assistência do município, no território deste CRAS - 2020.....	67
Gráfico 13 – Quantidade de CRAS que aborda a temática da Segurança Alimentar no atendimento e no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - 2020	67
Gráfico 14 – CRAS com parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação para o desenvolvimento de atividades com temas saúde, educação alimentar e nutrição - 2020.....	68
Gráfico 15 – Frequência em que as atividades afetas aos temas alimentação, nutrição e saúde são promovidas pela Unidade em relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.....	68
Gráfico 16 – Unidade com profissionais que já participaram de capacitação sobre Segurança Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada - 2020	68
Gráfico 17 – Município com Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) - 2020.....	69
Gráfico 18 – CRAS que atenderam ou encaminharam ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) demandas referentes à violação do Direito Humano à Alimentação Adequada nos últimos 2 anos.	69
Gráfico 19 – Diversidade social nos territórios dos CRAS	70
Gráfico 20 – Parceria do CRAS com alguma associação de agricultores familiares ou banco de alimentos para fornecimento desses produtos aos usuários da assistência.	70
Gráfico 21 – CRAS versus concessão de Benefício Eventual, em caráter alimentar / Origem da composição da cesta de alimentos.....	71
Gráfico 22 – Programas públicos de abastecimento de alimentos que existem no território deste CRAS	72
Gráfico 23 – Alimentos mais consumidos pela população atendida por este CRAS, percepção.....	72
Gráfico 24– Percepção sobre educação alimentar e nutricional na mídia localidade	73
Gráfico 25 – Comissões Regionais de Segurança Alimentar X Quantidade de municípios por região	96
Gráfico 26 – Condição fundiária dos Agricultores Familiares em Minas Gerais.....	107

Gráfico 27 – Produção da Agricultura Familiar em Relação à Terra MG – 2017	109
Gráfico 28 – Produção agrícola familiar em MG 2017	110
Gráfico 29 – Percentual de agricultores familiares que obtiveram financiamento	111
Gráfico 30 - Distribuição dos programas de financiamento agricultura familiar em 2017 - Brasil.....	112
Gráfico 31 – Domicílios vagos em condições de serem ocupados e em construção, por situação de domicílio Minas Gerais e Brasil 2015.	128
Gráfico 32 – Distribuição do uso da terra em Minas Gerais	139
Gráfico 33 - Percentual de compra PNAE por Superintendência Regional de Ensino do Estado de Minas Gerais – 2019	148
Gráfico 34 - Evolução da execução do PNAE em Minas Gerais comparada (2010, 2014, 2016, 2017, 2018, e 2019).....	150
Gráfico 35 – Execução do PNAE com produtos da agricultura familiar (serie 1 vermelha -2018/ serie 2 azul - 2019)	151
Gráfico 36 – Evolução da execução anual do PAA Familiar em Minas Gerais – 2015/2018.....	156
Gráfico 37 – Evolução do valor homologado Chamadas Publicas PAA Familiar em Minas Gerais – 2015/2018.....	156
Gráfico 38 – Principais itens adquiridos nas Chamadas Publicas da PAA Familiar em 2018 - Minas Gerais – 2015/2018	157
Gráfico 39 – Estado Nutricional de crianças de 0 a 5 anos – Sisvan 2020.....	179
Gráfico 40 - Estado Nutricional de idosos – Sisvan 2020	180
Gráfico 41 - Estado Nutricional de gestantes – Sisvan 2020	180

Índice de Quadros

Quadro 1 – Lista dos municípios que participaram do questionário de SAN _____	62
Quadro 2 – Quantidade de CRAS por município que responderam o questionário de SAN _____	63
Quadro 3 - Ambiente alimentar no território do CRAS - percepção sobre a presença e distribuição de Grupos de Estabelecimentos: _____	72
Quadro 4 – Características socioeconômicas das comunidades quilombolas _____	118
Quadro 5 – Lista dos órgãos e entidades executores PAA Familiar – 2019 Minas Gerais _____	158
Quadro 6 – lista dos órgãos com maior execução do PAA Familiar 2015/2019 Minas Gerais _____	159
Quadro 7 – Especificação das Metas (M) do Eixo I _____	196
Quadro 8 – Linhas de ações Eixo I x Metas correlacionadas _____	197
Quadro 9 – Metas do Eixo II _____	214
Quadro 10 - Metas e linhas de Ação do Eixo II _____	216
Quadro 11 – Indicadores do Eixo II _____	220
Quadro 12– Metas do Eixo III _____	238

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Quantitativo de Trabalhadores por Categoria de Trabalho Informal em Minas Gerais	44
Tabela 2- Quantitativo de trabalhadores por gênero e categoria de trabalho informal em Minas Gerais - 2019/1º Trimestre	45
Tabela 3 - Distribuição por escolaridade de trabalhadores e por categoria de trabalho informal para Minas Gerais – 2019/1º Trimestre	46
Tabela 4 - Perfil dos trabalhadores informais em Minas Gerais pela Pnad Contínua do 1º trimestre de 2019 (números absolutos)	47
Tabela 5 – Famílias cadastradas no CadÚnico em situação de extrema pobreza – 2019 Minas Gerais	53
Tabela 6 - Distribuição e concentração de famílias em situação de extrema pobreza em Minas Gerais no ano de 2019	54
Tabela 7 – Perfil das famílias no CadÚnico de Minas Gerais no ano de 2020	55
Tabela 8 - Estimativa de famílias de baixa renda – Censo 2010	55
Tabela 9 - Total de Famílias cadastradas no Cadastro Único	55
Tabela 10 - Pessoas cadastradas no Cadastro Único – Minas Gerais	56
Tabela 11 - Total de famílias de Grupos e Povos Tradicionais e Específicos inseridas no CadÚnico, Minas Gerais, junho -2020	56
Tabela 12 - Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos inseridas no CadÚnico, Minas Gerais, outubro -2020	56
Tabela 13 - Equipamentos da rede socioassistencial do SUAS - Minas Gerais/2020	58
Tabela 14 - Distribuição de cestas de alimentos em 2020 – Minas Gerais	58
Tabela 15 - Equipamentos da Rede Socioassistencial do SUAS em 2019 – MINAS GERAIS	58
Tabela 16 - Benefício de Prestação Continuada (BPC) Minas Gerais – Setembro/2020	59
Tabela 17 - Auxílio Emergencial Minas Gerais – agosto /2020	59
Tabela 18 - Folha de pagamento do Auxílio Emergencial para o público PBF do mês de agosto de 2020, parcela 5, Minas Gerais	60
Tabela 19 - População em situação de rua no município de Belo Horizonte e Região Metropolitana	60
Tabela 20 - Equipamentos de segurança alimentar	61
Tabela 21 - Despesa de consumo monetária e não monetária média familiar, por situação de segurança alimentar existente no domicílio, segundo a situação do domicílio e grupos de despesa – período 2017-2018	75
Tabela 22 – Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos (tomada especial) - Custo e variação da cesta básica em 17 capitais Brasil - abril de 2020	76
Tabela 23 - Despesas de consumo monetária e não monetária média mensal familiar – Brasil 2017/2018	77
Tabela 24 - Legislação e Normas versus Eixos da San em Minas Gerais	81
Tabela 25 - Evolução do número de estabelecimentos rurais em Minas Gerais nos anos 1996, 2006, 2017.	103
Tabela 26- Estabelecimentos agropecuários de Minas Gerais por Grupo de Atividade Econômica 2019	104
Tabela 27 - Produção Pecuária Em Minas Gerais – Ano 2019	105
Tabela 28 - Condição do produtor em relação às terras (Agricultura Familiar) - Brasil 2017	107
Tabela 29 – Utilização de terras pela agricultura familiar – Minas Gerais – IBGE 2017	109
Tabela 30 – Produção da Agricultura Familiar em Relação à Terra – MG – 2017	109
Tabela 31 – Grupos de Atividade Econômica da Agricultura Familiar e Não Familiar em Minas Gerais	110

Tabela 32 - Comunidades Certificadas pela CEPCT-MG _____	121
Tabela 33 - Pedidos de Certificação Aprovados pela CEPCT-MG _____	122
Tabela 34 - Comunidades que possuem suas delimitações em mais de um município _____	122
Tabela 35 – Comunidades quilombolas com processos abertos 2019. _____	123
Tabela 36 – Comunidades quilombolas com processos abertos comparativo por Estado - 2019. ___	124
Tabela 37 - Número de comunidades quilombolas segundo a fase do processo de regularização fundiária no Brasil 2015-2018 _____	124
Tabela 38 - Domicílios vagos em condições de serem ocupados e em construção, por situação de domicílio, Minas Gerais/Brasil (2015) _____	128
Tabela 39 - Área destinada à produção orgânica e agroecológica, participação do continente na área total mundial destinada à produção orgânica e agroecológica e percentual da área total agricultável destinada à produção nos continentes (2017) _____	130
Tabela 40 - Municípios mineiros que apresentam alguma iniciativa de apoio à agricultura familiar e à agroecologia _____	132
Tabela 41 – Utilização de terras em Minas Gerais, 2017 _____	138
Tabela 42 – Situação do abastecimento de alimentos da produção agropecuária em mercados locais, outubro de 2020 – Minas Gerais _____	140
Tabela 43 – Situação do abastecimento e comercialização de insumos agropecuários no município outubro de 2020 – Minas Gerais _____	140
Tabela 44 - Comercialização da produção dos agricultores familiares _____	141
Tabela 45 - Principais formas de comercialização utilizadas, no momento de crise de covid19, pelos agricultores familiares _____	142
Tabela 46 - Comercialização da produção dos agricultores familiares - Minas Gerais setembro e outubro de 2020 (23° e 24° monitoramento) _____	143
Tabela 47 - Agricultura familiar e produtos com dificuldade de comercialização - Minas Gerais outubro de 2020 (23° e 24° monitoramento) _____	144
Tabela 48 - Valores pagos aos agricultores dos seus produtos comercializados - Minas Gerais outubro de 2020 _____	144
Tabela 49 - Abastecimento de alimentos da produção agropecuária em mercados locais - Minas Gerais setembro e outubro de 2020 (23° e 24° monitoramento) _____	145
Tabela 50 - Abastecimento e comercialização de insumos agropecuários da agricultura familiar municipal - Minas Gerais setembro e outubro de 2020 (23° e 24° monitoramento) _____	145
Tabela 51 - Comercialização pelos agricultores familiares pelo Pnae MG, outubro 2020 _____	146
Tabela 52 - Comercialização dos agricultores familiares no PNAE - Minas Gerais setembro e outubro de 2020 (23° e 24° monitoramento) _____	147
Tabela 53 - Número de municípios por escala de % adquirido da Agricultura Familiar em Minas Gerais 2019. _____	149
Tabela 54 - Média Percentual PNAE do Estado de Minas Gerais _____	149
Tabela 55 - Evolução da execução do PNAE em Minas Gerais comparada (2010, 2014, 2016, 2017, 2018, e 2019) _____	150
Tabela 56 – Execução do PNAE com produtos da Agricultura Familiar em 2019. _____	151
Tabela 57 – Matriz de Planejamento de Cardápios, Escolas Estaduais Minas Gerais 2021. _____	153
Tabela 58 – Execução PAA Familiar Brasil – 2011/2019 _____	156
Tabela 59 – Lista de entidades executoras do PAA Familiar 2020 Minas Gerais _____	159
Tabela 61 – PAA Adesão Estadual em números 2018/2019 _____	162
Tabela 62 - Demanda de água em Minas Gerais (IGAM, 2011). _____	166
Tabela 63 - _____	181

Tabela 64 – Nível de vulnerabilidade em Segurança Alimentar dos municípios de Minas Gerais _____	181
Tabela 65 - Propostas do Eixo I da 7ª Conferência Estadual de San: metas e linhas de ações correspondentes _____	190
Tabela 66 – Programa do PPAG vinculado ao Eixo I na Sedese _____	199
Tabela 67 - Indicadores de Monitoramento - Eixo I _____	199
Tabela 68 – Mapa de propostas da Conferência eixo II, metas e linhas de ação. _____	208
Tabela 69 – Mapa de propostas da Conferência eixo II, metas e linhas de ação. _____	230
Tabela 70 - Indicadores Eixo III _____	246



INTRODUÇÃO

Introdução

O V Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (Plesans-MG) 2020/2023 se apresenta como uma ferramenta de gestão e de monitoramento, mas também uma oportunidade de discutir alimentação adequada e saudável num contexto de emergência sanitária sem precedentes. A Covid-19 provocou impactos socioeconômicos, ambientais, sanitários e de abastecimento com amplitudes globais. Para além dos efeitos causados pela pandemia em 2020, o contexto econômico, social, ambiental e climático também se mostra desafiador para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, a toda sociedade mineira. Assim, o V Plesans tem como foco estratégias capazes de estabelecer relações solidárias e de apoio mútuo entre a produção e a necessidade de consumo.

Nessa perspectiva, esse documento se apresenta com um olhar sistêmico sobre a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), e objetiva chegar nos territórios por meio das redes já estabelecidas entre governo e sociedade civil, portadoras da histórica construção das políticas públicas de SAN em Minas Gerais. E nesse sentido, a VII Conferência de SAN, ocorrida em dezembro de 2019, foi coerente com a proposição dos III eixos para elaboração do V Plesans-MG, quais sejam: I - Fortalecimento da participação e controle social; II - Desigualdade, pobreza e fome; III - Soberania e segurança alimentar e nutricional: Estratégias para desenvolvimento sustentável.

Esses três eixos apresentam temas atuais e que requerem políticas públicas inteligentes, estratégicas e que, mesmo com poucos recursos orçamentários, não deixam de ser robustas em seus impactos sobre a erradicação da fome, da desnutrição, das mudanças climáticas, bem como no fortalecimento da saúde, do meio ambiente e da Sociobiodiversidade. Os dados da fome e da obesidade, dos impactos ambientais, das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e da falta de ética na produção de alimentos são preocupações trazidas para esse plano e que correspondem a uma proposta intersetorial e participativa de trabalho. No ensejo de avançar com estratégias de apoio mútuo entre a produção e a necessidade de consumo, buscamos superar o cenário em que há contingências de agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais dentro da política pública de assistência social por falta de oportunidade de entrada no desenvolvimento local e sustentável, principalmente, dos municípios, regiões e do Estado.

A relação entre as dimensões básicas da SAN, dentre outras: produção, distribuição, acesso e consumo dos alimentos - possuem efeitos diretos sobre diversas outras dimensões das políticas públicas existentes, tais como:

- a) no campo dos direitos sociais (no orçamento da assistência com encargos de benefícios sociais referente a universalização do acesso e da responsabilidade estatal) e tendo a SAN como foco, dar o peixe e ensinar a pescar andam de mãos dadas, afim de preservar os direitos e a dignidade dos cidadãos;

- b) no campo da atenção básica e o direito à saúde e nutrição, não somente em termos de tratamento, mas também preventiva vinculada ao acesso e ao consumo alimentar;
- c) no campo do direito à água potável e limpa para produção e processamento de alimentos e o direito ao saneamento (no processo de tratamento da água contaminada por resíduos (ex. nitratos), gestão ambiental e dos recursos hídricos);
- d) no campo do emprego, trabalho e renda para garantir o direito à vida (no processo de índice de desemprego e falta de renda, levando à precariedade de envolvimento da população local nos sistemas alimentares locais e regionais).

Nesse contexto, pensar em política de SAN é pensar em gestão participativa e intersetorial a fim de construir estratégias para reorganização de sistemas alimentares locais e inclusivos, amparados pela legislação vigente e constante educação alimentar e nutricional da população. É com essa perspectiva que este plano apresenta, a partir dos 3 Eixos propostos na VII Conferência de Segurança Alimentar de Minas Gerais de 2019: “Por Direitos, Democracia e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional”, 25 programas e 47 ações governamentais (ver o fichário desses programas na parte III do Plano).

Este documento encontra-se dividido em três partes. A primeira expõe uma contextualização ambiental e social por meio de diagnósticos que envolvem as temáticas e dimensões da SAN. A segunda parte apresenta a relação entre as propostas da VII Conferência de SAN com as metas, plano de ação, indicadores e programas-ações orçamentárias constantes no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) de Minas Gerais, considerados convergentes com os eixos. A terceira e última parte retrata o fichário dos programas indicados como potenciais para o alcance dos objetivos desse plano em cada um dos 3 eixos. O fichário do orçamento público para a SAN é composto de informações sobre as finalidades, metas físicas e financeiras dos programas e suas ações, bem como a unidade administrativa responsável por sua execução, em ordem crescente por número de registro dos programas no PPAG.

O V Plesans mineiro aponta os avanços que foram alcançados nas temáticas relativas à alimentação escolar, agroecologia e conscientização da sociedade sobre o consumo saudável e sustentável, bem como, sobre seus benefícios socioeconômicos, ambientais e para a Qualidade de Vida. Mas, é perceptível que ainda há muito a se avançar. Cabe ressaltar que, apesar de limitado em suas informações, o diagnóstico da SAN possui dados importantes para contextualização da efetividade, da execução, da expansão territorial das políticas de SAN e da realidade territorial do Estado mineiro. As limitações desse diagnósticos em função da disponibilidade de dados, em termos detalhados (escalas), sistematização e compatibilidade de informação no tempo e espaço, demonstram e reforçam a importância de se criar um sistema de indicadores e monitoramento mais robusto, dinâmico, com análises de impacto e de fácil acesso. Isso é uma pauta vinda de várias conferências de SAN e que se reafirma nesse documento em seu plano de ação.

Desejamos assim, uma boa leitura, compreensão, execução, monitoramento, aprimoramentos e uma excelente colheita dos frutos do V Plesans-MG.

Fundamentos da SAN por seus conceitos de base

A temática de SAN permeia os direitos fundamentais básicos individuais, coletivos, sociais e políticos, positivados no ordenamento Constitucional no âmbito federal, estadual e municipal. Seus conceitos fundamentais demarcam sua amplitude e conduz a busca de ferramentas apropriadas para o desenvolvimento das políticas públicas.

Assim, apresentamos abaixo as definições e conceitos de: a) Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA); b) Segurança Alimentar e Nutricional (SAN); c) Soberania Alimentar; e d) Guia Alimentar. Por fim, faz-se necessário refletir sobre políticas para garantir a SAN no contexto atual e de pós-Pandemia preservando seus fundamentos básicos.

Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) - é o direito inerente, intrínseco e inseparável a todo e qualquer indivíduo, grupo, comunidade e povos – em seus diferentes contextos e realidades territoriais – a ter acesso regular, permanente e irrestrito, quer diretamente ou por meio de aquisições financeiras, a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas e suficientes, respeitando as particularidades e características culturais, correspondentes às tradições culturais de seu povo e que garantam uma vida livre do medo e com dignidade plena nas dimensões física e mental, individual e coletiva. As dimensões indivisíveis do DHAA são: o direito de estar livre da fome e da má nutrição e o direito à alimentação adequada.

Segurança Alimentar e Nutricional (San) - conceito previsto na Lei Federal nº 11.346/06, que dispõe que a Segurança Alimentar e Nutricional, consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base as práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Soberania Alimentar - conceito elaborado no Fórum Mundial sobre Soberania Alimentar, em Havana, 2001, consolidado durante o Fórum Mundial de Soberania Alimentar, em Mali em 2007, e reafirmado pelo Brasil, define Soberania alimentar como “direito dos povos definirem suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda a população, com base na pequena e média produção, respeitando suas próprias culturas e a diversidade dos modos camponeses, pesqueiros e indígenas de produção agropecuária, de comercialização e gestão dos espaços rurais, nos quais a mulher desempenha um papel fundamental. Com essa concepção, a soberania alimentar é apreendida como sendo “a via para se erradicar a fome e a desnutrição e garantir a segurança alimentar duradoura e sustentável para todos os povos, incluindo as futuras gerações.

- a) **Guia Alimentar** - o atual Guia Alimentar para a População Brasileira, publicado em 2014, é um documento oficial do governo brasileiro. Nele, estão contidos os princípios e as recomendações sobre o que é uma alimentação saudável. Foi elaborado e assinado pelo Ministério da Saúde e possui recomendações idôneas e confiáveis sobre os princípios e a forma saudável de se comer de acordo com os costumes brasileiros. Nele também, pode-se encontrar informações para além dos aspectos biológicos, perpassando pelos impactos socioculturais e ambientais, gerados por diferentes padrões alimentares. Os guias alimentares são considerados instrumentos promotores de sustentabilidade socioeconômica e cultural diante de escolhas alimentares saudáveis. Seu campo de abrangência gera repercussões sobre as políticas públicas de saúde, aos programas de segurança alimentar e nutricional, ao meio ambiente, a produção e o abastecimento para uma alimentação adequada e saudável. O Guia é também uma referência para a educação alimentar e nutricional de todos e demais desdobramentos relacionados à promoção da alimentação adequada e saudável, a garantia da SAN, e a realização progressiva do DHAA. A abordagem da alimentação adequada e saudável é essencial e possui um desafio considerável em sua aplicabilidade. Para além da perspectiva da prevenção de agravos à saúde relacionados a fatores da dieta alimentar, a alimentação saudável é reconhecida como um elemento essencial para promoção da saúde e do bem-estar. No Brasil, assim como a saúde, a alimentação saudável é assegurada no art. 6º da Constituição Federal, entre os outros direitos sociais individuais e coletivos.

O Guia Alimentar para a população brasileira (2014) é um documento capaz de influenciar, simultânea e positivamente, a saúde das pessoas e a saúde do planeta, uma vez que ele vai além do valor nutricional, ou seja, do sistema de transferência de nutrientes. Ele aborda as dimensões alimentares de forma ampla, bordejando as suas complexas relações entre as dimensões da saúde, do bem-estar do indivíduo e da sociedade, o meio ambiente e as relações referente ao mercado e ao consumo de alimentos.

Apesar de ser escrito em uma linguagem simples para que o conteúdo seja acessível a toda população, ele conta com o livro “Alimentação e Saúde: a fundamentação científica do guia alimentar para a população brasileira”, para explicar as evidências científicas utilizadas na sua elaboração.

O Guia apresenta os 10 passos para uma alimentação saudável, que são recomendações simples e necessárias para uma vida saudável: 1) Prefira sempre alimentos in natura ou minimamente processados à base da alimentação; 2) Utilizar óleos, gorduras, sal e açúcar em pequenas quantidades ao temperar e cozinhar alimentos e criar preparações culinárias; 3) Limite o consumo de alimentos processados; 4) Evite alimentos ultra processados; 5) Comer com regularidade e atenção em ambientes apropriados e, sempre que possível, com companhia; 6) Fazer compras em locais que ofertem variedades de alimentos in natura ou minimamente processados; 7) Desenvolver, exercitar e partilhar habilidades culinárias; 8) Planejar o uso do tempo para dar à alimentação o espaço que ela merece; 9) Dar preferência, quando fora de casa, a locais que servem refeições feitas na hora; 10) Ser crítico quanto a

informações, orientações e mensagens sobre alimentação veiculadas em propagandas comerciais.

Segurança Alimentar e Nutricional e as atuais emergências sanitárias

Com o advento da pandemia, em 2020, o conceito de SAN colocou em foco o acesso ao alimento em termos de quantidade, regularidade e qualidade, e nesta última, somou-se a importância da segurança dos alimentos nos sistemas de produção, de distribuição, dialogando-se com os riscos de contaminação.

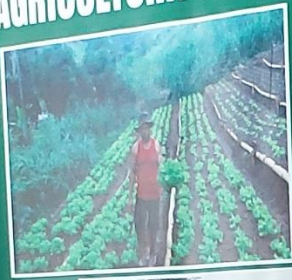
A Segurança Sanitária dos alimentos, que é importante nas ações de SAN, passou a ser observada com mais ênfase, surgindo com a necessidade de orientar a população e o comércio. A forma de contágio, os tipos de exposição, as práticas de higiene relacionada aos alimentos, como desenvolvê-las; o tipo de exposição e prevenção de contágio de forma ampla em todo ciclo econômico da política de SAN, a partir da cadeia de produção ao consumo dos alimentos.

Neste cenário, torna-se perceptível a importância das Políticas Públicas de emergência sanitária sobre boas práticas de manipulação dos alimentos no comércio varejista e, nos domicílios, a manipulação dos alimentos e das embalagens.

Para além da questão sanitária, a distribuição de alimentos se expôs a riscos de desabastecimento, fazendo com que a pandemia afetasse uma parte da população que não possuía os determinantes socioeconômicos da pobreza. Neste processo, ocorre a insegurança alimentar gerada pelo risco de falta de alimentos para o consumo, o que significa dizer que parte da população se viu, de repente, preocupada sobre “se teria, ou não”, disponibilidade e acesso aos alimentos. Esses elementos demonstram que para pensar a SAN em Minas Gerais, é preciso compreender o todo em que a temática está inserida, desde a produção, a distribuição, o acesso e ao consumo de alimentos.

O Estado brasileiro quando inclui a alimentação no artigo 6º da Constituição Federal reconhece e se compromete com a garantia desse direito, trabalhando o conceito de Segurança Alimentar indissociável à Nutrição como direito de todos, sem exceção, de se alimentar e ser alimentado, de forma digna, desenvolvendo a Soberania Alimentar em toda a extensão territorial. Os planos e critérios para ajuste de medidas não farmacológicas, como distanciamento social, protocolos sanitários e urgências sanitárias diversificadas pelo número de óbitos ou pela falta de controle do contágio, modificam o cenário territorialmente, muitas vezes de município para município, e torna-se essencial conhecer o panorama atual para a atuação pública de SAN.

25 DE JULHO
DIA INTERNACIONAL DA
AGRICULTURA FAMILIAR!



AQUI TEM
AGRICULTURA
FAMILIAR



METODOLOGIA

Metodologia

A VII Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional: Por Direitos, Democracia e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional ocorreu em dezembro de 2019.

A Conferência é um instrumento de participação social na proposição de diretrizes, prioridades, estratégias, programas, ações e de avaliação da execução da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Pesans. A Conferência Estadual elaborou 33 propostas, divididas em três eixos, que foram indicativos ao Estado na formulação das políticas públicas que atendam às demandas da sociedade, servindo de subsídio nas reformulações de programas e ações do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) do Estado, integrantes do Plesans.

A elaboração deste Plano iniciou-se em junho de 2020, coordenado pela Secretaria Executiva da Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Minas Gerais - Caisans-MG, cujo momento de início da elaboração do plano ocorreu em função das implicações da Covid-19. Como procedimento inicial, foram realizadas diversas reuniões on-line com a Comissão de Monitoramento e Participação da Elaboração do V Plano de Sans composta por Conselheiros do Consea-MG.

O primeiro procedimento realizado foi a análise das propostas que saíram da VII Conferência de SAN para cada 1 dos 3 eixos pré-definidos nesta Conferência e, posteriormente, encaminhadas em março de 2020 pelo Consea-MG, por meio da Secretaria Executiva. As 33 propostas foram divididas em três eixos:



Eixo 01

Fortalecimento da participação e controle social



Eixo 02

Desigualdade, pobreza e fome



Eixo 03

Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional: Estratégias para desenvolvimento sustentável

As reuniões tiveram como objetivo acompanhar a construção e orientar sobre o conteúdo e estratégias do Plano, juntamente com o Grupo de Apoio da Caisans- MG. As reuniões foram realizadas por videoconferência, de forma coletiva e individual, com as áreas técnicas do governo.

Em setembro de 2020, a Comissão de acompanhamento do Plano do Consea-MG produziu um documento a partir das propostas estabelecidas na VII Conferência, com discussões aprofundadas e realizadas sobre a ótica de cada comissão permanente do Conselho. Nesta etapa, foram indicados os prismas que deveriam ser levados em conta no momento da elaboração do Plesan, como forma de contribuir com os desdobramentos de cada proposta.

De acordo com Lei Estadual nº 22.806, de dezembro de 2017, o Plesans deve ter (Art. 8º):

- I - diagnóstico de situações de segurança, insegurança e riscos alimentares e nutricionais da população;
- II - estratégias, ações, metas e fontes orçamentárias a serem implementadas de forma intersetorial para a realização progressiva do direito à alimentação adequada e saudável;
- III - mecanismos de monitoramento para avaliar o impacto das políticas e ações, bem como para definir ajustes necessários para garantir o cumprimento das metas estabelecidas;
- IV - ações de caráter emergencial para grupos em situação de risco e insegurança alimentar e nutricional;
- V - ações de segurança alimentar e nutricional para portadores de necessidades alimentares especiais.

A partir das propostas de cada Eixo, foi realizada uma análise do conteúdo para a construção do objetivo geral específico deles. Após a conformação dos objetivos gerais dos eixos, foram: 1) traçados os procedimentos e as buscas de informações para o diagnóstico; 2) criadas metas; 3) elaborado os Planos de Ações; 4) identificados os programas governamentais no PPAG convergentes com as propostas da conferência; e 5) identificados e/ou criados Indicadores.

Para a produção das metas, observou-se cada uma das 33 propostas, o que foi um desafio metodológico. Isso porque, a temática de cada eixo, bem como as propostas neles contidas, são abrangentes e complexas e apontam para o campo da governança, participação social e da intersetorialidade na gestão pública. Isso exigiu o agrupamento de várias metas e de ações compreendidas como portadoras de efeitos e capacidades de atender as especificidades de cada proposta.

Ao mesmo tempo, foi necessário desenvolver uma metodologia capaz de trilhar um caminho de leitura ligando as propostas com as múltiplas metas e ações. Esse caminho será apresentado no final desse texto sobre a metodologia.

As ações e programas do orçamento público são muitas vezes executadas a partir da existência de dotação orçamentária por setores. Aqui apresentamos a limitação de indicar para cada plano de ação, ou meta específica, a dotação orçamentária diretamente correspondente. Isso porque a dotação orçamentária se apresenta como um “guarda-chuva” de múltiplas possibilidades, com finalidades e objetivos abrangentes. Por exemplo, a dotação orçamentária da Emater comporta vários programas, que vão desde a assistência técnica e extensão rural até programas de execução propriamente ditos, como da agroecologia, campos de sementes crioulas, etc. A saúde é outro exemplo, com a dotação de atenção básica à saúde, que comporta várias atividades e objetivos.

Foi realizada uma busca seletiva sobre os programas e ações em execução no PPAG 2020/2023 que dialogassem com os Eixos da Conferência. Para tanto, foi realizada, no documento do PPAG, a pesquisa por palavras-chaves afetas à Segurança Alimentar e Nutricional e às 33 propostas da Conferência. Em seguida, analisou-se o conteúdo dos programas e das ações encontrados na busca anterior, em que foram observados os objetivos, finalidades, produtos e metas neles definidos.

Após a escolha das ações, essas foram agrupadas e sistematizadas de forma a permitir a relação entre as propostas, metas, ações e programas. Como resultado, neste V Plano estão previstas 47 ações distribuídas em 25 programas, a serem desempenhadas por 18 secretarias e instituições de maneira direta. O detalhamento dos programas e ações pode ser observado na Parte III do plano.

A lista dos programas e ações com seus códigos correspondentes no PPAG e as instituições envolvidas nas ações foi colocada no final de cada eixo da Parte II desse plano, e tem como objetivo servir como um guia para a pesquisa detalhada dos programas/projetos dispostos em ordem numérica na III parte do plano, denominada “Fichário dos Programas Orçamentários”. Nesse fichário, é possível observar o nome do programa, suas ações, a finalidade de ambos, as metas físicas e financeiras, o setor responsável pela gestão e orçamento financeiro previsto.

Esquema Metodológico do V plano de SAN:

PARTE I - DIAGNÓSTICO DE SAN

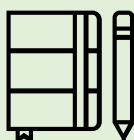
O diagnóstico de San está organizado com informações referentes a San e correspondente às propostas dos Eixos desse Plano.

Assim, o diagnóstico é composto por informações institucional da participação social, governança e bases normativas que amparam a ação pública e social para atender as demandas da VII Conferência Estadual de SAN, e, apresentam dados relativos à pobreza, condições socioeconômicas, acesso ao saneamento, emprego, trabalho e renda, produção, comércio e consumo de alimentos, saúde, nutrição, meio ambiente e sustentabilidade.

PARTE II - PROPOSTAS, PLANO DE AÇÃO, METAS, INDICADORES E MONITORAMENTO

Nesta parte do Plano são apresentadas, metas, plano de ação com indicação de Secretarias e Instituições e das dotações orçamentárias que são convergentes com as propostas da 7ª Conferência de SAN de Minas Gerais .

Para uma maior compreensão é realizada a apresentação por Eixo da Conferência.

PARTE III - FICHÁRIO DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS CONVERGENTES COM O PLANO DE AÇÃO

Na Parte III do Plano é apresentado um fichário com informações detalhadas dos programas e ações orçamentárias do Plano Plurianual de Ação Governamental que foram indicadas na Parte II convergentes com os objetivos e plano de ação do V Plesans.

Os indicadores foram distribuídos por eixos e se encontram após a lista orçamentária de cada eixo. Os indicadores não se referem às metas e propostas propriamente ditos, eles são indicadores de atendimento do objetivo geral de cada eixo, cujo alcance depende também de um conjunto de ações. Alguns indicadores são clássicos de planos anteriores e de outros estados e do governo nacional. Outros indicadores são inéditos, atendendo à expectativa do conselho de ter indicadores mais palpáveis, simples, de fácil entendimento e próximos das ações.

Fluxo de leitura PARTE II e III do Plano

Cada Eixo do Plano (I, II e III) do Plano possui:

- 01 quadro de propostas do eixo da 7ª Conferência: Metas e linhas de ações correspondentes

- 02 tabelas:
 - “Especificação das Metas (M) do Eixo”
 - “Linhas de Ações Eixo x Metas correlacionadas”

- 01 quadro com indicação dos programas e ações orçamentárias correspondentes

- 01 tabela com os indicadores correspondentes ao Eixo.

Para exemplificar a maneira de ler este plano, vamos usar como exemplo o Eixo I.

A tabela do Eixo I é a Tabela 65 – Propostas do Eixo I da 7ª Conferência Estadual de SAN: Metas e linhas de ações correspondentes.

1 Nesta coluna da tabela são descritas as propostas da conferência por eixo, com uma análise da proposta.

2 A segunda coluna apresenta a lista das metas correlacionadas com a Proposta.

4 Nestas colunas são apresentadas as linhas de ações correspondentes.

N°	Proposta da 7ª Conferência Eixo I	Código Meta (M) Eixo I	Código Linha de Ação (LA) Eixo I										
			1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	1.7	1.8	1.9	1.10	1.11
1	Potencializar a formação de jovens e adultos para o exercício do controle social , concomitante ao fortalecimento para atuação nos espaços dos COMUSANs, CONSEAS estaduais, CONSEA nacional , com garantia de recursos financeiros para esse fim. Análise da proposta: Esta proposta centra-se na Formação de jovens e adultos, na importância do controle social e na manutenção dos Conseas. Com base nessa abrangência a proposta 1 dialoga com 7 Metas do Eixo I (4 metas diretas e 3 contributivas). Foram observados 21 linhas de ações para o atendimento dessa proposta.	M1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M6	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M7	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M8	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M8	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11

1 Vamos ler, por exemplo, a Proposta 1 – Potencializar a formação de jovens e adultos para o exercício (...) na tabela acima.

2

3

Para atender esta proposta temos diversas metas que estão descritas no quadro Especificação das Metas (M) do Eixo I (lado direito) que vem após o quadro acima.

3 As metas em **vermelho** possuem relação direta e as não vermelhas possuem impactos indiretos ou complementares para o atendimento das propostas.

Cada Meta indicada no quadro acima que atende a respectiva Proposta está descrito em um segundo quadro.

Meta Número	Descrição da Meta
M1	Instituir 1 agenda de SAN na rede de assistência social envolvendo 100% dos Cras dos municípios de Minas Gerais, através das Diretorias Regionais da SEDESE, para execução de ações de Educação Alimentar e Nutricional e operacionalização das compras institucionais na Rede de Assistência Social de produtos da agricultura familiar, PCTs, agroecológicos, bem como, produtos da economia popular solidaria.
M2	Criar 01 sistema de monitoramento de demandas dos usuários de políticas de assistência social local cujas atividades envolva abastecimento e promoção do acesso aos alimentos (Ex. doações, bancos de alimentos, Restaurantes populares, cestas básicas, ajuda social alimentar, assistência social alimentar) com produção de dois relatórios anuais.
M3	Elaborar 01 estudo regional para avaliar e conhecer os Desertos Alimentares em Minas Gerais.

Assim, conforme pode-se ler na imagem acima, a proposta 1 tem como metas:

Metas da Proposta 1 do Eixo1

M1

Instituir 1 agenda de SAN na rede de assistência social envolvendo 100% dos Cras dos municípios de Minas Gerais, através das Diretorias Regionais da SEDESE, para execução de ações de Educação Alimentar e Nutricional e operacionalização das compras institucionais na Rede de Assistência Social de produtos da agricultura familiar, PCTs, agroecológicos, bem como, produtos da economia popular solidaria.

M2

Criar 01 sistema de monitoramento de demandas dos usuários de políticas de assistência social local cujas atividades envolva abastecimento e promoção do acesso aos alimentos (Ex. doações, bancos de alimentos, Restaurantes populares, cestas básicas, ajuda social alimentar, assistência social alimentar) com produção de dois relatórios anuais.

M3

Elaborar 01 estudo regional para avaliar e conhecer os Desertos Alimentares em Minas Gerais.

Por sua vez, cada **Meta** está associada a várias ações que serão executadas para atingir aquela Meta. Observando o quadro abaixo, vamos pegar a Meta 1 e suas ações correspondentes.

Do rol de ações elaboradas para atender aquela Proposta, aquela Meta está ligada às **ações pintadas em verde**. As ações sem cor, não a concerne. De acordo com o quadro-guia, a Meta 1 pode ser alcançada com a execução das ações 1, 5, 10 e 11.

Metodologia

Nº	Proposta da 7ª Conferência Eixo II	Código Meta (M) Eixo I Descrição das metas no quadro 5, cujas M9 e M10, são bases para maior alcance da execução das demais metas.	Código Linha de Ação (LA) Eixo I Descrição das linhas de ações no quadro 6										
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	110	111
1	Potencializar a formação de jovens e adultos para o exercício do controle social , concomitante ao fortalecimento para atuação nos espaços dos COMUSANS, CONSEAS estaduais, CONSEA nacional , com garantia de recursos financeiros para esse fim. Análise da proposta: Esta proposta centra-se na Formação de jovens e adultos , na importância do controle social e na manutenção dos Conseas . Com base nessa abrangência a proposta 1 dialoga com 7 Metas do Eixo I (4 metas diretas e 3 contributivas). Foram observados 21 linhas de ações para o atendimento dessa proposta.	M1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M6	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M7	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M8	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11

As descrições das ações, o órgão responsável e a articulação institucional identificados se encontram na próxima Tabela, que segue abaixo da tabela de metas, denominada **Tabela "LINHAS DE AÇÕES EIXO I x Metas correlacionadas"**

Propostas Impactadas Eixo I	Metas Relacionadas	Descrição da Linha de Ação Eixo I	Órgão Responsável	Articulação Institucional
(1, 2, 3)	M1	1.1 Realizar cursos de formação em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e incentivar a participação de Jovens nas atividades dos conselhos.	CONSEA-MG	SEDESE/ Política para a juventude, Esportes, EDUCACAO, FJP (EAD)
(2, 3, 4 e 5)	M1 M2	1.2 Elaborar uma agenda de Seminários e Encontros Regionais, on-line e presenciais, para formação e participação nas temáticas de SAN, contemplando a sociedade em sua diversidade de movimento	CONSEA-MG	SEDESE PARCERIAS INSTITUCIONAIS SEDESE – Plataforma on-line de formação.
(9, e 10)	M1 M2 M6	1.3 Criar 01 lócus virtual com informações sobre as políticas públicas de SAN e Sisan no Estado, para acompanhamento pelo Consea-MG, do Governo e da sociedade como um todo, assegurando a transparência e o acesso à informação.	Consea/Caisans	SEDESE / DSAN

Como posso interpretar a relação entre essas tabelas e quadros?

Assim, a partir desse exemplo, podemos ler o Plano de Ação da seguinte forma: para atender à proposta 1, do Eixo I, é preciso alcançar a Meta 1 (**Realizar a formação e capacitação sobre SAN, DHAA, componentes (Conseas, Caisans e Planos) e processos de adesão ao Sisan para 20% dos municípios mineiros.**) e realizar a ação **1.1 (Realizar cursos de formação em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e reservar espaços para participação de Jovens nas atividades dos conselhos)** tendo como órgão responsável para desencadear essa ação o Consea-MG, com potencial de articulação com Sedese / Política para a Juventude, Esportes, bem como com a Secretaria de Educação e a Fundação João Pinheiro, por trabalharem com formação e ou com pautas da juventude. Assim, continua para todas as outras metas e ações.

Sobre o orçamento do Eixo 1, ele corresponde às dotações identificadas com as propostas a partir do conteúdo de seus objetivos e finalidades, e conversa com o Grupo de Apoio da Caisans-MG.

Para o Eixo I – Participação e Controle Social foi identificada a dotação orçamentária de **um único Programa localizado na Sedese e suas duas ações, como descrito abaixo:**

PROGRAMA 67 – Políticas de integração e segurança alimentar e nutricional

AÇÃO 2035 – apoio à política estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável

AÇÃO 4139 – capacitação e apoio técnico aos municípios para promoção do desenvolvimento regional

Para acessar o detalhamento desse programa é preciso ir à parte III deste Plano e procurar pela ficha do programa 67, tal como abaixo:

Programa 67 Ações 2035 / 4139 / 4532

Setor de Governo	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Código do Programa	67		
Nome do Programa	POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
Área Temática	Desenvolvimento Social		
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Código da Ação	2035	4139	4532
Título da Ação	Apoio à política estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável	Capacitação e apoio técnico aos municípios para promoção do desenvolvimento regional	Formação, armazenamento e distribuição de sementes crioulas e variedades
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	Diretoria de segurança alimentar e nutricional	Superintendência de integração e segurança alimentar e nutricional	Criada pela emenda nº 92 da comissão de participação popular

Finalidade da Ação	Articular, propor, deliberar e monitorar ações integradas e/ou intersetoriais para promoção da segurança alimentar e nutricional sustentável em Minas Gerais, por meio do apoio financeiro e logístico, público e privado, ao funcionamento de estruturas colegiadas e/ou representativas da política a nível estadual e regional.	Melhorar a execução dos serviços prestados à população de forma descentralizada aos municípios, por meio da qualificação de gestores e técnicos municipais sobre a correta obtenção, aplicação e prestação de contas dos recursos referentes às políticas públicas de competência da secretaria de estado de desenvolvimento social nas áreas de assistência social, trabalho e emprego, políticas sobre drogas, direitos humanos, esportes, habitação, segurança alimentar e nutricional.	Instituir campos de produção de sementes crioulas, adaptadas às intempéries climáticas, equipados com infraestrutura de irrigação, implementar ou adaptar de bancos de sementes crioulas, desenvolver ações de capacitação sobre conservação, produção e melhoramento de sementes crioulas, e promover intercâmbios entre comunidades, agricultores e agricultoras familiares que utilizam essas sementes
--------------------	--	--	---

Pode-se observar que na ficha dos programas é possível ver o setor do governo, a unidade orçamentária responsável pelo programa, a unidade administrativa responsável pela ação. Veja que o programa possui 3 ações: a 2035, a 4139 e 4532. Por exemplo, a última ação (4532) não corresponde às propostas do Eixo I, mas sim do eixo III, portanto, ela estará indicada e vinculada a alguma meta do eixo III relacionada a sementes crioulas. Pelo título e finalidade de cada ação é possível ver a convergência da dotação orçamentária com objetivo e as propostas de cada Eixo.

Essa ficha também contém outras informações, como público-alvo, produto, especificação do produto de cada ação. Todos registrados pelos órgãos responsáveis pela gestão orçamentária e administrativa.

Público-Alvo	Organizações da sociedade civil, órgãos e entidades da administração pública e cidadãos	Gestores e técnicos municipais de minas gerais	Agricultores e agricultoras familiares em situação de vulnerabilidade social
Produto	Evento realizado	Município atendido	Agricultor familiar atendido
Especificação do Produto	Os eventos contabilizados no produto são as conferências estadual e regionais, as plenárias ordinárias e regionais e as reuniões do Consea-MG e da Caisans-mg para discussão da política de segurança alimentar e nutricional sustentável entre membros do governo e da sociedade civil.	Nº de municípios que participaram de alguma ação de capacitação ou apoio técnico promovidos pelas diretorias regionais de desenvolvimento social.	Criada pela emenda nº 92 da comissão de participação popular

Por fim, na ficha contém informações sobre a unidade de medida e previsão de execução física e financeira para os 4 anos do PPAG (2020/2023).

Unidade de Medida do Produto	EVENTO	MUNICÍPIO	AGRICULTOR
Previsão Orçamentária 2020	500 000	8 683 251	300 000
Previsão Orçamentária 2021	500 000	8 805 964	300 000
Previsão Orçamentária 2022	500 000	8 930 900	300 000
Previsão Orçamentária 2023	500 000	9 058 095	300 000
Previsão Física 2020	42	300	300
Previsão Física 2021	42	420	300
Previsão Física 2022	42	588	300
Previsão Física 2023	42	823	300

Considerações finais sobre a metodologia

A leitura de uma dotação orçamentária deve ser realizada com o objetivo de identificar o programa convergente com a proposta. A partir dessa identificação, cabe ao Consea e Caisans elaborarem seus planos de trabalho para cada ação cuja finalidade converge para o atendimento das metas propostas neste Plano. Esse é um processo que exige planejamento rápido, diálogo e decisão política para liberação de cotas orçamentárias. Para o planejamento de execução, este Plano traz elementos de motivação da ação pública a partir dos dados no diagnóstico, do quadro com arcabouço legal, do plano de ação e das metas. Em termos técnicos, esses são elementos fundamentais para ação pública: problema e potencialidades (Diagnóstico – Parte I do plano), motivação e fundamentação (introdução de cada eixo – Parte II do plano), legalidade (quadro com arcabouço legal como parte do diagnóstico institucional – Parte I do plano), orçamento (parte III do plano), e legitimidade social (propostas da conferência – Parte II do plano) e aprovação do Consea-MG.



DIAGNÓSTICO

Diagnóstico de SANS do Estado de Minas Gerais

O Diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) tem como objetivo apresentar informações e dados afetos às dimensões de produção, comércio, acesso e consumo alimentares, bem como fatores socioeconômicos e nutricionais da população mineira e as bases legais para a fundamentação da ação pública. É neste formato de contextualização e dados informativos que este diagnóstico se insere neste V Plano de SAN, como subsídio aos possíveis posicionamentos adotados pelas políticas públicas concernentes à SAN e proferidos pelas políticas públicas da Assistência Social, da Educação, da Saúde, do Meio Ambiente, da Agricultura, da Regularização Fundiária, dentre outras.

Contexto de Segurança Alimentar e Nutricional de Minas Gerais

O Estado de Minas Gerais localiza-se na região sudeste do Brasil, com uma extensão territorial equivalente a 588.344 km² e subdividido em 853 municípios. Em sua extensão territorial é possível encontrar uma grande diversidade ambiental, climática, econômica, social, cultural e étnica, dentre outras. Apresenta-se com diferentes vulnerabilidades e demandas que envolvem desde intervenções leves e medianas às mais estruturantes pelo Estado e sociedade, como é o caso da insegurança alimentar e nutricional e a insegurança hídrica presente em muitas regiões. Essas duas inseguranças colocam seriamente o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) em xeque por serem necessidades básicas à vida.

Os dados secundários apresentados abaixo sobre demografia, trabalho e renda, vulnerabilidade social e econômica, bem como, de alguns programas sociais proporcionam uma perspectiva qualitativa e quantitativa das questões relacionadas à temática da insegurança alimentar e nutricional.

Demografia

A demografia se apresenta como uma variável importante para o planejamento das políticas de SAN em todas suas dimensões: produção, comércio, processamento, acesso e consumo dos alimentos. O abastecimento alimentar, por exemplo, à luz da SAN, deve ser pensado a partir do conhecimento da composição da população no território. Os dados demográficos apresentados podem servir de informação e subsídios para a compreensão das dinâmicas, tendências e particularidades territoriais, envolvendo fatores ambientais, sociais, econômicos, históricos e culturais.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2020 Minas Gerais foi o segundo estado brasileiro mais populoso, apresentando um crescimento populacional

significativo referente ao ano de 2010 para 2020, em que a população estimada em 2020 foi de 21.292.666 pessoas. A estimativa populacional para 2030 é de aproximadamente 22 milhões de habitantes, considerando a área urbana e rural.

Segundo o IBGE, em Minas Gerais a população urbana é de aproximadamente 16.715.216 (representando 85% dos habitantes) e a rural é de 2.882.114 (15% dos habitantes), distribuída em aproximadamente 6.027.4923 de domicílios, sendo 5.187.383 urbanos e 840.109 rurais. Em termos de capital e metrópole, segundo as estimativas do IBGE, na cidade de Belo Horizonte havia 2.501.576 de habitantes em 2019. Desses, 5,9 milhões de habitantes se encontravam na região metropolitana.

Os dados populacionais devem ser levados em conta na produção de políticas públicas de SAN com foco, dentre outros: na idade, sexo, escolaridade, renda, envelhecimento, natalidade, mortalidade, etnia, ou seja, informações e dados relevantes para a escolha de instrumentos adequados para que a implementação de equipamentos e programas de SAN pelos diversos setores ocorra de forma assertiva.

Trabalho, Emprego e Renda

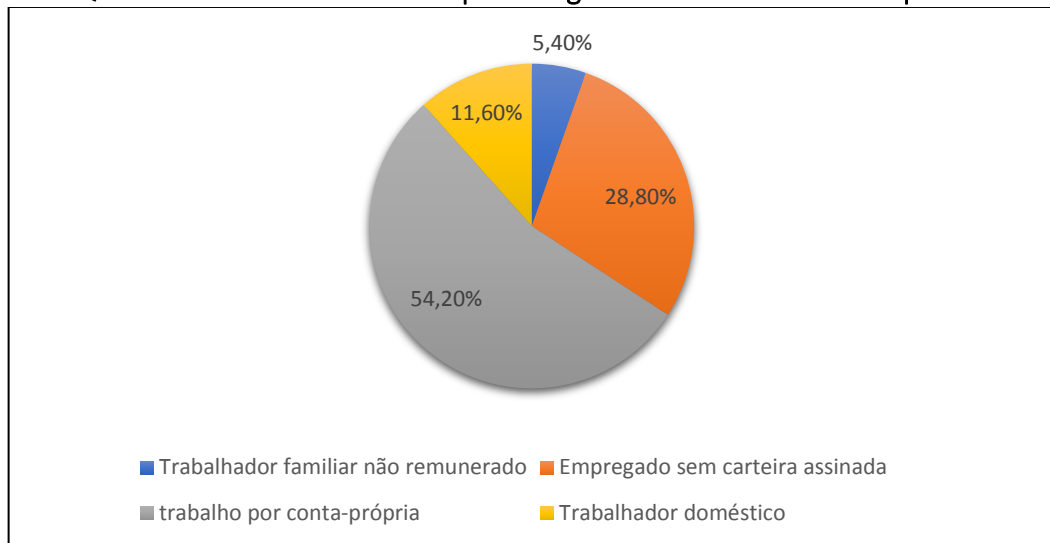
O acesso de toda a população a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, incluindo a água e outras necessidades básicas, como vestuário, habitação, educação e assistência à saúde, depende predominantemente da renda que o indivíduo ou sua família dispõe e dos preços a que esses bens e serviços são vendidos. Nessa equação, as famílias mais pobres gastam a maior parte de sua renda com a alimentação.

Tabela 1 - Quantitativo de Trabalhadores por Categoria de Trabalho Informal em Minas Gerais 2019/1º trimestre

Quantitativo de Trabalhadores por Categoria de Trabalho Informal em Minas Gerais	
Categoria de Trabalho Informal	Quantitativo de Pessoas
Trabalho por conta-própria	2.192.474
Empregado sem carteira assinada	1.164.135
Trabalhador Doméstico	469.913
Trabalhador familiar não remunerado	218.105

Fonte: Pnad Contínua 2019/1º Trimestre

Gráfico 1 - Quantitativo de trabalhadores por categoria de trabalho informal para Minas Gerais



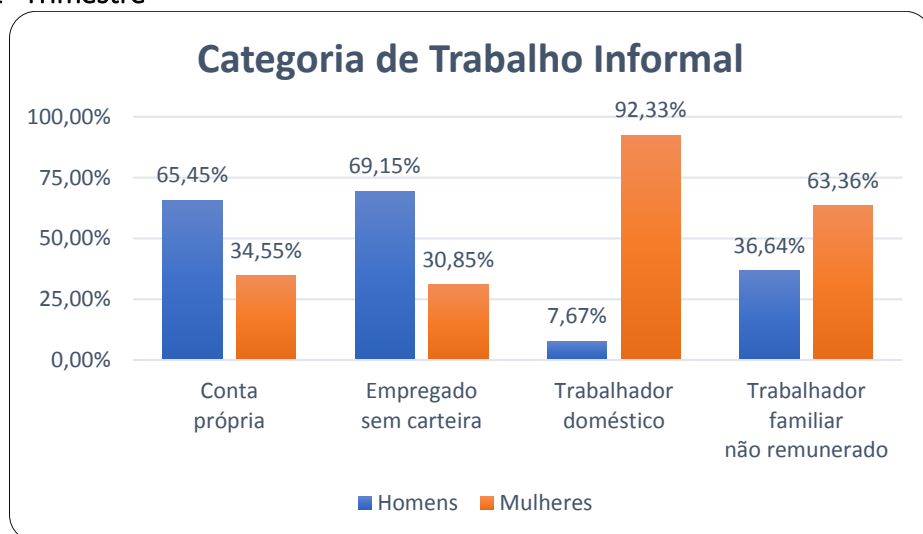
Fonte: Pnad Contínua 2019/1º Trimestre

Tabela 2- Quantitativo de trabalhadores por gênero e categoria de trabalho informal em Minas Gerais - 2019/1º Trimestre

Categoria de Trabalho Informal	Homens	Mulheres
Conta própria	65,45%	34,55%
Empregado sem carteira	69,15%	30,85%
Trabalhador doméstico	7,67%	92,33%
Trabalhador familiar não remunerado	36,64%	63,36%

Fonte: Pnad Contínua 2019/1º Trimestre

Gráfico 2: Quantitativo de trabalhadores por gênero e categoria de trabalho informal em Minas Gerais 2019/1º Trimestre



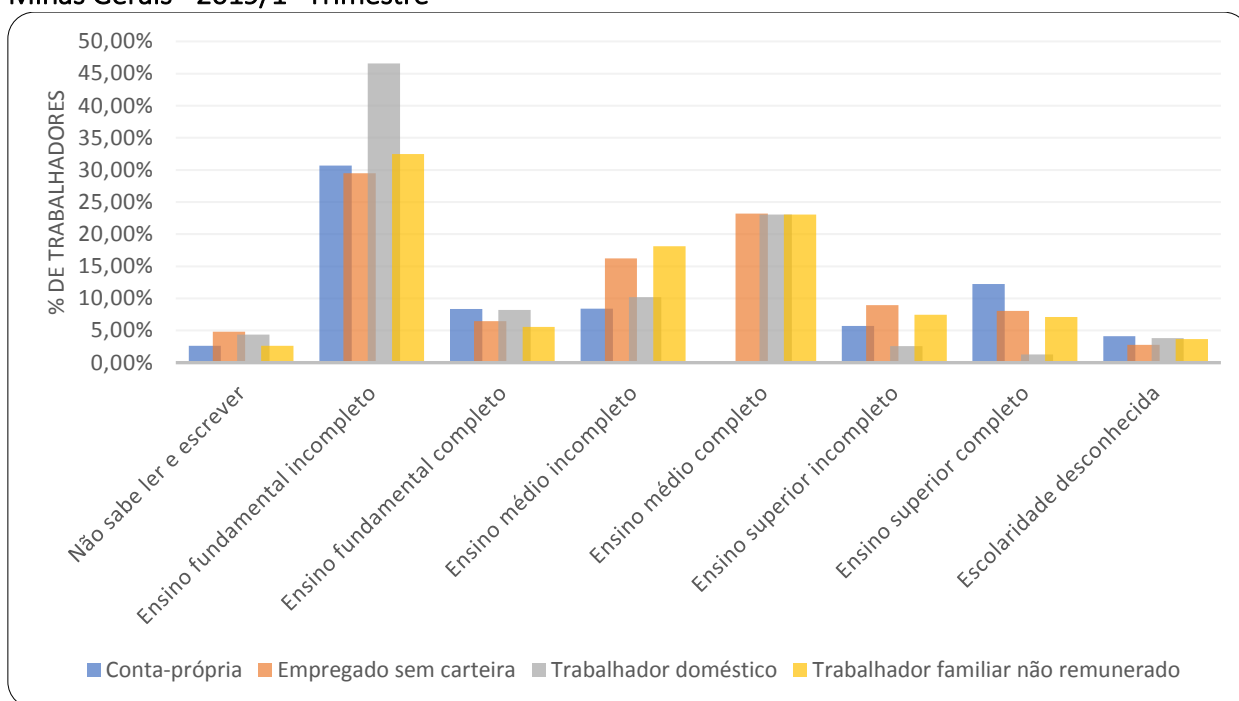
Fonte: Pnad Contínua 2019/1º Trimestre

Tabela 3 - Distribuição por escolaridade de trabalhadores e por categoria de trabalho informal para Minas Gerais – 2019/1º Trimestre

Categoria de Trabalho Informal	Não sabe ler e escrever	Ensino fundamental incompleto	Ensino fundamental completo	Ensino médio incompleto	Ensino médio completo	Ensino superior incompleto	Ensino superior completo	Escolaridade desconhecida
Conta-própria	2,60%	30,70%	8,36%	8,38%	27,90%	5,72%	12,23%	4,10%
Empregado sem carteira	4,84%	29,47%	6,47%	16,25%	23,18%	8,95%	8,07%	2,77%
Trabalhador doméstico	4,37%	46,56%	8,19%	10,18%	23,06%	2,55%	1,27%	3,81%
Trabalhador familiar não remunerado	2,61%	32,47%	5,55%	18,11%	23,03%	7,48%	7,09%	3,66%

Fonte: Pnad Contínua 2019/1º Trimestre

Gráfico 3: Distribuição por escolaridade de trabalhadores por categoria de trabalho informal para Minas Gerais - 2019/1º Trimestre



Fonte: Pnad Contínua 2019/1º Trimestre

Nesta pandemia global, as ações deste V Plano devem ter um foco especial sobre as consequências potencialmente devastadoras para os trabalhadores informais. Esses trabalhadores e suas famílias enfrentam riscos adicionais à saúde e impacto econômico. Muitos deles vivem e / ou trabalham em espaços públicos lotados, onde há pouco ou nenhum acesso a água e saneamento e não têm acesso a serviços de saúde. Quer sejam autônomos, assalariados, diaristas ou dependentes, os trabalhadores informais dependem de sua renda

diária para sobreviver. É por isso que, no contexto das medidas de isolamento social obrigatórias impostas pelos governos, eles correm o risco de cair na pobreza extrema.

No caso das trabalhadoras informais (a exemplo da maioria das domésticas e cuidadoras), elas enfrentam desafios adicionais devido ao cuidado adicional e responsabilidades domésticas. Em muitos lugares é obrigatório ficar em casa e parar de trabalhar. Medidas de reposição de renda estão, portanto, se tornando essenciais para que os trabalhadores informais e suas famílias atendam às suas necessidades básicas. A crise atual é ao mesmo tempo econômica e de saúde pública, o que aumenta o risco dos trabalhadores mais desfavorecidos e das suas famílias, que não têm o acesso necessário a seguros de saúde ou a cuidados médicos nem mesmo nas melhores circunstâncias.

Nesse sentido faz-se necessário criar suportes e colaborar com as articulações e organizações de trabalhadores informais, afim de avançar para formas de trabalho com maiores seguridades sociais, cooperativismo, associações ou inclusão no mercado formal de emprego. Abaixo, apresenta-se a pesquisa da PNAD sobre o perfil do trabalho informal em Minas Gerais.

Tabela 4 - Perfil dos trabalhadores informais em Minas Gerais pela Pnad Contínua do 1º trimestre de 2019 (números absolutos)

Característica	Perfil	Número de trabalhadores por conta própria	Número de trabalhadores domésticos	Número de trabalhadores sem carteira	Número de trabalhadores familiar não remunerados
Total	Total	2.192.474	469.913	1.164.135	218.105
Sexo	Homem	1.435.056	36.059	804.950	79.914
	Mulher	757.418	433.854	359.185	138.191
Faixa Etária	14 a 24 anos	185.474	52.459	380.282	85.144
	25 a 34 anos	438.049	75.415	289.602	28.342
	35 a 44 anos	589.614	145.232	222.803	33.236
	45 a 54 anos	535.403	121.108	162.372	40.566
	55 a 64 anos	443.934	75.699	109.077	30.817
Escolaridade	Não sabe ler e escrever	57.016	20.551	56.352	5.696
	Ensino fundamental incompleto	673.010	218.796	343.034	70.813
	Ensino fundamental completo	183.348	38.475	75.332	12.108
	Ensino médio incompleto	183.835	47.853	189.114	39.497
Escolaridade	Ensino médio completo	611.799	108.361	269.893	50.235
	Ensino superior incompleto	125.363	12.005	104.230	16.311

Característica	Perfil	Número de trabalhadores por conta própria	Número de trabalhadores domésticos	Número de trabalhadores sem carteira	Número de trabalhadores familiar não remunerados
	Ensino superior completo	268.243	5.980	93.967	15.471
	Escolaridade desconhecida	89.862	17.891	32.212	7.975

Fonte: Pnad Contínua 2019/1º Trimestre

Trabalho, Emprego e Renda pela Economia Popular Solidária

Em Minas Gerais, existe o Plano Estadual de Economia Popular Solidária (EPS), de 2015, documento pelo qual nos embasamos o diagnóstico. O que se observa é a necessidade de se produzir dados sobre as redes, envolvendo seus impactos socioeconômicos no Estado. Neste plano de SAN, a EPS possui função estratégica nas políticas de SAN, por dois motivos: primeiro, por possibilitar a geração de renda e o desenvolvimento local, por conseguinte possibilita o acesso aos alimentos pelas famílias; segundo, por apresentar grandes potenciais com atividades envolvendo a área da alimentação, da agroecologia e do cuidado com a saúde, de forma integrativa com os saberes populares.

O Estado de Minas Gerais possui arcabouço legal para o desenvolvimento da Economia Popular Solidária, uma Superintendência na Sedese denominada Superintendente de Gestão e Fomento ao Trabalho e à Economia Popular Solidária, um conselho e um fórum estadual de EPS. Com base no Plano Estadual de EPS de Minas Gerais do ano de 2015 (elaborado de forma participativa e envolvendo várias representatividades do movimento), apresentaremos o entendimento do tema em convergência com o III eixo deste Plano, bem como o contexto nacional e estadual.

De acordo com o Plano de EPS de 2015, página 16:

A Economia Solidária se configura como um diferencial para as políticas públicas de trabalho, emprego e renda, apontando para uma nova lógica de desenvolvimento sustentável, mediante a superação da pobreza e a inclusão produtiva e equânime e distributiva. Seus resultados econômicos, políticos e culturais são compartilhados pelos participantes, sem distinção de gênero, idade e raça. Trata-se de um modo de produção alternativo, que se opõe à exploração do trabalho e dos recursos naturais, considerando o ser humano na sua integralidade.

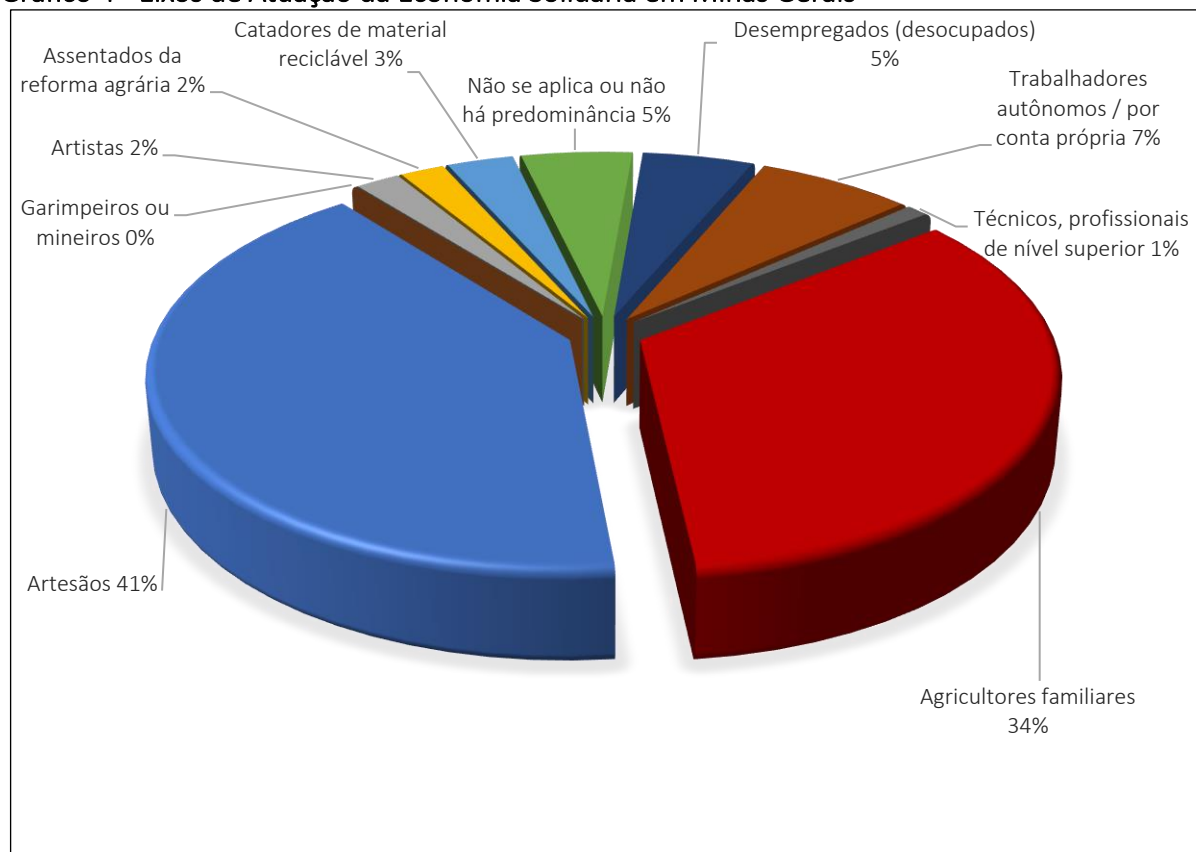
De acordo com dados do Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (SIES), desenvolvido pela Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes) e citado no Plano de EPS

no Brasil, haviam sido identificados 33.518 (trinta e três mil quinhentos e dezoito) Empreendimentos Econômicos Solidários – EES.

Dados de 2007, trazidos pelo Plano de EPS, indicam que num universo de 19.708 formas de organização da Economia Solidária brasileira identificadas, existiam as seguintes características: **6.018 Grupos Informais (30%); 11.823 Associações (60%); 1.740 Cooperativas (8,8%) e 127 Sociedade Mercantil (0,6%)**

Dados de **2015**, trazidos pelo Plano de EPS, indicam que em **Minas Gerais** existiam **1.188 Empreendimentos** Econômicos Solidários mapeados, representando **14,92%** das iniciativas de todo o Brasil. Os principais eixos de atuação são agricultura familiar e artesanato, conforme demonstra o gráfico 4 abaixo:

Gráfico 4 - Eixos de Atuação da Economia Solidária em Minas Gerais



Fonte: Plano de Economia Popular Solidaria de Minas Gerais, página 21.

Neste Plano, estavam previstas ações convergentes à SAN, sendo estas:

Proposta 4: Inserir as temáticas de Economia Popular Solidária e Segurança Alimentar como temas transversais na matriz curricular do ensino formal.

Proposta 6: Incentivar a inserção dos produtos orgânicos e agroecológicos em espaços de comercialização específicos para os empreendimentos econômicos solidários da agricultura familiar e comunidades tradicionais, em especial nos comércios e supermercados locais.

Ação 01: Articular políticas da agricultura familiar, segurança alimentar e comunidades tradicionais para comercializar produtos dos EES existentes.

Resultado esperado: EES de produção de alimentos fortalecidos e segurança alimentar garantida, através da produção e acesso a produtos saudáveis para o consumo.

Educação no Campo

A Educação no Campo é uma política pública importante para a Segurança Alimentar e Nutricional executada no âmbito da Secretaria de Estado de Educação em parceria com movimentos sociais de educação no campo. Esta política está na base da formação dos futuros agricultores familiares e comunidades tradicionais na perspectiva do protagonismo dos sujeitos, o que contribui para a sustentabilidade agrícola integrada ao desenvolvimento socioeconômico local e regional, constituindo-se, portanto, em um potencializador das políticas para juventude rural.

Minas Gerais conta atualmente com 295 escolas estaduais do campo. Além dessas unidades, a sociedade de Minas Gerais conta com as Escolas Família Agrícola, que são unidades educacionais, sem fins lucrativos, formadas por associações de famílias camponesas e agricultores. Definido em lei, a EFA conta com apoio de recursos financeiros governamentais para sua operacionalização. Hoje, existem 21 EFAs em cinco regiões do Estado, atendendo cerca de 2 mil estudantes de mais de 1.200 comunidades.

As EFAs e as escolas do campo são equipamentos de formação fundamentais para a sustentabilidade da agricultura familiar, camponesa, e de comunidades tradicionais, e que portanto, para a preservação da cultura alimentar e da San de nossa sociedade, englobando as atuais e futuras gerações. No caso das EFAs, elas são administradas pelas cooperativas familiares dos agricultores e oferecem o ensino fundamental e médio nos mesmos moldes das escolas estaduais.

A grade curricular contém atividades relacionadas ao dia a dia no campo, como acompanhamento da safra, plantio sustentável, colheita, práticas agroecológicas, entre outros temas. Também são oferecidos cursos técnicos agrícolas certificados pelo Ministério da Educação (MEC). A ação do Estado para a educação no campo se encontra no caderno com as "Diretrizes da Educação do Campo do Estado de Minas Gerais", resultado de trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Educação do Campo, de 2015.

Para a segurança alimentar e nutricional, a educação no campo é importante porque extrapola os limites de uma educação escolar institucionalizada. Nela são considerados como processos

formativos os mais diversos espaços, os quais são vistos como produtores de conhecimentos tangentes às transformações materiais, afetivas, culturais e simbólicas no campo da alimentação. No entanto, para garantir o acesso à educação especializada à localidades isoladas, ainda nos deparamos com desafios materiais e espaciais no meio rural cuja construção de processos de superações são consideradas como importantes nesse Plano de San.

Vulnerabilidade socioeconômica

As informações referentes à vulnerabilidade social e econômica estão diretamente ligadas à insegurança alimentar e à fome. Estas representam as dimensões da pobreza e da desigualdade social, em que as famílias mais pobres estão inseridas.

Apesar das famílias, em sua maioria, gastarem a maior parte de suas rendas com a alimentação, este meio de acesso, ainda se apresenta como insuficiente, nutricionalmente. Nessa perspectiva, a capacidade de acesso aos alimentos é um dos fatores definidores da condição de vida de uma população e a principal condição da SAN.

Os Programas Sociais possuem uma base de dados que é o Cadastro Único. Esta base tem como objetivo reunir informações socioeconômicas e territoriais sobre as famílias brasileiras consideradas em situação de pobreza e extrema pobreza.

Essas informações permitem que todas as esferas de governos conheçam as reais condições de vida de uma determinada população e, a partir delas, possam promover políticas públicas capazes de promover melhoria de vida. Os programas mais usuais são aqueles voltados para a erradicação da pobreza e das vulnerabilidades sociais.

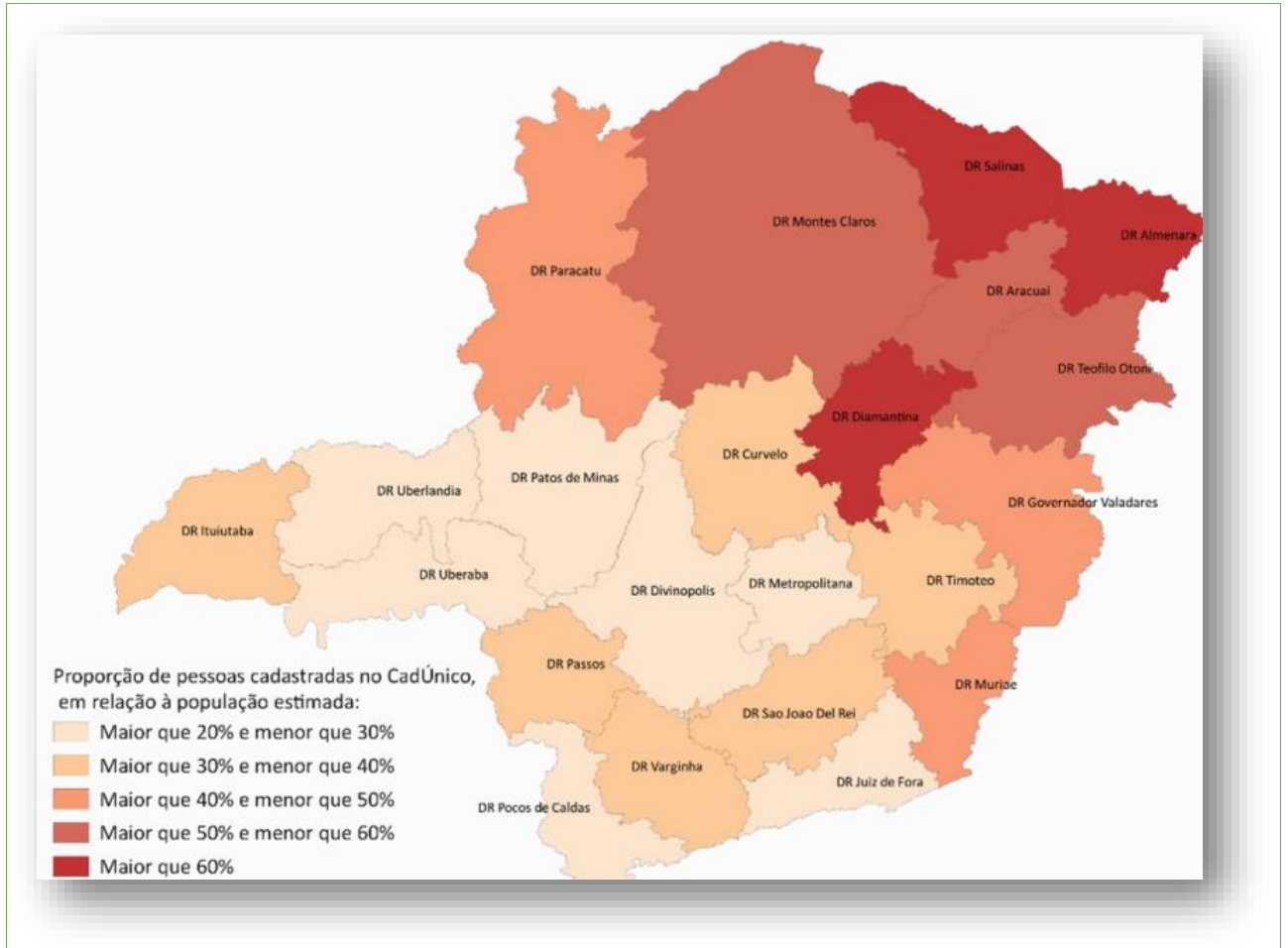
Dentre as informações agregadas ao sistema, destacamos:

- A. Características do domicílio (número de cômodos, tipo de construção, tratamento da água, esgoto e lixo);
- B. Composição familiar (número de componentes, existência de pessoas com deficiência);
- C. Identificação e documentação de cada componente da família;
- D. Qualificação escolar dos componentes da família;
- E. Qualificação profissional e situação no mercado de trabalho; remuneração;
- F. Despesas familiares (aluguel, transporte, alimentação e outros).

Do total dos 21.168.791 habitantes estimados pelo IBGE para a população de Minas Gerais em 2019, 30% estão cadastrados no CadÚnico (Minas Gerais, 2020).

De acordo com o diagnóstico do Plano Estadual da Assistência Social de 2020, mais da metade da população habitantes nas regiões norte e nordeste de Minas Gerais, encontra-se inserida no CadÚnico. Na figura a seguir é possível visualizar a distribuição dos habitantes cadastrados no CadÚnico em 2019, por regiões da Sedese:

Figura 1 - Proporção de pessoas cadastradas no CadÚnico, em relação à população estimada, em 2019 – Minas Gerais.

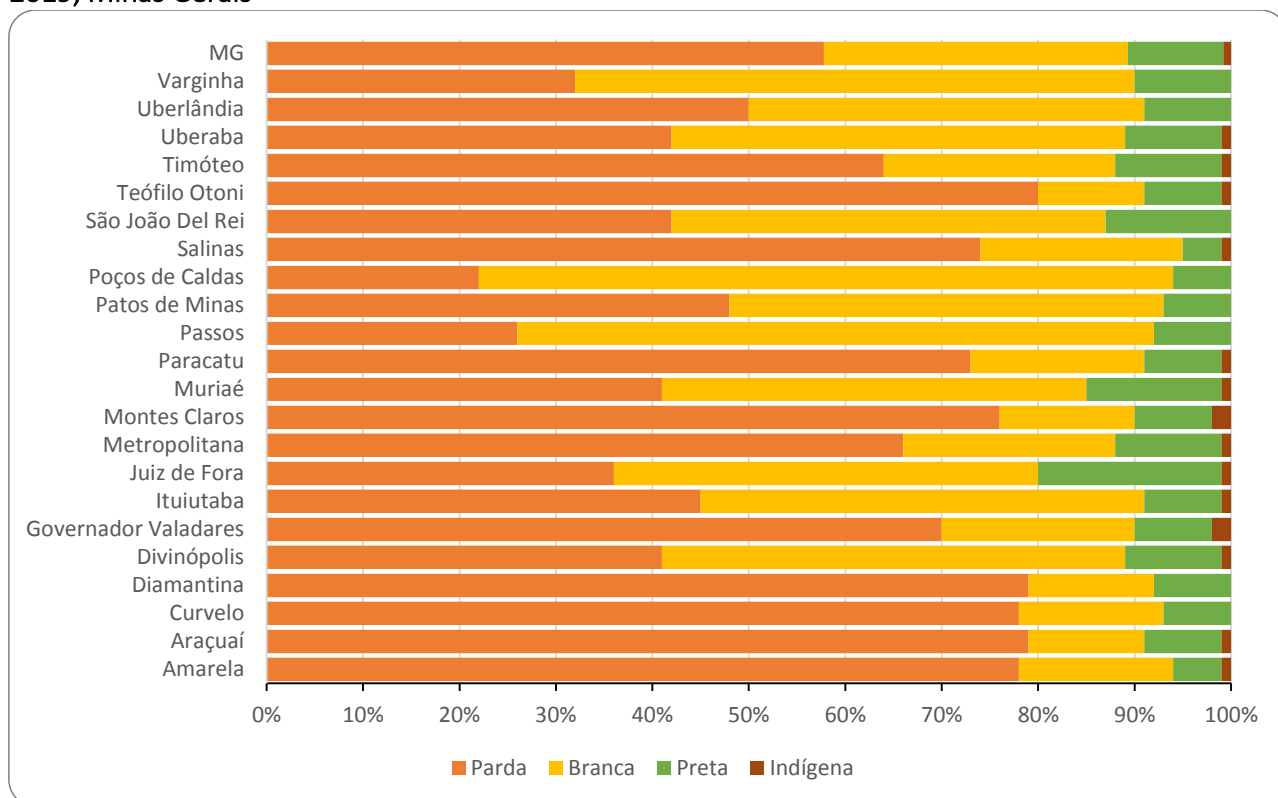


Fonte: CadÚnico julho de 2019 e IBGE 2019. Sistema de Coordenadas Geográficas: SIRGAS 2000 – EPGS 4674

Segundo dados da Sedese-MG (Minas Gerais, 2020), em 2019, das 7.055.614 pessoas cadastradas, 3.126.021 (44%) são do sexo masculino e 3.929.593 (66%) são do sexo feminino. Os Responsáveis pela Unidade Familiar (RF) são preponderantemente mulheres (82% de RF cadastrados) o qual segue as orientações para o cadastro preferencial de mulheres. *“Mais de 50% dos homens inseridos no CadÚnico estão cadastrados como filhos do RF e apenas 28% como cônjuges, o que pode demonstrar um volume alto de famílias monoparentais femininas”* (p. 18).

Em relação à cor ou raça declarada, 57,3% das pessoas cadastradas são pardas, 31,5% são brancas, 9,9% declararam-se negras e 0,6% e 0,2% declararam-se, respectivamente, amarelas e indígenas (p. 18).

Gráfico 5 - % e proporção de pessoas cadastradas no CadÚnico de acordo com a cor/raça em 2019, Minas Gerais



Fonte: CadÚnico julho de 2019 e IBGE 2019. Sistema de Coordenadas Geográficas: SIRGAS 2000 – EPGS 4674.

De acordo com o Plano Estadual da Assistência Social de Minas Gerais de 2020, dentre o total das famílias cadastradas em 2019, 925 mil (36%) estão em situação de extrema pobreza – faixa de renda de até R\$ 89,00 per capita –, 297 mil (11%) em situação de pobreza – faixa de renda entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 per capita – e 702 mil (27%) são de baixa renda – renda entre R\$ 178,01 até ½ salário mínimo per capita. Na tabela 5 abaixo é possível visualizar essa distribuição.

Tabela 5 – Famílias cadastradas no CadÚnico em situação de extrema pobreza – 2019 Minas Gerais

Faixa de Renda	Total de Famílias	%
Até R\$ 89,00	925.383	36
Entre R\$89,01 até R\$178,00	297.557	11
Entre R\$178,01 até 1/2 S.M	702.413	27
Acima de 1/2 S.M.	679.223	26
Total de famílias cadastradas	2.604.576	100

Fonte: CadÚnico julho de 2019 e IBGE 2019. Sistema de Coordenadas Geográficas: SIRGAS 2000 – EPGS 4674.

Para subsidiar o planejamento e combate à insegurança alimentar, a tabela 6 abaixo demonstra a distribuição e concentração de famílias em situação de extrema pobreza em Minas Gerais no ano de 2019, por regional da Sedese:

Tabela 6 - Distribuição e concentração de famílias em situação de extrema pobreza em Minas Gerais no ano de 2019

Regional Sedese	Até R\$ 89,00		Entre R\$89,01 até R\$178,00		Entre R\$178,01 até 1/2 S.M		Acima de 1/2 S.M.		Total
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	
Almenara	27.672	56	2.957	6	8.547	17	10.313	21	49.489
Salinas	37.563	53	4.573	7	14.829	21	13.347	19	70.312
Teófilo Otoni	53.501	53	8.300	8	19.456	19	20.327	20	101.584
Montes Claros	125.439	48	25.297	10	60.148	23	50.200	19	261.084
Araçuaí	22.426	44	4.302	9	12.581	25	11.091	22	50.400
Governador Valadares	65.372	39	17.624	11	39.489	24	43.826	26	166.311
Metropolitana	199.416	38	64.059	12	136.754	26	119.714	23	519.943
Timóteo	67.745	38	19.657	11	49.034	27	41.983	24	178.419
Diamantina	20.141	38	5.583	10	14.513	27	12.947	24	53.184
Curvelo	15.119	35	5.662	13	11.280	26	10.708	25	42.769
Paracatu	19.654	34	6.440	11	14.607	25	17.778	30	58.479
Muriae	48.638	33	17.975	12	41.343	28	37.240	26	145.196
São João Del Rei	40.468	31	15.792	12	40.620	31	33.526	26	130.406
Juiz de Fora	34.372	29	13.724	12	35.089	30	35.577	30	118.762
Uberaba	15.301	26	7.861	13	15.390	26	21.106	35	59.658
Patos de Minas	12.962	24	7.723	14	16.001	30	17.506	32	54.192
Divinópolis	27.122	24	14.285	13	38.152	34	34.212	30	113.771
Varginha	27.659	23	17.656	15	42.350	35	32.784	27	120.449
Passos	12.058	23	7.659	14	16.766	32	16.560	31	53.043
Ituiutaba	9.703	22	4.028	9	10.929	25	18.896	43	43.556
Uberlândia	20.476	21	11.191	11	28.269	29	38.613	39	98.549
Poços de Caldas	22.576	20	15.209	13	36.266	32	40.969	36	115.020
Total	925.383	36	297.557	11	702.413	27	679.223	26	2.604.576

Fonte: CadÚnico julho de 2019 e IBGE 2019. Sistema de Coordenadas Geográficas: SIRGAS 2000 – EPGS 4674.

Segundo as informações do Ministério da Cidadania, em outubro de 2020 o Estado de Minas Gerais possuía 2.732.608 de famílias inscritas no Cadastro Único, das quais 1.007.630 possuíam uma renda per capita familiar inferior a R\$89,00; 282.638 possuíam uma renda per capita familiar entre R\$89,01 e R\$178,00 e 724.722 possuíam uma renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário-mínimo mensal.

Tabela 7 – Perfil das famílias no CadÚnico de Minas Gerais no ano de 2020

Categorias	Quantidade
Estimativa de famílias com perfil CadÚnico em 2010	1.918.149
Famílias cadastradas em agosto/2020	2.692.470
Famílias (extrema pobreza)	993.516
Famílias em situação de pobreza	280.451
Pessoas cadastradas em agosto/2020	7.096.359
Pessoas em situação de extrema pobreza	2.799.068
Pessoas em situação de pobreza	922.322
Famílias de baixa renda	711.345
Pessoas de baixa renda	2.128.959
Famílias beneficiárias em setembro/2020	1.075.747

Fonte: Ministério da Cidadania, Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família (setembro/2020).

Tabela 8 - Estimativa de famílias de baixa renda – Censo 2010

Estimativa de famílias de baixa renda	Nº de famílias	Ano de Referência
Estimativa de famílias de baixa renda – Perfil Cadastro Único (Censo 2010)	1.918.149	2010
Estimativa de famílias pobres - Perfil Bolsa Família (CENSO 2010)	1.190.155	2010

Fonte: Ministério da Cidadania, fevereiro de 2021.

Tabela 9 - Total de Famílias cadastradas no Cadastro Único

Total de famílias cadastradas	Nº de famílias	Mês Referência
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00	1.007.630	out/20
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00	282.638	out/20
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e ½ salário mínimo	724.722	out/20
Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de ½ salário-mínimo	717.618	out/20
Total	2.732.608	

Fonte: Ministério da Cidadania, fevereiro de 2021.

Tabela 10 - Pessoas cadastradas no Cadastro Único – Minas Gerais

Total de pessoas cadastradas	7.172.140	Mês de Referência
		out/20
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00	2.820.069	out/20
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e 178,00	923.276	out/20
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e ½ salário mínimo	2.163.914	out/20
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	1.264.881	out/20

Fonte: Ministério da Cidadania, fevereiro de 2021.

Tabela 11 - Total de famílias de Grupos e Povos Tradicionais e Específicos inseridas no CadÚnico, Minas Gerais, junho -2020

Grupos	Grupo Populacional (Descrição CadÚnico)	Total de Famílias Cadastradas
Grupos de Origem Étnica	Famílias Quilombolas	12.324
	Famílias Indígenas	2.922
	Famílias Ciganas	1.582
	Famílias Pertencentes a Comunidade de Terreiro	71
Grupos relacionados ao meio ambiente	Família de Pescadores Artesanais	2.344
	Família Ribeirinha	616
	Família Extrativista	142
Grupos relacionados ao meio Rural	Família de Agricultores Familiares	30.078
	Família Assentada de Reforma Agrária	8.132
	Família Acampada	3.628
	Família Beneficiária do programa Nacional do Crédito Fundiário	115
Grupos em situações conjunturais	Família catadores de Material Reciclável	9.887
	Família de Preso do Sistema Carcerário	3.015
	Família Atingida por empreendimentos de Infraestrutura.	1.036

Fonte: Dados SEDESE, baseada nos dados do CadÚnico de junho de 2020.

Tabela 12 - Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos inseridas no CadÚnico, Minas Gerais, outubro -2020

Grupos	Grupo Populacional (Descrição CadÚnico)		Total de Famílias Cadastradas	Mês Referência
Grupos de Origem Étnica	Famílias Quilombolas	Famílias quilombolas cadastradas	12.682	out/20
		Famílias quilombolas beneficiárias do Programa Bolsa Família	7.836	out/20
	Famílias Indígenas	Famílias indígenas cadastradas	3.020	out/20
		Famílias indígenas beneficiárias do Programa Bolsa Família	2.212	out/20

Grupos	Grupo Populacional (Descrição CadÚnico)	Total de Famílias Cadastradas	Mês Referência	
	Famílias Ciganas	Total de famílias ciganas cadastradas	1.619	out/20
		Famílias ciganas beneficiárias do Programa Bolsa Família	732	out/20
	Famílias pertencentes a Comunidades de Terreiro	Total de famílias pertencentes a comunidades de terreiro cadastradas	70	out/20
		Famílias pertencentes a comunidades de terreiro beneficiárias do Programa Bolsa Família	41	out/20
Grupos relacionados ao meio ambiente	Famílias Extrativistas	Total de famílias extrativistas cadastradas	153	out/20
		Famílias extrativistas beneficiárias do Programa Bolsa Família	102	out/20
	Famílias de Pescadores Artesanais	Total de famílias de pescadores artesanais cadastradas	2.396	out/20
		Famílias de pescadores artesanais beneficiárias do Programa Bolsa Família	1.394	out/20
	Famílias Ribeirinhas	Total de famílias ribeirinhas cadastradas	734	out/20
		Famílias ribeirinhas beneficiárias do Programa Bolsa Família	421	out/20
Grupos relacionados ao meio Rural	Famílias de Agricultores Familiares	Total de famílias de agricultores familiares cadastradas	31.166	out/20
		Famílias de agricultores familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família	19.878	out/20
	Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Total de famílias assentadas da Reforma Agrária cadastradas	8.480	out/20
		Famílias Assentadas da Reforma Agrária e beneficiárias do Programa Bolsa Família	3.121	out/20
	Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário	Total de famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário cadastradas	119	out/20
		Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário beneficiárias do Programa Bolsa Família	47	out/20
	Famílias Acampadas	Total de famílias acampadas cadastradas	3.670	out/20
		Famílias acampadas beneficiárias do Programa Bolsa Família	1.675	out/20
Grupos em situações conjunturais	Famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura	Total de famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura cadastradas	1.068	out/20
		Famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura beneficiárias do Programa Bolsa Família	491	out/20
	Famílias com pessoa presa no sistema carcerário	Total de famílias de preso do sistema carcerário cadastradas	3.069	out/20
		Famílias de preso do sistema carcerário beneficiárias do Programa Bolsa Família	1.949	out/20
	Famílias em situação de rua	Total de famílias em situação de rua cadastradas	18.207	out/20
		Famílias em situação de rua beneficiárias do Programa Bolsa Família	13.278	out/20

Grupos	Grupo Populacional (Descrição CadÚnico)	Total de Famílias Cadastradas	Mês Referência
	Famílias de Catadores de Material Reciclável	Total de famílias de catadores de material reciclável cadastradas	10.189
		Famílias de catadores de material reciclável beneficiárias do Programa Bolsa Família	7.350

Fonte: Ministério da Cidadania, fevereiro de 2021.

Tabela 13 - Equipamentos da rede socioassistencial do SUAS - Minas Gerais/2020

Programas	Repassado em 2020
BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO-BL	R\$ 23.600,00
Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369	R\$ 86.829.600,00
Ações do COVID no SUAS - para Alimentos - Portaria 369	R\$ 30.020.520,00
Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	R\$ 15.692.775,00
COMPONENTE - PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE - PVAC	R\$ 1.192.666,34
COMPONENTE-PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	R\$ 480.000,00
COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 28.217.132,12
EXPANSÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 251.250,00
Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19	R\$ 126.385.477,20
Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19	R\$ 49.623.541,24
SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	R\$ 27.141.304,00
SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ 9.591.000,00
Total	R\$ 375.448.865,90

Fonte: Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Relatório de Parcelas Pagas (Ordem bancária) - Atualizado em: 30/11/2020 (Rede SUAS, Relatório Financeiro de Parcelas Pagas)

Tabela 14 - Distribuição de cestas de alimentos em 2020 – Minas Gerais

Público	Famílias	Atendimentos	Qtd. Alimentos distribuídos (Kg)
Quilombolas	1.509	1.630	35.816,00
Indígenas	3.821	0	0,00
Total	5.330	1.630	35.816,00

Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, dados acumulados no ano.

Tabela 15 - Equipamentos da Rede Socioassistencial do SUAS em 2019 – MINAS GERAIS

Equipamentos da Rede Socioassistencial do Suas	Qtd. de Equipamentos Ativos	Preencheram o Censo SUAS 2019
CRAS	1.185	1.172
CREAS Municipal	253	248
CREAS Regional	5	–
Centro POP	26	26
Unidades de Acolhimento	1.070	979

Fonte: Ministério da Cidadania, CadSUAS (base corporativa) (set/2020); Ministério da Cidadania, Dados Consolidados PSB/PSE; Ministério da Cidadania, Censo SUAS 2019;

As informações como localização, serviços ofertados ou oportunidades de Inclusão Produtiva, encontram-se disponíveis no portal de Mapas Estratégicos para Políticas de Cidadania - MOPS. Atualmente, mais de 20 programas sociais utilizam a base do CadÚnico para delimitar o seu escopo de atuação, o que o torna um dos principais mecanismos de mapeamento da pobreza e das vulnerabilidades sociais, subsidiando a elaboração e o monitoramento de diversas políticas públicas.

Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) tem como objetivo combater a fome, a pobreza e outras formas de privação das famílias e, por conseguinte, promover a SAN por meio, também, do acesso à rede de serviços públicos, em especial saúde, educação, segurança alimentar e assistência social.

Ele é um programa de transferência condicionada de renda, que beneficia famílias inseridas no Cadastro Único em função da situação de extrema pobreza ou de vulnerabilidade. Dentre suas diretrizes, o programa busca promover a emancipação das famílias compostas por gestantes e/ou crianças e/ou adolescente (de 0 a 17 anos), vulneráveis economicamente e socialmente.

O programa Bolsa Família, em Minas Gerais, beneficiou em setembro de 2020, 1.075.747 de famílias, chegando a um valor médio dos benefícios de aproximadamente R\$ 28,03 por família, abrangendo 90,4% da estimativa de famílias pobres do Estado.

Tabela 16 - Benefício de Prestação Continuada (BPC) Minas Gerais – Setembro/2020

Categoria	Quantidade
Idosos	198.473
Pessoas com Deficiência	265.549
Total	464.022

Fonte: Ministério da Cidadania, 2021.

Tabela 17 - Auxílio Emergencial Minas Gerais – agosto /2020

Categoria	Quantidade
Auxílio emergencial - pessoas elegíveis	6.423.509
Auxílio para pessoas que recebiam concomitantemente Bolsa família	1.448.969
Que estavam cadastro único (não PBF)	1.138.024
Extra CAD Aplicativo da caixa	3.838.537

Fonte: DECAU e SENARC, Ministério da Cidadania (2020)

O público do benefício Auxílio Emergencial do ano de 2020 foi separado em:

- Beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF),
- Inscritos no Cadastro Único até 2 de abril de 2020 (Cadastro não PBF) e
- Pessoas que solicitaram o benefício via aplicativo da Caixa (*Extra Cad).

Pessoas que foram consideradas elegíveis

- Desde que atenda às regras do Auxílio Emergencial, para quem já estava inscrito no Cadastro Único até 2 de abril de 2020 ou já recebia o benefício do Programa Bolsa Família, o auxílio foi concedido de forma automática, sem a necessidade de a pessoa solicitar.
- Os dados exibidos na página são parciais. Atualização: Pessoas Elegíveis (25/11/2020), Pagamentos (18/11/2020) e Informações de Crédito comandado (23/11/2020).

Tabela 18 - Folha de pagamento do Auxílio Emergencial para o público PBF do mês de agosto de 2020, parcela 5, Minas Gerais

CATEGORIAS	Beneficiários com valor de R\$ 600,00	Benefício de R\$ 1.200,00
Beneficiários do PBF	1.008.704	426.453
Cadastro Único não Bolsa Família	919.525	97.900
Não Bolsa Família Público do Aplicativo da Caixa (Extra Cad)	3.248.799	284.360
TOTAL	5.177.028	808.713

Fonte: DECAU e SENARC, Ministério da Cidadania (2020)

População em situação de Rua

Segundo o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Brasil possuía em 2017 mais de 150 mil pessoas vivendo em situação de rua e, aproximadamente, 18 mil delas encontravam-se em Minas Gerais, sendo predominantemente do sexo masculino (88%).

Tabela 19 - População em situação de rua no município de Belo Horizonte e Região Metropolitana

Região Metropolitana	Total da População com rendimento	Total da População abaixo de 1/4 do salário mínimo	Proporção Indigentes (%)
Região metropolitana de Belo Horizonte	5.315.271	363.824	6,84

Região não metropolitana	15.686.427	1.636.385	10,43
--------------------------	------------	-----------	-------

Fonte: Minas em números (<http://www.numeros.mg.gov.br>).

Tabela 20 - Equipamentos de segurança alimentar

Equipamentos (mar/2019)	Funcionando	Em Instalação	Paralisado	Recursos Investidos
Banco de Alimentos	17	2	-	R\$ 5.501.395,56
Unidade de Distribuição da agricultura familiar	55	1	-	R\$ 8.727.800,00
Restaurante Popular	14	2	4	R\$ 23.637.729,40
Cozinha Comunitária	38	5	7	R\$ 7.333.569,13
Total de Equipamentos	124	10	-	R\$ 45.200.494,09

Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Março/2019).

Assistência Social, SAN e a territorialidade

Os dados do CadÚnico sobre a localização dos domicílios apontam que da população inscrita 82% é urbana e 17% é rural. A abordagem territorial engloba os aspectos econômicos e sociais e, nessa perspectiva, pode-se considerar que dos 853 municípios que compõem o Estado, 774 (91%) possuem, em alguma medida, características rurais. Entre os municípios mineiros, 532 (62%) são considerados “essencialmente rural e próximo”, seguidos de 153 municípios (18%) considerados “relativamente rural e próximo”, 51 (6%) “essencialmente rurais e isolados” e 38 (4%) são classificados como “relativamente rurais e isolados”. Por outro lado, há 79 municípios (9%) com predominância urbana, sendo que 45 (5%) são considerados “urbanos em metrópoles e capitais” e 34 municípios caracterizados como “urbanos fora de metrópoles e capitais”. (Minas Gerais, 2020, pág. 21/22)

Amostragem do Perfil socioeconômico de SAN por território de atuação do CRAS

O presente questionário teve como objetivo mapear informações sobre as ações de SAN no Estado para a Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA, incluindo as emergências em períodos de pandemia de Covid-19. A base de referência para esse levantamento são as áreas de atuação dos CRAS. As informações comporão o diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional do V Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Minas Gerais.

Os setores responsáveis pelo levantamento foram a Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional (Disan) e a Diretoria de Integração Regional, ambas da Sedese.

O questionário, com 28 questões, majoritariamente fechadas, foi apresentado na reunião das Diretorias Regionais da Sedese, em que houve contribuições de ajustamentos e apoio na divulgação do mesmo junto aos CRAS no período de 24/11/2020 a 05/12/2020.

A experiência ora apresentada busca contribuir para construção e fortalecimento da interface entre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, visando ampliar a proteção social integral para as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e, ao mesmo tempo, potencializar o desenvolvimento da agricultura familiar local.

Resultados

Retornaram o questionário preenchido, 180 unidades de CRAS presentes no território mineiro, envolvendo 141 municípios diferentes. Os quadros 1 e 2 apresentam a participação das unidades de Cras por municípios, em que se pode observar a municípios com 5 Cras respondentes, como o caso de Itabira, Ribeirão das Neves e Varginha. Os dados adquiridos juntos aos Cras permite um mapa local de diversas dimensões da San, importantes para orientar as estratégias das políticas públicas.

Quadro 1 – Lista dos municípios que participaram do questionário de SAN

Municípios = 1 CRAS participante		
1. Abre Campo, Mg	31. Conquista Mg	61. João Pinheiro/Mg
2. Acaiaca	32. Coronel Xavier	62. Lagoa Grande
3. Alpinópolis	Chaves	63. Lavras
4. Alto Caparaó	33. Córrego Do Bom	64. Liberdade-Mg
5. Angelândia	Jesus.	65. Lontra/Mg
6. Antônio Prado De Minas	34. Crisólita	66. Luislandia
7. Araguari	35. Delta	67. Madre De Deus De Minas
8. Araponga	36. Diamantina	68. Manhuaçu
9. Aricanduva	37. Diogo De	69. Mar De Espanha
10. Baependi	Vasconcelos	70. Maria Cristina Do Prado
11. Bandeira Do Sul	38. Divinésia	71. Mario Campos
12. Barbacena	39. Elói Mendes	72. Martinho Campos
13. Bom Jesus Do Amparo	40. Entre Folhas	73. Matelândia
14. Braunas	41. Ervália	74. Mercês Mg
15. Bueno Brandão	42. Estrela Do Indaiá	75. Mesquita
16. Cachoeira De Minas	43. Estrela Do Sul/Mg	76. Miravânia
17. Cajuri	44. Eugenópolis	77. Montezuma
18. Canaã/Mg	45. Ewbank Da Câmara	78. Munhoz
19. Caparaó	46. Frutal	79. Oliveira Mg
20. Capitólio	47. Glaucilândia	80. Palma
21. Caputira	48. Guanhães	81. Pará De Minas
22. Carai	49. Guidoal	82. Patos De Minas - Mg
23. Caranaíba	50. Ibiá/Mg	83. Patrocínio
24. Carandaí	51. Ibiracatu-Mg	84. Paula Cândido
25. Carmo De Minas	52. Ibituruna	85. Pedra Dourada
26. Cássia	53. Icarai De Minas	86. Pedras De Maria Da Cruz
27. Caxambu	54. Inimutaba	87. Pequeri
28. Comendador Gomes	55. Ipatinga	88. Perdizes - Mg
29. Conceição Das Alagoas	56. Ipuina	89. Piedade De Ponte Nova
	57. Itaipé	90. Pimenta
	58. Itamarati De Mina	

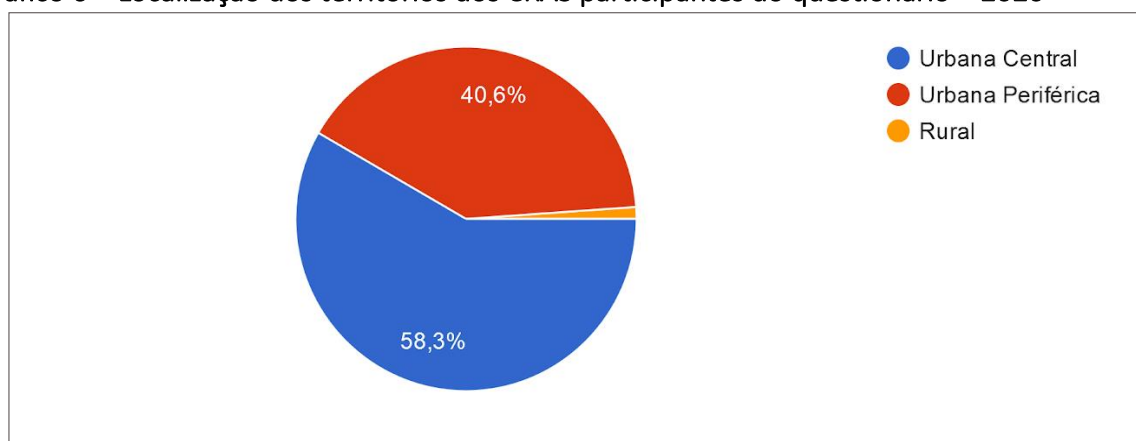
30. Conceição Dos Ouros	59. Jacutinga-Mg 60. Japonvar	
-------------------------	----------------------------------	--

Quadro 2 – Quantidade de CRAS por município que responderam o questionário de SAN

Municípios = 2 CRAS respondentes	Municípios = 3 CRAS respondentes	Municípios = 4 CRAS respondentes	Municípios = 5 CRAS respondentes
Nova Serrana Santana Do Paraíso Arinos Capelinha Caratinga Carmo Do Paranaíba Chapada Gaúcha Mg Espinosa Itamarandiba Ladainha Passos Raul Soares Minas Gerias Santa Luzia	Carangola Congonhas Igarapé Mg Janaúba Ubá Uberaba	Poços De Caldas	Itabira Ribeirão Das Neves Varginha

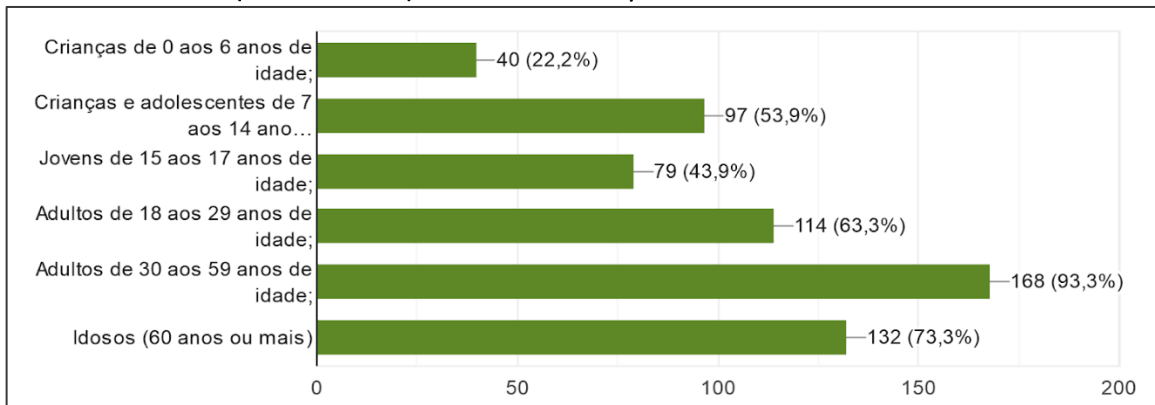
A localização territorial dos CRAS que responderam ao questionário. Dos 180 CRAS que responderam, 73 eram de zonas Urbana Periférica, 105 Urbana Central e 2 rural.

Gráfico 6 – Localização dos territórios dos CRAS participantes do questionário – 2020



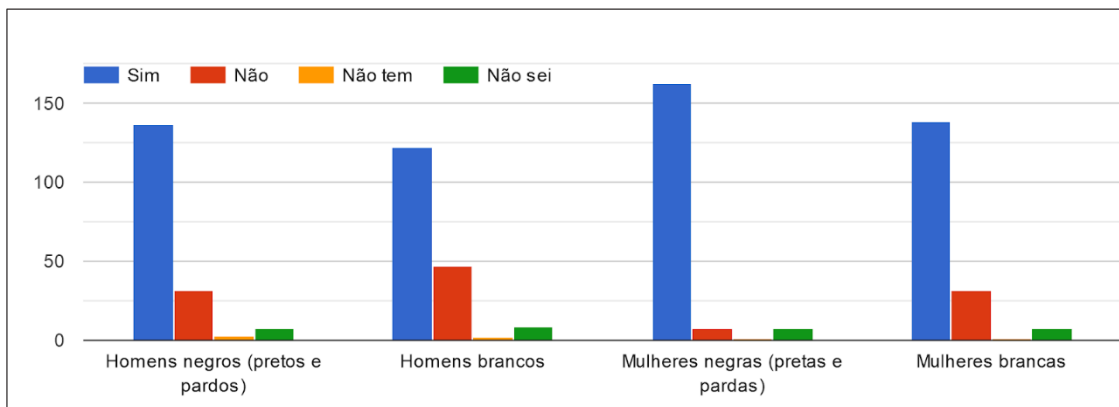
Amostragem do Perfil socioeconômico de SAN por território de atuação do CRAS

Gráfico 7 – Públicos (faixas etárias) MAIS atendidos por esta Unidade – 2020



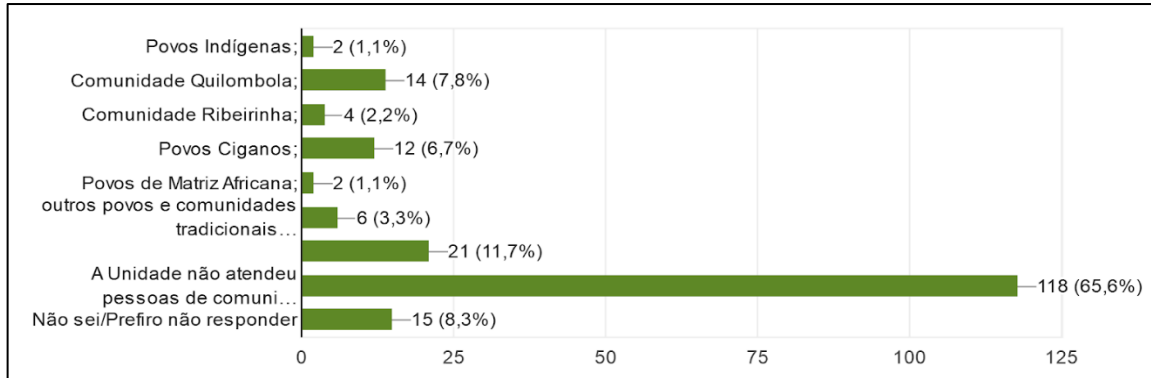
Em relação ao perfil dos usuários do CRAS (Gráfico 3), os que formam o maior grupo são os homens e mulheres negras, o que nos invoca a refletir sobre aproximações e acompanhamentos de políticas afirmativas de emprego, trabalho e renda envolvendo as pessoas cadastradas nos Cras.

Gráfico 8 – Perfis dos grupos que formam a maioria dos usuários do CRAS em termos de raça e gênero. - 2020



Sobre o CRAS e o atendimento de pessoas de comunidades e/ou povos tradicionais atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), os dados demonstram que o atendimento aos povos e comunidades, ou reconhecimento enquanto tal, na política da assistência, deve ser observado. No Gráfico 4 abaixo, a pergunta “*Outros povos e comunidades tradicionais não especificado acima*”, ou seja, sem especificação (como indígena, quilombola etc.), foi igual à 21 (11,7%) dos CRAS.

Gráfico 9 – CRAS com atendimento de pessoas de comunidades e/ou povos tradicionais atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - 2019



Sobre as relações das unidades com algum tipo de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde ou outras Secretarias e Instituições para acompanhamento nutricional dos usuários da Assistência Social, 44 % responderam que sim e 45% responderam que não.

Gráfico 10 – CRAS x parceria com a Secretaria Municipal de Saúde ou outras Secretarias e Instituições - 2020

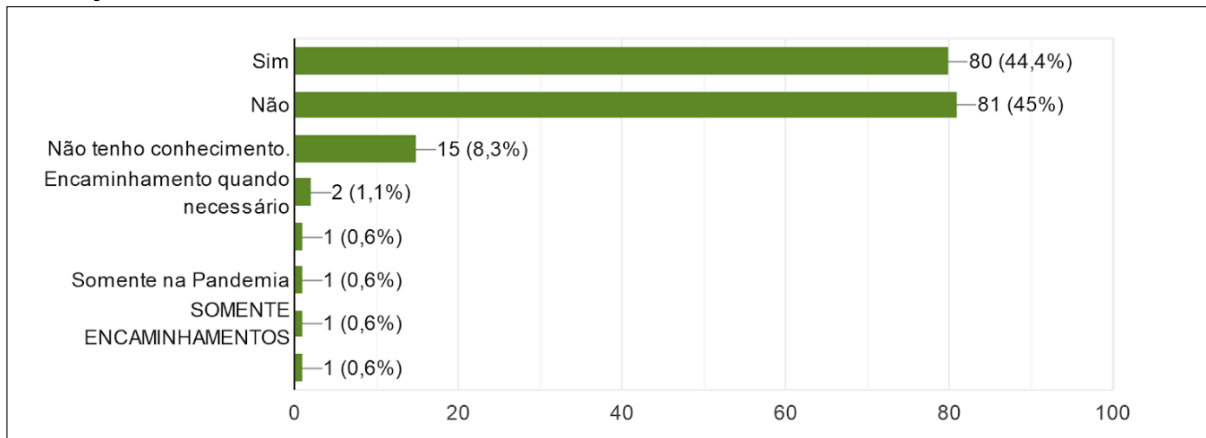
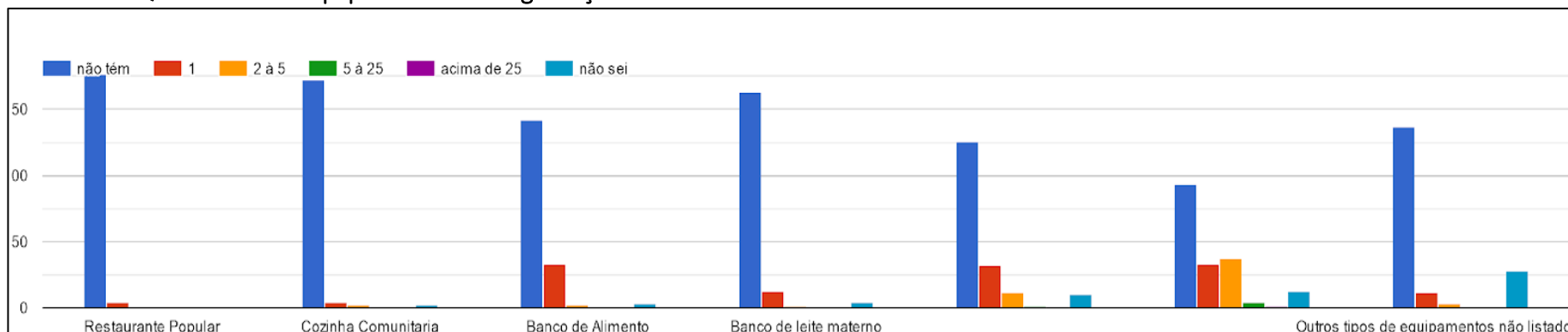
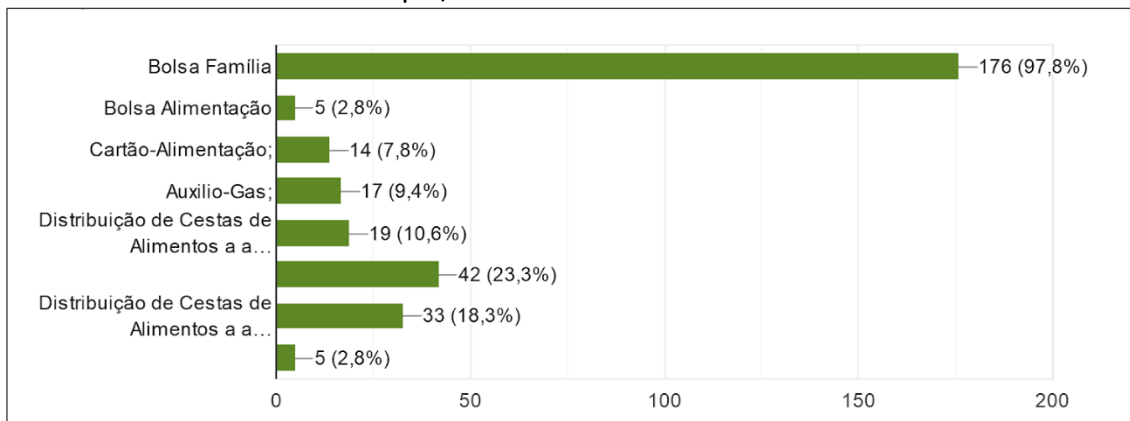


Gráfico 11 – Quantidade de equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional existentes no território deste CRAS. - 2020



- ✓ 176 CRAS disseram que não havia restaurante popular no seu território de abrangência
- ✓ 4 CRAS disseram que havia Restaurante Popular, sendo, neste caso, 2 CRAS em Poços de Caldas, 1 em Lavras e 1 em Santa Cruz de Minas
- ✓ 172 CRAS disseram que não havia cozinha comunitária no seu território de abrangência
- ✓ 6 CRAS disseram que havia Cozinha comunitária, inclusive 2 CRAS sinalizaram que havia mais de duas cozinhas no território, e 2 CRAS disseram que não sabiam.
- ✓ 142 CRAS disseram que não havia banco de alimentos no seu território de abrangência
- ✓ 33 CRAS disseram que havia banco de alimentos, 3 disseram que não sabiam.
- ✓ 163 CRAS disseram que não havia banco de leite materno no seu território de abrangência
- ✓ 12 CRAS disseram que havia banco de leite materno
- ✓ 126 CRAS disseram que não outro espaço de acolhimento e consumo e distribuição de alimentos no seu território de abrangência, contra 42 CRAS disseram sim, e 10 disseram não sei.

Gráfico 12 – Auxílios relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional, normalmente executados pela rede de assistência do município, no território deste CRAS - 2020



A Distribuição de Cestas de Alimentos a comunidades tradicionais ocorreu em 42 CRAS (23,3%), e Distribuição de Cestas de Alimentos a acampados ocorreu em 19 CRAS (10,6%), a distribuição de Cestas de Alimentos a agricultores familiares ocorreu em 33 CRAS (18,3%); o auxílio à alimentação com restrições alimentares para celíacos ocorreu em 5 CRAS (2,8%).

Gráfico 13 – Quantidade de CRAS que aborda a temática da Segurança Alimentar no atendimento e no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - 2020

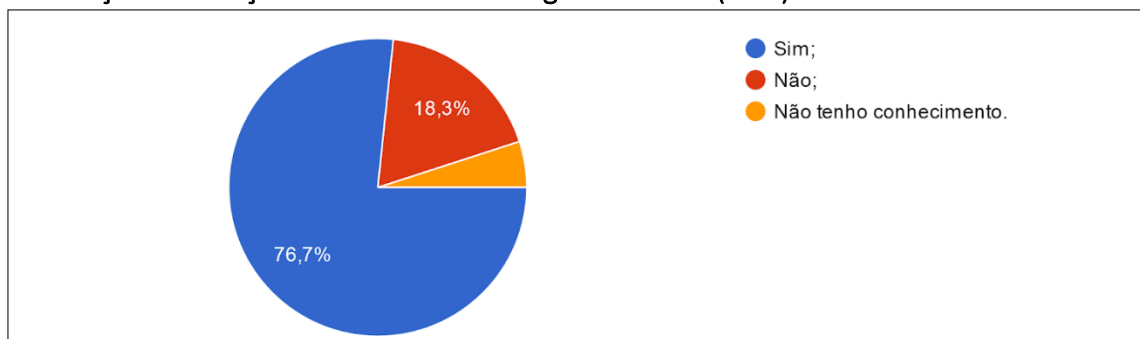


Gráfico 14 – CRAS com parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação para o desenvolvimento de atividades com temas saúde, educação alimentar e nutrição - 2020

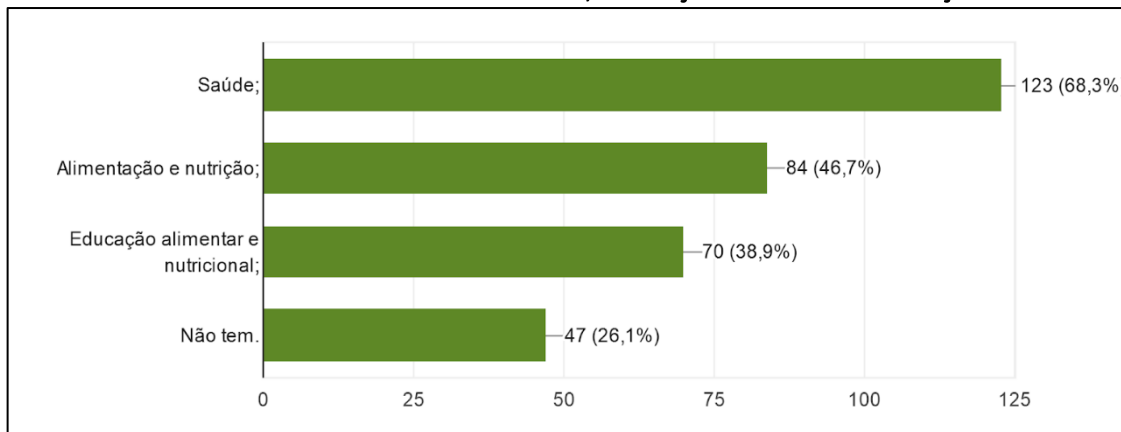


Gráfico 15 – Frequência em que as atividades afetas aos temas alimentação, nutrição e saúde são promovidas pela Unidade em relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

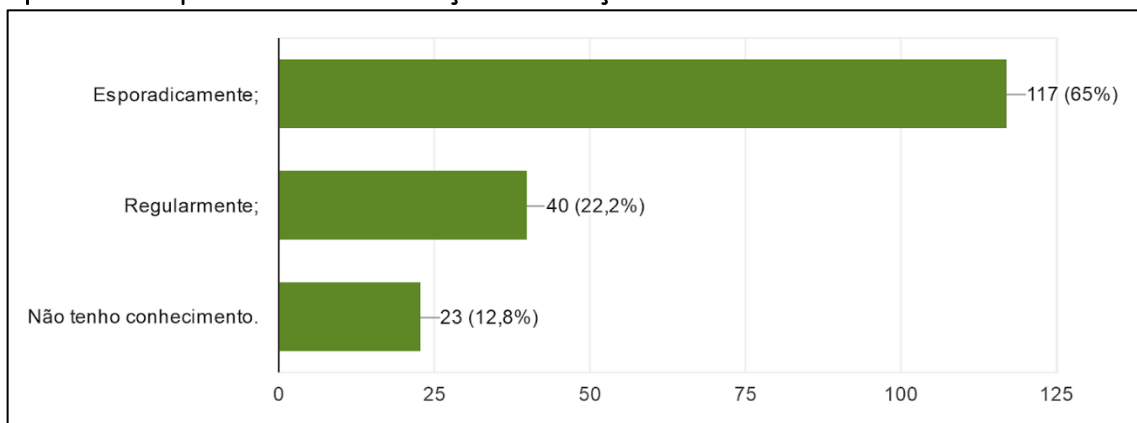
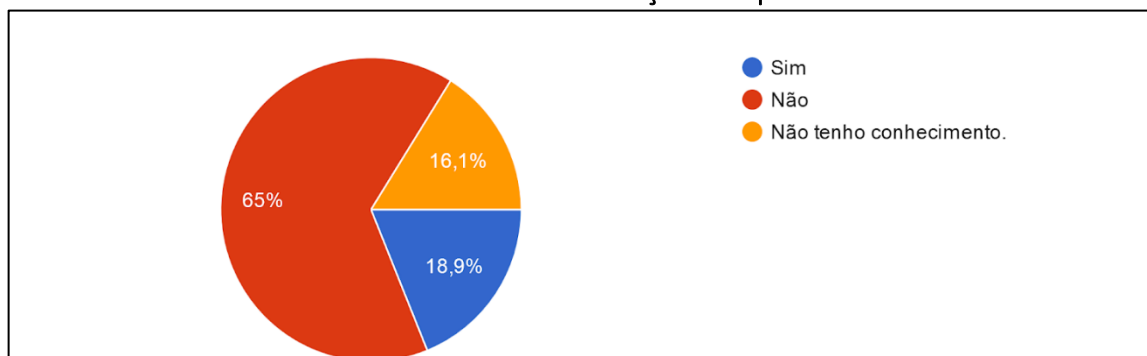


Gráfico 16 – Unidade com profissionais que já participaram de capacitação sobre Segurança Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada - 2020



Amostragem do Perfil socioeconômico de SAN por território de atuação do CRAS

Gráfico 17 – Município com Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) - 2020

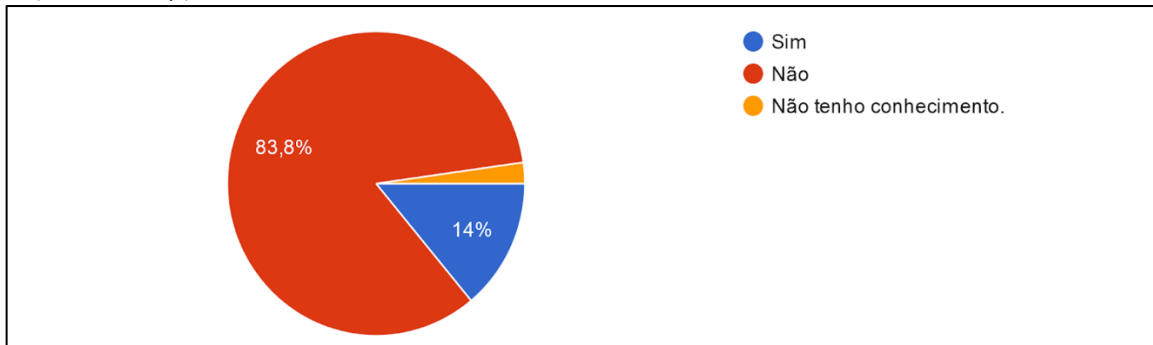
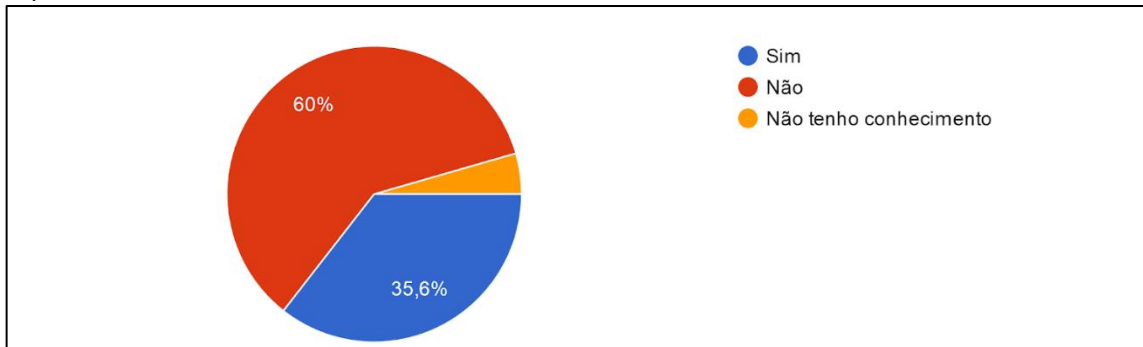


Gráfico 18 – CRAS que atenderam ou encaminharam ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) demandas referentes à violação do Direito Humano à Alimentação Adequada nos últimos 2 anos.



Foi perguntado a quantidade de famílias que foram acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), em 2019, **tendo como resposta: foi aproximadamente 88 mil.**

Sobre o percentual aproximado de famílias que declararam situação de CALAMIDADE E VULNERABILIDADE em relação ao total dos beneficiários do território do CRAS 2019/2020, as principais ocorrências foram para chuvas, enchentes e escorregamento de encostas, desmoronamento de habitação, desastre ambiental, queimadas, Covid-19, desabastecimento de água e luz, seca e escassez hídrica.

Foi questionado aos CRAS sobre quantas famílias do PAIF são atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimento Doação Simultânea, conforme o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - GGPAA, previsto na Resolução nº 81, de 9 de abril de 2018. **Como resposta: 25 (Vinte e cinco) CRAS informaram o número de famílias, que no total somaram 11.387.**

Gráfico 19 – Diversidade social nos territórios dos CRAS

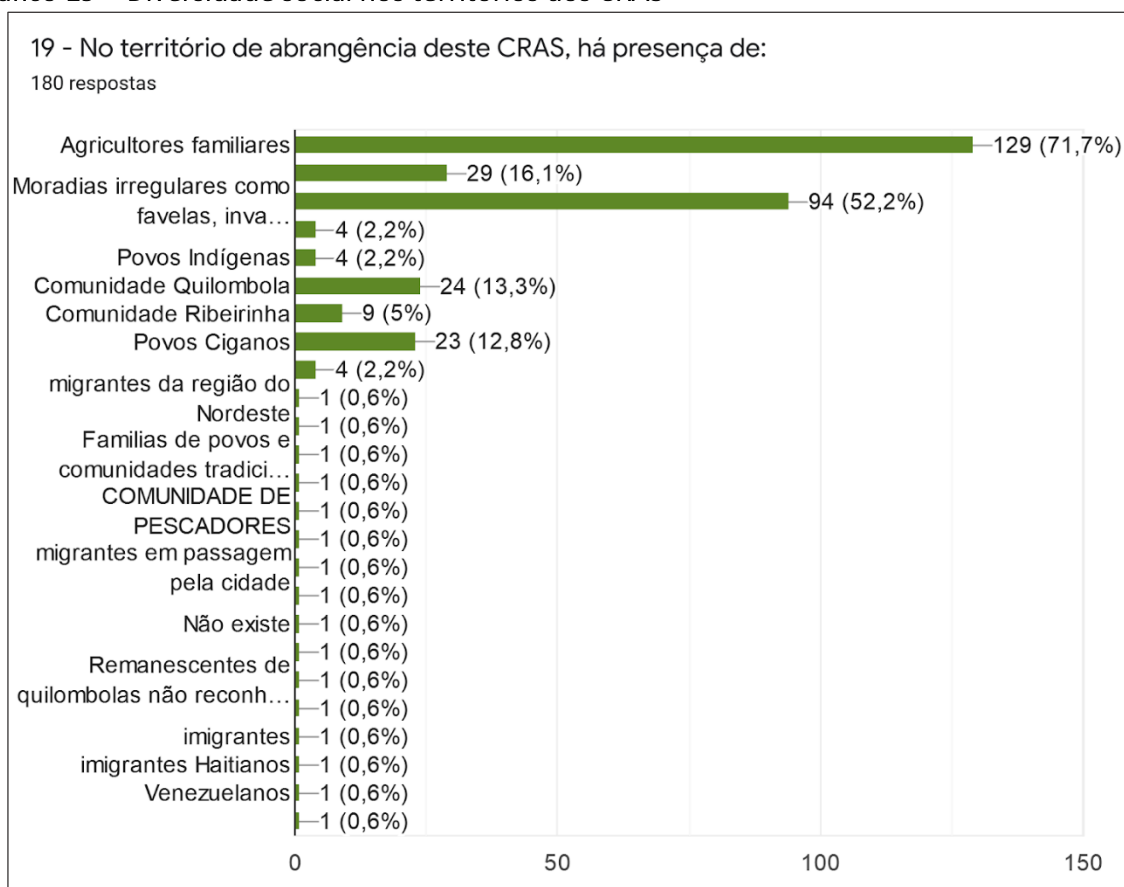


Gráfico 20 – Parceria do CRAS com alguma associação de agricultores familiares ou banco de alimentos para fornecimento desses produtos aos usuários da assistência.

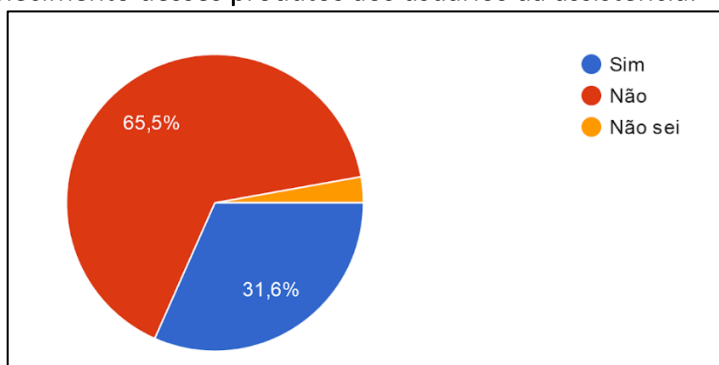
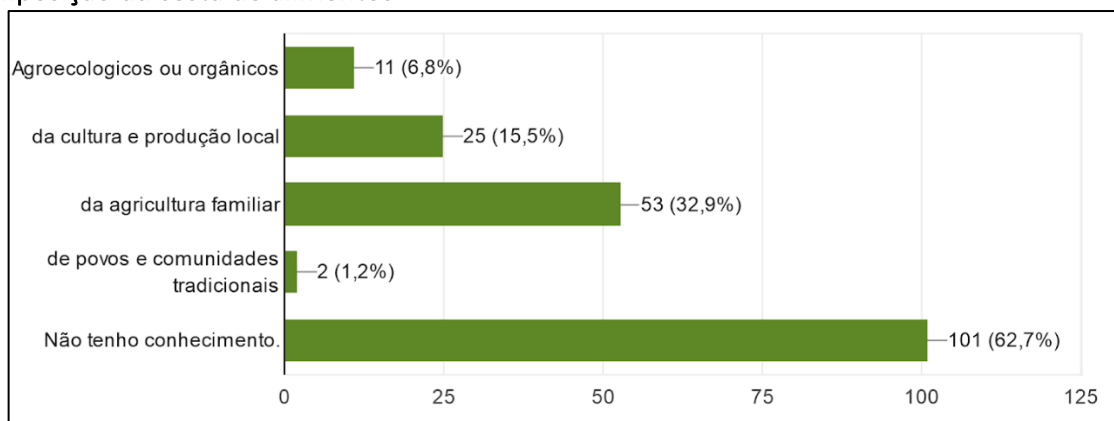


Gráfico 21 – CRAS versus concessão de Benefício Eventual, em caráter alimentar / Origem da composição da cesta de alimentos



Neste caso, os equipamentos da agricultura familiar apareceram da seguinte forma nos equipamentos públicos dos CRAS:

- 1 CRAS respondeu que esporadicamente na Cozinha Comunitária
- 1 CRAS respondeu até 30% no Restaurante Popular
- 1 CRAS respondeu acima de 30% Restaurante Popular
- 1 CRAS respondeu que 30% do Restaurante Popular
- 16 CRAS responderam que esporadicamente na Cesta Básica
- 9 CRAS responderam até 30% na Cesta Básica
- 12 CRAS responderam acima de 30% na Cesta Básica
- 6 CRAS respondeu que esporadicamente no Banco de Alimentos
- 4 CRAS responderam até 30% no Banco de Alimentos
- 16 CRAS responderam acima de 30% no Banco de Alimentos

Gráfico 22 – Programas públicos de abastecimento de alimentos que existem no território deste CRAS

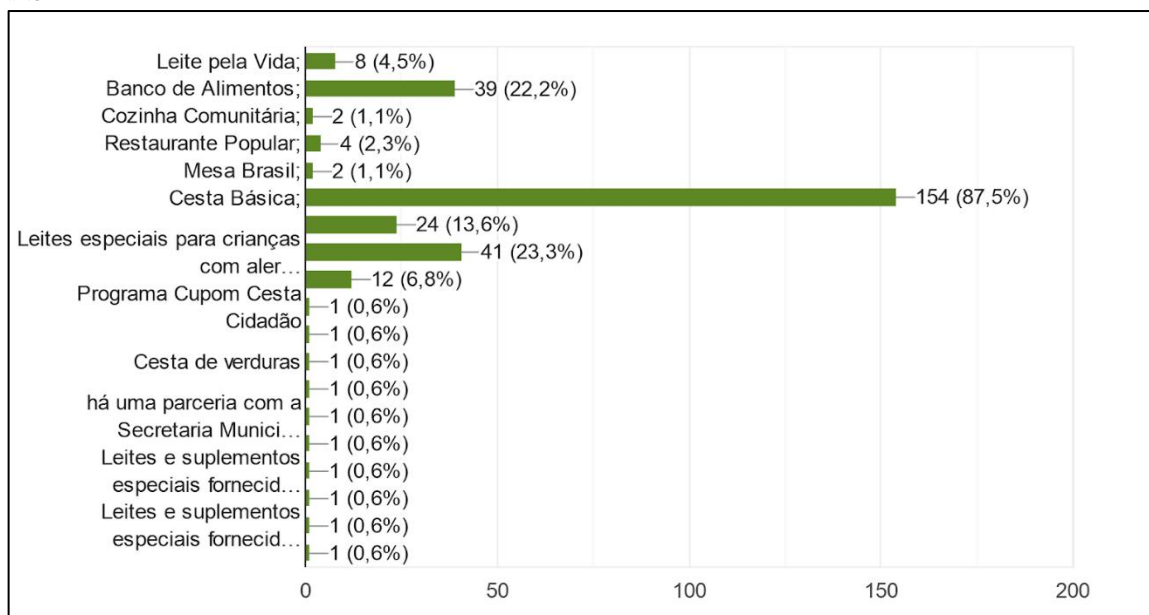
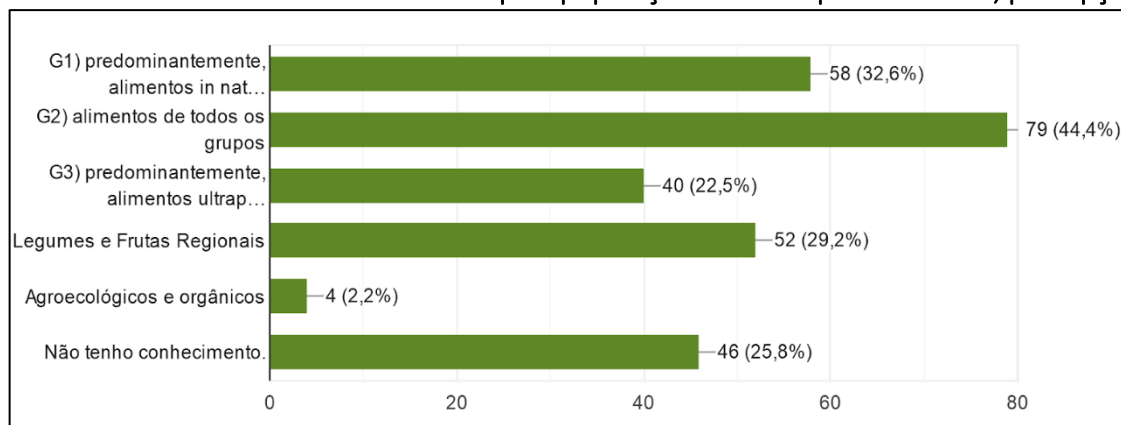


Gráfico 23 – Alimentos mais consumidos pela população atendida por este CRAS, percepção.

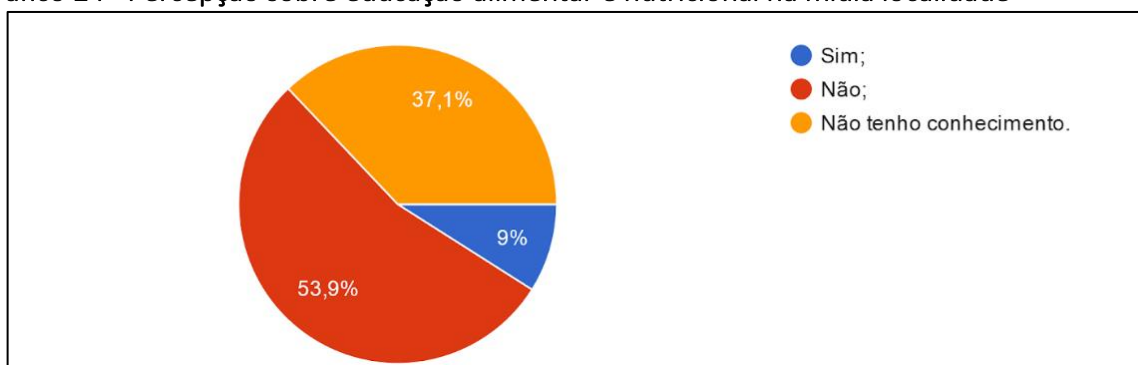


Quadro 3 - Ambiente alimentar no território do CRAS - percepção sobre a presença e distribuição de Grupos de Estabelecimentos:

Grupos de Estabelecimentos	Respostas
G1) que comercializam, predominantemente, alimentos in natura e/ou minimamente processados	28 CRAS: poucos e concentrados numa parte do Território 44 CRAS: poucos e espalhados no território 8 CRAS: muitos e concentrados numa parte do território 20 CRAS: muitos espalhados nos territórios 4 CRAS: maioria dos comerciantes locais 1 CRAS: rede de grande supermercado de alcance nacional
G2) que comercializam alimentos de todos os grupos	19 CRAS: poucos e concentrados numa parte do Território 37 CRAS: poucos e espalhados no território 19 CRAS: muitos e concentrados numa parte do território 35 CRAS: muitos espalhados nos territórios 11 CRAS: maioria dos comerciantes locais

Grupos de Estabelecimentos	Respostas
	2 CRAS: rede de grande supermercado de alcance nacional
G3) que comercializam, predominantemente, alimentos ultraprocessados	16 CRAS: poucos e concentrados numa parte do Território 23 CRAS: poucos e espalhados no território 14 CRAS: muitos e concentrados numa parte do território 44 CRAS: muitos espalhados nos territórios 08 CRAS: maioria dos comerciantes locais 02 CRAS: rede de grande supermercado de alcance nacional
Oferta de Legumes e Frutas regionais	37 CRAS: poucos e concentrados numa parte do Território 42 CRAS: poucos e espalhados no território 12 CRAS: muitos e concentrados numa parte do território 27 CRAS: muitos espalhados nos territórios 05 CRAS: maioria dos comerciantes locais
Agroecológico e orgânico	30 CRAS: poucos e concentrados numa parte do Território 26 CRAS: poucos e espalhados no território 03 CRAS: muitos e concentrados numa parte do território 04 CRAS: muitos espalhados nos territórios 03 CRAS: maioria dos comerciantes locais

Gráfico 24– Percepção sobre educação alimentar e nutricional na mídia localidade



Impactos da Covid-19 no mercado de trabalho em Minas Gerais: Populações mais vulneráveis socioeconomicamente e em Insegurança Alimentar e Nutricional

Com o aumento dos casos de Covid-19, o mercado de trabalho foi severamente impactado com o fechamento de milhões de postos de emprego. O Painel de Monitoramento do Mercado de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedese) / Subsecretaria de Trabalho e Emprego (Subte), apresenta as principais repercussões da pandemia de Covid-19 sobre o mercado de trabalho no Estado de Minas Gerais.

Segundo a edição nº 32 do painel de monitoramento da Sedese sobre o seguro-desemprego, Minas Gerais registrou 761.471 requisições do Seguro-Desemprego em 2020, sendo 0,7% maior que em 2019. O boletim também traz como informação o medo do desemprego, em que é destacado ser mais forte entre a população feminina do Estado. Os resultados ainda mostram que além das mulheres, pessoas com menos escolaridade temem mais a perda do emprego.

Na análise geográfica, o estudo ainda constatou que o medo de ficar sem trabalho também é maior entre os moradores das periferias.

Sobre o salário mínimo, a edição nº 32 do painel de monitoramento da Sedese sobre o seguro-desemprego em Minas Gerais, fixou o salário mínimo em R\$ 1.100,00. No ano de 2020, o valor estava cotado em R\$ 1.045. Esse aumento teve como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de janeiro a novembro e a variação do mercado financeiro para o índice em dezembro de 2020.

No entanto, o custo de vida aumentou significativamente até ao final de 2020, devido à expansão dos preços no contexto da pandemia de Covid-19, o que reforçou a perda ou estagnação da renda para muitas famílias. Segundo informação do painel de monitoramento do mercado de trabalho da Sedese em Minas Gerais, no início de 2021 “a inflação pode comprometer ainda mais o orçamento familiar, pois estão previstos novos reajustes nos planos de saúde, nos aluguéis e em itens que fecharam o ano passado em queda, como os combustíveis. A pressão nos preços dos alimentos também deve persistir, uma vez que a demanda interna continua aquecida (pag. 6). O painel ainda reforça que vários gastos familiares se acumulam e, geralmente, são acompanhados de correções, como é o caso do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), aluguéis, material, matrículas escolares e Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação no país, fechou 2020 acumulado em 4,52% (IBGE, 2020). Um dos principais impactos para os consumidores em 2020 foi a elevação de 14,09% nos preços de alimentos e bebidas.

Com a inflação, houve uma disparada nos preços de vários itens, como óleo de soja, que fechou o ano em média 103,79% mais caro, e o arroz, que teve aumento de 76,01% em 2020. Outros itens importantes na cesta das famílias também subiram expressivamente, entre eles, o leite (26,93%), as frutas (25,40%), as carnes (17,97%), a batata-inglesa (67,27%) e o tomate (52,76%).

Na capital mineira, o valor da cesta básica, que representa os gastos de um trabalhador adulto com a alimentação, chegou a R\$ 566,80 em dezembro de 2020, valor 22,09% superior ao mesmo mês de 2019, segundo dados da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (Ipead/UFMG). De acordo com esse documento, as perspectivas são incertas para 2021, uma vez que a dinâmica da pandemia continua sendo fator preponderante para o desempenho econômico. A pandemia provocou mudança no comportamento do índice de preços em 2020 e não há prescrição de alteração em curto prazo. Segundo esse estudo, além da inflação, a quantidade de contas em janeiro faz o consumidor brasileiro olhar com pessimismo para o início do ano. Nesse contexto, a política de SAN depara-se com desafios produzidos pela inflação que atingiu 4,52% em 2020, soma da alta de preços e perda de renda.

Acesso aos Alimentos

O Acesso aos Alimentos é um grande desafio no processo Social para a Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, uma vez que importa “quando, como e o que” as pessoas se alimentam. Essas são as questões cruciais postas pelo Direito Humano à Alimentação Adequada e a Soberania Alimentar. Em relação ao acesso ao alimento, importa saber se ele é regular, permanente e respeita as particularidades e características culturais da sociobiodiversidade. Em relação à quantidade, se é suficiente sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais. Em relação à qualidade, se a comida é produzida por práticas alimentares promotoras de saúde.

A acessibilidade pressupõe o acesso tanto econômico como físico ao alimento e implica obtenção de recursos necessários para a garantir a alimentação adequada com regularidade durante todo o ano. Acessibilidade ao alimento deve chegar a todos: lactentes, crianças, idosos, deficientes físicos, doentes terminais ou pessoas com problemas de saúde, presos, entre outros. A alimentação também deve estar acessível para pessoas que vivem em áreas de difícil circulação espacial, às vítimas de desastres e aos grupos em situação de vulnerabilidade e pobreza.

A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) disponibiliza informações sobre a composição orçamentária doméstica e condições de vida, perfil nutricional, aquisição domiciliar de alimentos e seu consumo efetivo pela população brasileira. Ela estabelece a relação orçamentária de um núcleo familiar em relação à despesa com a alimentação e suas descrições. O Estado de Minas Gerais contou com 4.532 domicílios entrevistados. No Bloco de Avaliação das Condições de Vida *“foi levantada a opinião do informante sobre a suficiência do rendimento mensal, a quantidade e qualidade dos alimentos para consumo da família, as condições de moradia e do entorno do domicílio e a capacidade ou não de pagamento de algumas despesas referentes ao domicílio.”*

Tabela 21 - Despesa de consumo monetária e não monetária média familiar, por situação de segurança alimentar existente no domicílio, segundo a situação do domicílio e grupos de despesa – período 2017-2018

Tipo de despesa, número e tamanho médio das famílias	Despesas monetárias e não monetária média mensal familiar com a alimentação		
	Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural
Valor (R\$)			
Despesas com Alimentação	658,23	681,13	514,84
No domicílio	442,27	450,37	391,52
Fora do Domicílio	215,96	230,76	123,32
Distribuição (%)			

Tipo de despesa, número e tamanho médio das famílias	Despesas monetárias e não monetária média mensal familiar com a alimentação		
	Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural
Despesas com Alimentação	100	100	100
No domicílio	67,2	66,1	76
Fora do Domicílio	32,8	33,9	24
Número de famílias	69.017.704	59.512.143	9.505.562
Tamanho médio das famílias (pessoas)	3	3	3,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018.

Por exemplo, se o preço dos alimentos (ou de grupos de alimentos) aumenta muito e a renda da população não acompanha o aumento, possivelmente as famílias, principalmente as de baixa renda, diminuirão a quantidade e/ou a qualidade dos alimentos adquiridos. No caso dessas famílias, que usam parte significativa de seu orçamento para compra de alimentos, tais variações de preços podem gerar insegurança alimentar entre seus membros.

O gasto mensal com a cesta básica é um indicador de capacidade de acesso da população aos alimentos, lembrando que, os mesmos, devem ter qualidades nutricionais e quantidades satisfatórias com base nos princípios do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Segundo o relatório de 11 de maio de 2020 da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos -Tomada especial de preços de abril de 2020 (tomada especial devido à pandemia do coronavírus), realizada pelo Dieese, os preços do conjunto de alimentos básicos aumentaram em 16 capitais em relação a março. Apesar de a tomada apresentar diferença em relação à metodologia original do levantamento, indicou tendência de alta no valor da cesta básica.

Tabela 22 – Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos (tomada especial) - Custo e variação da cesta básica em 17 capitais Brasil - abril de 2020

Capital	Valor da Cesta (R\$)	Variação mensal (%)	Porcentagem do Salário Mínimo Líquido	Tempo de trabalho	Variação anual (%)	Variação em 12 meses (%)
São Paulo	556,25	7,28	57,55	117h07	9,82	6,55
Rio de Janeiro	544,34	2,00	56,31	114h36	5,31	5,58
Vitória	537,89	6,56	55,65	113h14	7,74	7,89
Porto Alegre	527,01	5,85	54,52	110h57	4,09	5,53
Florianópolis	523,8	1,29	54,19	110h16	2,36	8,60
Curitiba	511,23	9,83	52,89	107h38	11,41	10,68
Campo Grande	495,69	4,46	51,28	104h22	10,13	0,64
Goiânia	493,21	8,12	51,02	103h50	8,46	10,76
Belo Horizonte	484,55	5,04	50,13	102h01	8,91	6,05

Capital	Valor da Cesta (R\$)	Varição mensal (%)	Porcentagem do Salário Mínimo Líquido	Tempo de trabalho	Varição anual (%)	Varição em 12 meses (%)
Fortaleza	482,46	1,55	49,91	101h34	11,26	5,07
Brasília	471,17	- 2,68	48,74	99h11	- 58,00	- 3,25
Recife	461,26	6,46	47,72	97h07	17,13	10,61
João Pessoa	437,93	5,77	45,31	92h12	17,23	6,22
Belém	434,19	3,67	44,92	91h25	4,84	2,60
Natal	428,28	0,54	44,31	90h10	11,60	4,43
Salvador	425,12	4,18	43,98	89h30	17,92	7,15
Aracaju	401,37	2,86	41,52	84h30	14,04	- 0,82

Fonte: Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos -Tomada especial de preços de abril de 2020

Segundo a análise do Dieese de 2020, os alimentos diretamente envolvidos fazem parte da base alimentar da população. Para além do aumento dos preços de alimentos como o arroz, feijão, leite, carne, óleo, por exemplo, os custos dos alimentos comprometem ou colocam em risco o acesso a outras necessidades básicas, listadas na tabela 18 abaixo, mesmo sendo dados de 2018, a informação indica o peso relativo do custo da alimentação na renda das famílias, de acordo com esses dados do custo médio da alimentação em 2018, equivale a quase 17,5% do custo mensal familiar. Quando avaliado por situação de SAN na tabela 18, é possível observar que para uma família em segurança alimentar, o custo com alimentação equivale a 16,20%; com insegurança alimentar leve é 20,50%, moderada 22,50%, e grave 27%. O que indique que quanto mais a família se encontra em situação de insegurança alimentar, maior é o peso do custo da alimentação na renda da família.

Tabela 23 - Despesas de consumo monetária e não monetária média mensal familiar – Brasil 2017/2018

Grupo de despesa	Despesas de consumo monetária e não monetária média mensal familiar (R\$)				
	Total	Situação de segurança alimentar existente no domicílio.			
		Com segurança alimentar	Com insegurança alimentar		
			Leve	Moderada	Grave
Brasil					
Despesa de Consumo	3.768,53	4.484,96	2.814,96	2.110,76	1.799,90
Alimentação	658,79	730,57	576,68	475,72	420,96
Habitação	1.379,90	1.640,08	1.017,60	900,04	687,46
Vestuário, higiene, e cuidados pessoais	297,3	330,39	263,95	206,62	175,16
Transporte	680,49	859,17	433,94	268,72	232,48
Assistência à Saúde	302,46	367,96	208,40	164,52	134,48
Educação	175,66	218,86	120,74	73,54	47,34
Despesas Diversas	274,93	337,93	193,65	121,61	101,73

Grupo de despesa	Despesas de consumo monetária e não monetária média mensal familiar (R\$)				
	Total	Situação de segurança alimentar existente no domicílio.			
		Com segurança alimentar	Com insegurança alimentar		
			Leve	Moderada	Grave
Urbana					
Despesa de Consumo	4.026,09	4.739,04	2.989,53	2.268,97	1.924,68
Alimentação	681,79	755,92	597,28	480,03	422,53
Habitação	1.492,94	1.751,52	1.101,07	889,18	758,15
Vestuário, higiene, e cuidados pessoais	312,98	345,3	276,72	218,44	183,87
Transporte	720,46	896,98	455,88	283,54	248,64
Assistência à Saúde	323,34	388,14	222,04	179,57	143,82
Educação	195,71	239,33	135,7	84,94	53,78
Despesas Diversas	298,97	361,85	210,85	133,27	113,88
Rural					
Despesa de Consumo	2.159,19	2.562,64	1.870,87	1.501,92	1.346,73
Alimentação	515,05	538,92	519,33	459,11	415,25
Habitação	666,95	796,98	566,19	457,01	431,53
Vestuário, higiene, e cuidados pessoais	199,32	217,65	194,87	161,12	143,47
Transporte	430,7	573,1	315,3	211,68	173,64
Assistência à Saúde	172,01	251,3	134,66	106,60	100,5
Educação	50,38	63,94	39,95	29,67	23,91
Despesas Diversas	124,77	156,86	100,66	76,75	57,44

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamento Familiares 2017-2018, pág. 43.

Calamidades públicas e pobreza

Em casos de calamidades públicas, ainda mais sobrepostas a situação de pobreza, faz-se necessário uma articulação eficiente e eficaz com diferentes setores públicos e a sociedade civil que estabeleça conexões e laços sociais fortes, capazes de pensar, elaborar e executar ações que promovam a Segurança Alimentar e Nutricional em sua amplitude conceitual.

No início do ano de 2020, segundo o Boletim Estadual de Proteção e Defesa Civil, o Estado de Minas Gerais passou por um dos maiores períodos de concentração de chuvas em sua história. Ainda segundo o Boletim, de 4 de fevereiro de 2020, 196 municípios mineiros encontravam-se em emergência devido às chuvas constantes no mês de janeiro. Estimou-se um total de 45.390 pessoas desalojadas, 9.267 desabrigadas, 67 feridas e 58 óbitos confirmados.

Segundo o Relatório elaborado pela Sedese, foram levantadas informações a respeito de Povos e Comunidades Tradicionais nos municípios que decretaram situação de emergência. Neles foram encontradas 7.362 pessoas no CadÚnico como pertencentes a famílias indígenas e quilombolas, distribuídas em 61 municípios. Os dados do Cadastro Único indicam que dos municípios que decretaram situação de emergência, 20,73% da população cadastrada está abaixo da linha da extrema pobreza e 26,46% abaixo da linha da pobreza.

Diagnóstico institucional da política de SAN: aparato normativo central

O Estado de Minas Gerais possui 208 normas em vigor que tratam da segurança alimentar e nutricional. Elas estão presentes em todas as dimensões de SAN (acesso, produção sustentável e inclusiva, mercado sustentável e inclusivo, Saúde, Educação Alimentar e Nutricional, Água e outros (que perpassam dimensões da SAN, mas com uma ligação importante). Na figura a seguir, é possível perceber quais dimensões possuem mais bases normativas. Destaca-se a menor distribuição de normas para a questão da água e da educação alimentar e nutricional.

Figura 3 - Distribuição das Normas por eixo da SAN - Minas Gerais – 20200

Política Estadual	Garantia Acesso	Produção Sustentável e Inclusiva	Mercado sust. Inclusivo	Consumo sust.	Saúde	Educação Alimentar e Nutricional	Água	Outros
5	31	30	27	27	40	22	17	9

Elaboração: Renata Souza-Seidl

Na Tabela a seguir, é possível perceber quais dimensões possuem mais bases normativas.

Tabela 24 - Legislação e Normas versus Eixos da San em Minas Gerais

N°	Base Normativa	DIMENSÕES DA SAN								
		Política Estadual	Garantia Acesso	Produção Sustentável e Inclusiva	Mercado sust. Inclusivo	Consumo sust.	Saúde	Educação Alimentar e Nutricional	Água	Outros
1	<p>1995 – Lei 11871, de 21/08/1995</p> <p>Dispõe sobre o programa de alimentação escolar da rede pública estadual. Art. 2º - na execução do programa, será observado o seguinte: i - a universalização do atendimento; ii - a gratuidade da alimentação oferecida; iii - a manutenção da distribuição de alimentos durante as férias escolares; iv - a participação da comunidade na busca de soluções, na formulação de estratégias, na avaliação de resultados e na fiscalização da aplicação de recursos destinados à alimentação escolar; v - o respeito à cultura alimentar do educando.</p>									
2	<p>1999 – Lei 13317, de 24/09/1999</p> <p>Contém o código de saúde do estado de Minas Gerais. Art. 69 – o secretário de estado da saúde e os secretários municipais de saúde promoverão a elaboração, implementação e avaliação da política de alimentação e nutrição, em articulação com os setores de agricultura e abastecimento, planejamento, educação, trabalho e emprego, indústria e comércio, ciência e tecnologia e outros setores envolvidos com a segurança alimentar e nutricional.</p>									

Diagnóstico institucional da política de SAN: aparato normativo central

N°	Base Normativa	DIMENSÕES DA SAN								
		Política Estadual	Garantia Acesso	Produção Sustentável e Inclusiva	Mercado sust. Inclusivo	Consumo sust.	Saúde	Educação Alimentar e Nutricional	Água	Outros
3	2000 – Lei 13606, de 28/06/2000 Dispõe sobre o controle do nível de aflatoxina em alimento adquirido pelo estado para consumo humano. Art. 1º - a aquisição, pelo estado, de milho, feijão, amendoim, soja, semente de algodão ou girassol “in natura” e de alimentos preparados com esses grãos, para consumo humano, condiciona-se à comprovação de que o nível de concentração de aflatoxina nesses produtos está em conformidade com o estabelecido pela comissão nacional de normas e padrões para alimentos, ou por órgão que venha a substituí-la.									
4	2001 – Lei 14132, de 20/12/2001 Obriga a inclusão do café na merenda escolar e determina a promoção institucional do produto.									
5	2002 – Lei 14172, de 15/01/2002 Cria o índice mineiro de responsabilidade social. Art. 1º - fica criado o Índice Mineiro de Responsabilidade Social - IMRS-, que tem por objetivo a divulgação periódica do perfil de desempenho dos municípios do estado nas áreas sociais.									
6	2002 – Lei 14443, de 18/11/2002 Autoriza o poder executivo a implantar, na rede pública hospitalar e ambulatorial do estado, programa de prevenção e tratamento da obesidade e das doenças dela decorrentes e dá outras providências. Art. 1º - fica o poder executivo autorizado a implantar, na rede pública hospitalar e ambulatorial do estado, programa de prevenção e tratamento da obesidade e das doenças dela decorrentes, o qual incluirá a orientação nutricional.									

Diagnóstico institucional da política de SAN: aparato normativo central

N°	Base Normativa	DIMENSÕES DA SAN								
		Política Estadual	Garantia Acesso	Produção Sustentável e Inclusiva	Mercado sust. Inclusivo	Consumo sust.	Saúde	Educação Alimentar e Nutricional	Água	Outros
7	2002 – Lei 14489, de 09/12/2002 Dispõe sobre o acesso a informações sobre a merenda escolar. Art. 1º - fica assegurado à comunidade escolar o acesso a informações sobre a prestação de contas dos recursos públicos destinados à merenda escolar, bem como sobre a data de fabricação, a validade e o valor nutricional dos produtos utilizados.									
8	2004 – Lei 15072, de 05/04/2004 Dispõe sobre a promoção da educação alimentar e nutricional nas escolas públicas e privadas do sistema estadual de ensino.									

N°	Base Normativa	DIMENSÕES DA SAN								
		Política Estadual	Garantia Acesso	Produção Sustentável e Inclusiva	Mercado sust. Inclusivo	Consumo sust.	Saúde	Educação Alimentar e Nutricional	Água	Outros
9	2005 – Lei 15771, de 07/10/2005 Torna obrigatória a adição de ácido fólico e de ferro às farinhas de trigo e de milho produzidas e comercializadas no Estado.									
10	2005 – Lei 15890, de 05/12/2005 Acrescenta dispositivos à lei nº 14.132, de 20 de dezembro de 2001, que obriga a inclusão do café na merenda escolar e determina a promoção institucional do produto.									

N°	Base Normativa	DIMENSÕES DA SAN								
		Política Estadual	Garantia Acesso	Produção Sustentável e Inclusiva	Mercado sust. Inclusivo	Consumo sust.	Saúde	Educação Alimentar e Nutricional	Água	Outros
11	2006 - Lei 15973, de 12/01/2006 Dispõe sobre a política estadual de apoio à agricultura urbana e dá outras providências.									
12	2006 – Decreto sem número, de 21/06/2006 Designa os membros do comitê gestor estadual para criança e adolescente do semiárido mineiro. (Consea-MG é membro).									
13	2006 – Lei 16162, de 01/06/2006 Obriga os fabricantes de alimento produzido e embalado no estado a fazer constar no rótulo do produto a identificação e a quantificação de gorduras "trans" presentes em sua composição.									
14	2006 – Lei 16297, de 01/08/2006 Determina a inclusão do leite na merenda escolar e dispõe sobre a divulgação do produto. Art. 1º - é obrigatória a inclusão do leite, preferencialmente de produção local ou regional, na merenda escolar dos estabelecimentos da rede estadual de ensino.									
15	2007 – Lei 16680, de 10/01/2007 Dispõe sobre o apoio à transformação e ao processamento da produção familiar e à comercialização direta entre agricultores familiares e consumidores. Art. 2º – o apoio de que trata esta lei tem por objetivos: i – estimular a implantação de feiras livres municipais e de outras formas de comercialização direta entre agricultores familiares e consumidores, observando-se os princípios da economia popular solidária e do comércio justo;									
16	2007-Decreto 44550, de 22/06/2007 Dispõe sobre as condições gerais para o credenciamento de laticínios e cooperativas pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste do Estado									

N°	Base Normativa	DIMENSÕES DA SAN								
		Política Estadual	Garantia Acesso	Produção Sustentável e Inclusiva	Mercado sust. Inclusivo	Consumo sust.	Saúde	Educação Alimentar e Nutricional	Água	Outros
	de Minas Gerais - Idene, no âmbito do Programa Leite pela Vida e dá outras providências.									
17	2008 – Decreto 44720, de 12/02/2008 Regulamenta a lei nº 15.973, de 12 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a política estadual de apoio à agricultura urbana.									
18	2008 – Lei 17591, de 23/06/2008 Institui a semana de prevenção de distúrbios alimentares.									
19	2008 – Lei 17591, de 23/06/2008 Institui a semana de prevenção de distúrbios alimentares. Art. 1º – fica instituída a semana de prevenção de distúrbios alimentares, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de julho. Parágrafo único. Na semana a que se refere o caput, o poder público promoverá atendimentos, exames, palestras e outras atividades que visem à conscientização (...) art. 1º-a – são objetivos da semana de que trata esta lei: i – esclarecer os riscos dos distúrbios alimentares; ii – divulgar a multiplicidade de padrões estéticos existentes, valorizando as diferenças étnicas e raciais; iii – estimular a identificação dos distúrbios alimentares e da população de risco; iv – incentivar estudos sobre a situação nutricional dos alunos da rede pública estadual.									

N°	Base Normativa	DIMENSÕES DA SAN								
		Política Estadual	Garantia Acesso	Produção Sustentável e Inclusiva	Mercado sust. Inclusivo	Consumo sust.	Saúde	Educação Alimentar e Nutricional	Água	Outros
20	<p>2009 – Lei 18372, de 04/09/2009</p> <p>Acrescenta dispositivos à lei nº 15.072, de 5 de abril de 2004, que dispõe sobre a promoção da educação alimentar e nutricional nas escolas públicas e privadas do sistema estadual de ensino.</p>									
21	<p>2010 – Lei 19256, de 14/12/2010</p> <p>Altera o art. 3º da lei nº 11.824, de 6 de junho de 1995, que dispõe sobre a obrigatoriedade da veiculação de mensagens de conteúdo educativo nas capas e contracapas de cadernos escolares adquiridos pelas escolas públicas. Art. 1º o caput do art. 3º da lei nº 11.824, de 6 de junho de 1995, fica acrescido do seguinte inciso ix: “art. 3º ix – educação alimentar e nutricional.” (nr)</p>									
22	<p>2011 – Decreto 45798, de 05/12/2011</p> <p>Regulamenta o programa social Minas sem Fome, previsto no item x do anexo da lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009. Art. 2º o objetivo do programa é estimular a produção de alimentos, a agregação de valor e geração de renda pela venda do excedente produzido, visando à melhoria das condições de segurança alimentar e nutricional dos agricultores familiares, sob a gestão e controle social dos conselhos municipais de desenvolvimento comunitário – CMDRS.</p>									

N°	Base Normativa	DIMENSÕES DA SAN								
		Política Estadual	Garantia Acesso	Produção Sustentável e Inclusiva	Mercado sust. Inclusivo	Consumo sust.	Saúde	Educação Alimentar e Nutricional	Água	Outros
23	<p>2011 – Decreto 45810, de 14/12/2011</p> <p>Regulamenta o programa social extensão rural para resultados - gestão do agronegócio, previsto no item XXXIV do anexo da lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009. (art. 3º o programa tem por finalidades: i – formular e implementar políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do meio rural, com foco na assistência técnica, pesquisa agropecuária, segurança alimentar, sanidade animal e vegetal, infraestrutura rural e logística de comercialização, utilizando de mecanismos de gerenciamento de programas e projetos, promovendo ações e estratégias de forma a ampliar o relacionamento com suas vinculadas e diversos públicos de interesse, fomentando ações integradas;</p>									
24	<p>2011 – Decreto 45863, de 29/12/2011</p> <p>Regulamenta o programa social projeto travessia - vigilância em saúde, previsto no item VIII do anexo da lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009. Art. 5º II - aplicação do sulfato ferroso e desenvolvimento de ações de segurança alimentar para o atendimento às famílias de crianças diagnosticadas com anemia.</p>									
25	<p>2011 – Decreto 45872, de 30/12/2011</p> <p>Institui, no âmbito do estado, o programa água para todos.</p>									

Diagnóstico institucional da política de SAN: aparato normativo central

N°	Base Normativa	DIMENSÕES DA SAN								
		Política Estadual	Garantia Acesso	Produção Sustentável e Inclusiva	Mercado sust. Inclusivo	Consumo sust.	Saúde	Educação Alimentar e Nutricional	Água	Outros
26	<p>2011 – Decreto 45878, de 30/12/2011</p> <p>Regulamenta o programa social desenvolvimento da reforma agrária - desenvolvimento sustentável agrário, nos termos do item XXXVI do anexo da lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009. Art.3º II - promover a inclusão social e a segurança alimentar de famílias das comunidades residentes, acampadas e assentadas em áreas de vulnerabilidade social, por meio de políticas de desenvolvimento agrário;</p>									
27	<p>2011 – Lei 19990, de 29/12/2011</p> <p>Cria o Fundo de Erradicação da Miséria - FEM. Art. 4º os recursos do FEM serão aplicados prioritariamente em programas e ações que tenham as seguintes finalidades: IV – assegurar o direito à alimentação adequada; art. 8º integram o grupo coordenador do FEM um representante: XVI – do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais.</p>									
28	<p>2013 – Decreto 46192, de 21/03/2013</p> <p>Institui o Núcleo Estadual de Gestão do Programa Água Doce no âmbito do Estado de Minas Gerais.</p>									
29	<p>2013 – Lei 20608, de 07/01/2013</p> <p>Institui a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAAFamiliar.</p>									

N°	Base Normativa	DIMENSÕES DA SAN								
		Política Estadual	Garantia Acesso	Produção Sustentável e Inclusiva	Mercado sust. Inclusivo	Consumo sust.	Saúde	Educação Alimentar e Nutricional	Água	Outros
30	2013 – Lei 20846, de 06/08/2013 Institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua. Art; 5° XI - implementar ações de segurança alimentar e nutricional suficientes para proporcionar à população em situação de rua acesso à alimentação de qualidade;									
31	2013 – Lei 20922, de 16/10/2013 Dispõe sobre as Política Florestal e de Proteção à Biodiversidade no Estado. Art. 4º – as ações das políticas florestal e de proteção à biodiversidade serão desenvolvidas em consonância com: V – a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; VI – as políticas públicas relativas à agricultura familiar e às comunidades tradicionais.									
32	2014 – Decreto 46512, de 19/05/2014 Altera o decreto nº 45.872, de 30 de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do estado, o programa água - água para todos.									
33	2014 – Decreto 46671, de 16/12/2014 Cria a Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais.									
34	2014 – Lei 21146, de 14/01/2014 Institui a Política Estadual De Agroecologia E Produção Orgânica – PEAPO – e dá outras providências.									
35	2014 – Lei 21147, de 14/01/2014									

Diagnóstico institucional da política de SAN: aparato normativo central

N°	Base Normativa	DIMENSÕES DA SAN								
		Política Estadual	Garantia Acesso	Produção Sustentável e Inclusiva	Mercado sust. Inclusivo	Consumo sust.	Saúde	Educação Alimentar e Nutricional	Água	Outros
	Institui a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais.									
36	2014 – Lei 21156, de 17/01/2014 Institui a política estadual de desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar.									
37	2015 – Decreto 46712, de 29/01/2015 Regulamenta a lei nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013, que institui a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAAFamiliar.									
38	2015 – Lei 21936, de 23/12/2015 Institui a Política Estadual de Desenvolvimento da Gastronomia.									
39	2016 – Decreto 46936, de 21/01/2016 Institui o projeto escolas sustentáveis. (art. 4º - v – incluir a educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, desenvolvendo práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;)									
40	2017 – Decreto 47192, de 25/05/2017 Dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento da gastronomia mineira e dá outras providências. (art. 2º– a política estadual de desenvolvimento da gastronomia mineira fundamenta-se nos seguintes princípios: i – sustentabilidade socioeconômica e ambiental para a garantia da segurança alimentar, com o estabelecimento de preços justos, padrões sociais e ambientais equilibrados, em toda a cadeia produtiva da gastronomia)									

Diagnóstico institucional da política de SAN: aparato normativo central

N°	Base Normativa	DIMENSÕES DA SAN								
		Política Estadual	Garantia Acesso	Produção Sustentável e Inclusiva	Mercado sust. Inclusivo	Consumo sust.	Saúde	Educação Alimentar e Nutricional	Água	Outros
41	2017 – Decreto 47206, de 20/06/2017 Regulamenta o atendimento emergencial às famílias acompanhadas pela ação de mediação de conflitos agrários rurais coletivos. (art. 2º – a ação de que trata este decreto objetiva suprir as necessidades básicas imediatas e emergenciais das famílias, como a segurança alimentar, e promover a cidadania, a garantia de direitos sociais e um ambiente pacífico no campo.)									
42	2017 – Decreto 47227, de 02/08/2017 Dispõe sobre a educação integral e integrada na rede de ensino pública do Estado.									
43	2017 – Lei 22781, de 21/12/2017 Altera a lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, que uniformiza os critérios de gestão e execução para transferência gratuita de bens, valores ou benefícios por órgãos e entidades da administração pública estadual, compreendidos no âmbito dos programas sociais que especifica.									
44	2017 – Lei 22806, de 29/12/2017 Dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Pesans – e organiza o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan – no âmbito do Estado.									
45	2018 – Decreto 47502, de 02/10/2018 Regulamenta a lei nº 22.806, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Pesans – e organiza o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional – Sisan – no âmbito do Estado.									
46	2018 – Decreto com numeração especial 481, de 25/09/2018									

Diagnóstico institucional da política de SAN: aparato normativo central

N°	Base Normativa	DIMENSÕES DA SAN								
		Política Estadual	Garantia Acesso	Produção Sustentável e Inclusiva	Mercado sust. Inclusivo	Consumo sust.	Saúde	Educação Alimentar e Nutricional	Água	Outros
	Aprova e determina a implantação do Plano de Ação da Estratégia Intersetorial de Redução do uso de Agrotóxicos e Apoio à Agroecologia e à Produção Orgânica.									
47	2018 – Lei 23081, de 10/08/2018 Dispõe sobre o programa de descentralização da execução de serviços para as entidades do terceiro setor e dá outras providências. (a San como objetivo social (art5°).									
48	2018 – Lei 23157, de 18/12/2018 Dispõe sobre a produção e a comercialização dos queijos artesanais de Minas Gerais.									
49	2018 – Lei 23196, de 26/12/2018 Dispõe sobre a Política Estadual de Defesa Agropecuária – Pedagro –, cria o Conselho Estadual de Defesa Agropecuária de Minas Gerais – Cedagro – e dá outras providências.									
50	2018 – Lei 23207, de 27/12/2018 Institui o polo agroecológico e de produção orgânica na Região da Zona da Mata.									
51	2018 – Lei nº 22920 de 12/01/2018 Altera a lei nº 19.476, de 11 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a habilitação sanitária de estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte no estado e dá outras providências.									

N°	Base Normativa	DIMENSÕES DA SAN									
		Política Estadual	Garantia Acesso	Produção Sustentável e Inclusiva	Mercado sust. Inclusivo	Consumo sust.	Saúde	Educação Alimentar e Nutricional	Água	Outros	
52	2020 – Decreto 47937, de 30/04/2020 Altera o Decreto nº 47.502, de 2 de outubro de 2018, que regulamenta a Lei nº 22.806, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a política estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável – Pesans –, e organiza o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional – Sisan – no âmbito do Estado.										
53	2020 – Decreto 47999, de 02/07/2020 Dispõe sobre o Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar E Agroindústria Familiar de Minas Gerais – Cooperaf-MG										
54	2020 – Lei 23577, de 15/01/2020 Atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI.										
55	2020 – Lei 23631, de 02/04/2020 Dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por coronavírus.										
56	2020 – Lei 23632, de 02/04/2020 Cria o Programa de Enfrentamento dos Efeitos Da Pandemia De Covid-19, autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias que especifica e dá outras providências.										

Diagnóstico institucional da política de SAN: aparato normativo central

N°	Base Normativa	DIMENSÕES DA SAN								
		Política Estadual	Garantia Acesso	Produção Sustentável e Inclusiva	Mercado sust. Inclusivo	Consumo sust.	Saúde	Educação Alimentar e Nutricional	Água	Outros
57	<p>2020 – Lei 23660, de 15/06/2020</p> <p>Acrescenta artigo à lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19, causada por coronavírus.</p>									

A institucionalidade da política de SAN em MG

Consea-MG e Caisans-MG

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (Consea-MG) e a Câmara Governamental Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (Caisans-MG) são atualmente regidos pela Lei N° 22806, de 29/12/2017, que dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Pesans e organiza o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan – no âmbito do Estado, regulamentada pelo Decreto N° 47.937, de 30/04/2020.

Orçamento inscrito no PPAG 2020/2023 para a estrutura do Sisan

No PPAG mineiro, a gestão do Sisan (Secretarias Executivas do Consea e Caisans) conta com 1 Programa e 1 ação com dotação orçamentária específica, sendo:

PROGRAMA 67 – Políticas de integração e segurança alimentar e nutricional

Ação 2035 – Apoio à política estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável com a finalidade de:

Articular, propor, deliberar e monitorar ações integradas e/ou intersectoriais para promoção da segurança alimentar e nutricional sustentável em Minas Gerais, por meio do apoio financeiro e logístico, público e privado, ao funcionamento de estruturas colegiadas e/ou representativas da política a nível estadual e regional.

O Sisan e os municípios mineiros

Minas Gerais aderiu ao Sisan em 2012, sendo isso um pacto realizado pela alimentação saudável junto ao Governo Federal e antes da Federação Estadual. Atualmente, o lócus do Sisan em Minas Gerais é na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), no âmbito da Superintendência de Integração e Segurança Alimentar e Nutricional. Nessa Superintendência estão: 1) o Consea-MG, responsável pelo controle social e proposição de políticas públicas de SAN participativas; e 2) a Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional (DISAN), responsável por secretariar a Caisans- MG; 3) a Caisans-MG, que tem a competência de elaborar o V Plesans e desenvolver projetos e procedimentos para o monitoramento das políticas públicas de SAN (art.20, Lei 22.806/17).

O Estado de Minas Gerais possui 853 municípios. Destes, 290 (34,0%) responderam o MapaSAN de 2015, cuja cobertura populacional corresponde a 13.050.154, ou seja, 62,9% do total dos mineiros. Em 2019, foram 279 municípios que responderam ao MapaSAN.

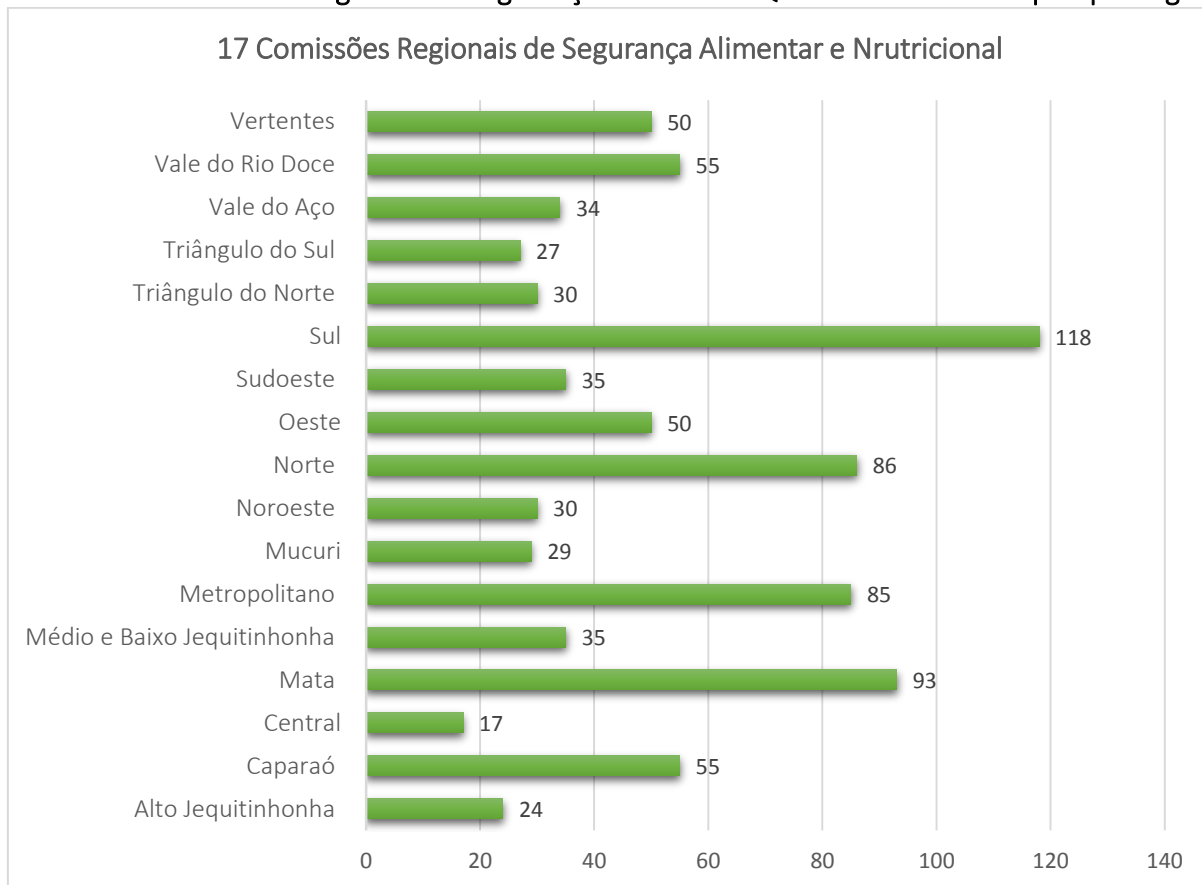
Se por um lado, existem nove municípios com Caisans, por outro, dos 289 municípios que responderam ao MapaSAN de 2015, 75 possuíam Conselhos Municipais de Segurança

Alimentar e Nutricional (Consea) e, destes, 11 dispunham de recursos orçamentários e 21 possuíam uma Secretaria Executiva.

A regionalização da governança - Consea-MG

O Consea-MG tem em sua estrutura de apoio 17 Comissões Regionais que, por meio das Conferências Regionais e da Conferência Estadual, identificam as principais questões que ameaçam a garantia do DHAA, de acordo com as especificidades de cada território mineiro. A figura 9 demonstra a quantidade de municípios por comissões regionais.

Gráfico 25 – Comissões Regionais de Segurança Alimentar X Quantidade de municípios por região



As Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS) são instâncias colegiadas do Consea-MG, organizadas em 17 regiões com a finalidade de propiciar o movimento de valorização da participação e troca de saberes entre o Estado e os agentes locais, públicos e sociais. Os 17 territórios, que seguem a divisão territorial dos Fóruns Regionais de Governo (figura 10) trazem como perspectiva uma atuação e desenvolvimento da temática de SAN, para além da delimitação administrativa e geográfica. Os territórios são como um espaço onde a população estabelece suas relações sociais intermunicipais e possuem diferentes tipos de vulnerabilidades, bem como, diferentes tipos de potencialidades e respostas.

Figura 4 - Divisão territorial dos Fóruns Regionais de Governo (17 CRSANS)



Dentre os objetivos, diretrizes e atribuições das Comissões Regionais, destacam-se:

- I – propor e acompanhar as ações de governo, na região, nas questões relacionadas à segurança alimentar e nutricional sustentável e Direito Humano à Alimentação Adequada;
- II – articular áreas do governo e de organizações da sociedade civil para a implementação de ações de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e Direito à Alimentação Adequada, na região;
- III – incentivar as políticas integradas visando combater a concentração regional de renda e a consequente exclusão social;
- IV – contribuir para a implementação da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- V – avaliar e monitorar programas e projetos inerentes à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável a serem executados na sua respectiva circunscrição geográfica;

- VI – promover e coordenar campanhas de conscientização da opinião pública com vistas à união de esforços;
- VII - responsabilizar-se pela interação da Crsans com Conselhos ou Comissões de Conselhos afins, visando o fortalecimento e controle social das políticas públicas na região;
- VIII – fomentar, fortalecer e apoiar a criação dos Sistemas Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- IX – promover a capacitação de lideranças e agentes em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- X – participar das ações e eventos promovidos por entidades afins de modo a incentivar a intersetorialidade;
- XI - realizar eventos em preparação para as conferências estaduais de acordo com as orientações do Consea-MG;
- XII - eleger a Coordenação colegiada da Crsans para articular e exercer o controle social da política estadual de San na região.
- XIII - contribuir para a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e controle social do Sisan e da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional-Pesans nas Crsans.
- XIV - propor e apoiar a criação de Comseas municipais no âmbito do território e ajudar a fortalecer os já existentes.
- XV - fomentar a articulação da política de SAN, com vistas ao intercâmbio de informações e experiências, bem como à realização de iniciativas conjuntas de âmbito regional.
- XVI - debater temas nacionais, estaduais e regionais relacionados à SAN, e difundir-los no âmbito regional.
- XVII - fomentar a discussão, no âmbito da CRSANS, de questões e temas locais e regionais relevantes para a promoção da SAN.
- XVIII- contribuir para a formulação e implementação de projetos e iniciativas de SAN na região e municípios da circunscrição territorial.
- XIX - propor a elaboração de documentos e manifestações do Consea-MG que abordem temas afetos à SAN.
- XX - propor e acompanhar as ações de governo na região, nas questões relacionadas à SAN e Direito Humano à Alimentação Adequada.

As Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS) são órgãos colegiados com representação governamental e de organizações da sociedade civil, vinculadas

ao Consea-MG, a fim de acompanhar a implementação da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no Estado de Minas Gerais.

Atualmente, pelo Decreto nº 47.502, de 2 de outubro de 2018, que regulamenta a Lei nº 22.806, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Pesans – e organiza o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan – no âmbito do Estado, e ainda, pelo Regimento Interno deste Consea-MG, a CRSANS é composta de uma coordenação colegiada integrada por 9 (nove) membros, sendo 6 (seis) representantes da sociedade civil e 3 (três) representantes do poder público local, respeitando a proporção de 2/3 e de 1/3 dos representantes respectivamente.

As Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS), dentro do seu escopo de atuação, devem, sobretudo, contribuir para o aprimoramento e monitoramento da garantia da Segurança Alimentar e Nutricionais nos municípios de sua abrangência, e ainda, apoiar para a garantia da gestão de Políticas Municipais de SAN por meio dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional – Comsea.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Comsea – é um órgão de articulação entre governo municipal e sociedade civil. Dentre suas atribuições, podemos destacar as seguintes:

- elaborar diretrizes para implementar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável a partir das deliberações das conferências;
- orientar a implantação de programas sociais ligadas à alimentação e nutrição, estabelecendo prioridades e diretrizes;
- ser canal de participação da sociedade civil na Política Municipal de SAN;
- acompanhar e monitorar a aplicação de recursos do município em SAN;
- incentivar a produção local de alimentos;
- promover e apoiar estudos, campanhas e debates que fundamentem as propostas ligadas à SAN.

Observando a legislação nacional e estadual, recomenda-se que o Comsea seja composto por 1/3 de representantes governamentais das áreas ligadas diretamente ao tema da segurança alimentar e nutricional sustentável e 2/3 de representantes da sociedade civil – instituições que atuem ou que prestem serviços em questões relacionadas à segurança alimentar e nutricional sustentável.

É importante que o Comsea esteja cadastrado nos Conseas Nacional e Estadual e que acompanhe e participe das atividades da Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CRSANS –, que é uma instância do Consea-MG.

Assim, dentre as atribuições das CRSANS, tem-se a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável nos municípios, onde o poder público e a sociedade civil reconhecem a alimentação como direito humano fundamental, e dessa forma:

- a sociedade se mobiliza e se conscientiza para uma participação mais ativa nas ações de segurança alimentar e nutricional sustentável;
- as organizações da sociedade civil fortalecem suas ações de promoção da segurança alimentar e nutricional sustentável;
- é criada a política municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável, articulada em um sistema próprio que garanta a intersetorialidade com as demais políticas públicas e ações implementadas no âmbito municipal;
- é realizada a conferência municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável em até quatro anos, visando à proposição de diretrizes da política, prioridades do plano e trocas de experiências;
- é elaborado um Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável como instrumento de articulação de programas e ações de segurança alimentar e nutricional sustentável.

Assim, para que haja o monitoramento das ações supracitadas, e ainda, o fortalecimento das Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS), a Comissão Permanente de Representantes (as) das Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional, com a colaboração do Programa de Extensão “Diálogos de saberes e práticas para a promoção da soberania e da segurança alimentar e nutricional como estratégia de desenvolvimento no Território das Vertentes em Minas Gerais”, da UFSJ (Universidade Federal de São João del-Rei), estabelecem, para este V Plano Estadual de SAN, o qual foi aprovado em plenária do Consea-MG de aprovação do plano, o compromisso do Estado em:

- fortalecer mecanismos que garantam a criação e funcionamento dos Comseas em todos os municípios do Estado de Minas Gerais, bem como oferecer apoio técnico e operacional às CRSANS que atendam regiões identitárias, considerando realidades socioeconômicas, agrícolas, políticas e geográficas que funcionem como instâncias de monitoramento do DHAA;
- Para que todas e todos tenham acesso a alimentos saudáveis e de qualidade, em quantidade suficiente, produzidos de forma sustentável, sem que isso comprometa a satisfação de outras necessidades, também essenciais, sugerimos que sejam alocados recursos em/na:
 1. Assistência Social que visem o fortalecimento de redes de solidariedade, o apoio e a proteção à população vulnerável, em especial às mulheres em situação de violência e à população em situação de rua;
 2. Garantia de oferta de água potável durante todo o ano para toda a população, urbana e rural;

3. Educação alimentar para alimentação saudável como forma de combater doenças não transmissíveis e a epidemia de obesidade;
4. Assistência Técnica e capacitação para a promoção de uma agropecuária sustentável com vistas a conter manejos inadequados dos solos, a perda da biodiversidade e a poluição do ar e das águas por agrotóxicos;
5. Fortalecimento e valorização do Sisvan (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional) como mecanismo de monitoramento da saúde nutricional das populações;
6. Garantia de utilização de pelo menos 30% dos recursos provenientes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) na compra de produtos oriundos da agricultura familiar;
7. Implantação e/ou implementação da Economia Popular Solidária que, ao mesmo tempo, fortalece o sentido público de pertencimento ao território, diminui as incertezas presentes nas comunidades e possibilita acesso aos mercados;
8. Incentivo às hortas comunitárias e à promoção da agricultura urbana e periurbana, com utilização dos espaços públicos vazios no meio urbano;
9. Geração de oportunidades de trabalho, emprego e renda, no campo e na cidade;
10. Desenvolvimento socioeconômico municipal baseado no fortalecimento de mercados de proximidade e circuitos curtos de comércio, com ações voltadas para pequenos comerciantes e produtora(e)s, inclusive de serviços, sejam eles rurais ou urbanos, formais ou informais, nos diferentes setores da economia, que:
 - a. Promovam a qualidade e garantam regularidade na oferta dos produtos e serviços, por meio da capacitação para o acesso à tecnologia, aprimoramento da gestão e da organização da produção;
 - b. Promovam o associativismo e o cooperativismo; e a
 - c. Democratização do acesso às políticas públicas que disseminam o crédito, a assistência técnica, a infraestrutura de comunicação, de logística, de energia e saneamento;
11. Apoio e atenção para com os jovens de todos os sexos, para além da promoção de atividades esportivas, com a abertura de oportunidades de trabalho e a criação de espaços de sociabilidade, que impliquem mais acesso à cidade e ao território nas áreas urbanas e no meio rural;
12. Apoio e fomento à Agricultura Familiar; à produção artesanal, ao pequeno comércio e aos prestadores de serviços;
13. Apoio e fomento à produção, comercialização e consumo de produtos agroecológicos da agricultura familiar e de cadeias de valor de produtos e serviços social e ambientalmente sustentáveis;

14. Apoio e fomento a produtores que participam de cadeias de valor de produtos e serviços locais e regionais, mesmo os que se encontram na condição de informais;
15. Implantação e/ou implementação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; e
16. Implantação e/ou implementação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Dessa forma, a temática da SAN é pensada e articulada em regiões imersas a uma diversidade de contextos – tamanho (área urbana, rural e de expansão urbana); cultura; disponibilidade de alimentos e políticas públicas.

Portanto, o Consea-MG possui uma representatividade variada e rica composição, que contempla as organizações civis do terceiro setor, segmentos de saúde e nutrição, religiosos, movimentos sociais, agroecologia, mulheres, geracional, sindicais e populares, conselhos e associações de classe profissional, pessoas com necessidades alimentares especiais, povos e comunidades tradicionais, redes, fóruns e articulações, educação do campo, educação popular, instituições de extensão e pesquisa, setores com atuação no acesso à terra, à moradia, defesa do consumidor e coletivos (art.10, Decreto 47502/18), bem como, representantes governamentais de 13 secretarias afetas à temática de SAN. As propostas deste plano foram cunhadas na VII Conferência de SAN com a composição do Consea Biênio 2019/2021 e a construção deste plano foi acompanhada também no processo de transição da composição do Conselho para o biênio 2021/2022.

Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais, Agricultura Urbana e Periurbana, Agricultoras (es), e Agroecologia

Produção de Alimentos na perspectiva da SAN

A perspectiva da SAN sobre a produção de alimentos é aquela que envolve os aspectos dos sistemas agrícolas sustentáveis, em que a agricultura tem papel fundamental para a SAN, seja no sentido de garantir a disponibilidade de alimentos saudáveis com base no Guia Alimentar do Ministério da Saúde (MS), ou seja, no sentido de garantir a saúde da população. Nessa perspectiva, a fala de Bibi Giyose² resume bem o significado da agricultura para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA):

É vital compreender os problemas da nutrição e as respectivas causas para identificar formas de fazer com que os investimentos na agricultura possam prevenir a malnutrição. A prevenção é fulcral;

² Bibi Giyose, Consultora Superior – Segurança Alimentar e Nutricional na New Partnership for Africa's Development (NEPAD). Disponível em: <https://scalingupnutrition.org>

para além dos óbvios benefícios para a saúde [no sentido de] de travar a malnutrição antes que esta surja, os programas preventivos são economicamente mais eficientes do que os que se concentram apenas no tratamento. (p.2)

A produção de alimentos na perspectiva da SAN é aquela que congrega aspectos de sustentabilidade conjugando as dimensões: social, econômica, ambiental /ecológica e étnico-cultural. A análise dessas dimensões deve ser integrada com o objetivo de agregar conhecimentos embasados nos saberes científicos e populares/tradicionais. Espera-se como resultado da agricultura a existência de disponibilidade de produtos saudáveis para o consumo da população atual e futuras gerações, com preservação dos recursos naturais e da sociobiodiversidade.

No campo da SAN, a relação entre produção alimentar e proteção social para garantia do DHAA é bem estreita e, nessa perspectiva, ela se apresenta enquanto políticas. As estratégias de nutrição da sociedade visam as populações vulneráveis em termos de produção, acesso e diversificação da alimentação.

Em resumo, a produção de alimentos na perspectiva da SAN é um exercício de constante reflexão sobre: quando se produz, o que se produz, como se produz, para quem se produz e para qual objetivo se produz.

Nessa parte do diagnóstico, são apresentadas informações sobre a produção alimentar em Minas Gerais de interesse da Política de SAN orientadas pela conservação e uso sustentável da sociobiodiversidade e dos recursos naturais; fortalecimento da agricultura familiar, e desenvolvimento de sistemas agroecológicos de produção, seja urbana, periurbana, de assentados, quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais, tendo como base a transição agroecológica agregada às políticas de abastecimento (arts. 3º e 4º, Lei nº 22.806, de 29/12/2017).

Minas Gerais possuía, em 2017, 607 mil estabelecimentos rurais, segundo o censo agropecuário do IBGE. Esses estabelecimentos vêm apresentando evolução conforme a tabela 25 abaixo:

Tabela 25 - Evolução do número de estabelecimentos rurais em Minas Gerais nos anos 1996, 2006, 2017.

Ano	Número de estabelecimento rural em Minas Gerais (MIL)
1996	496,7
2006	551,6
2017	607,6

Fonte: IBGE/ Censo Agropecuário 2017.

Quando avaliamos esses estabelecimentos em termos de atividade econômica por grupo e ocupação da agricultura familiar, vemos que esta se encontra na maioria das atividades produtivas e de uso e ocupação do solo voltadas para alimentação humana. De acordo com o

censo agropecuário de 2017, a agricultura familiar é responsável por mais de 81,9% do total de estabelecimentos voltados à atividade econômica de pesca, horticultura e floricultura; mais de 70% dos estabelecimentos com atividade de pecuária e criação de outros animais, lavouras permanentes, temporárias e produção de florestas. Dos 607 mil estabelecimentos agropecuários, 73,7% estão sob responsabilidade da agricultura familiar.

Em termos da produção agrícola de Minas Gerais no ano de 2019, segundo relatório (Minas Gerais, 2021), baseando-se no IBGE – PAM (2019), os produtos voltados para a alimentação humana ocuparam os 1º e 2º lugares no ranking brasileiro, com destaque para o café, batata, alho, marmelo, abacate, amendoim, feijão, laranja e limão.

Em termos da produção agropecuária de Minas Gerais, no ano de 2019, segundo relatório (Minas Gerais, 2021), baseando-se no IBGE – PPM (2019), o leite se destacou nos 1º e 2º lugares no ranking brasileiro, sendo que a carne bovina, suína, aves e ovos estão dentre os 5 primeiros lugares na participação brasileira, como destacado nas tabelas 26 e 27 abaixo:

Tabela 26 - Estabelecimentos agropecuários de Minas Gerais por Grupo de Atividade Econômica 2019

Ranking	Produto	Produção	Participação MG/BR
1º	Café	24,9 milhões de sacas	49,70%
1º	Batata	1,2 milhões de toneladas	32,40%
1º	Alho	52,8 mil toneladas	40,20%
1º	Marmelo	0,25 mil toneladas	45,30%
2º	Abacate	69,5 mil toneladas	28,60%
2º	Amendoim	7,3 mil toneladas	1,30%
2º	Feijão	535,7 mil de toneladas	18,40%
2º	Laranja	989,0 mil toneladas	5,80%
2º	Limão	84,3 mil toneladas	5,60%
2º	Abobora	2º 210,5 mil toneladas	21,40%
2º	Sorgo	843,9 mil toneladas	31,60%
3º	Banana	3º 825,1 mil toneladas	12,10%
3º	Tomate	3º 526,3 mil toneladas	13,40%
3º	Cana-de-açúcar	3º 73,0 milhões de toneladas	9,69%
3º	Cebola	3º 192,4 mil toneladas	12,40%
4º	Trigo	4º 242,4 mil toneladas	4,30%
4º	Mamão	4º 84,6 mil toneladas	6,00%
4º	Maracujá	4º 33,8 mil toneladas	5,70%
5º	Milho	5º 7,5 milhões de toneladas	7,40%

Fonte: Minas Gerais (2021) baseado nos dados do IBGE – PPM (2019), produzido pela Seapa-MG, pag. 15

Tabela 27 - Produção Pecuária Em Minas Gerais – Ano 2019

Ranking	Produto	Produção	Participação MG/BR
1°	Leite	9,4 bilhões de litros	27,10%
1°	Vacas ordenhadas	3,1 milhões de cabeças	19,20%
1°	Equideocultura	846,2 mil cabeças	14,50%
3°	Rebanho bovino	22,0 milhões de cabeças	10,30%
3°	Ovos de galinha	412,6 milhões de dúzias	8,90%
3°	Ovos de codornas	52,4 milhões de dúzias	18,00%
4°	Suinocultura	5,2 milhões de cabeças	12,80%
5°	Galináceos (galinhas, galos, frangas, frangos e pintos)	119,6 milhões de cabeças	8,20%

Fonte: Minas Gerais (2021) baseado nos dados do IBGE – PPM (2019), produzido pela SEAPA-MG, pag. 15.

Safra de Grãos 2020/2021

Os dados da safra, iniciada no segundo semestre do ano passado, fazem parte do 4º Levantamento de Safra de Grãos 2020/2021 da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em que são projetados 16 milhões de toneladas na safra mineira de grãos 2020/2021, com crescimento de 4,3% em relação ao volume produzido na safra anterior

Também encontra-se estimado o crescimento de 5,5% na área cultivada, que deve alcançar 3,7 milhões de hectares, com foco no desempenho da soja e do milho, que representam 90% da produção mineira de grãos. O amendoim também se destaca entre os grãos com forte crescimento. A estimativa de produção de 6 mil toneladas é 22,4% maior do que a registrada na safra anterior. A área destinada à cultura deverá crescer 5,9%, passando de 1,7 mil para 1,8 mil hectares. A produção de arroz está estimada para um aumento de 4,9% nesta nova safra e ganho de 5,3% na produtividade. Em Minas, são cultivados o arroz de sequeiro (30,2%) e o arroz irrigado (69,8%), com estimativa total de 8,6 mil toneladas.

A produção de milho total, incluindo a 1ª e a 2ª safras, está estimada em 7,7 milhões de toneladas, com crescimento de 2,4% no volume. Está previsto para a área plantada uma expansão de 1% com uma produtividade 1,4% superior à safra passada.

A produção de soja está estimada em 6,7 milhões de toneladas, registrando aumento de 8,7%. A área destinada ao cultivo deverá ser 10,6% maior em relação à safra 2019/20. Está estimado para as lavouras de soja em Minas Gerais o alcance de 1,8 milhão de hectares.

A área destinada ao cultivo de sorgo em Minas Gerais deve ser mantida, com 200,7 mil hectares, no entanto, projeta-se uma queda na produtividade de 5,6%, afetando a produção e devendo chegar a 738,2 mil toneladas (5,6% inferior à safra 2019/20).

A Agricultura Familiar m Minas Gerais

Minas Gerais é um Estado com 586.528 km² de extensão, **536.789 estabelecimentos da agricultura familiar**, sendo que destes, 246.176 possuíam Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) em 2017 (Minas Gerais 2018).

O Decreto Federal Nº 9.064, de 31-05-2017, dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), e institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar; regulamentando a Lei nº 11.326, de 24-07-2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. A unidade Familiar de Produção Agrária, segundo a legislação, pode ser descrita como um conjunto de indivíduos que compõem uma família, e que é capaz de produzir alimentos com a finalidade de atender à própria subsistência e à demanda da sociedade, por meio de alimentos e por outros bens e serviços, devendo possuir, a qualquer título, área de até quatro módulos fiscais; utilizar, no mínimo, metade da força de trabalho familiar no processo produtivo e de geração de renda; auferir, no mínimo, metade da renda familiar de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; ser a gestão do estabelecimento ou do empreendimento estritamente familiar compostos também por extrativistas, pescadores, povos indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos e demais comunidades tradicionais (art. 3º, Decreto Federal de Nº 9.064/17).

O levantamento de dados realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Agropecuário, referente aos estabelecimentos agropecuários e os trabalhadores rurais, permite conhecer a composição da produção, compreender a sua dinâmica e os fatores determinantes do seu crescimento.

Os dados do Censo Agropecuário, realizado em 2017-2018 revelam que 76,8% dos 5,073 milhões de estabelecimentos rurais do Brasil foram caracterizados como pertencentes à agricultura familiar, conforme estabelecido pelo Decreto 9.064, de 31 de maio de 2017.

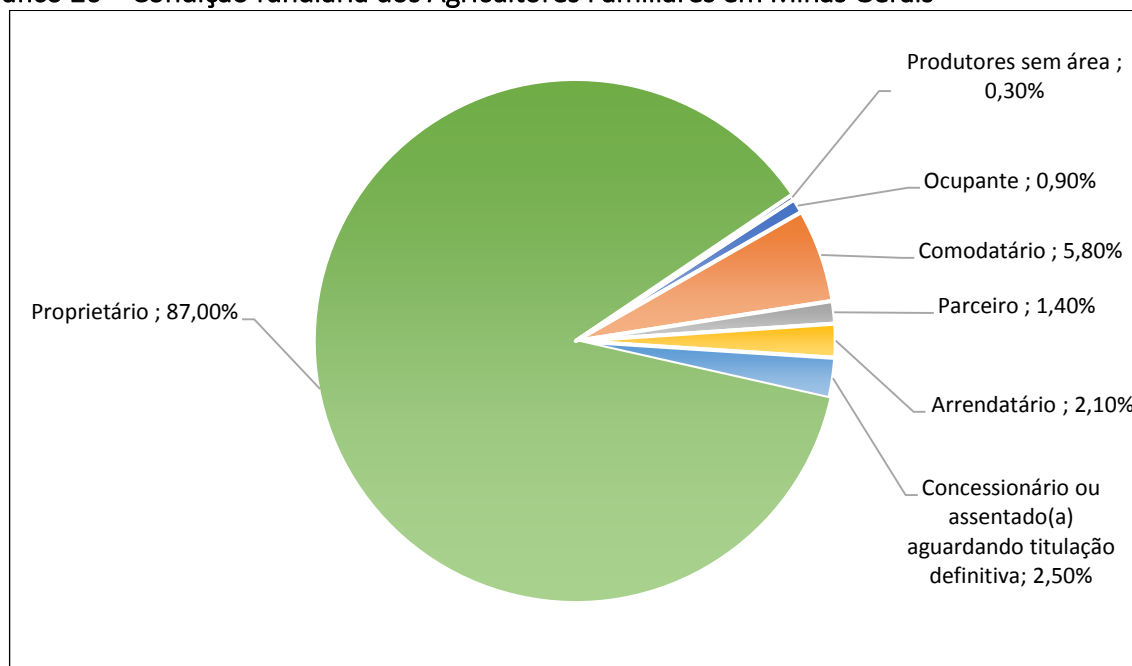
Os agricultores familiares

Segundo dados do Censo do IBGE de 2017, em setembro de 2017 havia 1,84 milhão de pessoas ocupadas nos estabelecimentos agropecuários no Estado. Mais da metade dos produtores rurais (53%) de Minas declararam ter idade superior a 55 anos e 27,5% têm mais de 65 anos. Ainda em Minas, os dados do IBGE indicam aumento de 77,6% do número de tratores, totalizando mais de 163 mil unidades. O pessoal ocupado nos estabelecimentos agrícolas familiares em Minas diminuiu 3,2%, indicando proporção inferior ao do Brasil, de 8,8%.

Condição fundiária dos agricultores familiares no Estado de Minas Gerais

O Estado de Minas Gerais possui uma extensão territorial de 58,8 milhões de hectares e, estes, segundo o Censo Agropecuário, em Minas Gerais há 38,2 milhões de hectares ocupados por estabelecimentos agropecuários. A condição de produtor em relação às terras é apresentada no gráfico a seguir.

Gráfico 26 – Condição fundiária dos Agricultores Familiares em Minas Gerais



Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2017

Referente a auto declaratório da relação com a terra do produtor responsável pelo estabelecimento, na tabela 22 pode-se observar que a condição fundiária dos estabelecimentos se apresenta da seguinte forma: Posse legal das terras 87% (81.160 estabelecimentos); comodatário 5,8% (5.421 estabelecimentos); concessionário 2,5% (2.376 estabelecimentos); arrendatário 2,1% (1.998 estabelecimentos); parceiro 1,4% (1.280 estabelecimentos); ocupante 0,9% (845 estabelecimentos); produtores sem área 0,3% (245 produtores) considerados pelo IBGE.

Tabela 28 - Condição do produtor em relação às terras (Agricultura Familiar) - Brasil 2017

Brasil e Unidade da Federação	Condição do produtor em relação às terras	Tipologia		
		Total	Agricultura familiar – não	Agricultura familiar – sim
Brasil	Total	852639	131995	720644
	Proprietário(a)	670046	104417	565629
	Concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva	59545	6325	53220

Brasil e Unidade da Federação	Condição do produtor em relação às terras	Tipologia		
		Total	Agricultura familiar – não	Agricultura familiar – sim
	Arrendatário(a)	19426	3465	15961
	Parceiro(a)	16912	2734	14178
	Comodatário(a)	40105	8013	32092
	Ocupante	29944	3696	26248
	Produtor sem área	16661	3345	13316
Minas Gerais	Total	93325	20972	72353
	Proprietário(a)	81160	17985	63175
	Concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva	2376	315	2061
	Arrendatário(a)	1998	546	1452
	Parceiro(a)	1280	354	926
	Comodatário(a)	5421	1500	3921
	Ocupante	845	216	629
Produtor sem área	245	56	189	

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2017

Ainda Segundo o Censo Agropecuário 2017, dos 93.325 estabelecimentos agrícolas, 72.353 são considerados como empreendimento da Agricultura Familiar.

A utilização de terras pela agricultura familiar no Estado de Minas Gerais, em hectares, segundo o Censo Agropecuário 2017-2018, é dividida em 4 modalidades: lavouras, pastagens, matas/florestas e outros. A modalidade lavoura representa 15% (5.770.072 hectares) da utilização das terras e se subdivide em lavoura permanente, que representa 30% das terras utilizadas para a lavoura e 70% das lavouras temporárias.

A modalidade pastagem representa 51% (19.371.751 hectares) e as matas/florestas representam 27% (10.299.329,000 hectares).

Tabela 29 – Utilização de terras pela agricultura familiar – Minas Gerais – IBGE 2017

Modalidades	% Uso e ocupação da terra	Hectares
Lavoura	15%	5.770.072
Pastagem	51%	19.371.751
Matas/Florestas	27%	10.299.329
Total	95%	35.441.152

Fonte: IBGE 2017. Agricultura Familiar

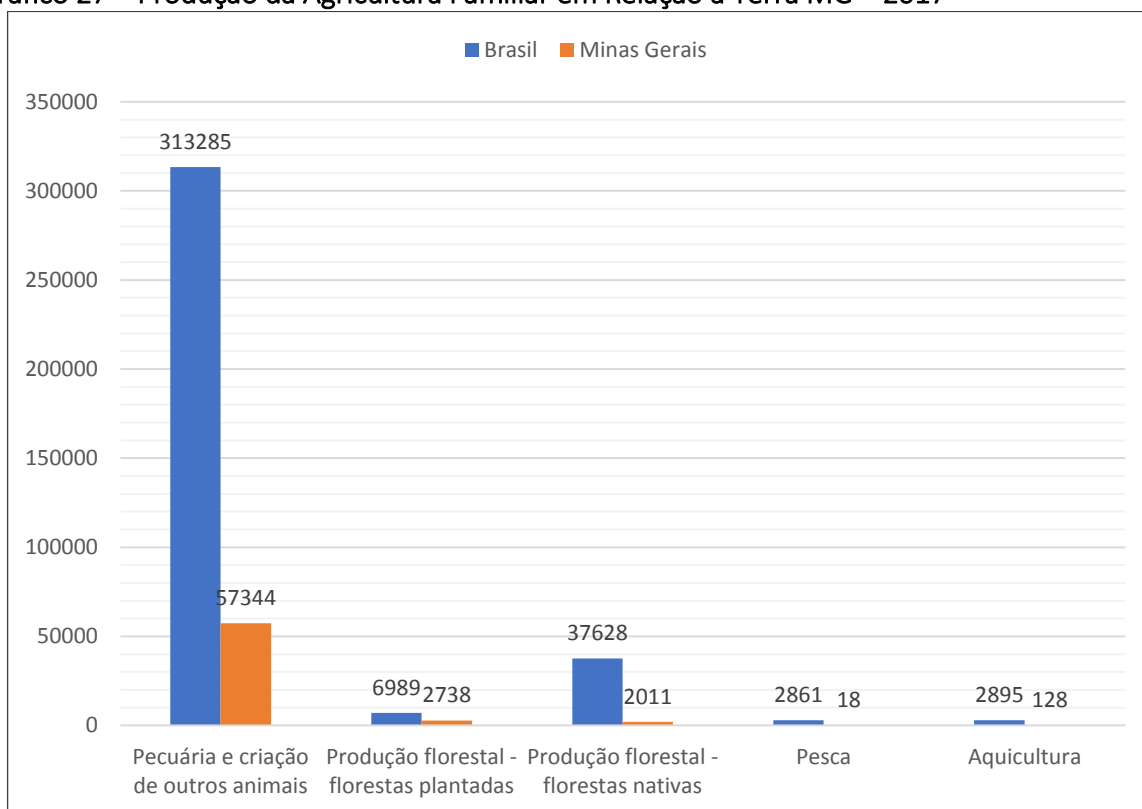
Quanto às atividades econômicas (produção) em relação às terras, segue a **tabela 30**, com comparativo dos dados referentes ao Brasil e Minas Gerais.

Tabela 30 – Produção da Agricultura Familiar em Relação à Terra – MG – 2017

Região	Produção florestal - florestas plantadas	Produção florestal - florestas nativas	Pesca	Aquicultura
Brasil	6989	37628	2861	2895
Minas Gerais	2738	2011	18	128

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário, 2017

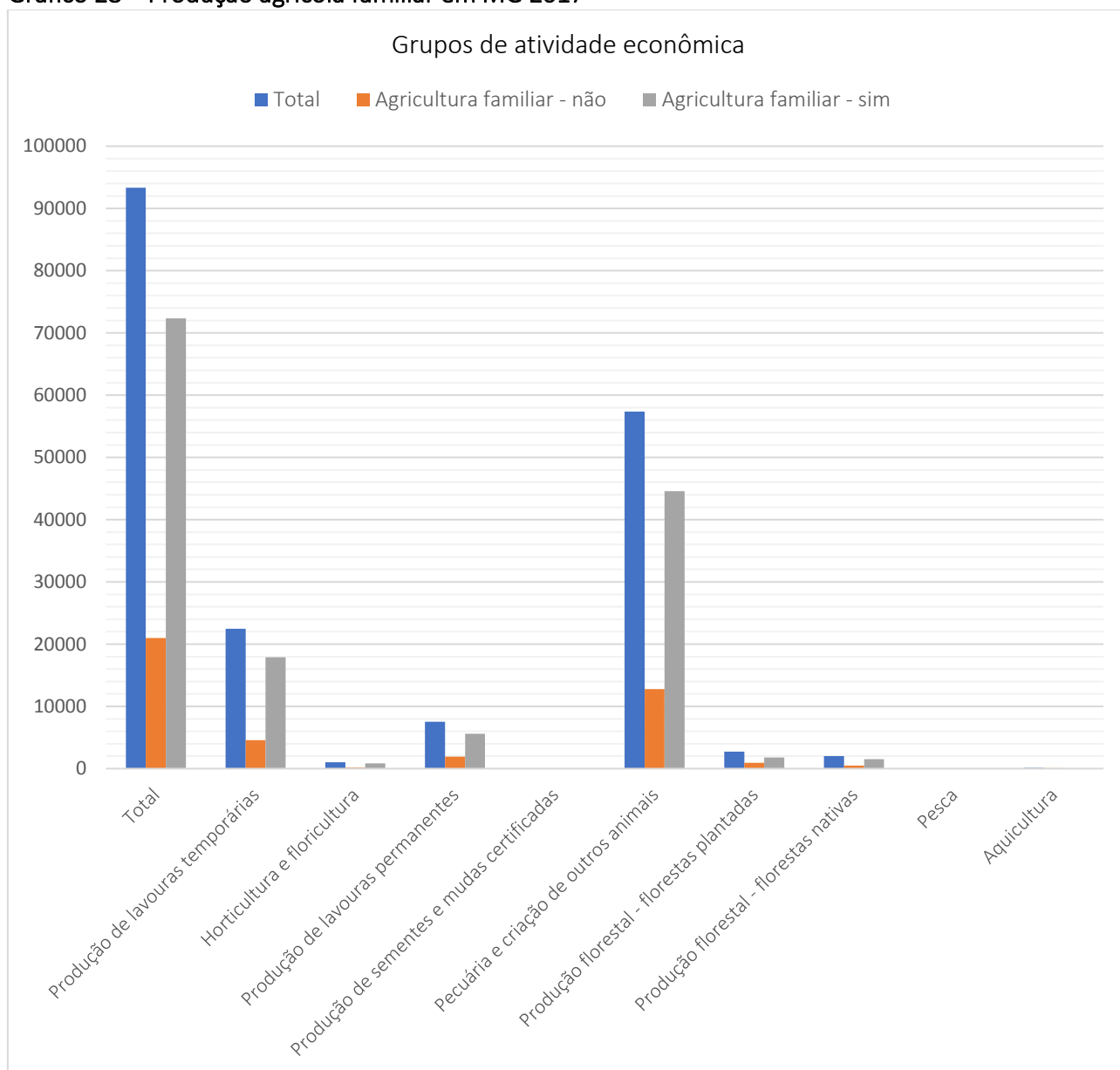
Gráfico 27 – Produção da Agricultura Familiar em Relação à Terra MG – 2017



Fonte: IBGE - Censo Agropecuário, 2017

Os agricultores familiares

Gráfico 28 – Produção agrícola familiar em MG 2017



Fonte: IBGE - Censo Agropecuário, 2017

Tabela 31 – Grupos de Atividade Econômica da Agricultura Familiar e Não Familiar em Minas Gerais

Grupos de atividade econômica	Tipologia		
	Total	Agricultura familiar - não	Agricultura familiar - sim
Total	93325	20972	72353
Produção de lavouras temporárias	22462	4554	17908
Horticultura e floricultura	1018	172	846
Produção de lavouras permanentes	7544	1944	5600

Os agricultores familiares

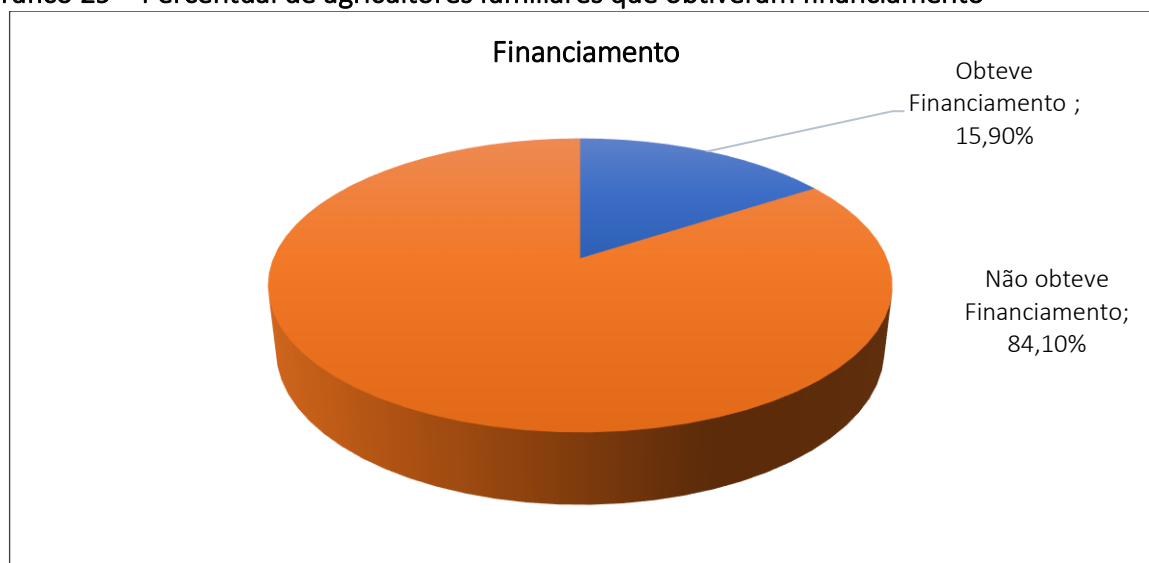
Produção de sementes e mudas certificadas	62	17	45
Pecuária e criação de outros animais	57344	12775	44569
Produção florestal - florestas plantadas	2738	963	1775
Produção florestal - florestas nativas	2011	475	1536
Pesca	18	3	15
Aquicultura	128	69	59

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário, 2017.

Agricultura familiar e programas de Fomento

Em termos de programas de fomento da Agricultura Familiar destacamos:

Gráfico 29 – Percentual de agricultores familiares que obtiveram financiamento



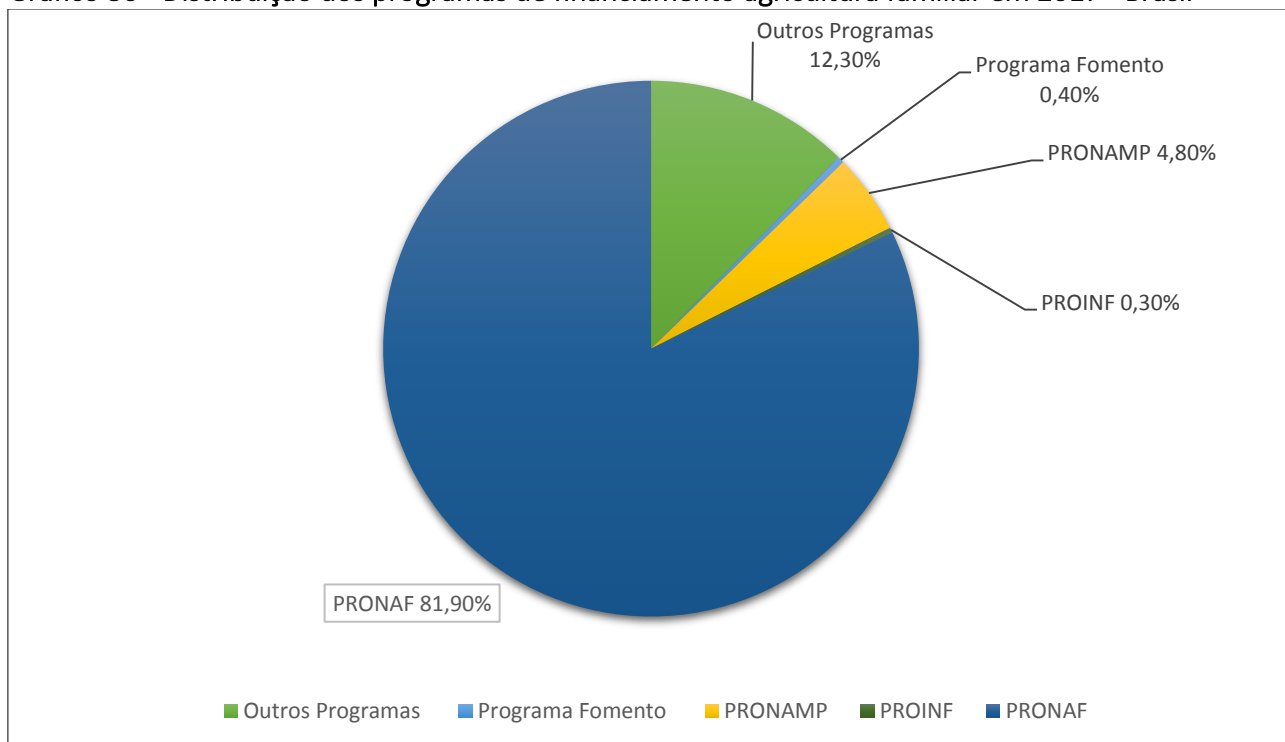
Fonte: IBGE - Censo Agropecuário, 2017

Obteve Financiamento	96.352
Não obteve Financiamento	511.205

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário, 2017.

Dos 607.557 estabelecimentos, 38.168.688 hectares, 96.352 estabelecimentos (15%) obtiveram algum tipo de financiamento, onde 60.007 estabelecimentos possuíam algum tipo de financiamento pelo governo para manutenção do estabelecimento, custeio, investimento e comercialização.

Gráfico 30 - Distribuição dos programas de financiamento agricultura familiar em 2017 - Brasil



Fonte: IBGE - Censo Agropecuário, 2017.

Quanto aos programas, destacam-se: Programa de Inclusão da Fundec (PROINF), 181 estabelecimentos; Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), 49.149 estabelecimentos; Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), 2.899 estabelecimentos; Assentamentos (INCRA) 126; Programa Fomento Rural, 257 estabelecimentos.

Segundo o Ministério da Cidadania, o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais beneficiou, em Minas Gerais, entre o ano de 2012 ao ano de 2020, um total de 26.175 famílias, e referente ao ano de 2020, de janeiro a setembro, foram beneficiadas um total de 626 famílias.

Esses dados indicam o potencial da Agricultura Familiar na contribuição do abastecimento interno do nosso Estado.

Agricultura familiar e gênero

Destaca-se a importância da participação das mulheres no fomento à agricultura familiar brasileira. Dados do balanço de 2019 apresentados pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a partir da análise do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), mostra que a participação feminina no PAA está crescente. Em 2019, chegou a 80% em comparação à masculina. Separados por categoria, a maior presença feminina no ano de 2019 foi observada na agricultura familiar (2.169, contra 649 de homens), seguida dos assentamentos da reforma agrária (1.538), quilombolas (475), agroextrativismo (264), pesca artesanal (133), comunidades indígenas (113) e atingidos por barragens (9) (Brasil, 2020).

De acordo com o relatório da Conab (Brasil, 2020), esse é resultado do fortalecimento da capacidade produtiva cuja tendência da presença das agricultoras ocorre em função do apoio ao desenvolvimento de cooperativas e associações que participam do PAA. A região Sudeste foi a que melhor se despontou com (88%), seguida pelo Nordeste (84%), Centro-Oeste (80%), Norte (67%) e Sul (65%). Em relação à renda média anual, em 2019 a maior remuneração ocorreu no Centro- Oeste, R\$ 7.033,87, e a menor na região Sul, R\$ 6.619,70. Esses dados, demonstram que ainda há bastante ações a se fazer em relação a agricultura e gênero, mas de forma tão importante, evidencia o potencial e o envolvimento das mulheres na agricultura.

Destaca-se que essa é uma política de longo prazo. Esses resultados são frutos do incentivo à inclusão feminina no PAA, quando o mesmo instituiu, em 2011, como um dos critérios de priorização na seleção e execução do programa, a participação mínima de 40% de mulheres como beneficiárias fornecedoras na modalidade de Compra com Doação Simultânea (CDS) e 30% na de Formação de Estoque (CPR-Estoque).

Povos e Comunidades Tradicionais

Minas Gerais institui a política estadual para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais com a promulgação da Lei nº 21147, de 14/01/2014, regulamentada pelo Decreto nº 47289/2017, que conceitua Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) como: “grupos culturalmente diferenciados que se reconhecem como tais e possuem formas próprias de organização social, ocupando territórios e utilizando recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica e aplicando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (art.2º,I, Lei nº 21147/2014).

Os PCTs estão intrinsecamente vinculados aos seus territórios, quesito indispensável e básico para suas reproduções sociais, econômicas e culturais para a garantia da SAN e da qualidade de vida. Para eles, os territórios são *“espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observando-se, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, conforme art. 231 da Constituição da República e art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF-88”*. (art. 2º,II, Lei nº 21147/2014).

As atividades socioeconômicas envolvendo os PCTs devem buscar o étnico desenvolvimento, cujo desenvolvimento socioespacial e econômico deve ter como escopo a sustentabilidade, visando *“a melhoria permanente da qualidade de vida e da realização das potencialidades humanas, mediante a utilização planejada dos recursos naturais e econômico-sociais, de modo a garantir-lhes a transmissão, aprimorados, às gerações futuras”* (art. 2º,III, Lei nº 21147/2014).

Para além da garantia dos direitos dos PCTs importantes para garantir a SAN, eles são considerados patrimônios imateriais do Brasil em função de seus saberes e conhecimentos, de suas tradições e da preservação de ecossistemas – animais, sementes e plantas medicinais, dentre outros.

No Brasil, existem inúmeras comunidades tradicionais. A partir do trabalho realizado pela Escola de Formação em Direitos Humanos de Minas Gerais (Pateo, 2016), podemos citar como exemplos no caso de Minas Gerais, outros povos para além dos povos indígenas e quilombolas, mais popularmente reconhecidos como PCTs:

Apanhadores de Flores Sempre Viva – Comunidades extrativistas coletoras de flores ornamentais que brotam nos campos rupestres mineiros. Estão localizadas na região do Alto Jequitinhonha, envolvendo cerca de três mil famílias em 20 municípios.

Vazanteiros – Populações que habitam áreas inundáveis das margens e ilhas do rio São Francisco. Vivem do manejo dos diferentes ecossistemas que caracterizam essa região, combinando o extrativismo com atividades de pesca e agricultura.

Geraizeiros, Veredeiros e Catingueiros – Povos que habitam a região de transição entre o cerrado e a caatinga da região Norte de Minas Gerais. Os gerais são como um grande quintal explorado e ocupado coletivamente, onde todos podem coletar frutos nativos e onde o gado é criado solto. Esses povos são famosos por seus conhecimentos sobre as plantas medicinais locais e, ainda por praticarem o comércio de produtos oriundos das atividades de coleta, possuem pequenas lavouras, congregando assim as atividades agropecuárias e extrativistas.

Povos Tradicionais de Matriz Africana – Os povos tradicionais de matriz africana são responsáveis pela preservação e o culto das religiões de matriz africana, afro-brasileira e afro-indígena. Existem na região da grande Belo Horizonte 353 casas que se adequam a esse perfil. A sustentabilidade dessas culturas e a segurança alimentar e nutricional dessas comunidades estão relacionadas à produção de alimentos por meio de hortas comunitárias, quintais produtivos e agricultura urbana, intimamente ligados aos saberes tradicionais femininos.

Ribeirinhos – Pequenos produtores que moram em áreas florestais periodicamente alagadas pelos rios. Praticam caça, coleta, pesca e agricultura de subsistência.

Ciganos – Povos oriundos da Índia e que se dispersaram pelo mundo há cerca de mil anos. Chegaram ao Brasil no século XVI deportados pelo governo português. Pelo menos três etnias ciganas habitam o território brasileiro, Calom, Rom e Sinti. Minas Gerais é o Estado com maior concentração de acampamentos. Vivem em áreas de pouso, geralmente nas periferias urbanas e associam atividades de comércio com pequenas criações de animais, incluindo cavalos. Eles possuem grande diversidade étnica e linguística.

Carroceiros e carroceiras – São famílias e/ou comunidades que portam o ofício e a arte milenar de ser “Carroceiro”, apesar dos desafios constantes de enfrentamento às perseguições e aos preconceitos nas grandes cidades. Trata-se de uma categoria reconhecida recentemente como Comunidade Tradicional, todavia, protegida pelos artigos 215 e 216 da CF/1988, pela Convenção 169 da OIT, da ONU e pelas Políticas Nacional e Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais. Eles fazem parte da história e da vida da cidade, tendo nessa atividade a sua principal fonte de renda, embasado

num modo de vida, de saber, de habitar e produzir a cidade e suas territorialidades. Por princípio, os carroceiros tradicionais sabem da importância do cuidado e do amor aos animais, já que é com eles que ganham o pão de cada dia. Dessa forma, entre os carroceiros e cavalos as relações de afetado e cuidado são preservadas em detrimento das relações de mercado.

A lista de PCTs não se limita a esses exemplos, cabe destacar a afirmação de Pateo (2016):

Além dos povos tradicionais citados acima, o Estado de Minas Gerais é o lar de um grande número de comunidades que vivem ou realizam atividades culturais e/ou de subsistência de maneira tradicional, como os congadeiros, os faiscaidores, os pescadores tradicionais e artesãos de diferentes especialidades, povos de circo, entre outros (p. 26).

A institucionalidade e governança da política para o etnodesenvolvimento dos PCTs em Minas Gerais se encontra organizada em Comissão Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais - CEPCT-MG, criada pelo Decreto nº 46.671, de 16 de dezembro de 2014, de caráter paritário e deliberativo. A pauta da SAN deve ocorrer em diálogo direto com o Consea-MG, considerando as vulnerabilidades alimentares e nutricionais ligadas a essas comunidades.

Tal como apontado pela Comissão de Povos e Comunidades Tradicionais do Consea-MG, existem vários problemas a serem superados para proteção e desenvolvimento dos PCTs em Minas Gerais, dentre eles, destacam-se:

1. Dificuldade dos povos de matriz africana se incluírem nas políticas de assentamentos e de reforma agrária.
2. Dificuldade dos indígenas não aldeados acessarem as políticas voltadas para os PCTs
3. Mapeamento precário sobre a vivência e necessidade das inúmeras comunidades e de cada uma de suas especificidades e dificuldades.
4. Muitas famílias PCTs não têm acesso fácil e/ou de qualidade à internet para acessar as ações e seus direitos socioeconômicos on-line.
5. Muitas famílias PCTs não têm documentos nem estão inscritas no CadÚnico.

PCTs e a Regularização Fundiária Rural, Urbana e Periurbana em Minas Gerais

A Constituição Federal de 1934 institui a Função Social como uma condição ao direito de propriedade. É a Função Social da propriedade urbana ou rural que estabelece que além da terra cumprir os interesses do proprietário, deve atender às necessidades e interesses da sociedade, ou seja, o direito individual é limitado pelo respeito ao bem coletivo. A Constituição Federal de 1988 inclui a função social da propriedade nos Direitos e Garantias Fundamentais, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; no Capítulo da Política Urbana e no Capítulo da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária. O artigo 188 da Constituição do Brasil de 1988 dentro do Título VII “Da Ordem Econômica e Financeira”, dispõe que a destinação de terras públicas e devolutas será compatibilizada com a política agrícola e voltada para a

alimentação das pessoas. Nessa perspectiva, a regularização fundiária insere-se no escopo da política de SAN.

A Lei Estadual 21.147, de 14/01/14, que Institui a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, no Estado, instrumentaliza a garantia dos direitos das populações tradicionais em permanecer em seus territórios, por meio de sua posse efetiva, mediante a regularização e titulação de terras – resguardando os seus direitos territoriais, sociais, culturais, ancestrais e econômicos; a participação dos povos e das comunidades tradicionais em instâncias institucionais e mecanismos de controle social, estabelecendo o seu protagonismo nos processos decisórios relacionados aos seus direitos e interesse na instância de governo estadual.

Ante o exposto, a Regularização Fundiária – seja ela rural, urbana e Periurbana – torna-se primordial quando a falta da posse ou da propriedade oficializada passa a se apresentar como um problema social. No caso dos Povos e Comunidades Tradicionais, a falta de regularização gera conflitos fundiários sérios, com violações de direitos e risco de integridade física e patrimonial.

Dessa forma, a efetiva e justa Política Pública ligada à regularização dos territórios, sejam eles urbanos ou rurais, possibilita diminuir a desigualdade referente à proteção e ao acesso a bens materiais e imateriais de um grupo ou de uma população, por conseguinte, contribui para a diminuição da iniquidade social e os impactos ambientais, para a melhoria tanto nas questões de produção agropecuária, no âmbito rural; quanto por razões jurídicas, no cumprimento da função social da terra e da proteção do meio ambiente. A regularização fundiária revela-se, assim, como um elemento de suma importância para a Política Estadual de SAN por se apresentar como uma forma de desenvolvimento sustentável, que concilia o uso produtivo da propriedade, desenvolvimento econômico local, nutrição adequada para a sociedade, e prosperidade para cidadãos e municípios.

Os dados sobre regularização fundiária carecem de maior disponibilidade e produção. Nesse sentido, foi possível trazer alguns elementos relacionados ao estado da arte da situação em Minas Gerais a partir de pesquisas científicas e dos relatórios do Incra.

- Scalco (2019, pag. 94), indica em seu trabalho 5 casos de sobreposição entre UCs de proteção integral e territórios quilombolas identificados por ele:
- Parque Estadual Lagoa do Cajueiro (PELC) e comunidade quilombola da Lapinha – Curso médio do Vale do rio São Francisco.
- Parque Estadual do Rio Preto (PERP), Parque Estadual do Pico do Itambé (PEPI) e comunidade quilombola Mata dos Crioulos – Porção Meridional da Serra do Espinhaço e curso alto do Vale do rio Jequitinhonha.
- Parque Estadual da Serra das Araras (Pesa) e comunidade quilombola Barro Vermelho – Norte de Minas e curso médio do Vale do rio São Francisco.
- Parque Estadual da Serra Negra (PESN) e comunidade quilombola São Gil I e São Gil II - Porção Meridional da Serra do Espinhaço e curso alto do Vale do rio Jequitinhonha.

- Parque Estadual Serra do Intendente (Pesi) e comunidade quilombola Cubas - Porção Meridional da Serra do Espinhaço.
- Parque Nacional das Sempre-Vivas (PNSV) e comunidade quilombola Vargem do Inhaí e comunidade quilombola Quartel do Indaiá - Porção Meridional da Serra do Espinhaço; curso alto do Vale do rio Jequitinhonha e curso alto do Vale do rio São Francisco.
- Reserva Biológica da Mata Escura (REBIO) e comunidade quilombola de Mumbuca - curso baixo do Vale do rio Jequitinhonha.

As características das comunidades envolvidas se encontram no quadro 4, abaixo produzido por Scalco (2019, pág. 173).

Quadro 4 – Características socioeconômicas das comunidades quilombolas

Nome da Comunidade	Localização	Nº de Famílias	Associação Comunitária	Atividades Econômicas	Infraestrutura
Comunidade Quilombola Barro Vermelho	Chapada Gaúcha. Distrito de Serra das Araras.	Aproximadamente 50 famílias.	Associação Comunitária São José do Barro Vermelho 1, fundada em 2000 e Associação Comunitária do Barro Vermelho 2, criada em 2010. Cada Associações possui cerca de 30 membros.	Agricultura familiar, pequena pecuária extensiva, coleta de espécies vegetais como favela, buriti, pequi, produção de farinha de mandioca.	Todas as casas possuem energia elétrica e instalações sanitárias implantada pela FUNASA. Existem duas escolas que atendem em formato multisseriado, até o 5º ano. Abastecimento de água por bombeamento de córregos. Não há saneamento básico, nem coleta de lixo. Vias de acesso de estrada de terra em condições precárias. Não há transporte regular. Não tem telefones públicos nem sinal de celular. Não tem posto de saúde, mas há atendimento por agentes de saúde. Há uma igreja católica.
Comunidade Quilombola da Lapinha	Matias Cardoso, abrangendo as localidades de Acampamento São Francisco Várzea de Manga, Lapinha (com Bugi e Barreiro da Onça), Santa Efigênia (ou Saco) e Ilha da Ressaca.	Aproximadamente 126 famílias (cadastro do INCRA)	Associação Quilombola da Lapinha, fundada em 2005. Conta atualmente com cerca de 60 membros.	Agricultura de subsistência, produção de farinha, pesca artesanal, pequena pecuária extensiva. Venda de excedentes nas feiras. Muitos membros da comunidade trabalham em fazendas do Projeto Jaíba.	Escola no acampamento São Francisco até o 5º ano. Vias de acesso não pavimentadas. Atendimento pelo Programa Saúde da Família. Não há saneamento básico, nem coleta de lixo. Abastecimento de água da Copasa, por caminhão pipa. Acesso à rede elétrica, exceto na Ilha da Ressaca onde há placas fotovoltaicas. Não há telefones públicos, mas há sinal de celular. Pequena fábrica de produção de farinha. Casa Cultural e uma igreja em construção.
Comunidade Quilombola Mata dos Crioulos	Confluência entre Diamantina, Serro, Couto de Magalhães de Minas e São Gonçalo do Rio Preto, abrangendo os povoados de Pindaíba, Ponte do Acaba Mundo, Cardoso, Algodoeiro, Covão, Bica D'água e Santa Cruz.	Aproximadamente 140 famílias	Associação dos Agricultores Familiares de Bica d'Água, Covão, Algodoeiro e região, criada em 2006. Conta com cerca de 60 membros.	Agricultura de subsistência e a criação de gado e de pequenos animais. Coleta e venda de flores sempre-vivas. Alguns membros da comunidade também produzem farinha, fubá, rapadura e cachaça.	Existem duas escolas na comunidade que atendem até o 5º ano, de forma multisseriada. Não há energia elétrica, mas há placas fotovoltaicas na maioria das casas. Vias de acesso não pavimentadas e em estado precário de conservação. Não há transporte coletivo nem telefones públicos, mas em alguns pontos da comunidade existe sinal de telefonia móvel. Não há saneamento básico (coleta de lixo e esgoto). Abastecimento de água por nascente. Existe uma Igreja Evangélica no local. Atendimento médico pelo Programa Saúde da Família. Sede da Associação Comunitária.

Nome da Comunidade	Localização	Nº de Famílias	Associação Comunitária	Atividades Econômicas	Infraestrutura
Comunidade Quilombola Mumbuca	Jequitinhonha	83 famílias cadastradas pelo INCRA, em 2009	Associação Comunitária de Remanescente de Quilombo de Mumbuca. Conta atualmente com cerca de 40 associados. Criada em 2007.	Agricultura de subsistência, venda de excedentes em feiras da cidade de Jequitinhonha, produção e venda de farinha, pequena pecuária extensiva.	Existem duas escolas, posto de saúde, casa de farinha, duas igrejas católicas e uma evangélica, cemitério, rádio comunitária, internet no posto de saúde e na escola. Possui água encanada de córregos e nascentes, rede elétrica, transporte de caminhão dos produtos agrícolas e de ônibus para os feirantes até as feiras da cidade, disponibilizado pela Prefeitura. Vias de acesso não pavimentadas, e no período de chuvas, ficam em precárias condições para o tráfego de veículos.
Comunidade Quilombola Quartel do Indaiá	Diamantina – distrito de São João da Chapada	Aproximadamente 22 famílias.	Associação Boa Esperança de Quartel do Indaiá.	Agricultura familiar, venda de excedentes, pequenas criações. Garimpo artesanal.	Existe uma escola municipal que atende do 1º o 4º ano do ensino fundamental, de forma multisseriada. A maior parte das casas não possui energia elétrica. Vias de acesso não pavimentadas e em estado precário de conservação. Não há transporte coletivo. Não há telefones públicos, nem sinal de telefonia móvel. Não há saneamento básico (coleta de lixo e esgoto). Abastecimento de água por nascente. Igreja Católica. Atendimento médico feito pelo Programa Saúde da Família.
Comunidade Quilombola São Gil I e São Gil II	Itamarandiba. Distrito de Santa Joana, abrange as localidades de São Gil I, II e Serra Negra.	Aproximadamente 140 famílias.	Associação dos Produtores Rurais de São Gil. Fundada por volta de 2000. Conta atualmente com cerca de 40 associados.	Vivem basicamente da agricultura familiar e criação de pequenos animais. Algumas pequenas plantações de eucalipto.	Vias de acesso não pavimentadas. Não há saneamento básico. Não há atendimento médico e odontológico. Não existem telefones fixos ou públicos. Em alguns pontos há sinal de telefonia móvel. Possui uma escola municipal que atende alunos de 1º a 5º ano do ensino fundamental. Possui uma igreja católica e uma igreja evangélica. Todas as casas possuem energia elétrica. Abastecimento de água vinda do córrego São Gil.

Nome da Comunidade	Localização	Nº de Famílias	Associação Comunitária	Atividades Econômicas	Infraestrutura
Comunidade Quilombola de Três Barras, Buraco e Cubas	Conceição do Mato Dentro. Distrito de Tabuleiro	140 famílias nos três núcleos comunitários. Em Cubas vivem atualmente cerca de 8 famílias.	Associação Comunitária Quilombola de Três Barras, fundada em 2001.	Prestação de serviços em fazendas vizinhas, agricultura de subsistência, pequena pecuária extensiva, início de trabalhos com turismo de base comunitária.	Vias de acesso não pavimentadas em precário estado de conservação. Abastecimento de água por nascente. Não há saneamento básico (coleta de lixo e esgoto). Não há telefones fixos ou públicos. Celular funciona em alguns pontos da comunidade. A escola está desativada por falta de aluno. Não há transporte público. Todas as casas têm acesso à energia elétrica. Atendimento médico pelo Programa Saúde da Família. Existe uma igreja católica.
Comunidade Quilombola Vargem do Inhaí	Diamantina – distrito de Inhaí	Aproximadamente 17 famílias.	Associação dos Agricultores Familiares de Vargem do Inhaí, criada em 2005.	Agricultura familiar, pequena pecuária extensiva, produção de farinha e rapadura, e venda de produtos excedentes.	Existe uma escola municipal que atende do 1º o 4º ano do ensino fundamental, de forma multisseriada. Acesso à energia elétrica. Vias de acesso não pavimentadas e em estado precário de conservação. Não há transporte coletivo. Não há telefones públicos, porém em alguns pontos da comunidade há sinal de telefonia móvel. Não há saneamento básico (coleta de lixo e esgoto). Abastecimento de água por nascente. Ponto de encontro da comunidade chamado Ranchão.

Fonte: Scalco, 2019, pag. 17

Abaixo seguem os dados das comunidades certificadas pela Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais (CEPCT) de Minas Gerais

Tabela 32 - Comunidades Certificadas pela CEPCT-MG

Município	Segmento	Comunidade
Belo Horizonte - Bairro Concórdia	Congederia	Associação Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário e Guarda Marinheiro do Divino Espírito Santo
Itacarambi	Vazanteira e Pescadora	Comunidade Vazanteira Pescadora Barrinha
Itacarambi	Vazanteira e Pescadora	Comunidade Vazanteira Pescadora Maria Preta
Itacarambi	Vazanteira e Pescadora	Comunidade Vazanteira Pescadora Cabaceiras
Montes Claros	Matriz Africana e Povos De Terreiro	Comunidade Quilombola e Matriz Africana Quilombo Nogueira
Pedras de Maria da Cruz	Vazanteira e Pescadora	Comunidade Vazanteira Pescadora da Venda
Rio Pardo de Minas	Geraizeira	Comunidade Geraizeira Baixa Grande
Salto da Divisa	Vazanteira e Pescadora	Comunidade Quilombola Vazanteira Barranqueira/Pescadora Braço Forte
Santa Luzia	Matriz Africana e Povos De Terreiro	Comunidade de Matriz Africana Casa de Cultura e Assistência Social e da Resistência Afro Brasileira Lodé Apará.
São José da Lapa e Lagoa Santa	Congederia	Associação Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário e Guarda Marinheiro do Divino Espírito Santo
Vespasiano	Congederia	Associação Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário e Guarda Marinheiro do Divino Espírito Santo
Vespasiano	Congederia	Associação Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário e Guarda Marinheiro do Divino Espírito Santo
Vespasiano	Congederia	Associação Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário e Guarda Marinheiro do Divino Espírito Santo

Fonte: Sedese - Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais (CEPCT) de Minas Gerais

Tabela 33 - Pedidos de Certificação Aprovados pela CEPCT-MG

Município	Segmento	Comunidade
Belo Horizonte - Bairro Concórdia	Congederia	Associação Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário e Guarda Marinheiro do Divino Espírito Santo
Itacarambi	Vazanteira e Pescadora	Comunidade Vazanteira Pescadora Barrinha
Itacarambi	Vazanteira e Pescadora	Comunidade Vazanteira Pescadora Maria Preta
Itacarambi	Vazanteira e Pescadora	Comunidade Vazanteira Pescadora Cabaceiras
Montes Claros	Matriz Africana e Povos De Terreiro	Comunidade Quilombola e Matriz Africana Quilombo Nogueira
Pedras de Maria da Cruz	Vazanteira e Pescadora	Comunidade Vazanteira Pescadora da Venda
Rio Pardo de Minas	Geraizeira	Comunidade Geraizeira Baixa Grande
Salto da Divisa	Vazanteira e Pescadora	Comunidade Quilombola Vazanteira Barranqueira/ Pescadora Braço Forte
Santa Luzia	Matriz Africana E Povos De Terreiro	Comunidade de Matriz Africana Casa de Cultura e Assistência Social e da Resistência Afro Brasileira Lodé Apará.
São José da Lapa e Lagoa Santa	Congederia	Associação Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário e Guarda Marinheiro do Divino Espírito Santo
Vespasiano	Congederia	Associação Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário e Guarda Marinheiro do Divino Espírito Santo
Vespasiano	Congederia	Associação Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário e Guarda Marinheiro do Divino Espírito Santo
Vespasiano	Congederia	Associação Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário e Guarda Marinheiro do Divino Espírito Santo

Fonte: Sedese - Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais (CEPCT) de Minas Gerais

Tabela 34 - Comunidades que possuem suas delimitações em mais de um município

Municípios	Comunidades
Capelinha Veredinha	Vendinha, Galego E Córrego Dos Macacos
Capelinha E Angelândia	Fanadinho E Canoas
Carlos Chagas Teófilo Otoni	Marcos
Gameleiras Jaíba Pai Pedro Porteirinha Catuti Janaúba Monte Azul	Gorutuba
São João Da Ponte Varzelândia Verdelândia	BREJO DOS CRIoulos (Composta Pelos Povoados: Arapuín, Araruba, Cabaceiros, Caxambu, Conrado E Furado Seco)
Serra Do Salitre Patrocínio Patos De Minas	Família Teodoro De Oliveira E Ventura

Fonte: Sedese - Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais (CEPCT) de Minas Gerais

O estado da arte da identificação e localização dos diversos povos e comunidades tradicionais em Minas Gerais ainda é incipiente. No entanto, de acordo com o trabalho de Junior e Souza-Seidl (2019) é demonstrado que existem publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais uma série de atos de instauração de processo administrativo para fins de certificação de povos e comunidades tradicionais. Dentre eles, povos ciganos e veredeiros. De acordo com dados cedidos pela CEPCTS, por meio de seu presidente, no final de 2018 a comissão deveria emitir a certificação para cinco comunidades (sendo que quatro eram para comunidades ciganas). Havia quatro comunidades veredeiras de Januária e Itacarambi que solicitaram, mas aguardavam a visita local. Há vinte e seis comunidades já certificadas. Quatro comunidades aguardavam visita local até dezembro de 2018. Em 2019, até março, quatro Guardas do Reinado/Congado de Vespasiano enviaram solicitação de certificação. No geral, conforme essas informações tinha-se um total de 34 solicitações (entre expedidas e a serem expedidas) Junior e Souza-Seidl, (2019, pág. 316).

Dentre os PCTs, sem juízo de importância do valor à vida e às culturas, destaca-se um desafio frente à política para comunidades quilombolas, considerando o tamanho da população e de seus territórios. Minas Gerais é o 2º Estado com maior número de quilombolas, em que se estima 60 mil famílias distribuídas em 800 comunidades catalogadas pela N'golo e Cedefes. De acordo com as informações do Incra e da Fundação Cultural Palmares, das 800 comunidades remanescentes de quilombos identificadas, 388 possuem o certificado de autor reconhecimento, enquanto somente 14 comunidades estão com seus processos de regularização fundiária em andamento no Incra, e nas seguintes etapas: 9 comunidades com RTID; 2 com Decreto; 3 com Portaria; e 0 com Titulação. Desta forma, a execução da política de regularização fundiária pelo Incra foi de 3,6% do universo das comunidades certificadas, ou 1,7% do conjunto das comunidades identificadas, e zero titulação da propriedade territorial até 2019.

De forma comparativos da execução dessa política em outros estados em termos de tempo, quantidade de processos em andamento e finalizados (titulados), a política federal em Minas Gerais precisa avançar. Segundo dados do relatório do Incra, as comunidades de todo território brasileiro com processos abertos totalizam-se 1.747, cuja distribuição representamos na tabela a seguir.

Tabela 35 – Comunidades quilombolas com processos abertos 2019.

Região por ordem de processos abertos	Quantidade de processos
Nordeste	1005
Sudeste	331
Região Sul	151
Norte	142
Centro Oeste	118

Fonte (Brasil, 2019) Elaboração: Souza-Seidl, Renata.

Tabela 36 – Comunidades quilombolas com processos abertos comparativo por Estado - 2019.

Estados	Quantidade de Processos
Maranhão	399
Minas Gerais	232
Espírito Santo	21
Rio de Janeiro	27
São Paulo	51
Rio Grande do Sul	96

Fonte (Brasil, 2019) Elaboração: Souza-Seidl, Renata.

Tabela 37 - Número de comunidades quilombolas segundo a fase do processo de regularização fundiária no Brasil 2015-2018

Fase com publicação	RTID	Decreto	Portaria	Titulação	Total Geral
Número de comunidades	276	86	156	124	642

Fonte (Brasil, 2019) Elaboração: Souza-Seidl, Renata.

No que tange à política no Estado de Minas Gerais, em 2018 o governo efetivou, por meio do Decreto nº 47.574, de 27 de dezembro, a regularização e titulação de uma parte do território quilombola da Comunidade de Lapinha, correspondente à área situada em terras devolutas do Estado. O Quilombo da Lapinha, composto por 170 famílias (estimativas do Cedefes) encontra-se no município de Matias Cardoso, Norte de Minas Gerais, em que o mesmo havia recebido da Fundação Cultural Palmares a declaração de reconhecimento como comunidade quilombola em 2005.

Ressalta-se que existem situações de PCTs em diferentes fases de reconhecimento, o que possibilita focar uma política para o avançamento da regularização fundiária de seus territórios e nas atividades de etnodesenvolvimento. Nesse sentido, a execução do Programa Estadual de Regularização Fundiária de Terras Devolutas Rurais de competência da Seapa é importante para proceder a identificação, delimitação e demarcação das terras devolutas e das terras públicas estaduais nas áreas rurais. As ações do programa encontram-se no Decreto Estadual nº47.289, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais, instituída pela Lei Estadual nº21.147, de 14 de janeiro de 2014.

Bancos de Sementes Crioulas

De acordo com o Ministério da Agricultura (MAPA), as sementes crioulas são variedades desenvolvidas, adaptadas ou produzidas por agricultores familiares, assentados da reforma

agrária, quilombolas, indígenas, dentre outros Pcts. Suas características são determinadas e reconhecidas pelas respectivas comunidades, cujos conhecimentos sobre seu manejo e reprodução são transmitidos de geração em geração e preservadas por meio dos bancos de sementes. A título de exemplo, pode-se citar a existência dos seguintes bancos de sementes no Brasil:

- Banco de Sementes Proteção do Futuro em Pontão da Boa União, Soledade RS
- Banco de sementes em Florianópolis
- Bancos de sementes familiares de sementes crioulas do Paraná
- Banco de Germoplasma de Cultivares Crioulas no Paraná
- Casa das Sementes em Botucatu
- Banco de Sementes Nativas do Bioma Cerrado em Goiânia

Os agricultores de Minas Gerais, assim como vários agricultores familiares no mundo inteiro, sempre selecionaram e produziram suas sementes e, além disso, mantiveram essa biodiversidade cultivada, procedimento essencial à alimentação das populações locais. A maioria deles ainda usa sementes camponesas. As sementes camponesas são isentas de direitos de propriedade e são selecionadas de forma natural em fazendas e jardins desenvolvidos na agricultura camponesa e/ou de produção orgânica de base agroecológica. Rústicas e pouco exigentes quanto aos insumos, apresentam também uma grande diversidade genética que as tornam adaptáveis aos solos, às práticas camponesas e às alterações climáticas.

Considerando a diversidade alimentar e cultural preservada pelos guardiões e guardiãs mineiras por centenas de anos, de geração em geração, a importância de políticas públicas de fomento a Bancos de Sementes Crioulas encontra-se reafirmada diversas vezes nas demandas da sociedade mineira, registrada em diversas conferências estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais, e de Assistência Técnica e Extensão Rural. Os dados sobre os impactos dessa política para segurança alimentar e nutricional tem sido comprovado em termos científicos e normativos legais, apontando a importância das sementes crioulas tanto no Brasil como em diversos outros países.

De geração em geração, de família em família, as guardiãs e guardiões de sementes se fortalecem a cada dia por meio da partilha das próprias sementes e dos conhecimentos ancestrais que carregam. O cultivo de sementes crioulas, grãos de alimentos naturais sem qualquer alteração genética ou mutação por produtos químicos, é uma valiosa herança defendida e transmitida por agricultores, garantindo-lhes assim a segurança alimentar e nutricional de comunidades e de gerações. Além das subsistências das famílias, as sementes crioulas são fundamentais para resguardar o equilíbrio ecológico alimentar em casos de crises

climáticas e ambientais, severas, a exemplo do aquecimento global. Vários países³, além do Brasil (lei de sementes N ° 10.711/2003) têm investido em seus agricultores numa relação de cooperação mútua, para preservação desse patrimônio genético. A seleção natural e as resistência das sementes crioulas ao longo dos tempos é o que lhes tornam mais adaptáveis às mudanças climáticas e ambientais, cujo manejo ocorreu e ocorre na maneira como o conhecimento tradicional lhe tem guardado. Nesse sentido, os guardiões e guardiãs das sementes crioulas formam uma rede mundial, em que não há propriedade particular do conhecimento, mas sim a troca de saberes e de sustento.

Em Minas Gerais tem-se a Lei n° 18.374, de 4/9/2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Formação de Bancos Comunitários de Sementes de Cultivares Locais, Tradicionais ou Crioulos. Minas Gerais também tem várias iniciativas com bancos de sementes crioulas, seja em espaços públicos, por ações conjuntas entre a Fundação Caio Martins (Fucam) e a Emater, seja pelas próprias comunidades tradicionais. Os bancos de sementes crioulas são importantes para garantir a soberania alimentar das populações, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e em risco alimentar e nutricional.

Em Minas Gerais foram identificadas as seguintes iniciativas de campos de sementes crioulas:

1. Campo de sementes crioulas de milho em Juvenília, no semiárido mineiro, que resgatou uma tradição, disseminou o conceito de produção agroecológica. A ação é realizada entre governo e sociedade civil, o que possibilitou em 2019 a produção de aproximadamente quatro toneladas de milho. As sementes colhidas foram classificadas manualmente e distribuídas a mais de 300 agricultores e associações de Juvenília e de outros municípios, para que fossem reproduzidas em novos campos (Dados do site da Emater MG, visitado em janeiro de 2021);
2. Campo de sementes crioulas do Vale do Mucuri com comunidades quilombolas, região que encontra-se organizada pela sociedade civil e que está na expectativa de oficializar essa rede e estruturá-la com apoio de políticas públicas;
3. Sul de Minas: 150 produtores rurais, em parceria com o Instituto Federal Sul de Minas Gerais (Ifsuldeminas), a Central de Associações de Produtores Orgânicos do Sul de Minas e a Emater-MG, bem como o Santuário da Sementes em Maria da Fé Minas Gerais;
4. Instituto de Desenvolvimento Integrado Sustentável e Solidário – Alfa no município de João Pinheiro.

Esses dados apontam que Minas Gerais tem grande potencial para soberania alimentar por meio do apoio e fomento dos bancos de sementes crioulas. Para tanto, faz-se necessário se organizar para levantar informações sobre os bancos e redes de agricultores, para desenvolver uma política pública estruturante no Estado de Minas Gerais.

³ Na França (Réseau Semences paysannes), na Espanha (Red de semillas), na Itália (Rete Semi Rurali), na Inglaterra (Heritage Seed Library), na Alemanha, na Áustria (Interessengemeinschaft für gentechnikfreie Saatgutarbeit), na Hungria (Proteja o Futuro).

Agricultura Urbana e Segurança Alimentar e Nutricional

A agricultura urbana é um tema que se relaciona com a SAN na medida em que a prática da atividade agrícola nas cidades traz à tona as questões da gestão dos resíduos sólidos, da resiliência climática nas cidades, do modelo de cidade e organização urbanística, do uso social do solo, do direito à cidade e à dignidade humana, dentre outros. Esse tema é, essencialmente, intersetorial, pois o conjunto dos problemas que envolvem a fome, a pobreza e má nutrição são diversos.

No âmbito dos estados e municípios, os avanços legais e institucionais têm como marco de reconhecimento das agendas locais o registro do estudo “Panorama da Agricultura Urbana e Periurbana no Brasil e diretrizes políticas para sua promoção: identificação e caracterização de iniciativas de AUP em regiões metropolitanas brasileiras”, de 2007.

O estudo foi realizado em 11 aglomerados metropolitanos de 5 regiões que foram organizadas em 3 regiões para o estudo: Regiões Sul e Sudeste (Belo Horizonte-MG; Curitiba-PR; Porto Alegre-RS; Rio de Janeiro-RJ e São Paulo-SP), Região Centro- Oeste (Brasília-DF e Goiânia-GO), Regiões Norte e Nordeste (Belém-BA; Fortaleza- CA; Recife-PE; e Salvador-BA) (SANTANDREU; LOVO, 2007).

Foram registradas 635 iniciativas de agricultura urbana nas regiões de estudo (sejam elas de origem espontânea ou governamental), tendo o estudo focado na análise de 160 dessas iniciativas que tinham como atividades a produção vegetal e a produção animal, além da produção de insumos, da transformação, da comercialização e de serviços relacionados com o cultivo.

Capitais verdes

A Região Metropolitana de Belo Horizonte (MG) é uma capital exemplar em desenvolvimento da agricultura urbana e periurbana, estando entre as 10 capitais mais verdes da América Latina e Caribe, segundo relatório da Organização das Nações Unidas para a Alimentação (FAO). A pesquisa, conduzida em 23 países com dados de 110 municípios, indicou um aumento da agricultura urbana e periurbana na região. Segundo o documento, um dos meios mais eficazes para promover a agricultura urbana na cidade foram as hortas escolares, que passaram de 60 para 126 entre 2008 e 2012.

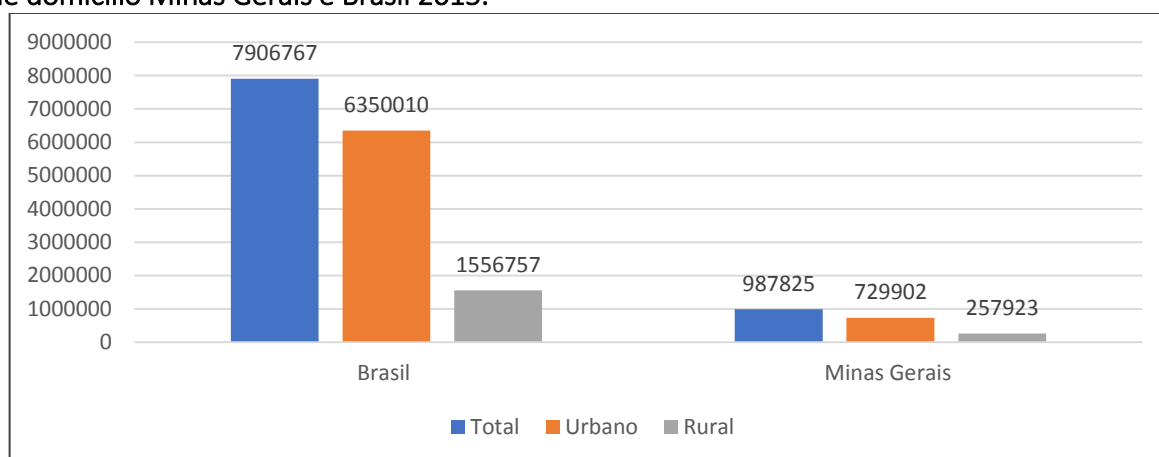
Um dos espaços potenciais para o desenvolvimento da AUP são os terrenos vagos. A fim de exemplificar esse potencial, apresenta-se na tabela 38 e gráfico 31, dados de suas condições em Minas Gerais.

Tabela 38 - Domicílios vagos em condições de serem ocupados e em construção, por situação de domicílio, Minas Gerais/Brasil (2015)

Domicílios vagos em condições de serem ocupados e em construção, por situação de domicílio, Minas Gerais/Brasil (2015)			
Local	Domicílios vagos com potencial de serem ocupados		
	Total	Urbano	Rural
Minas Gerais	987.825	729.902	25.7923
Brasil	7.906.767	6.350.010	1.556.757

Fonte: IBGE PNAD, 2015.

Gráfico 31 – Domicílios vagos em condições de serem ocupados e em construção, por situação de domicílio Minas Gerais e Brasil 2015.



Fonte: IBGE PNAD, 2015.

Se faz importante ressaltar que além da relevância do incentivo financeiro necessário à Agricultura Urbana, o Estado de Minas Gerais já possui legislações que a regulamentam e a apoiam. A Lei Estadual 15.973, de 12-01-2006, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e dá outras providências, por exemplo, estabelece que a função social dos terrenos urbanos também pode ser cumprida por meio da promoção da agricultura urbana, que por sua vez, desempenha um papel de suma importância quanto a SAN nas cidades.

A inclusão da agricultura urbana nos projetos de Assistência Técnica de Extensão Rural e nos Planos Diretores das cidades pode ser uma estratégia e um divisor de águas para a superação da pobreza e da insegurança alimentar e nutricional no território urbano. Por outro lado, ainda são escassos os investimentos em pesquisa e monitoramento da segurança sanitária dos alimentos produzidos em hortas urbanas no Brasil. Esta ação merece destaque, a fim de certificar a qualidade sanitária dos alimentos provenientes da agricultura urbana, almejando alimentos frescos e livres de contaminantes, sejam eles microbiológicos ou inorgânicos (metais pesados). A realização deste monitoramento tem o potencial de gerar maior visibilidade e destaque desta atividade nas agendas políticas municipais, estaduais e mesmo nacional.

Agricultura de produção orgânica e de produção agroecológica

Segundo o documento do IPEA: Textos para Discussão (TD 2538) - Produção e Consumo de Produtos Orgânicos no Mundo e no Brasil (Lima, 2020, p.7), “o crescimento médio anual das vendas no varejo de produtos orgânicos no mundo foi superior a 11%, no período de 2000 a 2017”. De acordo com as projeções publicadas no trabalho Perspectivas Agrícolas 2018-2027, de OCDE e FAO (2018) citado por (Lima, 2020), a demanda de países desenvolvidos pelos principais produtos agrícolas básicos (cereais, carne, pescado, lácteos, açúcar e óleos vegetais) apresenta um cenário de saturação e que há várias regiões do planeta tendentes à estabilização do consumo per capita de cereais, raízes, tubérculos e carne em outras partes do mundo nos próximos dez anos. O documento traz como observação sobre a demanda por produtos orgânicos e agroecológicos pelo fato de os mesmos estarem associados a níveis de segurança alimentar e de saúde maiores para os consumidores, e aos menores impactos sociais e ambientais.

O documento indica como desafios da produção orgânica e agroecológica o aumento progressivo de áreas cultiváveis convertidas, e a grande concentração da demanda mundial. Ao olhar para o comércio mundial de orgânicos, destaca-se também que a padronização dos critérios de certificação é outro desafio importante colocado para o setor. No que tange ao Brasil, são indicados como desafios, incluindo os mencionados anteriormente.

[...] a concentração de terras e a predominância de monocultivos – que caracterizam o espaço agrário brasileiro – limitam o aumento da conversão e da diversificação produtiva, a conservação de sementes crioulas, o investimento e a difusão de pesquisas, experiências e inovações tecnológicas baseadas nos princípios da produção orgânica, entre outros. A própria ausência de dados oficiais sistemáticos sobre o setor, tema que será discutido adiante, é um entrave ao crescimento mais robusto da produção orgânica, uma vez que dificulta a elaboração de planos estratégicos e o dimensionamento da demanda a fim de organizar e priorizar os investimentos dos produtores e das empresas (pag. 8)

Segundo o documento do Ipea de 2020 (Lima, 2020), no período de 2000 a 2017, a área agricultável mundial destinada a cultivos orgânicos aumentou 365%, e que a agricultura orgânica e agroecológica saltou em termos absolutos de 15 milhões de hectares de terras para 69,8 milhões.

A área destinada à produção orgânica e agroecológica por continente, em 2017, pode ser visualizada na tabela 39 abaixo, sendo a Oceania, a Europa e a América Latina com maior participação no total mundial de área destinada à produção orgânica.

Tabela 39 - Área destinada à produção orgânica e agroecológica, participação do continente na área total mundial destinada à produção orgânica e agroecológica e percentual da área total agricultável destinada à produção nos continentes (2017)

Continente	Área destinada à produção (ha)	Participação do continente na área total mundial destinada à produção (%)	Percentual da área total agricultável destinada à produção (%)
África	2.056.571	2	0,2
Ásia	6.116.834	9	0,4
Europa	14.558.246	21	2,9
América Latina	8.000.888	11	1,1
América do Norte	3.223.057	5	0,8
Oceania	35.894.365	51	8,5
Mundo*	69.845.243	100	1,4

Fonte: FiBL Statistics. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y4reopdq>> e Willer e Lernoud (2019). Acesso em: fev. 2019. Obs.: * A área total inclui uma correção no valor referente aos departamentos ultramarinos franceses (Lima, 2020, página 10).⁴

O Brasil está entre os 20 países com maiores áreas destinadas à produção orgânica e agroecológica. O objetivo da SAN é promover uma alimentação saudável em termos sanitários e ecológicos, mas também sustentável socioeconomicamente, com inclusão dos agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, para geração de renda e desenvolvimento econômico local. Somado a isso, o acesso deve superar o nicho de mercado e alcançar as periferias, para que o consumo de alimentos saudáveis contribua para a saúde da população e, também, para diminuição de despesas com tratamento de doenças decorrentes de contaminações de origens tóxicas. Portanto, como aponta o documento do Ipea, a diversificação produtiva e agroecológica deve ser perseguida para promover maior equilíbrio ecológico do ambiente e segurança alimentar e nutricional das famílias dos produtores e consumidores em geral. Deve-se considerar que a diversificação da produção é importante em termos de enriquecimento da dieta nutricional no que tange, inclusive, o autoconsumo dos agricultores.

Em 2017, o Brasil encontra-se em 16º lugar em venda de produtos orgânicos no varejo, tendo movimentado nessa época € 78 bilhões. Dados do Censo Agropecuário do IBGE mostram que, de 2006 a 2017, o número de estabelecimentos agropecuários com a certificação de produção orgânica e agroecológica cresceu mais de 1.000% no Brasil, saltando de 5.106 para 68.716.

A pesquisa realizada pelo Sebrae (2018) indicou que, do total de produtores orgânicos certificados no Brasil (incluindo todos os tipos de certificação – Auditora, Sistema Participativo ou Organização de controle social), 63% são produtores exclusivamente de orgânicos e 25% trabalham essencialmente com produtos orgânicos. A área ocupada no Brasil para o cultivo orgânico e agroecológico foi em torno de um milhão de hectares, tendo como principais produtos: frutas, hortaliças, raízes, tubérculos, grãos e produtos agroindustrializados. Ainda segundo a pesquisa do Sebrae, o Brasil exporta principalmente açúcar, mel, grãos, frutas

⁴ SEBRAE. 2020. Agricultura orgânica: cenário brasileiro, tendências e expectativas. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-agricultura-organica,69d9438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>, Consultado em janeiro de 2021.

e castanhas para 76 países. Os atributos procurados e encontrados nesses alimentos, segundo Sebrae (2018) são, dentre outros, qualidade dos processos produtivos relacionada à preservação da saúde e do meio ambiente (em especial os relacionados à proteção dos mananciais e da biodiversidade).

Em relação aos desafios internos, o Sebrae (2018) identificou junto aos produtores os seguintes fatores: insumos apropriados para a produção orgânica; comercialização; assistência técnica; logística; certificação; distribuição e gestão.

Segundo a pesquisa do IBGE, Minas Gerais é o Estado com o maior número de estabelecimentos agropecuários de agricultura orgânica, próximo de 11 mil em 2017. Em seguida, estão Pernambuco, Paraná, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Destaca-se em nosso Estado a criação do Polo Agroecológico e de Produção Orgânica na região da Zona da Mata por meio da Lei Estadual nº 23.207, de 27/12/2018.

Além do polo da Zona da Mata, outras três regiões em Minas Gerais também se destacam como polo de agroecologia e produção orgânica, sendo estes: Região Norte de Minas, Sul de Minas e Metropolitana de Belo Horizonte. Sendo essas regiões potenciais para impulsionar o desenvolvimento sustentável do Estado no que tange à produção e acesso de alimentos sob a égide da SAN. Não obstante, é importante destacar que as regiões Sudeste e Leste também possuem iniciativas agroecológicas com tendências crescentes.

De acordo com o documento do Ipea intitulado “A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica no Brasil” : uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável”, de 2017⁵, a produção agroecológica vem do protagonismo da sociedade civil e dos movimentos de agricultura alternativa enquanto pauta dos movimentos sociais e camponeses. Esse movimento de sociedade na construção de políticas públicas ou ações não-governamentais, possibilitaram a formação de diversas redes agroecológicas no Brasil, incluindo Minas Gerais. Esse documento, bem como o site da Associação Brasileira de Agroecologia, devem servir de referência para subsidiar as pesquisas relacionadas às experiências de organizações e movimentos sociais à agricultura familiar, à agricultura urbana, aos PCTs, reconhecidas e apoiadas através de iniciativas previstas no Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.

A seguir na tabela 40, apresentamos os municípios identificados com iniciativa de apoio à agricultura familiar e à agroecologia. No entanto, é preciso avançar no registro sistemático da produção agroecológica no Estado de Minas Gerais para fins de planejamento e fomento. Os 35 municípios identificados não representam a realidade da produção total em Minas Gerais, o que demanda um mapeamento mais abrangente sobre o universo dessa produção e seus impactos para a saúde, meio ambiente, economia, geração de renda, e, por consequência, para

⁵ A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil : uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável / organizadores: Regina Helena Rosa Sambuichi ... [et al.]. – Brasília : Ipea, 2017. 463 p.

a segurança alimentar e nutricional. No entanto, suas experiências potencializam o avanço nas políticas públicas por mecanismos de replicação das tecnologias utilizadas, sem prejuízo de adaptações necessárias em função de cada contexto.

Tabela 40 - Municípios mineiros que apresentam alguma iniciativa de apoio à agricultura familiar e à agroecologia

Município	Breve Descrição	Nome/Instrumento da Iniciativa	Tipo de Iniciativa	Bioma
Belo Horizonte	A CAFA foi criada mediante Chamamento Público de seleção de cooperativa ou rede de cooperativas, para manutenção e qualificação de centro de logística e distribuição de produtos da Agricultura Familiar e Urbana. A "REDE SISAL: Circuitos de Comercialização Solidária da Agricultura Familiar e Urbana" é construída por vários empreendimentos da agricultura familiar e urbana, dentre eles a CONCENTRA (Cooperativa Camponesa Central de Minas Gerais - que é a cooperativa do MST-MG); a UNICAFES-MG (União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária); a Associação Horizontes Agroecológicos; a Rede Raízes da Mata; a Associação AMANU: Educação, Ecologia e Solidariedade; o SPG Orgânicos Sul de Minas; e a AMAU (Articulação Metropolitana de Agricultura Urbana e Periurbana), que são organizações localizadas em vários territórios em Minas Gerais. Dentro dessas Instituições, são 90 organizações presentes em 100 municípios mineiros, que totalizam 840 famílias agricultoras. A Rede Sisal é a gestora da CAFA (Central de Abastecimento da Agricultura Familiar e Urbana), que se localiza na Rua Tuiuti, nº888, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte - MG, junto ao Banco de Alimentos. A CAFA tem a missão de proporcionar suporte comercial às organizações vinculadas à Rede Sisal, seus produtores e suas comunidades, de forma a ampliar suas capacidades de acesso aos mercados institucionais e convencionais, principalmente, na região metropolitana de BH, numa perspectiva de rompimento com a autossuficiência e individualismo para o fortalecimento da solidariedade e da Agroecologia. A CAFA possui infraestruturas de agroindústria, cozinha pedagógica, espaço de armazenamento e de estoque, câmara fria, caminhão e prestação de serviços. A iniciativa ocorre desde fevereiro 2020.	CAFA - chamamento público SMASAC n 007/2019. Processo nº 0011.47.19.98.	PPAA	Cerrado/Mata Atlântica
Caldas	A região é considerada de grande relevância ecológica, sobretudo por conta das espécies endêmicas existentes no local. Por ser uma região vulcânica, a área também abriga a nascente de diversos rios e afluentes que alimentam a região. Com a transformação de parte do local em APA – por meio da lei 1.973/06 – o município pôde sancionar regras mais restritivas quanto à exploração de minério na região, impedindo a abertura de novas lavras.	Lei 1.973/06 - APA Pedra Branca	PPAA	Mata Atlântica
Catas Altas	Sete produtores de Catas Altas receberam o Título de registro que regulamenta a utilização do selo de serviço de Inspeção Municipal (SIM). Eles produzem quitandas, doces, geleias, licores e vinhos. Inclusive, os fornecedores de alimentos escolar dentro do PNAE. O Sim é vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que é responsável pela inspeção e fiscalização da produção agroindustrial dos produtos.	Decreto Nº 2349/2014, regulamenta a Lei Municipal Nº 440/2014, que dispõe sobre o SIM - Sistema de Inspeção Sanitária dos produtos dos estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal	PPAA	Mata Atlântica

Município	Breve Descrição	Nome/Instrumento da Iniciativa	Tipo de Iniciativa	Bioma
Catas Altas	INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL- POMDRS, APROVA O PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS. Tem por objetivo orientar as ações do governo voltadas para o desenvolvimento rural sustentável e solidário e para o fortalecimento da agricultura familiar no município, garantida a participação da sociedade civil organizada.	LEI Nº 500/2015 - Institui a Política Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - POMDRS e Aprova o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - PMDRS	PPAA	Mata Atlântica
Extrema	Primeira Lei Municipal no país a regulamentar o Pagamento por Serviço Ambientais (PSA) para a conservação da água. Tem como objetivo aumentar a cobertura vegetal em sub-bacias hidrográficas; implantar corredores ecológicos; reduzir os níveis de poluição difusa rural; difundir o conceito de manejo integrado de vegetação, solo e água; e garantir a sustentabilidade socioeconômica e ambiental das práticas implantadas. A lei visa o apoio financeiro aos proprietários rurais que cumpram metas de adequação ambiental. Os recursos financeiros são, em maior parte, garantidos pelo orçamento público municipal, e parte captados da Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais. A operacionalização do projeto é conduzida pela prefeitura de Extrema - MG.	Lei Municipal nº 2.100 de 21 de dezembro de 2005. Projeto Conservador das Águas.	PPAA	Mata Atlântica
Governador Valadares	Feira da Agricultura Familiar ocorre às sextas feiras no período da manhã com apoio da prefeitura na infraestrutura, transporte, segurança, organização, manutenção e assessoria técnica. Algumas ações de apoio no campo ocorrem de acordo com a demanda dos agricultores familiares e possibilidade de atendimento da prefeitura. Exemplo: assessoria técnica, melhoramento de algumas vias de acesso; formação de barraginhas para retenção da água de chuva para todos os agricultores que desejaram e reparo de alguns sistemas de irrigação; manutenção do PAA e reorganização do PNAE garantindo o fornecimento pela Agricultura Familiar e atualmente com estruturação da rede de distribuição nesse período de pandemia.	Feira da Agricultura Familiar	PPAA	Mata Atlântica
Governador Valadares	A agricultura urbana possui legislação específica no município que preconiza a agroecologia e garante a atividade com a disponibilização de algumas áreas públicas, redução da taxa do IPTU para as áreas privadas. Fornecimento de água potável com isenção total da taxa para todas as hortas comunitárias, mesmo que em áreas privadas e os grupos se organizam no manejo das hortas.	Lei Nº 5265, de 29 de dezembro de 2003 - Cria o Programa de agricultura urbana do Município de Governador Valadares	PPAA	Mata Atlântica
Inconfidentes	O objetivo é proibir a prática da capina química, por parte de órgãos governamentais, em ruas, avenidas, praças, jardins, margens de rios, nascentes e proximidades com equipamentos de acesso público, tais como escolas, unidades de saúde, centros comerciais e praças esportivas.	PROJETO DE LEI Nº 1266/2018 Dispõe sobre a proibição do uso de herbicidas e agrotóxicos para a capina nas áreas públicas e privadas na zona urbana do município de Inconfidentes e dá outras providencia	PPAA	Mata Atlântica
Japonvar	O mesmo, tem em seu bojo uma meta denominada Unidade Referência. Dentre os municípios contemplados com o programa estão Japonvar e São João das Missões onde as famílias desenvolvem ações no segmento de hortas. No desenvolvimento do projeto com a EMATER participa o IFNMG-Campus Januária, por meio do Setor de Agroecologia, sendo que dois docentes da área junto com os Técnicos da EMATER de cada localidade, as famílias pertencentes ao programa, onde construíram o Plano de Ação, implantaram as Unidades de Referência e já estão comercializando seus produtos no PAA institucional. Trata-se de atividades com foco na transição do convencional para o agroecológico. A cada mês acontece um Encontro (técnico e avaliativo) para melhoria dos produtos e qualificação dos agricultores.	Projeto Piloto desenvolvido pela EMATER.	PPAA	Cerrado
São João das Missões		Projeto Piloto desenvolvido pela EMATER.	PPAA	Cerrado

Município	Breve Descrição	Nome/Instrumento da Iniciativa	Tipo de Iniciativa	Bioma
Juvenília	Através da parceria entre a EMATER, o IFNMG Campus Juvenília, a FUCAM Juvenília, FUCAM Juvenília e em 2020 contou também com o apoio do Mandato da Deputada Estadual Leninha, vem se desenvolvendo na região o projeto de Produção de Sementes Crioulas. Depois de produzidas as sementes são distribuídas aos Agricultores de diversos municípios da Região.	Projeto Campos de Produção de Sementes Crioulas	PPAA	Caatinga
Januária		Projeto Campos de Produção de Sementes Crioulas	PPAA	Cerrado
Muriae	O distrito de Belizário é instituído como patrimônio hídrico do município de Muriae, uma área de mais de 10 mil hectares, justificado pela preservação do meio ambiente da região da Serra do Brigadeiro, como forma de proteção e conservação de suas reservas hídricas naturais. O distrito passa a estar protegido pelo poder público e demais órgãos responsáveis, ficando vedadas as atividades de alto impacto que prejudiquem a biodiversidade e os recursos hídricos. A área, que abrange o distrito de Belizário, chegando aos limites de Muriae com Miradouro, Ervália e Rosário da Limeira, foi delimitada por estudos acadêmicos que chegaram ao Executivo e Legislativo após envolvimento dos moradores e lideranças do Distrito. Foi uma iniciativa que resultou das ações de enfrentamento à mineração na região.	Projeto de Lei 161/2018 - Distrito de Belizário como patrimônio hídrico do município de Muriae	PPCI	Mata Atlântica
Pouso Alegre	Lei N° 7084/2014 - estabelece a obrigatoriedade na aquisição gradual de alimentos orgânicos pela prefeitura municipal de Pouso Alegre para a alimentação dos estudantes das escolas municipais. Embora essa lei não tenha sido efetivada por meio da aquisição de alimentos orgânicos em 2015, criam-se mecanismos legais e possibilidades para a aquisição, significando a conquista de um reconhecimento legal da importância da produção orgânica, em função de sua qualidade comprovada e da garantia da segurança alimentar dos beneficiários.	Lei N° 7084/2014	PPAA	Mata Atlântica
Rio Pardo de Minas	Nos municípios, estão sendo realizadas todas as quartas feiras, a feira da agricultura familiar, além da feira tradicional de sábado. E que está sendo uma oportunidade ótima de fortalecimento e valorização da produção local dos agricultores, uma vez que nesta feira uma das regras é que todos os produtos têm de ser de agricultores(as) do município. Secretaria de Agricultura familiar e EMATER.	Feiras Agroecológicas	PPAA	Cerrado
Rio Pardo de Minas	Sobrado é uma das comunidades Geraizeiras nos arredores do município de Rio Pardo de Minas. No início dos anos 2000, empresários invadem seu território e começam a produção de carvão ilegal e pasto de gado. O avanço do desmatamento afeta as nascentes e obriga a comunidade a se mobilizar para proteger seu território e seu modo de vida. A partir do confronto e com a organização dos moradores de Sobrado, o diálogo com o poder municipal resultou na Lei, que reconhece as demandas de Sobrado e de outras comunidades sobre o território que ocupam. A Lei Municipal Nº 1.629, de 10 de abril de 2015 dispõe sobre o reconhecimento da Comunidade Tradicional Geraizeira de Sobrado e a proteção do seu território e seu modo de vida, tidos como patrimônio cultural material e imaterial à salvaguarda, proteção e promoção.	Lei Municipal Nº 1.629, de 10 de abril de 2015 - Dispõe sobre o reconhecimento da Comunidade Tradicional Geraizeira de Sobrado e a proteção do seu território e seu modo de vida	INSTR	Cerrado
Rio Pomba	A Lei n 1.603/2018 cria a política municipal de desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar e dá outras providências. A política orientada pelos seguintes princípios: do desenvolvimento rural sustentável; participação e protagonismo social; preservação ecológica com inclusão social; soberania e segurança alimentar e nutricional; equidade socioeconômica, étnica e de gênero; diversidade agrícola, biológica, territorial, paisagística e cultural; reconhecimento da importância dos movimentos de agroecologia, da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais para a agrobiodiversidade e a segurança alimentar e nutricional da população. Política prevê formação de um Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), a elaboração de um Plano Municipal de DRS e a elaboração da Conferência Municipal de DRS. Está em curso a formação do CMDRS, o conselho seria eleito no primeiro semestre, mas devido a pandemia o processo foi paralisado. Ainda não teve orçamento.	Lei Municipal nº 1.603/2018	INSTR	Mata Atlântica

Município	Breve Descrição	Nome/Instrumento da Iniciativa	Tipo de Iniciativa	Bioma
RMBH	A Associação Horizontes Agroecológicos nasceu em outubro de 2019, depois de vários encontros e reuniões envolvendo diversos atores da sociedade civil, academia e governo, a partir de demandas históricas ligadas à produção, comercialização e consumo de alimentos agroecológicos, sobretudo no que se refere a mecanismos de garantia da qualidade da produção por meio da certificação orgânica. O caminho percorrido até a fundação da Associação em outubro do ano passado foi de dois anos de muitas reuniões, com mais de 100 agricultoras(es) distribuídas(os) em 9 núcleos, além de um Comitê de Apoio interinstitucional envolvendo a Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional da prefeitura de BH (SUSAN), outras 15 prefeituras da Região Metropolitana (RMBH), o AUÊ da UFMG, a REDE de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas (REDE), Emater, Epamig, ICLEI, Agência Metropolitana, Fundação Oswaldo Cruz e Fundação João Pinheiro. Por meio do Sistema Participativo de Garantia (SPG), produtores, consumidores e técnicos trabalham juntos para atestar a qualidade da produção agroecológica, tanto em áreas urbanas quanto rurais, incluindo produção vegetal, animal, processamento e extrativismo.	SPG RMBH - Associação Horizontes Agroecológicos, Protocolo de Cooperação Interinstitucional	ISC	Cerrado/Mata Atlântica
RMBH	Processo de mais de 10 anos de incorporação da agroecologia no Planejamento Metropolitano da RMBH. Essa incorporação vem acontecendo no Plano Diretor Metropolitano, Macrozoneamento e Planos diretores municipais.	Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Agência RMBH), por meio da Lei Complementar Estadual nº 107, de 2009.	INSTR	Cerrado/Mata Atlântica
Santo Antônio do	Nos municípios, estão sendo realizadas todas as quartas feira, a feira da agricultura familiar, além da feira tradicional de sábado. E que está sendo uma oportunidade ótima de fortalecimento e valorização da produção local dos agricultores, uma vez que nesta feira uma das regras é que todos os produtos têm de ser de agricultores(as) do município. Secretaria de Agricultura familiar e EMATER.	Feiras Agroecológicas	PPAA	Cerrado
Simonésia	A cidade criou um banco de alimentos onde Agricultores e Agricultoras entregam produtos para o abastecimento do banco, os produtos então são distribuídos para famílias em situação de vulnerabilidade. Essa ação ficou ainda mais forte com a pandemia. Simonésia atualmente faz parte da Rede de Banco de Alimentos (RELBA). Os alimentos entregues são agroecológicos e, em sua maioria, entregues pelas mulheres.	Lei Municipal Nº 1303/2017 - criação do Programa Municipal de Incentivo à doação de alimentos - Banco de alimentos no município de Simonésia/MG.	PPAA	Mata Atlântica
Simonésia	Fortalecimento da agricultura familiar através da "Feira produtos da Agricultura familiar de Simonésia" que tem como finalidade a comercialização por preços acessíveis, produtos diretamente do produtor para o consumidor, comercialização de produtos sem o uso de Agrotóxicos. Foi instituído também o Programa Ticket Feira no valor de R\$ 60,00 mensais aos servidores públicos efetivos e comissionados no âmbito da administração pública municipal para consumo na Feira.	Lei 1.340/2018 - Criação, regulamentação da Feira da Agricultura Familiar e derivados, e sobre a instituição do Ticket feira.	PPAA	Mata Atlântica
Taiobeiras	Nos municípios, estão sendo realizadas todas as quartas feira, a feira da agricultura familiar, além da feira tradicional de sábado. E que está sendo uma oportunidade ótima de fortalecimento e valorização da produção local dos agricultores, uma vez que nesta feira uma das regras é que todos os produtos têm de ser de agricultores(as) do município. Secretaria de Agricultura familiar e EMATER.	Feiras Agroecológicas	PPAA	Cerrado

Município	Breve Descrição	Nome/Instrumento da Iniciativa	Tipo de Iniciativa	Bioma
Viçosa	O Protocolo Municipal de Atenção às Mulheres em Situação de Violência foi pactuado e assinado em 05 de março de 2015. Sua aprovação consistiu na última etapa da formalização da Lei de Iniciativa Popular que começou em 2013, com a Audiência Pública sobre a questão da violência contra a mulher, principalmente a violência sexual, e que foi apresentado na Câmara Municipal como projeto de lei assinado por mais de 3.000 eleitores e eleitoras viçosenses. Os termos da Lei e do Protocolo dispõem sobre as diretrizes para atendimento integral às Mulheres em situação de violência no município de Viçosa, fruto de um trabalho coordenado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e pela Casa das Mulheres, representando um avanço na qualificação do atendimento às mulheres e no fortalecimento das ações de enfrentamento à violência contra a mulher em Viçosa.	LEI Nº 2417/2014 - Dispõe sobre as diretrizes para atendimento integral e oportuno às mulheres em situação de violência.	PPIND	Mata Atlântica
Viçosa	A Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres é vinculada à Secretaria Municipal de Governo, podendo ser subsidiada pela Secretaria Municipal de Assistência Social quanto à estrutura administrativa, ao espaço físico, aos equipamentos e ao quadro de pessoal, considerando a disponibilidade de servidores. A coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres é um mecanismo institucional, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, que tem como finalidade assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações, programas e projetos voltados à mulher. O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, juntamente com o Conselho Municipal do Direito das Mulheres e a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres é instrumento essencial para a execução das políticas públicas referidas na lei. A gestão financeira dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher caberá à Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres, devendo a proposta orçamentária deste Fundo ser aprovada pelo Conselho Municipal do Direito das Mulheres, a qual passará a integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Municipal.	LEI Nº 2522/2015 Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres e o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres, no âmbito da Administração Pública Direta Municipal	PPAA	Mata Atlântica
Berilo	Programa estruturado com a criação e fomento a seis associações municipais de agricultores (as) familiares feirantes, com base em pesquisas sobre as feiras livres: impactos no abastecimento e economia, potenciais e desafios. Estudos estes que se dão em parceria com Universidades e Institutos Federais. A partir das pesquisas, ações planejadas e monitoradas, como: formações em temas relacionados à produção agroecológica/orgânica, intercâmbios com grupos do Jequitinhonha e outras regiões, assistência técnica, disponibilização de crédito por meio do fundo rotativo solidário, atendimento a serviços básicos como emissão de cartão do produtor e nota fiscal, assistência a agricultores (as) para a participação em editais das escolas públicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Destaca-se o “transporte feirante”, como sendo o principal suporte das prefeituras municipais para a viabilização das feiras livres, já que quando não se disponibiliza esse serviço, muitas famílias não podem levar seus produtos. Embora sejam importantes para agricultores familiares, consumidores e para o comércio local, poucas vezes as feiras livres merecem atenção direta de programas, governamentais ou não, de desenvolvimento rural. Mesmo assim, toda prefeitura tem algum tipo de ação que, direta ou indiretamente, favorece às feiras. Essas ações não são sistemáticas, nem sempre são planejadas e, às vezes, são mesmo muito descontínuas e desiguais; mas, sempre existem. Em todos os municípios os convênios entre Prefeituras Municipais, Emater/MG oferecem assistência técnica; o Banco do Nordeste do Brasil oferece o crédito rural para agricultores familiares. Essas são ações de apoio direto às feiras livres desses municípios. O principal executor é o CAV, Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica	Programa para criação e fomento	PPAA	Cerrado
Francisco Badaró				Cerrado/Mata Atlântica
Chapada do Norte				Cerrado/Mata Atlântica
Minas Novas				Cerrado
Leme do Prado				Cerrado
Turmalina				Cerrado
Carbonita				Cerrado

Município	Breve Descrição	Nome/Instrumento da Iniciativa	Tipo de Iniciativa	Bioma
Vigem da Lapa				Cerrado/Mata Atlântica
Veredinha				Cerrado

O mapeamento dos municípios, políticas e ações agroecológicas no Brasil realizado pela Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), apontam 33 iniciativas diversificadas, em três Biomas que são Cerrado, Mata Atlântica, Caatinga abrangendo 27 municípios mineiros, que representam 3,16% dos municípios.

Dentre as iniciativas municipais, estão as ações relativas: ao apoio, valorização e fortalecimento à agricultura familiar de produção local e à agroecologia; a comercialização de produtos por preços acessíveis, de comercialização de produtos diretamente do produtor para o consumidor e de comercialização de produtos sem o uso de agrotóxicos; ao abastecimento de Banco de Alimentos e de distribuição desses alimentos a famílias em situação de vulnerabilidade social; as legislações e prevenções ecológicas nos territórios com inclusão social, soberania e segurança alimentar e nutricional, equidade socioeconômica, étnica e de gênero; a diversidade agrícola, biológica, territorial, paisagística e cultural; ao reconhecimento da importância dos movimentos de agroecologia, da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais para a agrobiodiversidade e a SAN da população; a vedação de atividades de alto impacto que prejudiquem a biodiversidade e os recursos hídricos; as iniciativas de enfrentamento à mineração; ao estabelecimento de Circuitos de Comercialização Solidária da Agricultura Familiar Rural, Urbana e Periurbana, de cooperativas e de associações; a educação agroecológica; aos mecanismos de garantia da qualidade da produção por meio da certificação orgânica; a manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e reorganização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garantindo o fornecimento de alimentos pela Agricultura Familiar, neste período de pandemia; a criação e fomento a associações municipais de agricultores (as) familiares feirantes; de transporte para o feirante, como suporte das prefeituras municipais, para a viabilização das feiras livres, ampliando o número de famílias levando seus produtos; a implementação de regras mais restritivas quanto à exploração de minério em uma determinada região; a legislação que regulamenta o Pagamento por Serviço Ambiental (PSA) para a conservação da água; a legislação que estabelece a obrigatoriedade na aquisição gradual de alimentos orgânicos pela prefeitura para a alimentação dos estudantes das escolas municipais; a legislação que proíbe a prática da capina química, por parte de órgãos governamentais em ruas, avenidas, praças, jardins, margens de rios, nascentes e proximidades com equipamentos de acesso público, tais como escolas, unidades de saúde, centros comerciais e praças esportivas; as atividades com foco na transição do convencional para o agroecológico; ao Projeto de Produção de Sementes Crioulas.

A legislação federal, Lei nº 8.171, de 17/01/1999, que dispõe sobre a Política Agrícola brasileira estabelece diretrizes, parâmetros e competências institucionais relativas às atividades agropecuárias, agroindustriais e de planejamento das atividades pesqueira e florestal.

Os 27 municípios mineiros são: Santo Antônio do Retiro, Rio Pardo de Minas, Taiobeiras, Simonésia, Viçosa, Rio Pomba, Muriaé, Belo Horizonte, Catas Altas, Governador Valadares, Berilo, Francisco Badaró, Chapada do Norte, Minas Novas, Leme do Prado, Turmalina, Carbonita, Virgem da Lapa, Veredinha, Caldas, Extrema, Pouso Alegre, Inconfidentes, Japonvar, São João da Missões, Juvenília e Januária.

Ressalta-se que o município de Extrema cria a primeira Lei Municipal no país para regulamentar o Pagamento por Serviço Ambientais (PSA) para a conservação da água. Lei Municipal nº 2.100, de 21-12-2005, que tem como finalidade aumentar a cobertura vegetal em sub-bacias hidrográficas; implantar corredores ecológicos; reduzir os níveis de poluição difusa rural; difundir o conceito de manejo integrado de vegetação, solo e água; e garantir a sustentabilidade socioeconômica e ambiental das práticas implantadas.

Utilização das Terras em Minas Gerais

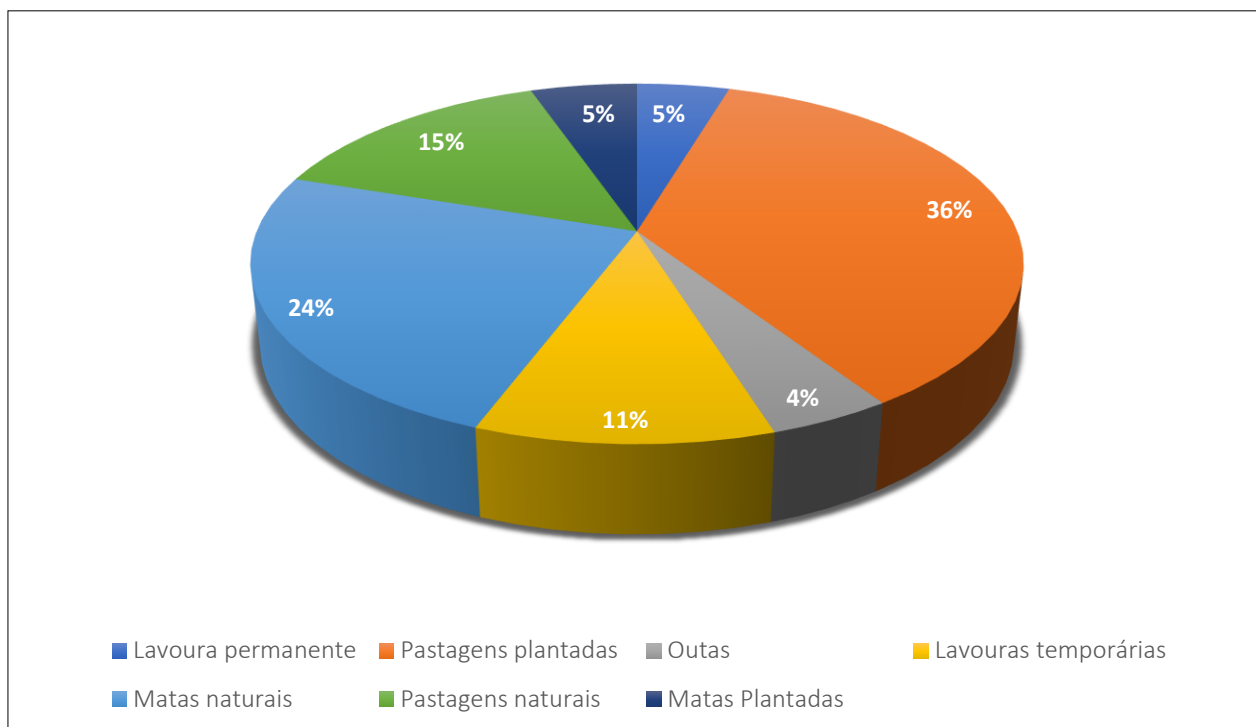
O uso da terra em Minas Gerais em termos de floresta e agricultura pode ser observado na Tabela 41 a seguir (Minas Gerais, 2021a). Nela é demonstrado que a distribuição do uso da terra em Minas Gerais é maior para pastagens plantadas com 36,2% da utilização das terras do Estado, seguida de Matas Naturais 24,4%. As lavouras permanentes e as lavouras temporárias somam 16% das terras utilizadas.

Tabela 41 – Utilização de terras em Minas Gerais, 2017

Distribuição do uso da terra em Minas Gerais	
Uso da terra	Área (mil ha)
Lavoura permanente	1.740,9
Lavouras temporárias	4.029,2
Pastagens naturais	5.575,3
Pastagens plantadas	13.799,5
Matas naturais	9.321,7
Matas Plantadas	2.012,1
Outas	1.693,1
TOTAL	38.168,7

Fonte: Minas Gerais 2021a, pag. 7.

Gráfico 32 – Distribuição do uso da terra em Minas Gerais



Fonte: Minas Gerais 2021a, pag. 7.

A alimentação possui relação em todos esses usos, devendo ser avaliados os níveis de SAN nesses contextos afim de planejamento da garantia do abastecimento alimentar sustentável, saudável e inclusivo social, econômico e culturalmente.

Mercado e acesso aos alimentos

As informações referentes à situação de produção, comercialização e abastecimento dos municípios servem para subsidiar a tomada de decisões e minimizar impactos causados por eventos inesperados, tal como ocasionados pela Covid-19 e a greve de caminhoneiros no ano de 2018 no Brasil.

O Governo de Minas Gerais, por meio da Emater, realiza e produz relatório mensal afeto ao abastecimento e comercialização da produção agropecuária nos municípios em que a Emater está presente e, neste caso, focamos na agricultura familiar.

Assim, abaixo, extraídos dados do relatório de monitoramento da agricultura familiar da Emater (Minas Gerais, 2020b), referente ao comportamento do abastecimento e comercialização no período de novembro e outubro de 2020, com (89,6%) dos municípios mineiros consultados. A partir desse relatório destaca-se:

1 - Comprometimento do abastecimento com gêneros alimentícios provenientes da produção agropecuária nos mercados locais

- 61,2% dos municípios consultados apresentaram condição de normalidade em relação ao abastecimento
- 28,4% apresentaram baixo grau de comprometimento.
- 10,4% apresentaram de médio a alto grau de comprometimento,
- menos de 1,0% dos municípios consultados apresentou abastecimento totalmente comprometido

Conclusão do relatório: Abastecimento de gêneros alimentícios provenientes da produção agropecuária encontra-se concentrado entre as condições de normal e baixo comprometimento.

Tabela 42 – Situação do abastecimento de alimentos da produção agropecuária em mercados locais, outubro de 2020 – Minas Gerais

Abastecimento de Alimentos da produção agropecuária em mercados locais	
Normal	442
Baixo comprometimento	205
Médio comprometimento	54
Alto comprometimento	19
Comprometido	2

Fonte: (Minas Gerais, 2020b)

2 - Comprometimento do abastecimento e comercialização de insumos agropecuários nos municípios

- 59,3% dos municípios consultados apresentaram condição de normalidade no abastecimento de insumos utilizados na produção agropecuária;
- 28,9% apresentaram baixo grau de comprometimento;
- 11,7% dos municípios apresentaram médio a elevado grau de comprometimento;
- menos de 1,0%, dos municípios participantes da pesquisa apresentou abastecimento totalmente comprometido;

Conclusão: O abastecimento de insumos agropecuários no comércio local da maioria dos municípios mineiros encontra-se entre as condições de normal e baixo comprometimento.

Tabela 43 – Situação do abastecimento e comercialização de insumos agropecuários no município outubro de 2020 – Minas Gerais

Abastecimento e comercialização de insumos agropecuários	
Normal	428
Baixo comprometimento	209
Médio comprometimento	60
Alto comprometimento	22

Abastecimento e comercialização de insumos agropecuários	
Comprometido	3

Fonte: (Minas Gerais, 2020b)

Comprometimento da comercialização da produção originária da agricultura familiar nos municípios

Os dados demonstram que a comercialização da produção dos agricultores familiares em:

- 29,9% dos municípios consultados apresentou a condição de normalidade com a comercialização da produção
- 42,5%, apresentou baixo comprometimento com a comercialização da produção
- 27,6%, dos municípios apresentam as condições de comprometimento médio com a comercialização da produção
- 1,4% dos municípios (equivalente a 10 municípios) apresentou-se com total comprometimento com a comercialização da produção

Tabela 44 - Comercialização da produção dos agricultores familiares

Comercialização da produção dos agricultores familiares	
Normal	216
Baixo comprometimento	307
Médio comprometimento	146
Alto comprometimento	43
Comprometido	10

Fonte: (Minas Gerais, 2020b)

Principais formas de comercialização utilizadas, no momento, pelos agricultores familiares

De acordo com o relatório da Emater (Minas Gerais, 2020b), dentre as principais formas de comercialização utilizadas pelos agricultores familiares tem sido:

- Em 90,6% dos municípios consultados, os agricultores familiares comercializam em supermercados, mercearias e sacolões.
- Na sequência, aparece a venda por meio das mídias sociais presente em 60,7% dos municípios consultados, com sistemas de entrega domiciliar.
- Em 53,7% dos municípios consultados, os agricultores familiares comercializam em feiras livres. Os feirantes estão sendo orientados pela EMATER-MG e Prefeituras, em relação à higiene, evitando a disseminação da doença.

- Em 25,2% e 20,2% dos municípios, os agricultores familiares têm comercializado no CeasaMinas e à venda através das Cooperativas e Associações, respectivamente.
- 41,7% dos municípios executaram os programas de compras institucionais.

No caso das feiras livres, destaca-se a importância da política pública estadual de apoio às feiras e aos circuitos curtos de produção e consumo para a inclusão da agricultura familiar, promoção de hábitos alimentares saudáveis da população e o desenvolvimento da economia solidária local. O cenário de hoje tem a contribuição do Programa Estadual “Do Campo à Mesa”. Este programa foi importante para garantir o escoamento da produção, o qual foi realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (Seda) entre 2015/2018. Seu objetivo principal é apoiar a produção sustentável, a agregação de valor e a comercialização de produtos da agricultura familiar e da reforma agrária. Por meio da execução desse programa, foram doados até 2018 kits feiras e caminhões baús isotérmicos.

O programa beneficiou 69 municípios e 17 organizações de agricultores familiares. Foram entregues 280 kits de feira livre. Cada kit continha 10 barracas, 20 jalecos, 60 caixas plásticas e duas balanças digitais. Foram entregues para representantes da agricultura familiar de Minas Gerais 26 caminhões baús isotérmicos. Os caminhões possuíam capacidade para transportar até 5,5 toneladas e destinavam-se ao transporte adequado de verduras, hortaliças e produtos processados (fonte: Relatório da Seda e IV Plano estadual de SAN-MG).

Tabela 45 - Principais formas de comercialização utilizadas, no momento de crise de covid19, pelos agricultores familiares

Principais formas de comercialização utilizadas, no momento de crise de covid19, pelos agricultores familiares	
Mercado local - Supermercados, sacolões	654
Feiras livres	438
Programas de compras institucionais	388
CEASA Minas	182
CEASA outros Municipais	88
CEASA outros Estados	146

Fonte: (Minas Gerais, 2020b)

O dado da tabela 45 traz um dado importante para o planejamento e fomento das políticas de desenvolvimento da agricultura familiar local, indicando a importância dos Mercados locais, supermercados e sacolões, feiras livres e as compras institucionais como formas de maior peso no acesso ao mercado pelos agricultores familiares. Essas formas são importantes para se pensar em projetos de erradicação de desertos alimentares saudáveis, principalmente, nas periferias das cidades.

Comercialização da produção dos agricultores familiares

Verificou-se no período entre 29 de setembro a 14 de outubro, o aumento da condição de normalidade em 1,2%, dos municípios consultados. De maneira diversa, alguns municípios apresentaram variação na condição de comprometimento, cujos municípios devem ser observados para análise das condições que levaram a essas variações. No geral, a comercialização da produção dos agricultores familiares, se encontrava entre as condições normais e baixo comprometimento de 72,4% dos municípios consultados nesse período.

Tabela 46 - Comercialização da produção dos agricultores familiares - Minas Gerais setembro e outubro de 2020 (23º e 24º monitoramento)

Comercialização da produção dos agricultores familiares - Minas Gerais		
	23º Monitoramento	24º Monitoramento
Normal	28,70%	29,90%
Baixo comprometimento	40,70%	42,50%
Médio comprometimento	23,00%	20,20%
Alto comprometimento	6,50%	6,00%
Comprometida	1,10%	1,40%

Fonte: (Minas Gerais, 2020b)

Produtos com maior grau de dificuldade de comercialização

Segundo o monitoramento da Emater (Minas Gerais, 2020):

- em 45,6% dos municípios consultados as hortaliças e legumes apresentaram, ao longo do período de pandemia, a primeira posição em relação à dificuldade de comercialização, condição observada desde o início do monitoramento. Segundo o documento, a flexibilização do comércio e serviços essenciais, na maioria dos municípios do estado, seguindo as devidas recomendações e regras de segurança beneficiou o mercado de hortaliças e legumes.
- Em 28,0%, dos municípios as frutas situavam na segunda posição dos produtos com maior grau de dificuldade de comercialização
- 25,2% dos municípios o grupo de queijos e outros derivados lácteos foi o que apresentou na terceira posição com maior dificuldade de comercialização. Segundo a Emater, os produtores se mobilizaram e adotaram plataformas de venda online e redes sociais para comercializar sua produção.
- Em 15,4%, dos municípios consultados observou-se que os produtos processados vêm apresentando crescimento desfavorável em relação à dificuldade de comercialização.
- Em 13,6%, dos municípios consultados, os ovos apresentaram condição prejudicial ao comércio.
- Em 11,4%, dos municípios, o leite apresentou dificuldade de comercialização

- Em 1,1%, dos municípios consultados o café apareceu como produto com dificuldade de comercialização.

Por fim, o monitoramento desse indicador aponta que em 41,3% dos municípios consultados, não foi registrada dificuldade de comercialização dos produtos listados acima.

Tabela 47 - Agricultura familiar e produtos com dificuldade de comercialização - Minas Gerais outubro de 2020 (23° e 24° monitoramento)

Agricultura familiar e produtos com dificuldade de comercialização - Minas Gerais outubro de 2020 (23° e 24° monitoramento)		
Produtos	23º Monitoramento	24º Monitoramento
Café	1,50%	1,10%
Grãos (Milho, Feijão e Arroz)	5,00%	4,30%
Carnes	7,70%	8,40%
Mel de derivados	8,50%	9,40%
Animais Vivos	12,40%	11,50%
Leite	12,60%	11,40%
Outros	15,30%	13,60%
Produtos Processados (outros)	17,50%	15,40%
Queijos e outros derivados	26,20%	25,20%
Frutas	29,00%	28,00%
Não tiveram dificuldade de comercialização	39,20%	41,30%
Hortaliças e legumes	48,40%	45,60%

Fonte: (Minas Gerais, 2020b)

Os dados da tabela 38 indicam que os produtos que os agricultores familiares tiveram mais dificuldades de comercializar foram o grupo das frutas, legumes e hortaliças durante a pandemia, sendo estes produtos bastante perecíveis, porém essenciais para a nutrição e saúde. Nesse sentido, faz-se necessário superar os desafios postos para o aumento e garantia de seu comércio e consumo regular. Uma estratégia importante é estabelecer políticas de circuitos curtos entre produção e consumo em territórios com desertos alimentares previamente identificados.

Valores pagos aos produtores na comercialização de seus produtos

De acordo com o monitoramento da Emater (Minas Gerais, 2020) os valores pagos aos produtores, em outubro de 2020, têm se mantido em 61,2% dos municípios consultados. Houve registro de queda dos valores em 5,3% municípios e elevação dos valores, em outros 33,5%.

Tabela 48 - Valores pagos aos agricultores dos seus produtos comercializados - Minas Gerais outubro de 2020

Valores pagos aos agricultores dos seus produtos comercializados	
Queda dos preços	5,30%
Manutenção dos preços	61,20%

Valores pagos aos agricultores dos seus produtos comercializados	
Alta dos preços	33,50%

Fonte: (Minas Gerais, 2020b)

Abastecimento de alimentos da produção agropecuária familiar em mercados locais

O relatório da Emater demonstra que entre 29 de setembro a 14 de outubro de 2020 houve uma elevação da situação de normalidade de abastecimento de produtos agropecuários com diminuição das situações de comprometimento. Adversamente, foi evidenciado o aumento para a condição de alto comprometimento, cuja variação foi de 1,2%, em relação à anterior. Nesse sentido, é importante aprofundar sobre os motivos e condições dessa adversidade.

Tabela 49 - Abastecimento de alimentos da produção agropecuária em mercados locais - Minas Gerais setembro e outubro de 2020 (23º e 24º monitoramento)

Abastecimento de alimentos da produção agropecuária em mercados locais – Minas Gerais		
	23º Monitoramento	24º Monitoramento
Normal	57,80%	61,20%
Baixo comprometimento	30,10%	28,40%
Médio comprometimento	10,90%	7,50%
Alto comprometimento	1,40%	2,60%
Comprometida	0,20%	0,30%

Fonte: (Minas Gerais, 2020b)

Abastecimento e comercialização de insumos agropecuários da agricultura familiar municipal

No relatório da Emater, constatou-se que no período entre 29 de setembro a 14 de outubro, a condição de normalidade no abastecimento e comercialização de insumos agropecuários aumentou, no entanto, o alto comprometimento também demonstrou crescimento de 1,6%, para 3,0% dos municípios. No geral, o monitoramento sinaliza que em 88,2% dos municípios participantes do monitoramento, prevaleceram as condições de normalidade e baixo comprometimento.

Tabela 50 - Abastecimento e comercialização de insumos agropecuários da agricultura familiar municipal - Minas Gerais setembro e outubro de 2020 (23º e 24º monitoramento)

Abastecimento e comercialização de insumos agropecuários da agricultura familiar municipal - Minas Gerais		
	23º Monitoramento	24º Monitoramento
Normal	57,80%	59,30%
Baixo comprometimento	29,50%	28,90%
Médio comprometimento	10,90%	8,30%
Alto comprometimento	1,40%	3,0 %
Comprometida	1,10%	1,40%

Fonte: (Minas Gerais, 2020b)

Comercialização dos agricultores familiares por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae MG

De acordo com o monitoramento da Emater (Minas Gerais 2020b) aproximadamente:

- Em 41,0% dos municípios consultados, a comercialização de produtos da agricultura familiar por meio do PNAE foi afetada de forma significativa.
- 72 municípios consultados (10,0%,) apresentaram condição de comercialização dos agricultores familiares normal, em 49,0% dos municípios foi observado que as condições de comprometimento desta alternativa de comercialização estão distribuídas entre as condições de baixo e médio comprometimento.

Tabela 51 - Comercialização pelos agricultores familiares pelo Pnae MG, outubro 2020

Comercialização pelos agricultores familiares pelo PNAE MG, outubro 2020	
Normal	72
Baixo comprometimento	167
Médio comprometimento	187
Alto comprometimento	156
Comprometido	140

Fonte: (Minas Gerais, 2020b)

Conforme o monitoramento da Emater-MG (Minas Gerais, 2020), no período entre 29 de setembro a 14 de outubro houve uma discreta diminuição no percentual de municípios com comprometimento total deste canal de comercialização para os agricultores familiares.

O monitoramento aponta 19,4% dos municípios consultados com comprometimento total deste canal de comercialização para a agricultura familiar.

Segundo análise da Emater-MG com base no monitoramento municipal da agricultura familiar, o fechamento das escolas provocou a paralisação das aquisições da agricultura familiar nos primeiros meses de isolamento e, por consequência, perdas na produção, com descarte de grandes quantidades de alimentos. Somado a isso, impactou na geração de renda destes agricultores. A autorização da distribuição de merenda escolar às famílias dos estudantes, no período de suspensão de aulas, ocorreu em abril de 2020 pela Lei Federal 13.987/2020. Esse aparato normativo trouxe segurança jurídica necessária para a recuperação das compras através do programa.

Tabela 52 - Comercialização dos agricultores familiares no PNAE - Minas Gerais setembro e outubro de 2020 (23º e 24º monitoramento)

Comercialização dos agricultores familiares no PNAE - Minas Gerais, setembro e outubro de 2020		
	23º Monitoramento	24º Monitoramento
Normal	8,90%	10,00%
Baixo comprometimento	21,00%	23,10%
Médio comprometimento	27,80%	25,90%
Alto comprometimento	22,50%	21,60%
Comprometida	19,70%	19,40%

Fonte: (Minas Gerais, 2020b)

Agricultura familiar e mercado institucional

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) faz parte de ações ligadas à alimentação e nutrição no âmbito escolar e apresenta-se como uma importante estratégia para a promoção do acesso à alimentação. As ações compreendem desde a avaliação do estado nutricional dos estudantes e identificação dos indivíduos com necessidades nutricionais específicas; a ações de educação alimentar e nutricional dos alunos e comunidade escolar. Ainda faz parte do Pnae a promoção de interações com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, objetivando um levantamento de informações sobre a produção de alimentos local para inserção dos produtos na alimentação escolar, por meio de elaboração de cardápios que assegurem a oferta de uma alimentação adequada e saudável garantindo o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos no período letivo.

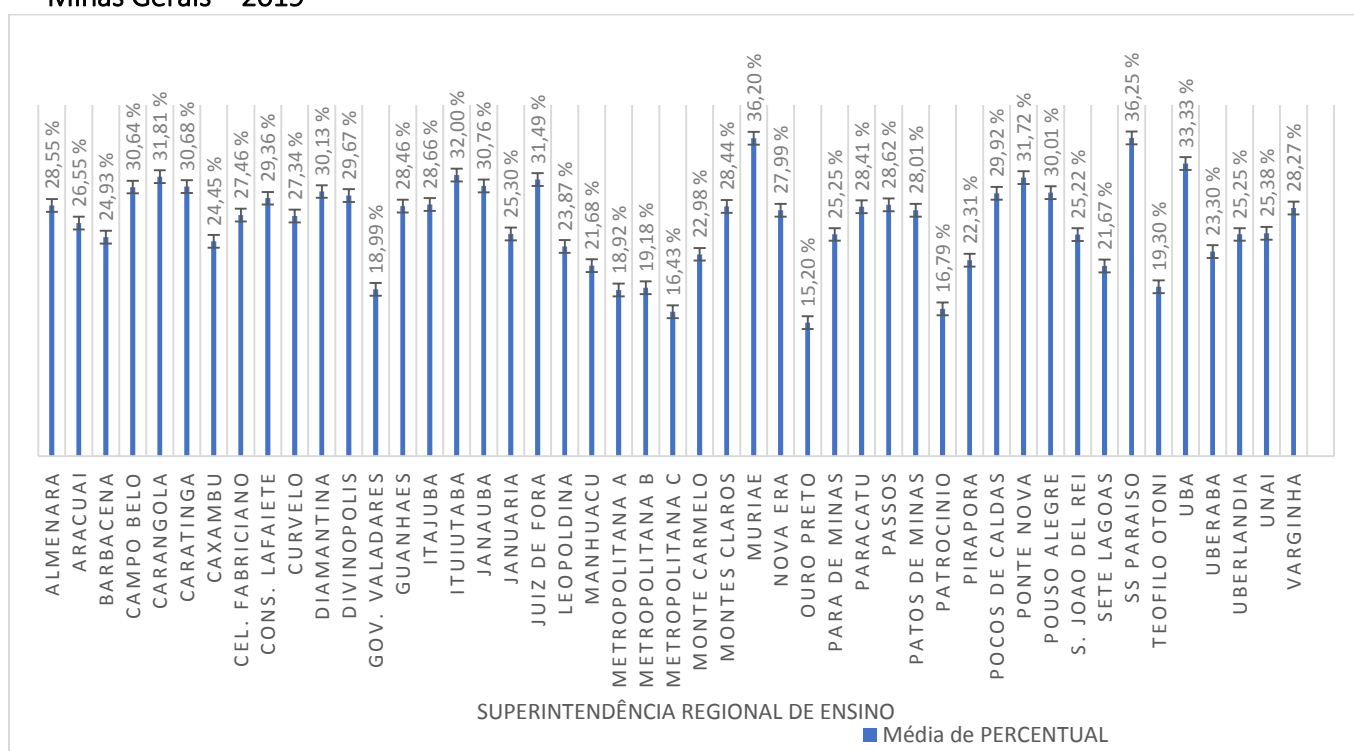
Segundo o Ministério da Educação, os cardápios elaborados deverão considerar o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, atendendo as necessidades nutricionais dos alunos em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde; os gêneros alimentícios produzidos em âmbito local, preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais; o horário em que é servida a alimentação e o alimento adequado a cada tipo de refeição; as especificidades culturais das comunidades indígenas e/ou quilombolas; a oferta de, no mínimo, 3 porções de frutas e hortaliças por semana (200g/aluno/semana), sendo que as bebidas à base de frutas não substituem a obrigatoriedade da oferta de frutas in natura; os aspectos sensoriais, como as cores, os sabores, a textura, a combinação de alimentos e as técnicas de preparo.

O PNAE possui uma cobertura para toda a rede pública, filantrópicas e entidades comunitárias (conveniadas com o poder público); direcionada a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos). Como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal.

Atualmente, o valor repassado pela União as instituições de ensino, por dia letivo, para cada aluno são definidas de acordo com a etapa e modalidade de ensino:

- Creches: R\$ 1,07
- Pré-escola: R\$ 0,53
- Escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,64
- Ensino fundamental e médio: R\$ 0,36
- Educação de jovens e adultos: R\$ 0,32
- Ensino integral: R\$ 1,07
- Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral: R\$ 2,00
- Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno: R\$ 0,53.

Gráfico 33 - Percentual de compra PNAE por Superintendência Regional de Ensino do Estado de Minas Gerais – 2019



Fonte: Secretaria de Estado de Educação 2019.

A média percentual dos dados apresentados pela Superintendência Regional de Ensino do Estado de Minas Gerais possibilita observar quais regiões chegaram a atingir o percentual de compra da agricultura familiar e quais regiões não atingiram este percentual, referente ao programa Nacional de Alimentação Escolar.

Ainda segundo a Secretaria de Estado de Educação, as compras de alimentos produzidos em âmbito local pelas Escolas Estaduais de Minas Gerais por município, referente ao PNAE, no ano

de 2019, variaram, conforme demonstrado nas tabelas 59 e 60. Nela percebe-se que existe um grupo de 75 municípios com necessidade de investimento e apoio para engatar a compra institucional para um nível superior à 10%. Por outro lado, a grande maioria dos municípios estão avançando para atender a lei, com a existência de vários municípios superando os 30% de aquisição de produtos da Agricultura Familiar pelo Pnae.

Tabela 53 - Número de municípios por escala de % adquirido da Agricultura Familiar em Minas Gerais 2019.

Número de municípios	% adquirido
75	menos de 10% de alimentos
149	de 10% a 20% de alimentos
329	de 20% a 30% de alimentos
247	de 30% a 40% de alimentos
54	acima de 40% de alimentos

Fonte: Secretaria de Estado de Educação, 2019.

Tabela 54 - Média Percentual PNAE do Estado de Minas Gerais

% adquirido	% de municípios
de 0% à 10%	8,8%
de 10% à 20%	17,4%
de 20% à 30%	38,5%
de 30% à 40%	28,9%
acima de 40%	6,3%

Fonte: Secretaria de Estado de Educação, 2019.

Uma ferramenta de gestão importante que deve ser resgatada é o Portal da Agricultura Familiar de Minas Gerais, principalmente no período pós-pandemia, num cenário pintado para o novo normal em que os meios digitais, enquanto ferramentas de trabalho, são cada vez mais requeridas. O portal foi criado de forma participativa entre governo e sociedade civil representantes da segurança alimentar e dos agricultores familiares. O objetivo do portal é reservar um espaço comum de encontro da oferta e da demanda de alimentação para os mercados institucionais. Atualmente, o portal encontra-se desativado.

O resultado do cadastro das ofertas, dos agricultores familiares e dos editais de chamadas públicas no portal de compras da agricultura familiar, apurados em novembro 2017, foram: a) 3.521 organizações de agricultores familiares cadastrados; b) 3.625 escolas cadastradas; e c) 2.321 Chamadas públicas registradas. O portal esteve acessível ao conjunto da sociedade pelo endereço eletrônico: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

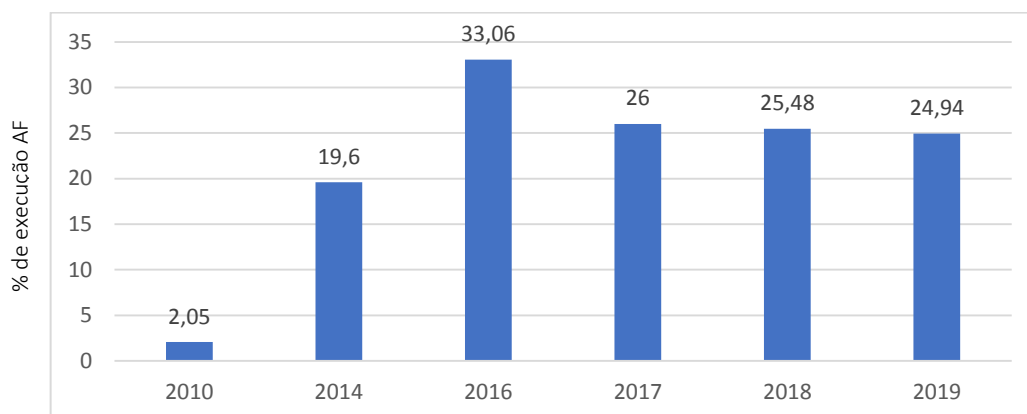
Sobre a evolução da execução do PNAE em Minas Gerais, ela foi ascendente, e com queda em 2017. Os efeitos dessa iniciativa podem ser percebidos nos resultados apontados na tabela 55.

Tabela 55 - Evolução da execução do PNAE em Minas Gerais comparada (2010, 2014, 2016, 2017, 2018, e 2019)

Evolução da execução do PNAE em Minas Gerais comparada	
Ano	%
2010	2,05
2014	19,6
2016	33,06
2017	26
2018	25,49
2019	24,94

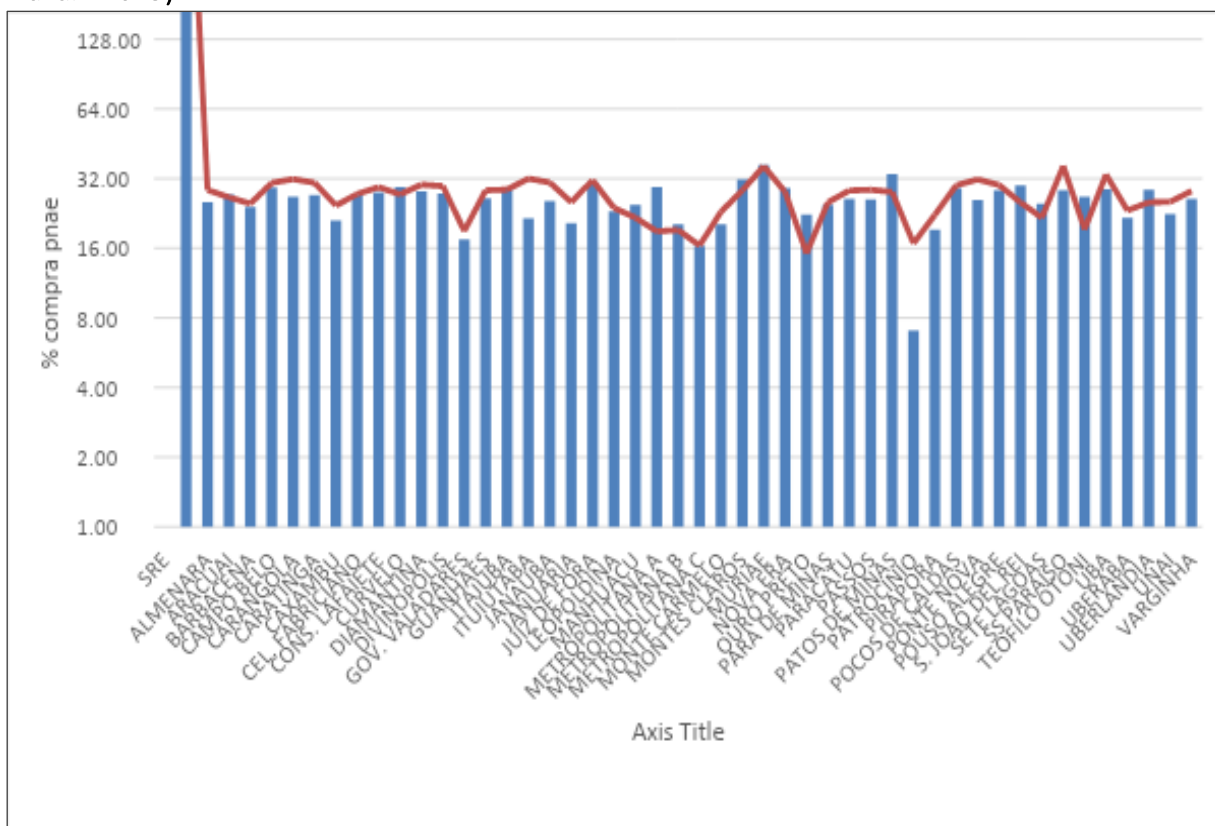
Fonte: Minas Gerais, SEE, 2020 / SYSMAE

Gráfico 34 - Evolução da execução do PNAE em Minas Gerais comparada (2010, 2014, 2016, 2017, 2018, e 2019)



Fonte: Minas Gerais, SEE, 2018 / SYSMAE

Figura 5 – Execução do PNAE com produtos da agricultura familiar (serie 1 vermelha -2018/ serie 2 azul - 2019)



Fonte: Minas Gerais, SEE, 2018/2019 / SYSMAC

Os resultados de 2018/2019 demonstram que a política de compra da alimentação escolar de produtos oriundos da agricultura familiar vem se consolidando e, em alguns casos, chegando ao percentual de 30% ou mais. Abaixo, na tabela 56, são demonstrados os valores por Superintendência Regional de Educação em 2019. Os dados de 2020 ainda não foram consolidados.

Tabela 56 – Execução do PNAE com produtos da Agricultura Familiar em 2019.

Superintendências	Soma de valor pago R\$	Soma de valor gasto AGF R\$	Média de percentual
Almenara	R\$ 4 945 134,96	R\$ 1 373 178,48	28,55%
Araçuaí	R\$ 7 007 900,99	R\$ 1 840 981,06	26,55%
Barbacena	R\$ 4 379 140,09	R\$ 1 047 499,87	24,93%
Campo Belo	R\$ 2 961 592,01	R\$ 902 381,23	30,64%
Carangola	R\$ 2 734 180,69	R\$ 774 850,97	31,81%
Caratinga	R\$ 5 730 904,47	R\$ 1 728 804,30	30,68%
Caxambu	R\$ 3 035 951,33	R\$ 753 159,49	24,45%
Cel. Fabriciano	R\$ 7 759 843,63	R\$ 2 260 881,59	27,46%
Cons. Lafaiete	R\$ 4 343 978,87	R\$ 1 274 204,72	29,36%
Curvelo	R\$ 2 812 169,08	R\$ 777 810,19	27,34%
Diamantina	R\$ 8 034 861,39	R\$ 2 477 188,36	30,13%
Divinópolis	R\$ 11 868 339,98	R\$ 3 388 702,80	29,67%
Gov. Valadares	R\$ 10 524 381,14	R\$ 2 180 171,65	18,99%
Guanhães	R\$ 5 065 431,10	R\$ 1 125 296,57	28,46%
Itajubá	R\$ 3 593 131,26	R\$ 989 221,57	28,66%

Superintendências	Soma de valor pago R\$	Soma de valor gasto AGF R\$	Média de percentual
Ituiutaba	R\$ 2 585 020,25	R\$ 778 478,56	32,00%
Janaúba	R\$ 7 106 781,71	R\$ 2 184 319,54	30,76%
Januária	R\$ 10 538 374,10	R\$ 2 720 334,51	25,30%
Juiz De Fora	R\$ 8 069 080,56	R\$ 2 428 886,91	31,49%
Leopoldina	R\$ 2 492 204,04	R\$ 620 896,42	23,87%
Manhuaçu	R\$ 6 155 539,97	R\$ 1 389 547,12	21,68%
Metropolitana A	R\$ 15 304 221,84	R\$ 2 977 919,04	18,92%
Metropolitana B	R\$ 26 968 363,34	R\$ 5 208 231,00	19,18%
Metropolitana C	R\$ 22 730 746,35	R\$ 3 836 536,56	16,43%
Monte Carmelo	R\$ 1 734 572,06	R\$ 481 506,56	22,98%
Montes Claros	R\$ 14 453 979,68	R\$ 4 043 164,38	28,44%
Muriae	R\$ 2 478 509,79	R\$ 887 296,86	36,20%
Nova Era	R\$ 5 098 099,99	R\$ 1 475 179,54	27,99%
Ouro Preto	R\$ 2 731 035,97	R\$ 408 586,04	15,20%
Para De Minas	R\$ 4 569 271,10	R\$ 1 195 336,59	25,25%
Paracatu	R\$ 3 684 317,59	R\$ 1 040 193,03	28,41%
Passos	R\$ 4 363 863,05	R\$ 1 205 960,88	28,62%
Patos De Minas	R\$ 5 113 877,10	R\$ 1 387 664,57	28,01%
Patrocínio	R\$ 2 699 500,33	R\$ 475 521,74	16,79%
Pirapora	R\$ 3 277 178,16	R\$ 739 552,20	22,31%
Poços De Caldas	R\$ 4 021 305,30	R\$ 1 247 380,51	29,92%
Ponte Nova	R\$ 5 616 219,84	R\$ 1 803 514,15	31,72%
Pouso Alegre	R\$ 6 166 656,87	R\$ 1 828 738,25	30,01%
S. Joao Del Rei	R\$ 3 164 457,17	R\$ 822 873,71	25,22%
Sete Lagoas	R\$ 6 930 260,89	R\$ 1 465 892,25	21,67%
SS Paraíso	R\$ 4 060 397,89	R\$ 1 311 719,30	36,25%
Teófilo Otoni	R\$ 11 659 566,98	R\$ 2 264 663,19	19,30%
Ubá	R\$ 5 594 315,53	R\$ 1 823 092,24	33,33%
Uberaba	R\$ 9 746 551,05	R\$ 2 259 851,19	23,30%
Uberlândia	R\$ 11 842 739,52	R\$ 2 964 795,72	25,25%
Unai	R\$ 3 104 205,96	R\$ 779 105,17	25,38%
Varginha	R\$ 10 873 808,55	R\$ 2 792 864,90	28,27%
Total geral	R\$ 319 731 963,52	R\$ 79 743 935,48	24,94%

Fonte: Minas Gerais, SEE, 2018/2019 / SYSMAE

Esses resultados também dependeram de ações complementares implementadas em outros setores, compreendidas como quesito para se viabilizar a compra institucional. Tais ações, também foram aprovadas após debates e apreciação de suas pautas nos diversos espaços de controle social e de governança da política. Assim, foram aprovadas normas complementares, a exemplo: 1) da Resolução SES/MG nº 6.362, de 8 de agosto de 2018 de autorização sanitária de funcionamento da Secretaria de Estado da Saúde; e 2) Resolução de ajustes na norma de qualificação do padrão do café adquirido pela administração pública estadual, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), tendo em vista que os parâmetros exigidos aos fornecedores excluía, de forma estrutural, a participação dos agricultores familiares (Resolução Conjunta SEPLAG/SEAPA/SES nº: 8.954 de 03 de outubro de 2013, revogada em 2018 e substituída pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEAPA/SES N°028, de 21 DE SETEMBRO DE 2018).

A exemplo da aprovação da Resolução SES/MG nº 6.362/2018, esta foi importante por garantir em seu art. 9º a concessão de licenciamento sanitário previamente à inspeção sanitária do estabelecimento com atividades classificadas como de baixo risco (microempreendedor individual, empreendimento familiar rural e empreendimento econômico solidário). Esse artigo tira as agroindústrias da informalidade por conta da demora (burocracia) dos licenciamentos e fomenta novos negócios. Além disso, essa Resolução fortalece e motiva a execução de um Programa de Educação Sanitária por meio de cursos gratuitos para os agricultores familiares.

Na região de abrangência do Programa Novos Encontros, na média dos 5 territórios, houve aumento de 6% das compras da agricultura familiar para alimentação escolar, em relação ao primeiro semestre de 2017. No que tange ao PNAE, foram organizados, na primeira fase do programa, os cardápios de 297 escolas estaduais, em 31 municípios. Nesse processo, foram adquiridas 695 toneladas de alimentos com 299 variedades. O investimento foi de R\$ 3,2 milhões, abrangendo 157 mil alunos. (Plano Estadual de SAN, 2018/2020).

Cardápio alimentar Escolas Estaduais

Atualmente, os cardápios das escolas estaduais seguem uma matriz de planejamento de cardápios, conforme tabela abaixo:

Tabela 57 – Matriz de Planejamento de Cardápios, Escolas Estaduais Minas Gerais 2021.

MÊS:		ANO:	ASSINATURA DIRETOR:		
Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª Semana	GRUPO 2 (nome e nº do cardápio)	* GRUPO 4 (nome e nº do cardápio)	GRUPO 3 (nome e nº do cardápio)	** GRUPO 5 (nome e nº do cardápio)	GRUPO 1 (nome e nº do cardápio)
2ª semana	GRUPO 3 (nome e nº do cardápio)	** GRUPO 5 (nome e nº do cardápio)	GRUPO 1 (nome e nº do cardápio)	* GRUPO 4 (nome e nº do cardápio)	GRUPO 2 (nome e nº do cardápio)
3ª Semana	GRUPO 2 (nome e nº do cardápio)	** GRUPO 5 (nome e nº do cardápio)	* GRUPO 4 (nome e nº do cardápio)	GRUPO 3 (nome e nº do cardápio)	GRUPO 1 (nome e nº do cardápio)
4ª semana	GRUPO 3 (nome e nº do cardápio)	GRUPO 1 (nome e nº do cardápio)	** GRUPO 5 (nome e nº do cardápio)	* GRUPO 4 (nome e nº do cardápio)	GRUPO 2 (nome e nº do cardápio)
5ª semana	GRUPO 1 (nome e nº do cardápio)	* GRUPO 4 (nome e nº do cardápio)	GRUPO 2 (nome e nº do cardápio)	** GRUPO 5 (nome e nº do cardápio)	GRUPO 3 (nome e nº do cardápio)

DIVISÃO POR GRUPOS

GRUPO 1: PREPARAÇÕES DE ARROZ TEMPERADO - Ofertar "uma vez por semana" variando os cardápios entre os de nºs: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8 e 9
GRUPO 2: PREPARAÇÕES DIVERSAS - Ofertar "uma vez por semana" variando os cardápios de nºs: 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36 e 37
GRUPO 3: PREPARAÇÕES DE FEIJÃO - Ofertar "uma vez por semana" variando os cardápios de nºs: 38; 39; 40; 41; 42; 43 e 44
GRUPO 4: CANJIQUINHA ou MINGAU ou POLENTA ou SOPA - Ofertar "uma vez por semana" variando os cardápios entre os de nºs: 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54 e 55

GRUPO 5: PREPARAÇÕES DOCES - Ofertar "uma vez por semana" variando os cardápios de nºs: 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69 e 70

GRUPO 6: PREPARAÇÕES PARA DATAS COMEMORATIVAS- Ofertar em datas festivo-comemorativas, cardápios de nºs 71; 72; 73; 74 e 75

* As preparações do GRUPO 4 (canjiquinha e afins) não deverão ser ofertadas as 2^{as} e 6^{as} feiras

** As Escolas que não ofertam preparação do GRUPO 5 (Doce) deverão substituí-la pelo GRUPO 2 (Diversas)

OBS.: escolas que tem o hábito de ofertar preparação doce mais de uma vezes por semana, de acordo com Resolução FNDE/CD nº 26/13 poderão fazê-lo até o limite de 2 vezes por semana, em dias alternados e não podendo ser as 2^{as} e 6^{as} feiras)

Fonte: https://www2.educacao.mg.gov.br/images/2019/caixa_escolar/Matriz_de_Planejamento_de_Card%C3%A1pios.pdf

O site é uma ferramenta interativa em que a população pode participar sugerindo cardápios tal como mostra a figura 20 abaixo:

Figura 6 - Link para sugestão de cardápios escolares da Secretaria de Estado de Educação



Fonte: Site da SEE, consultado em janeiro de 2020.

Para ter acesso aos cardápios do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, basta acessar o endereço

https://www2.educacao.mg.gov.br/component/gmg/documents?category_id=16878

Os cardápios, com última atualização em 30 de julho de 2019, são categorizados em grupos: Ensino Médio integral e Integrado; Proeti/Mais Educação; Indígenas e Quilombolas; e Educação Básica. Esses resultados decorreram de várias iniciativas participativas, abrangendo articulação política, qualificação normativa, técnica, informacional e organização dos produtores e dos gestores públicos.

PAA-Familiar – Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar em Minas Gerais

A Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar de Minas Gerais – PAA Familiar-MG foi instituída pela Lei nº 20.608/2013 e regulamentada pelo Decreto 46.712/2015.

A lei estadual do PAA Familiar em Minas Gerais impõe ao Estado a obrigatoriedade de abastecer os órgãos e instituições do poder Executivo com, no mínimo, 30% de alimentos produzidos pela agricultura familiar, por meio de Chamada Pública (o que dispensa o procedimento licitatório).

A execução da PAA Familiar contava com um espaço de governança, denominado Colegiado Gestor, por meio da Resolução Seda nº 01, de maio de 2015. Este espaço era composto por representantes do governo estadual e de entidades representativas da Agricultura Familiar. A parte formada por representantes da sociedade civil no Colegiado Gestor foi composta pela Fetaemg, AMA e Unicafes, e, do lado governamental, participaram a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – Seda, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG.

Dentre as principais ações do Colegiado Gestor destacam-se as seguintes publicações: a) Deliberação Normativa nº 001, de 19 de Junho de 2015, que institui a metodologia de definição de preços no âmbito da PAA Familiar; b) Deliberação Normativa nº 002, de 19 de Junho de 2015, que institui a prioridade de fornecimento de alimentos no âmbito da PAA Familiar; e c) Deliberação Normativa nº 003, de 19 de Junho de 2015, que institui a forma de apresentação dos documentos para fins de comprovação de condição especial para estabelecimento da ordem de priorização das propostas de venda no âmbito da PAA Familiar.

O Colegiado Gestor também elaborou e aprovou, na forma de ato normativo: 1) um modelo padrão de Edital de Chamada Pública para os órgãos compradores; 2) os critérios de classificação das propostas; 3) a metodologia de elaboração de preços de referência para aquisição dos alimentos; e 4) a primeira lista de aproximadamente 100 tipos de alimentos com obrigatoriedade de aquisição de, no mínimo, de 30%, composta por frutas, verduras, hortaliças e produtos processados (ex. queijo e mel) (REFERÊNCIA PUBLICAÇÃO NO PORTAL). O objetivo da lista foi de minimizar os riscos de chamadas públicas desertas ou de desabastecimento em função da incapacidade de fornecimento dos agricultores familiares.

Os critérios de classificação foram definidos de acordo com o artigo 2º da Deliberação Normativa do Colegiado Gestor da PAA Familiar nº 002, de 19 de junho de 2015. De acordo com a referida Deliberação, as propostas de venda habilitadas são classificadas conforme critérios de prioridade pautados pela localização dos fornecedores, respeitando a seguinte ordem: situados no município de demanda, no microterritório de desenvolvimento e no Estado. O artigo 3º da referida Deliberação refina os critérios da ordem de classificação dos elegíveis: I - assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, quilombolas ou indígenas e suas organizações; II - fornecedores de gêneros alimentícios orgânicos e/ou agroecológicos e suas organizações, em conformidade com a Lei Federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003; III - grupos de fornecedores formalizados (ex. cooperativas, empresas, etc) compostos 100% por mulheres agricultoras; IV - as organizações de agricultores familiares sobre os agricultores individuais. Esses critérios são cumulativos e respeitam a ordem de prioridade estabelecida. Somado a isso, para garantir o pagamento dos agricultores, o Estado aprovou no art. 6º do Decreto Estadual nº 46.712/15, a prioridade de pagamento dos contratos da compra institucional de alimentos da agricultura familiar em relação às outras aquisições do Estado. Para assegurar a maior participação de agricultores familiares na Política Estadual,

foi definido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como limite anual de venda para fornecedores da agricultura familiar.

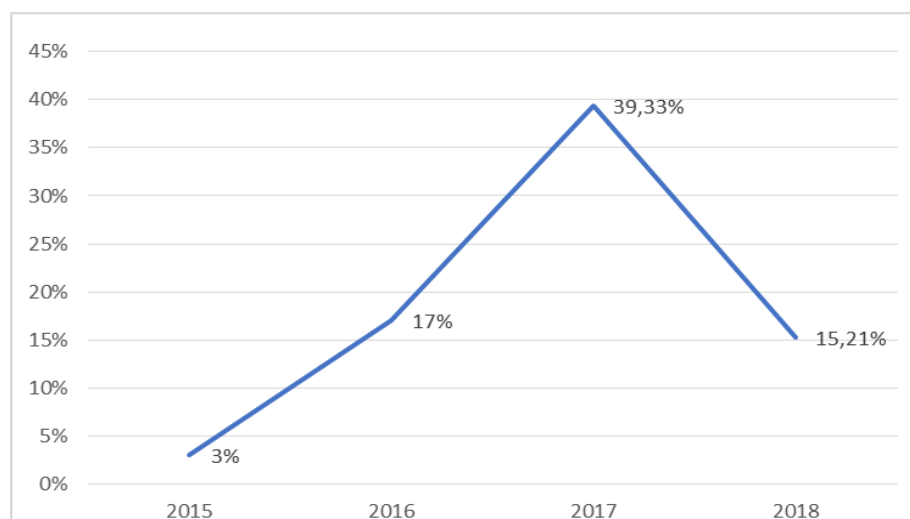
Tabela 58 – Execução PAA Familiar Brasil – 2011/2019

Agricultores Familiares	2011 - 2019	Janeiro - Julho 2020
Quantidade	53.998	2.253
Recursos pagos (R\$1,00)	395.957.585,75	5.544.402,65

Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva

Evolução do PAA Familiar em Minas Gerais

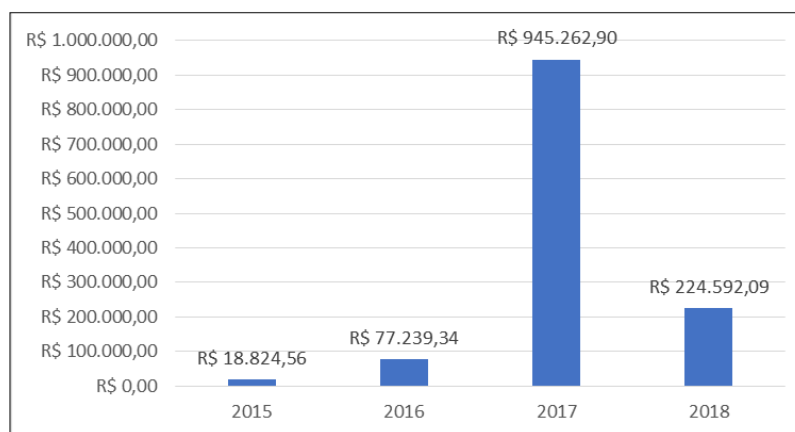
Gráfico 35 – Evolução da execução anual do PAA Familiar em Minas Gerais – 2015/2018



Elaboração: Souza-Seidl, Renata.

Fonte: Armazém de Informações SIAD-MG – Governo de Minas Gerais

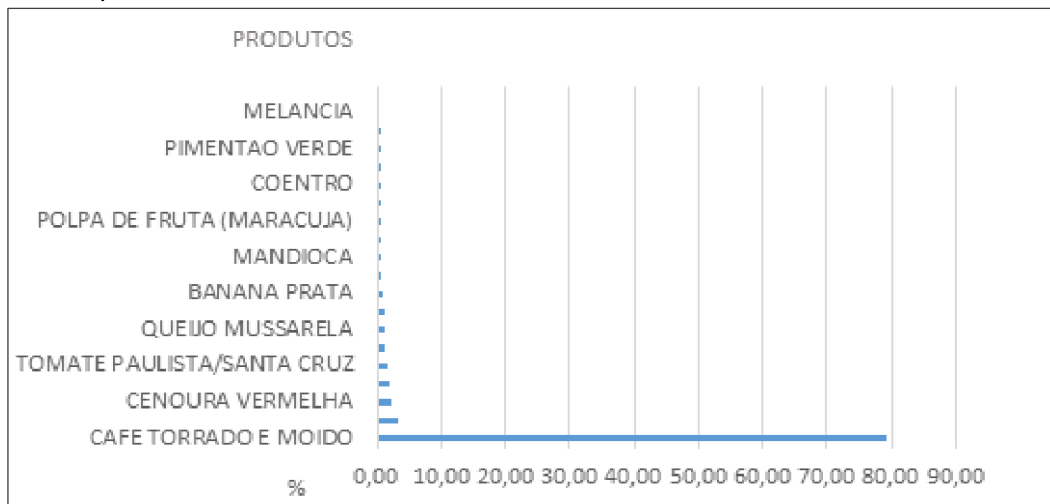
Gráfico 36 – Evolução do valor homologado Chamadas Publicas PAA Familiar em Minas Gerais – 2015/2018



Elaboração: Souza-Seidl, Renata.

Fonte: Armazém de Informações SIAD-MG – Governo de Minas Gerais.

Gráfico 37 – Principais itens adquiridos nas Chamadas Publicas da PAA Familiar em 2018 - Minas Gerais – 2015/2018



Elaboração: Souza-Seidl, Renata.

Fonte: Armazém de Informações SIAD-MG – Governo de Minas Gerais.

Os resultados da execução do PAA Familiar e do PNAE demonstram que os maiores picos de eficiência foram nos anos de 2016 e 2017.

A execução do PAA Familiar sofreu baixas em 2019 e, mais ainda, em 2020, no período da Covid-19, em função da diminuição de compras institucionais para a administração pública estadual, considerando a situação do teletrabalho do servidor público.

Na figura a seguir, apresentamos dados da execução do PAA Familiar de 2019, produzidos pela Seapa e Seplag em fevereiro de 2021.

Figura 7 - Execução PAA Familiar 2019 Minas Gerais



Fonte: Relatório SEAPA/SEPLAG, fevereiro de 2021.

Título: Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar Execução 2019 e 2020. Pag. 8.

Quadro 5 – Lista dos órgãos e entidades executores PAA Familiar – 2019 Minas Gerais

Órgão Entidade	Homologado	Dispensa de Licitação	% de Execução da PAAFamiliar	Expurgado	% FINAL de execução da PAAFamiliar
FHEMIG	R\$ 336.210,40	R\$ 16.388,62	5%	-	5%
HEMOMINAS	R\$ 146.105,00	R\$ 54.789,00	37%	-	37%
SEE	R\$ 237.401,63	R\$ 99.829,36	42%	-	42%
DEER/MG	R\$ 75.712,00	R\$ 75.712,00	100%	-	100%
FAOP	R\$ 2.070,00	-	0%	-	0%
GMG	R\$ 98.045,25	R\$ 1.004,00	1%	R\$ 2.535,50	4%
IEF	R\$ 133.498,48	R\$ 51.036,85	38%	-	38%
PMMG	R\$ 3.969,00	-	0%	-	0%
SEF	R\$ 191.280,00	R\$ 93.000,00	49%	-	49%
SEMAD	R\$ 20.687,90	R\$ 2.422,50	12%	-	12%
UNIMONTES	R\$ 284.494,46	-	0%	-	0%
IEPHA	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	100%	-	100%
TV MINAS	R\$ 6.506,00	-	0%	-	0%
SES	R\$ 84.931,12	-	0%	-	0%
IPEM	R\$ 10.643,50	R\$ 7.440,00	70%	-	70%
SEC	R\$ 15.180,00	-	0%	-	0%
PCMG	R\$ 276.000,00	-	0%	-	0%
FHA	R\$ 168.698,92	-	0%	-	0%
FUCAM	R\$ 35.336,82	-	0%	-	0%
JUCEMG	R\$ 4.830,00	-	0%	-	0%
SEPLAG	R\$ 1.587,00	-	0%	-	0%
IDENE	R\$ 2.953,20	-	0%	-	0%
DPMG	R\$ 55.200,00	-	0%	-	0%
UTRAMIG	R\$ 7.040,00	R\$ 7.040,00	100%	-	100%
FCS	R\$ 21.748,00	-	0%	-	0%
AGE	R\$ 44.616,00	R\$ 44.616,00	100%	-	100%
TOTAL	R\$ 2.279.944,68	R\$ 468.478,33	20,55%	R\$ 2.535,50	20,66%

Fonte: Relatório SEAPA/SEPLAG, fevereiro de 2021.

Título: Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar Execução 2019 e 2020. Pag. 9.

Os órgãos com maior execução entre o período de 2015/2019 podem ser observados no Quadro a seguir:

Quadro 6 – lista dos órgãos com maior execução do PAA Familiar 2015/2019 Minas Gerais

Órgão	Total liquidado (2015-2019)
FHEMIG	R\$ 411.360,76
SEE	R\$ 202.186,70
HEMOMINAS	R\$ 132.789,00
AGE	R\$ 126.555,00
SEF	R\$ 93.000,00
GMG	R\$ 65.236,96

Fonte: Relatório SEAPA/SEPLAG, fevereiro de 2021.

Título: Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAAFamiliar Execução 2019 e 2020. Pag. 10.

Segundo esse relatório, o café foi o único item homologado por meio de Chamada Pública para aquisição via PAA Familiar em 2020. Foram publicados 15 editais de compras no portal de compras, em 2020, e foram homologados R\$ 55.400,28.

Na tabela a seguir, é apresentada a lista dos órgãos e entidades executoras do PAA Familiar no Estado.

Tabela 59 – Lista de entidades executoras do PAA Familiar 2020 Minas Gerais

Órgão /Entidade	Valor Total Homologado	Dispensa de Licitação Gêneros Alimentícios pela PAAFamília	% de Execução da PAAFamília
AGE	R\$ 4.650,00	R\$ 0,00	0%
FAPEMIG	R\$ 10.146,75	R\$ 0,00	0%
FJP	R\$ 16.250,00	R\$ 16.250,00	100%
FUCAM	R\$ 2.625,50	R\$ 2.625,50	100%
GMG	R\$ 89.329,00	R\$ 0,00	0%
HEMOMINAS	R\$ 58.600,00	R\$ 0,00	0%
IEF	R\$ 24.271,20	R\$ 0,00	0%
IPEM	R\$ 3.276,90	R\$ 2.724,90	83%
IPSENG	R\$ 475,86	R\$ 0,00	0%
IPSM	R\$ 7.590,00	R\$ 0,00	0%
PMMG	R\$ 1.753,60	R\$ 0,00	0%
SEDESE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
SEE	R\$ 48.980,26	R\$ 1.792,00	4%
SEF	R\$ 93.150,00	R\$ 0,00	0%
SEMAD	R\$ 4.568,00	R\$ 3.740,00	82%
SEPLAG	R\$ 2.898,00	R\$ 0,00	0%
SES	R\$ 59.062,80	R\$ 0,00	0%

Órgão /Entidade	Valor Total Homologado	Dispensa de Licitação Gêneros Alimentícios pela PAA Família	% de Execução da PAA Família
TV MINAS	R\$ 16.529,40	R\$ 4.626,90	28%
UNIMONTES	R\$ 359.519,60	R\$ 23.640,00	7%

*Ainda não foram considerados possíveis expurgos.

Fonte: Relatório SEAPA/SEPLAG, fevereiro de 2021. Título: Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar Execução 2019 e 2020. Pag. 10.

PAA – Termo de Adesão Estadual

Sobre a execução do PAA – Termo de Adesão Estadual, as informações foram retiradas do Relatório de Execução PAA - Termo de Adesão Estadual da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa) produzido em 2020.

Com o objetivo de promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar foi criado pelo governo federal o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. Esta Lei foi alterada pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e regulamentada por diversos decretos. O que está em vigência é o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012.

A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades:

1. Compra com Doação Simultânea,
2. Compra Direta,
3. Apoio à Formação de Estoques,
4. Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite,
5. Compra Institucional e
6. Aquisição de Sementes.

Compra com Doação Simultânea

Esta é uma modalidade instituída para criar um circuito curto de produção e consumo entre a agricultura familiar e as demandas locais de suplementação alimentar para famílias em insegurança alimentar e nutricional, tendo como impacto dentre outros, na melhoria dos indicadores sociais e econômicos do desenvolvimento local. Os produtos adquiridos dos agricultores familiares são objetos de políticas públicas da rede socioassistencial ou equipamentos públicos de SAN e da rede pública e filantrópica de ensino, local onde se encontram, também, pessoas em insegurança alimentar. Isto é um círculo virtuoso de retroalimentação da economia local e da administração municipal, com desafogamento do orçamento assistencial, maior abrangência com a inclusão dos cidadãos que por contingência orçamentaria não têm a oportunidade de alcançar esses direitos e cidadãos emergentes da assistência em função de sua entrada no sistema de desenvolvimento socioeconômico local e sustentável no país.

A Compra com Doação Simultânea permite a aquisição de alimentos in natura ou processados, enriquecendo os cardápios dos beneficiários, ou seja, os consumidores. Nessa modalidade, privilegia-se os orgânicos com valores pagos até 30% a mais do que o pago para o alimento convencional. Para participar da modalidade, os agricultores devem possuir a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). O limite de venda é de até R\$6.500,00 DAP/ANO. A inclusão de agricultores no PAA ocorre via estados e municípios portadores de Termo de Adesão com o MDS.

O Estado de Minas Gerais aderiu ao PAA em 2012, Termo nº 0159/2012. Por meio da portaria de plano operacional nº 2066/2016-DS-3106200 de 2016, Minas Gerais recebeu R\$ 5,2 milhões com previsão de execução de 03/05/2016 a 10/05/2018.

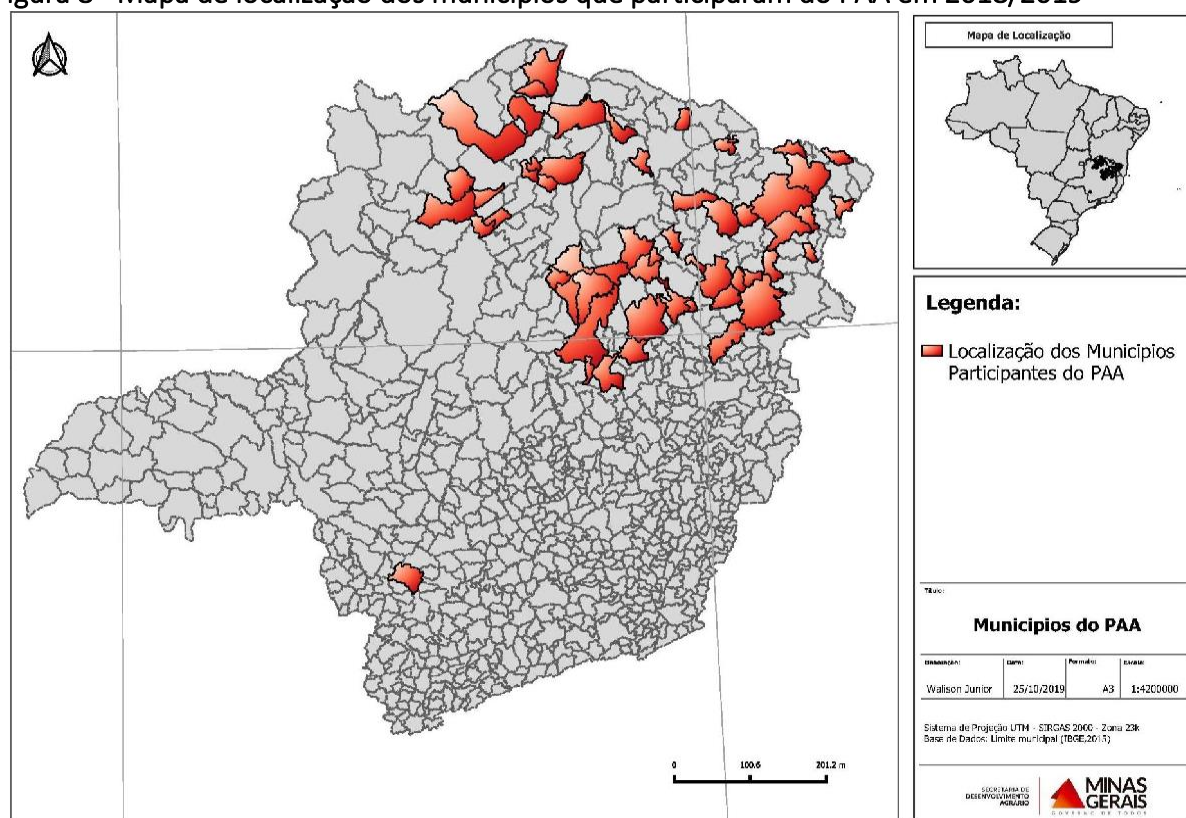
O PAA Termo de Adesão é executado em Minas Gerais de três formas (Seapa 2020, p.4):

- Pura – execução diretamente com municípios;
- Mista – Execução com os municípios e apoio do Estado (Coordenação Estadual);
- Execução Estadual - O estado é a entidade executora do programa por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa, atualmente, em parceria com a Emater e os municípios que participam do programa.

No que tange aos resultados de execução até 31/12/2019, tem-se cadastrados 74 produtos in natura, 313 entidades e 1523 agricultores. O prazo foi alterado em função do aporte de recursos em fevereiro de 2018, no valor de R\$ 1.300.000,00, possibilitando a inclusão de mais 15 municípios na Proposta Estadual.

Através de critérios de viabilidade de execução, os 53 municípios que entraram na Proposta Estadual foram: Almenara, Angelândia, Araçuaí, Berilo, Berizal, Bocaiúva, Botumirim, Campo Azul, Capelinha, Carmo do Rio Claro, Catuji, Datas, Diamantina, Divisópolis, Engenheiro Navarro, Felisburgo, Icaraí de Minas, Itaipé, Itamarandiba, Itambacuri, Itaobim, Itinga, Jaíba, Januária, Jenipapo de Minas, Japonvar, Jequitinhonha, Joáima, Jordânia, Ladainha, Leme do Prado, Lontra, Machacalis, Manga, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Olhos D'Água, Ouro Verde de Minas, Pai Pedro, Patis, Pintópolis, Ponto Chique, Rio Vermelho, Rubelita, Santo Antônio do Jacinto, São João das Missões, São João da Ponte, São Romão, Serranópolis de Minas, Serro, Teófilo Otoni, Turmalina e Vargem Grande do Rio Pardo. Todos esses municípios já haviam manifestado, via ofício, inclusão no PAA.

Figura 8 - Mapa de localização dos municípios que participaram do PAA em 2018/2019



Fonte: Seapa. 2020, p.12.

Durante a execução, foi diagnosticado dificuldades de alguns municípios, dentre elas:

- Infraestrutura das prefeituras;
- Internet ruim;
- Falta de pessoal qualificado;
- Dificuldades na logística;
- Falta de entendimento do programa;
- Desarticulação com a Agricultura Familiar.

Para minimizar tais entraves, a Seda junto com a Emater, realizou visitas de monitoramento e acompanhamento da execução em alguns municípios.

Tabela 60 – PAA Adesão Estadual em números 2018/2019

CATEGORIAS	VALORES
Valor total disponibilizado	R\$6.500.000,00
Nº de municípios participantes	53
IDHM médio dos municípios	0,62
Beneficiários fornecedores (agricultores familiares)	977 de 1523
Entidades beneficiadas diretamente	313
Quantidade de Produtos	74
Alimentos adquiridos e doados (em R\$)	2018: R\$3.810.671,91

CATEGORIAS	VALORES
	2019: R\$2.684.158,20
	Total: R\$6.494.830,11
Alimentos adquiridos e doados (em kg)	2018: 1.504.984,42kg
	2019: 1.070.859,25kg
	Total: 2.575.843,67kg
Tempo de execução efetivo	1 ano e 8 meses
Percentual de execução até o momento	100%%
Principais produtos vendidos (em kg)	Banana - 11,56%
	Mandioca - 10,67%
	Abóbora - 8,42 %
	Feijão - 6,28%
	Laranja - 6,07%
	Milho - 5,56%
	Melancia - 3,98%
	Cenoura - 3,45%
	Alface - 3,16%
Limão - 2,96%	

Fonte: SEAPA, 2020, p. 7.

Em termos de continuidade, foi publicada a Portaria nº 51, de 18 de julho de 2019, no DOU, que autoriza a utilização de R\$ 4.000.000,00 para o PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea via Termo de Adesão em Minas Gerais. Na nova proposta, que se encontra em planejamento, os municípios que participaram da Proposta anterior continuarão no Programa, “conforme solicitação dos próprios municípios e diante da necessidade de haver a continuidade da política pública” (Seapa, 2020, p. 7). E como análise de cenário, o documento chama a atenção para provável diminuição de quase 40% do valor da proposta anterior, o que resultará em corte de recursos para todos os municípios participantes.

Recursos hídricos e meio ambiente

A gestão dos recursos hídricos atual está pautada no Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais de 2010 (PERH/MG). Na sua página 220, ele trata do contexto geral de programas do PERH/MG para a zona rural do estado mineiro (Minas Gerais, 2011). Neste plano, é reconhecido o desafio de:

[...] superar as deficiências na oferta de alimentos atuando em duas frentes integradas e complementares: uma frente voltada para a produção de mais alimentos; a outra voltada para a indução de modelos de produção menos exigentes de água, e que reduzam as pressões sobre os ecossistemas, com base no equilíbrio proporcionado pela biodiversidade. Assim, torna-se necessária a compatibilização das políticas de desenvolvimento da produção agrossilvopastoril com as de recursos hídricos e de meio ambiente.

De fato, 80% do território de Minas Gerais é ocupado por propriedades rurais. A agropecuária mineira tem significativa expressão no contexto das exportações brasileiras, enquanto a agricultura familiar é a grande responsável pelo abastecimento de produtos alimentícios no mercado interno. Além disso, o território mineiro caracteriza-se por expressiva diversidade ambiental, o que exige o desenvolvimento de modelos sustentáveis de produção agrossilvopastoril, respeitando as peculiaridades regionais.

Esse quadro conduz à definição de linhas programáticas que levem em conta a caracterização ambiental das propriedades rurais, de forma que as ações sobre o meio ambiente sejam compreendidas como aliadas na garantia da rentabilidade das atividades produtivas. Para além da gestão das demandas de água, cabem ações programáticas que incorporem a gestão da oferta, independentemente de obras estruturais, tais como ações que permitam o aumento da infiltração, proteção às áreas de recarga ou simplesmente o aumento do tempo de permanência da água no solo, dentre outras. (pág. 220).

Em Minas Gerais, vigora a Lei nº 17.727, de 13 de agosto de 2008, que dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a proprietários e posseiros rurais, sob a denominação de Bolsa Verde, para identificação, recuperação, preservação e conservação de áreas necessárias à proteção ambiental e dos ecossistemas, tendo a bacia hidrográfica como unidade físico-territorial de planejamento e gerenciamento para concessão do benefício.

Os recursos são provenientes, dentre outros, de 10% (dez por cento) do Fundo de Recuperação, Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais (FHIDRO); da conta Recursos Especiais a aplicar, conforme o art. 50 da Lei nº 14.309/2002; da compensação pela utilização dos recursos naturais, conforme o art. 36 da Lei nº 14.309/2002.

No plano, estão previstos para a zona rural o Programa de Manejo e Conservação de Solos e Águas em Microbacias da Zona Rural (PMCSA-RURAL) e o Programa para a Otimização do Uso da Água em Irrigação (POA-IRRIGAR).

O diagnóstico do Plano de recursos Hídricos destaca que, no caso de Minas Gerais, as atividades agropecuárias localizam-se especialmente nas regiões do Triângulo Mineiro, a Oeste e a Noroeste, com destaque para o plantio de soja e expansão substantiva de cultivos de cana de açúcar, motivados pela competitividade crescente de biocombustíveis. Por outro lado, a região apresenta maior susceptibilidade à degradação dos solos, dos recursos hídricos e da vegetação, indicando que a qualidade de vida das populações afetadas pela insegurança hídrica não está limitada às regiões semiáridas.

O PERH/MG de 2011 aponta as propriedades rurais como locus de ações ecológicas a serem desenvolvidas como forma complementar da geração de renda. Para tanto, o mecanismo apontado é a identificação das unidades dos ecossistemas para o planejamento da produção e adequação ambiental da propriedade, respeitando suas características naturais específicas. Essas características lhes conferem os limites de aptidão para usos e ocupações múltiplos.

Os dados sobre o programa de cisternas, água para consumo e produção escolar estão disponíveis em escala brasileira, o que limita as informações sobre o Estado de Minas Gerais.

Cobertura Vegetal

Sobre a cobertura vegetal, O IEF realiza o Monitoramento Contínuo da Cobertura Vegetal no Estado de Minas Gerais. O monitoramento tem como objetivo detectar mudanças (supressão) na cobertura do solo em um curto intervalo de tempo, possibilitando uma rápida ação de fiscalização nas áreas desmatadas ilegalmente.

Figura 9 - Desmatamento no Estado de Minas Gerais – 2019.

Fonte			Períodos	Dados de Desmatamento			
				CAATINGA	CERRADO	MATA ATLANTICA	TOTAL
Método de Apuração	Fonte: monitoramento contínuo da Cobertura Vegetal (Ano)	IEF/UFLA	2009	665,75	18.182,23	1.448,46	20.296,44
			2010	1.666,06	36.141,42	3.669,40	41.476,88
		2019	2011	2.186,52	26.002,27	7.209,13	35.397,92
			2012	612,56	7.906,99	1.170,42	9.689,97
			2013	1.077,22	13.224,06	1.412,24	15.713,52
			2014	1817,26	22.397,33	5.025,10	29.239,69
			2015	1010,8	13.721,03	5.916,87	20.648,70
			2016	431,51	13.950,59	4.912,95	19.295,05
			2017	340,35	22.966,97	3.798,12	27.105,44
			2018	422,75	9.043,64	3.642,67	13.109,06
			2019	592,92	7.079,31	3.816,30	11.488,53

Fonte: Minas Gerais 2019d. Pag. 52

Sobre as restaurações de nascente, de acordo com (Minas Gerais, 2019d) por meio do programa de fomento florestal desenvolvido pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF) foram restaurados,

Segurança Hídrica em Minas Gerais

De acordo com o estudo de Segurança Hídrica Estratégias para Minas Gerais (TUCCI e CHAGAS, 2017), as demandas de uso por tipo de usuário e o seu total no Estado se configuram da seguinte forma: o setor agropecuário tem demanda de 54,3% do total dos usos consuntivos no Estado, seguido pelo uso urbano doméstico, com 20,5%, enquanto o industrial somado à mineração chega a 25,2%.

Tabela 61 - Demanda de água em Minas Gerais (IGAM, 2011).

Uso	Vazão	%
Industrial	20,8	10
Mineração	22,9	11,1
Irrigação	29,2	14,1
Animal	2,9	1,4

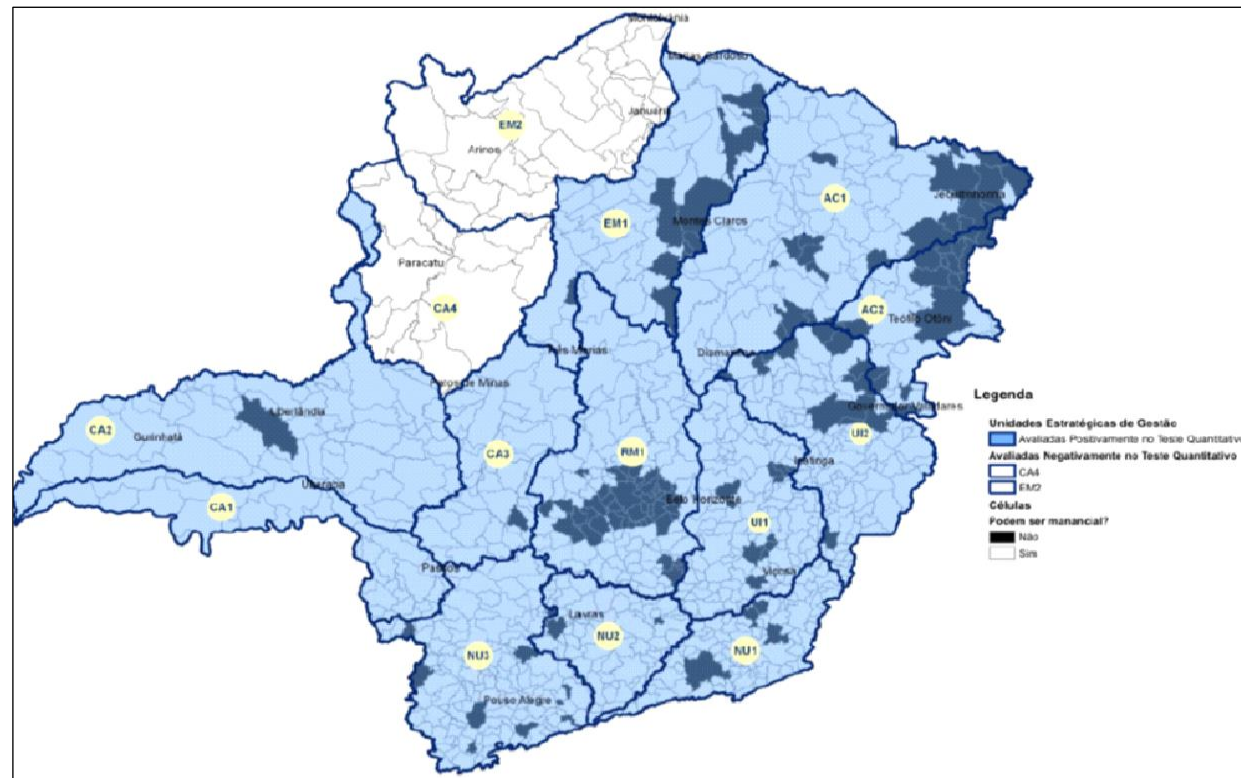
Fonte: TUCCI e CHAGAS, 2017. Pág. 7.

O estudo de Minas Gerais (2020f) aponta que as principais vulnerabilidades em função da escassez ocorrem em regiões relacionadas com a baixa precipitação. São 168 municípios incluídos na área de seca da Sudene pertencentes aos vales do Jequitinhonha, Mucuri e São Francisco.

Existem riscos de segurança hídrica durante períodos críticos de estiagem e pela contaminação em áreas de influência de grandes áreas urbanas, como o rio das Velhas.

Abaixo apresentamos os mapas temáticos sobre a situação dos Recursos Hídricos e das Águas de Minas Gerais, produzidos pelo governo de Minas Gerais.

Figura 10 - Riscos potenciais Qualitativos

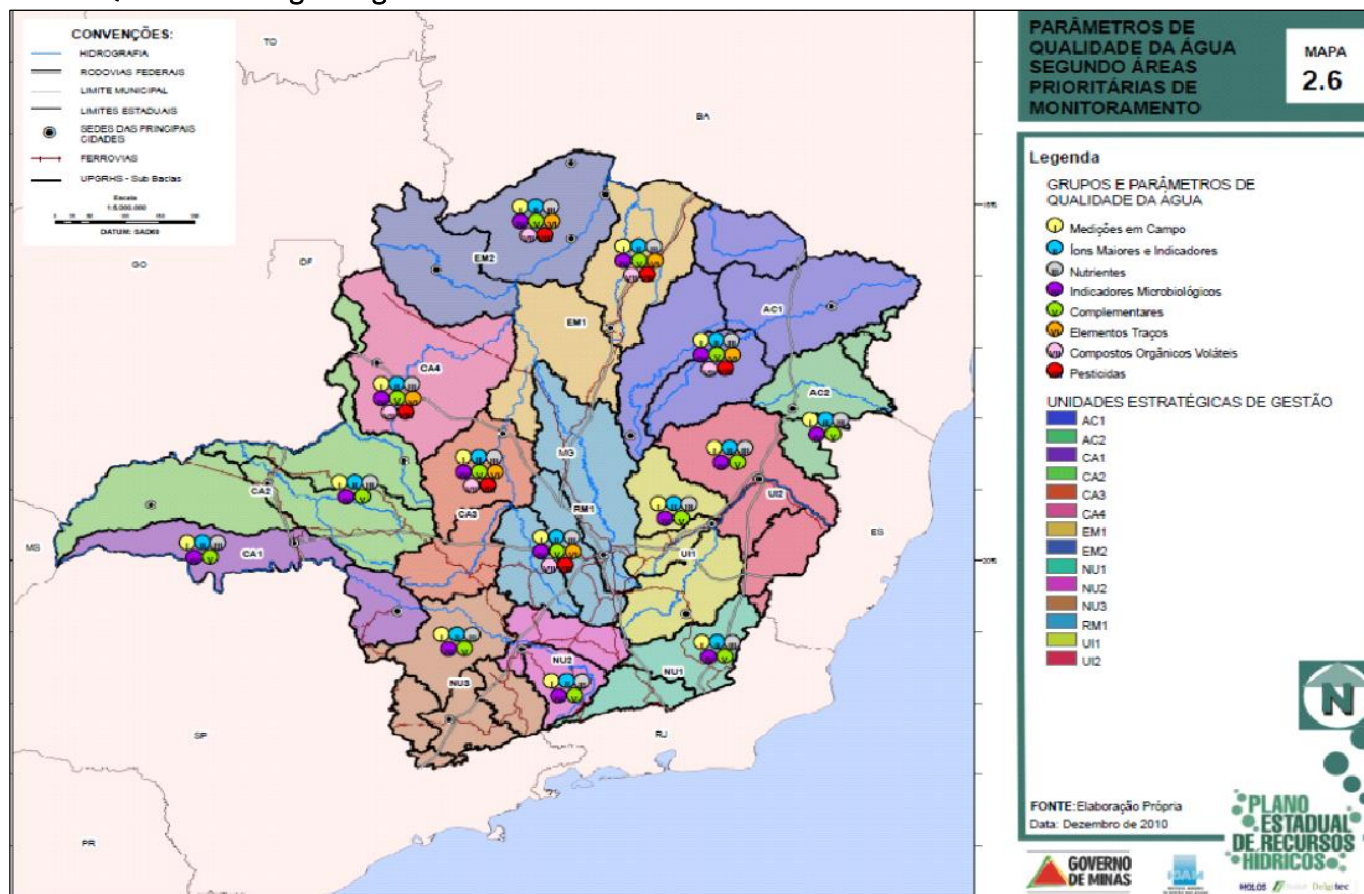


Fonte: Igam, 2010.

De acordo com a figura 8, a região de Paracatu e Arinos são as regiões que apresentam maiores riscos potenciais qualitativos. Esses riscos estão relacionados com a insegurança hídrica entendida como **escassez** da água para diferentes usos e **má qualidade** da água.

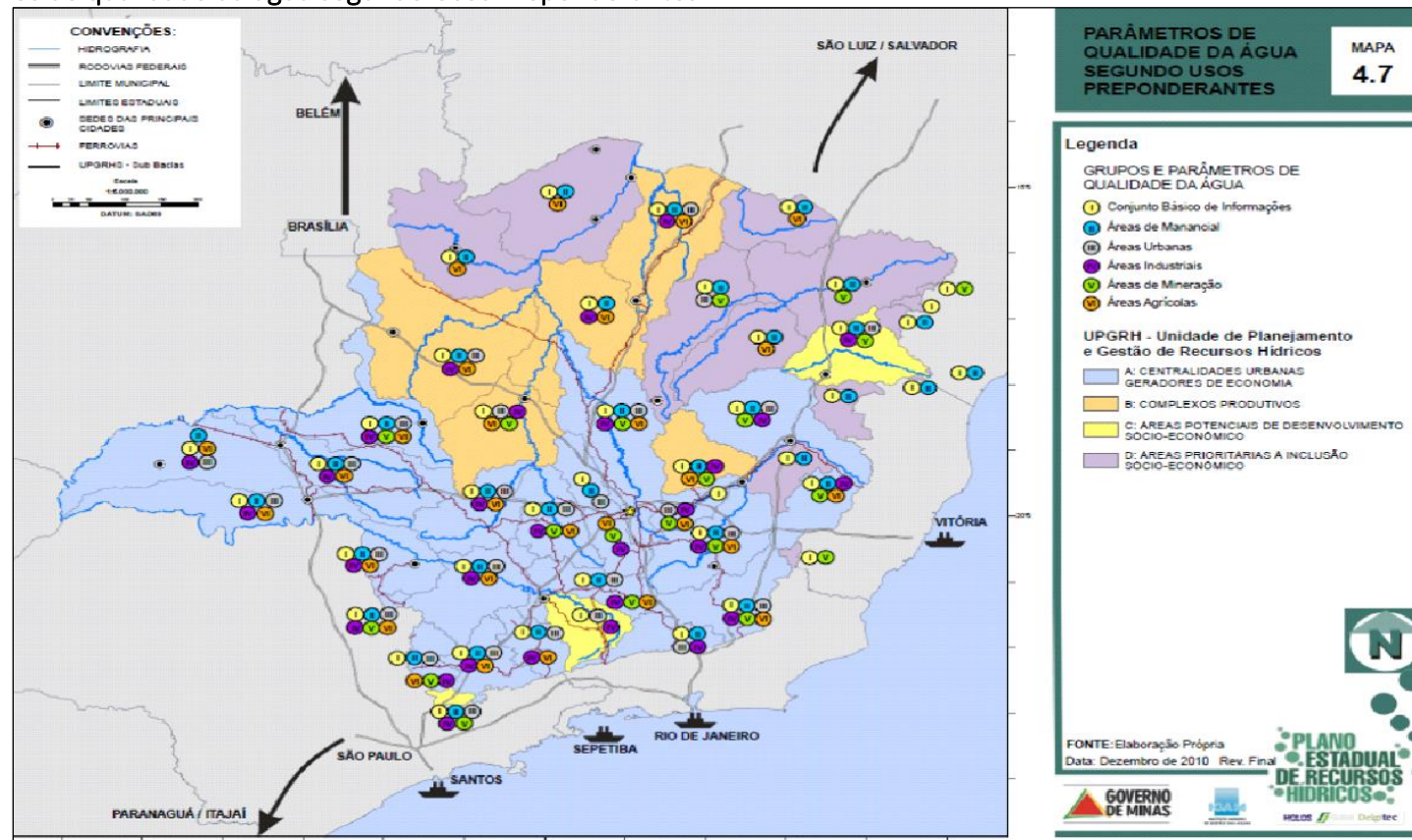
Sobre os parâmetros de qualidade de água segundo as áreas prioritárias, dentre os grupos de parâmetros destaca-se os pesticidas em bolinha vermelha, que se apresenta em 5 regiões: Central, triângulo, Norte, Noroeste e Nordeste de Minas Gerais. A distribuição pode ser visualizada na figura 9 abaixo:

Figura 11 - Parâmetros de Qualidade de Água Segundo Áreas Prioritárias



Fonte: Igam, 2010

Figura 12 - Parâmetros de qualidade da água segundo Usos Preponderantes

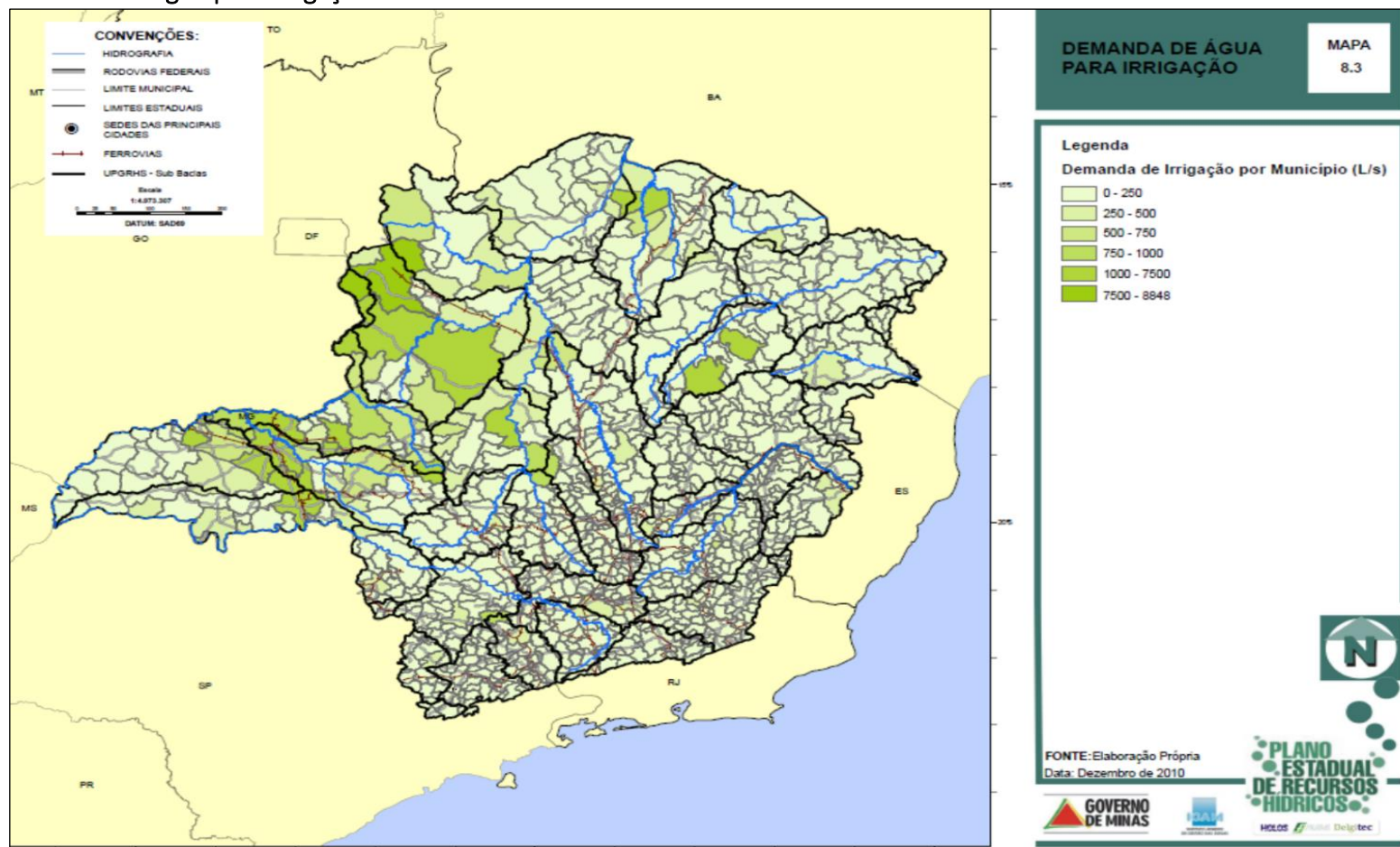


Fonte: Igam, 2010.

Em relação aos parâmetros de qualidade da água segundo Usos Preponderantes, de acordo com a Figura 10 pode ser observada os grupos segundo o uso e ocupação dos mares (Manancial - amarelo, Urbanas - azul, Industriais – Roxo, Mineração - verde, e Agrícolas - laranja). Essas áreas foram sobrepostas com as unidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos de forma que em azul foram categorizadas como Centralidades urbanas geradoras de economia; em laranja, os Complexos produtivos; em amarelo, as Áreas potenciais de desenvolvimento socioeconômico e, em lilás, as Áreas prioritárias à inclusão socioeconômico.

Em relação à demanda de água para irrigação, de acordo com a Figura 13, ela é mais expressiva nas regiões do Triângulo Mineiro e Noroeste de Minas, com áreas nas regiões Norte e Nordeste do Estado.

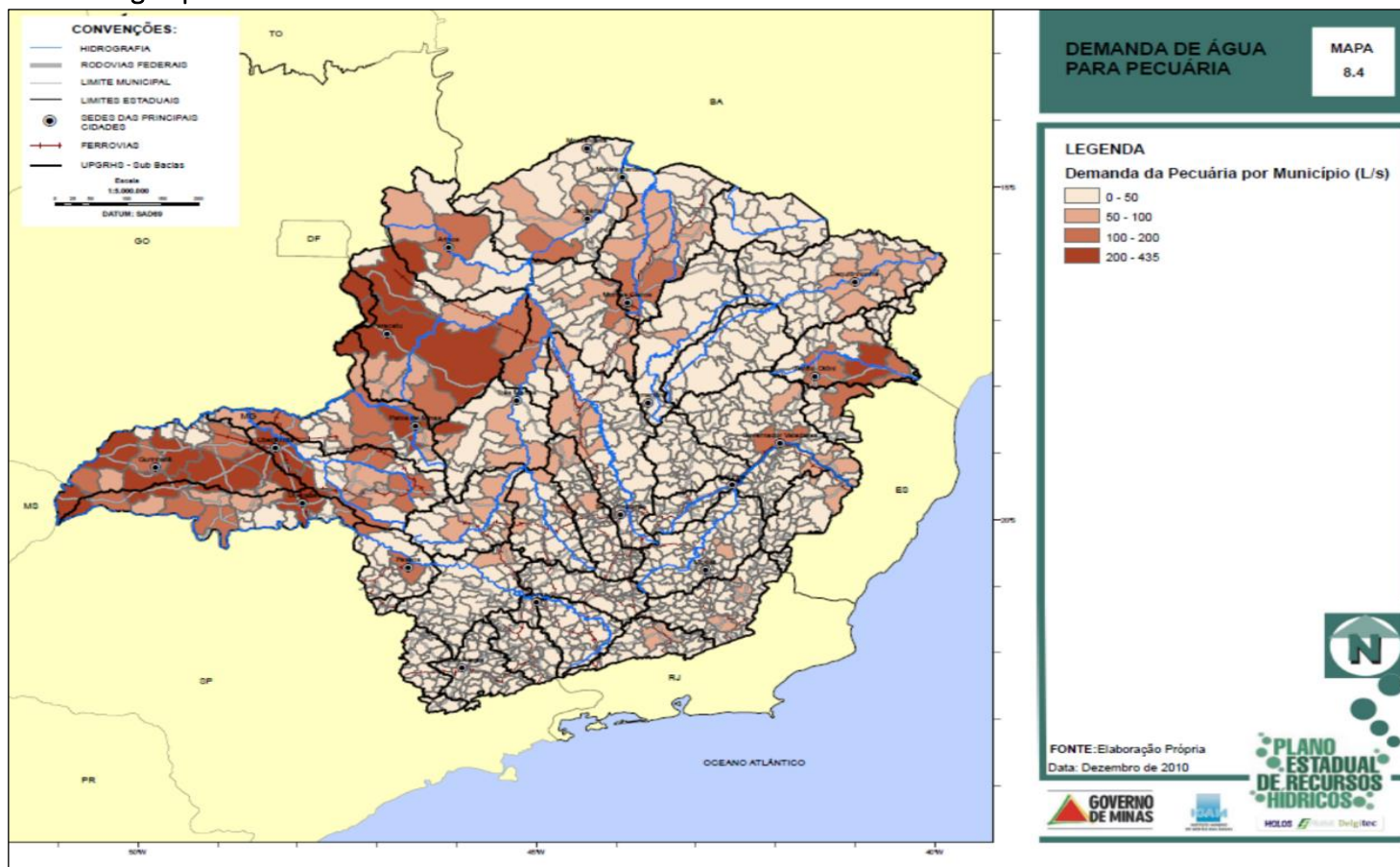
Figura 13 - Demanda de água para irrigação



Fonte: Igam, 2010.

Em relação à demanda de água para a pecuária, as regiões em destaque são Triângulo Mineiro e Noroeste de Minas, com áreas nas regiões Norte e Nordeste do Estado.

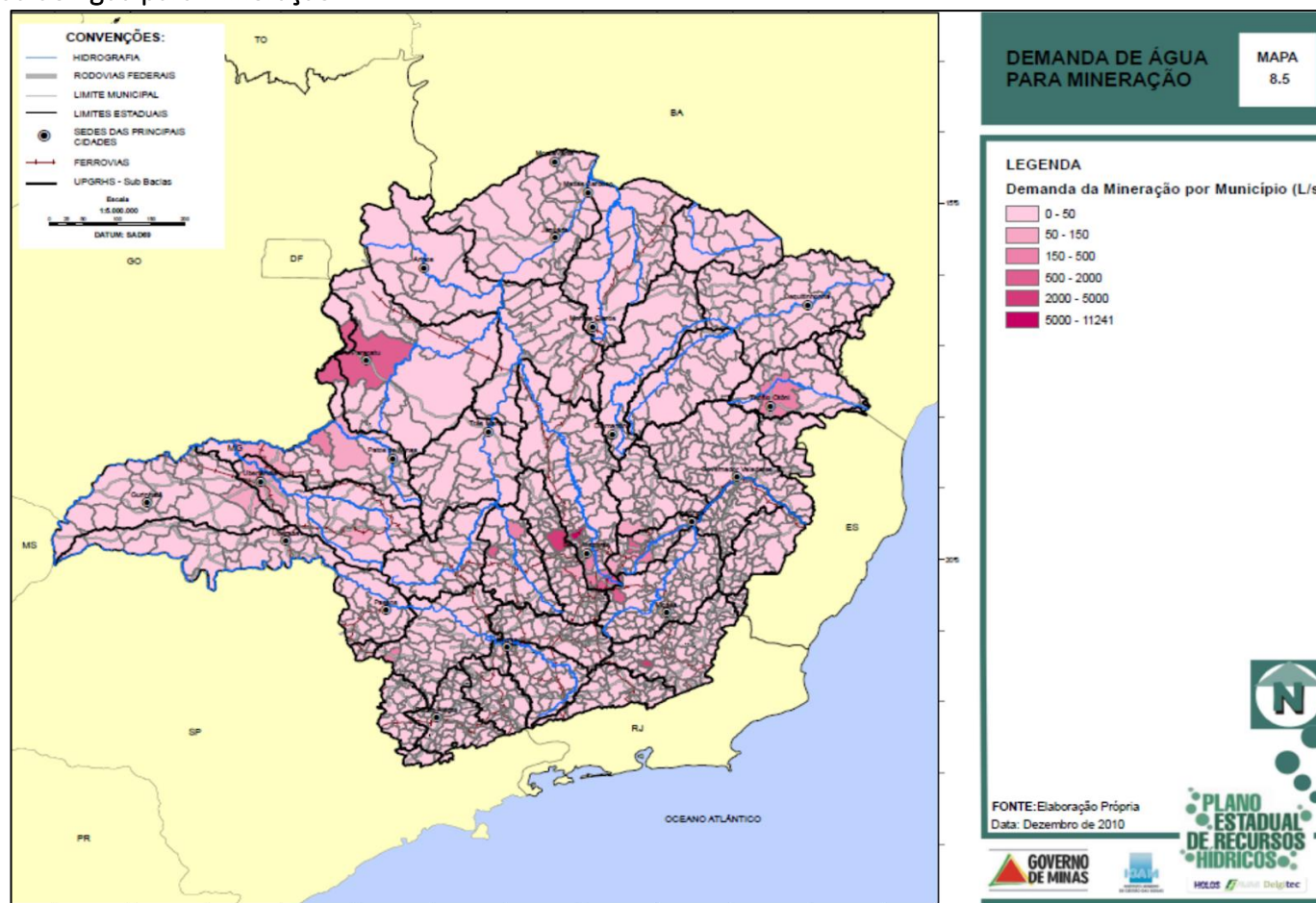
Figura 14 - Demanda de Água para Pecuária



Fonte: Igam, 2010.

Sobre a demanda de água para mineração, pode-se averiguar que ela é mais expressiva na região Noroeste de Minas, principalmente em Paracatu. Ela também é bem representativa na região Central e em Teófilo Otoni.

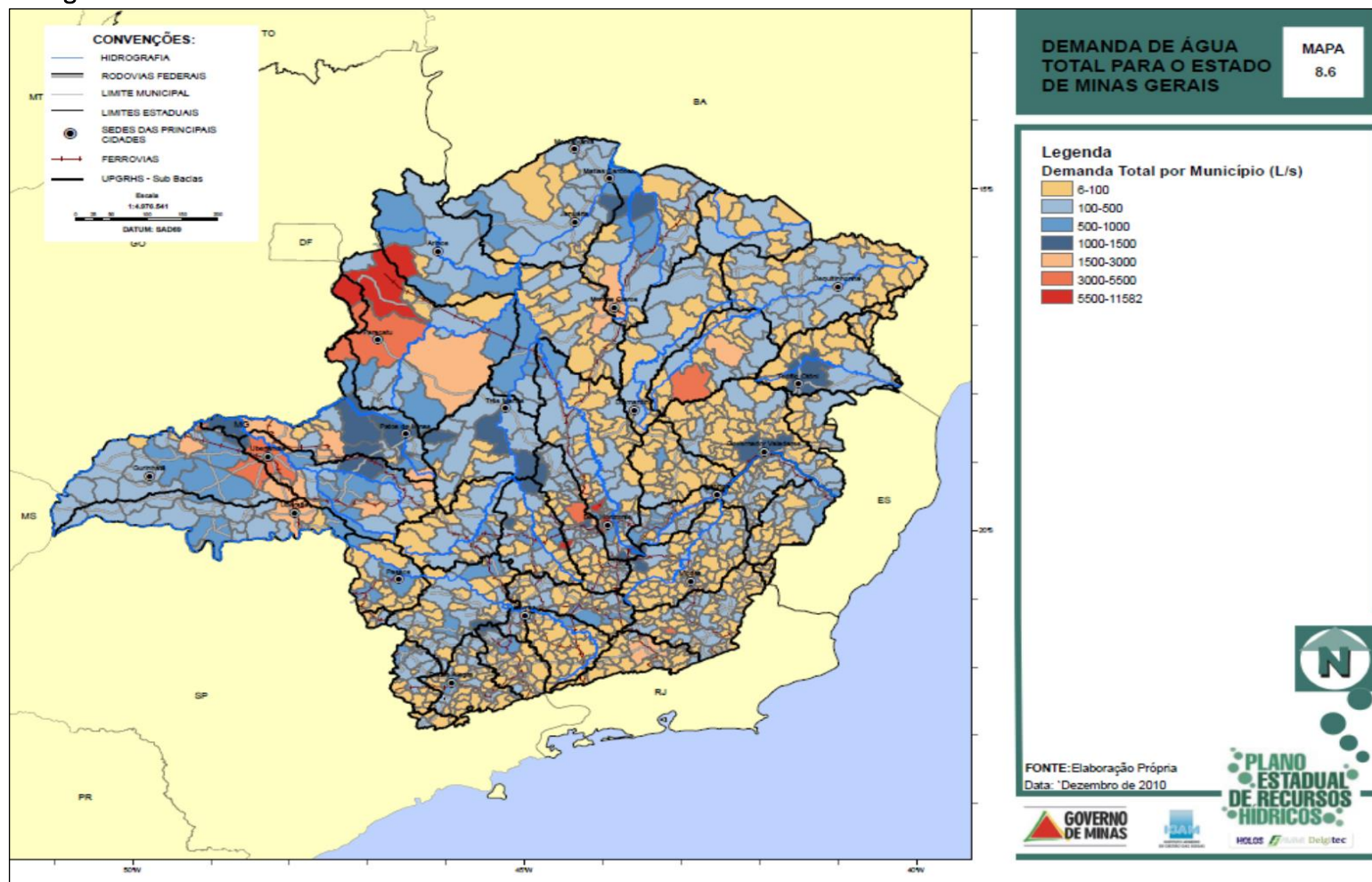
Figura 15 - Demanda de Água para Mineração



Fonte: Igam, Plano Estadual de Recursos Hídricos 2010.

Por fim, a figura 14, representando a demanda de água total de Minas Gerais, em que as regiões com maior pressão se apresentam com destaque para Paracatu e Arinos.

Figura 16 - Demanda de Água Total de Minas Gerais



Fonte: Igam, Plano Estadual de Recursos Hídricos 2010.

Recursos hídricos e meio ambiente

Barragens

Minas Gerais definiu, em 2019, os mecanismos de regulamentação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) com a publicação da Portaria Igam nº 2, que dispõe sobre a regulamentação dos artigos de 8 a 12 da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010. Esta legislação estabeleceu critérios para a fiscalização de barragens de usos múltiplos, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico, abrangidas pela PNSB.

As iniciativas em andamento são Cadastro de Barragem, por meio Portaria nº 3, de 2019, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas. Esta Portaria dispõe sobre os procedimentos para o cadastro de barragens em curso d'água no Estado de Minas Gerais, cujos proprietários dessas estruturas foram convocados para realizar o cadastramento. Segundo o Relatório de Gestão de 2019 do Sistema (Minas Gerais 2019d), *“O cadastro visa promover o monitoramento e acompanhamento das ações de segurança empregadas pelos responsáveis por barragens, com vistas a minimizar a ocorrência de acidentes e suas consequências, em especial, junto à população potencialmente afetada no Estado de Minas Gerais”* (pag. 41).

Segundo “Minas Gerais 2019d”, em 2019 foram realizadas 91 fiscalizações de barragens de água dentre 405 cadastros registrados.

Mineração

Após os desastres e a exposição de riscos ambientais envolvendo a atividade de mineração em Minas Gerais e que, não obstante, colocam em risco o desenvolvimento econômico do Estado, essa atividade se tornou uma pauta para a política de SAN no Estado de Minas Gerais.

A preocupação central é com possíveis impactos da mineração na segurança alimentar e nutricional de uma comunidade nos casos de desterritorialização de populações afetando seus modos de vida e bem-estar. Nesse sentido, interessa os impactos da mineração sobre as capacidades de produção de alimentos limpos (livres de resíduos e minérios impróprios a ingestão) e em quantidades suficientes, além da disponibilidade e acesso à água. Por exemplo, a contaminação dos sedimentos de um rio por metais pesados coloca em risco os peixes e a qualidade de vida das populações ribeirinhas, do mercado de peixes local, e de quem se alimenta deles. Assim como, é o caso da contaminação do solo, das produções alimentares pelo ar (pó de mineração), etc. Para além dos espaços rurais, o saneamento urbano também pode se expor a riscos nos casos de incidentes com barragens de mineração quando as áreas de abrangência dos impactos acomoda municípios com sistemas de abastecimentos locais com alta densidade demográfica.

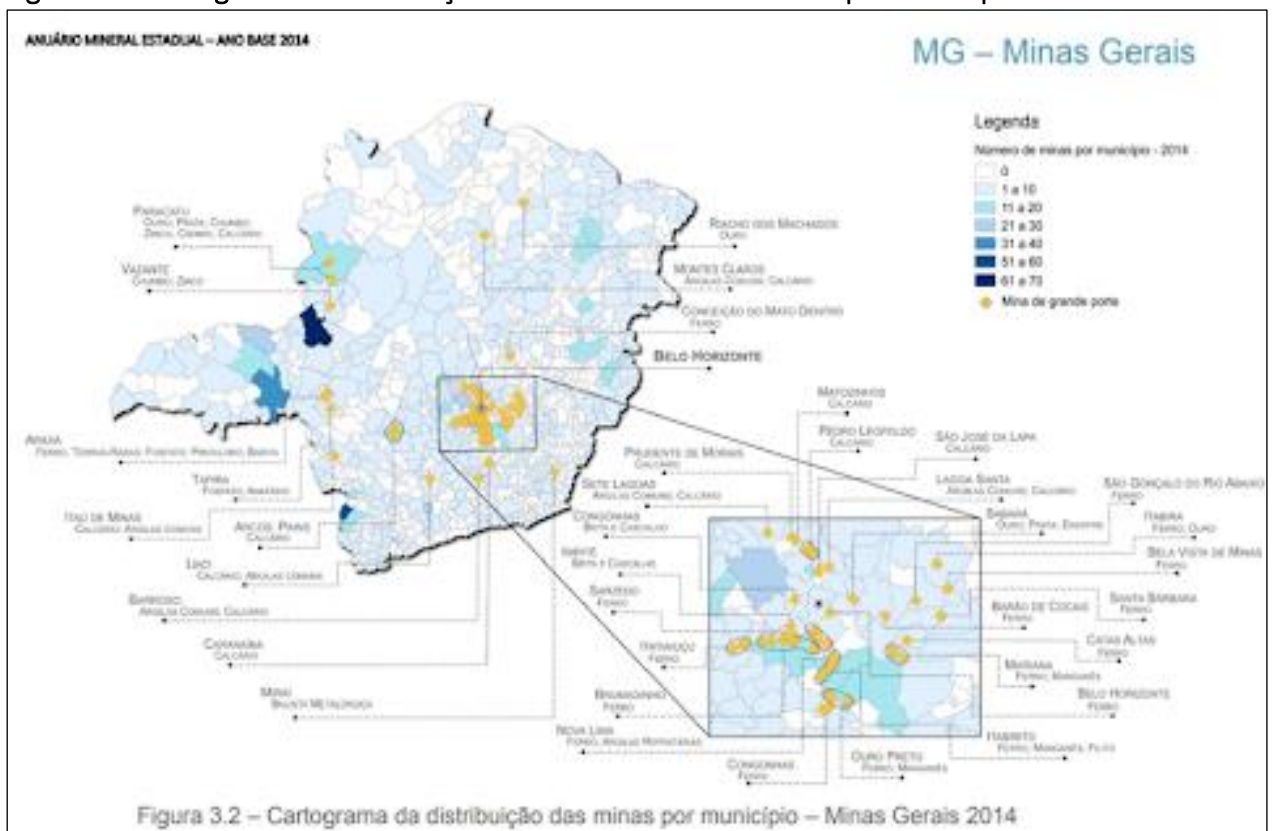
Na perspectiva da San é preciso ampliar as oportunidades de atividades econômicas por meio do dinamismo local com capacidade de gerar comida e renda para a população, em especial da agricultura familiar, de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) e população urbana em

situação de vulnerabilidade social. Com essa perspectiva, a política de SAN contribui para esse momento em que estamos todos convocados a pensar em modelos que diminuem a forte dependência do estado nas atividades mineradas, diminuindo assim os riscos de impactos e paralisa econômica com projetos alternativos, inclusivos e sustentáveis para o desenvolvimento de Minas Gerais.

De acordo com o relatório (Minas Gerais, 2020d) citando dados da Codemig (pag. 9) *“O Estado extrai mais de 160 milhões de toneladas de minério de ferro por ano e responde por 29% de toda a produção mineral do país, por 53% da produção de minerais metálicos e por cerca de 50% de todo o ouro produzido no Brasil. Única fonte nacional de produção de zinco, Minas Gerais também é o maior produtor de ferro, ouro, fosfato, grafita, lítio e calcário, além de ser o responsável pela geração de 75% de todo o nióbio do mundo”.*

Em relação a distribuição das minas no Estado de Minas Gerais, pode-se notar as áreas onde o diálogo com a San deve ser priorizado. Sabemos da importância da atividade mineradora para a geração de trabalho e receitas públicas e nesse cenário de riscos de barragens, é urgente a produção de processos mistos de desenvolvimento nos municípios fortemente dependentes da atividade mineradora.

Figura 17 - Cartograma da distribuição das minas em Minas Gerais por município.



Fonte: (Minas Gerais, 2020d, pág. 11).

A partir do rompimento das barragens em Mariana e Brumadinho, e ao considerar o impacto econômico e social sentido pelos trabalhadores urbanos e produtores rurais dos municípios atingidos, especialmente porque são, em maioria, agricultores familiares, o programa de

agropecuária sustentável visa atender a este público. O programa tem como foco a implementação de boas práticas de produção associadas à conservação dos recursos naturais, a diversificação das atividades produtivas, a regularização fundiária dos produtores que se encontram em situação irregular e a garantia de crédito para a produção e aquisição de equipamentos, tendo em vista a importância da produção de alimentos e produtos agregados para a segurança alimentar da população mineira.

Impactos - Rompimento barragem em Brumadinho

O rompimento da barragem da Vale S.A., em Brumadinho, gerou impacto ambiental comprometendo áreas de produção agropecuária em sub bacias hidrográficas tributárias do rio Paraopeba e a própria condição de uso da água do rio. De acordo com o relatório (Minas Gerais, 2020d, pág. 75) 66,7% da produção agrícola dos municípios é proveniente da agricultura familiar, além disso, vários dos municípios atingidos têm importante parcela de sua população vivendo no ambiente rural. Destacam-se São José da Varginha (43%), São Gonçalo do Abaeté (33%), Maravilhas (32%) e Fortuna de Minas (31%). O desastre socioambiental gerado pelo rompimento da barragem B1 contaminou, ou pode ter contaminado com metais pesados as culturas agrícolas e a produção de hortifrutícolas que estão ligadas direta ou indiretamente a este desastre, o que pode comprometer a saúde dos produtores e da população em geral. Neste sentido, reforça-se a necessidade de estudos ambientais e arranjos produtivos com indicações das limitações e potencialidades para a produção agropecuária e preservação ambiental. Outro desafio é superar o descrédito da população sobre a qualidade dos alimentos produzidos nos municípios atingidos, pesando sobre seus riscos de estarem contaminados. Diante desse quadro, no relatório de ação do governo está previsto a preparação e estruturação das agroindústrias da região (pescado, frutas, hortaliças, laticínios, doces, panificação, entre outras) para acessar o mercado formal de forma mais rentável e sustentável. (Minas Gerais, 2020b). Para além dessa ação, é preciso que haja análises sobre a qualidade do solo, água e dos alimentos de forma intensiva e urgente para dar segurança à população e aos agricultores.

As propostas apresentadas para Brumadinho visam contribuir para a diversificação da economia local, o fortalecimento da organização econômica e das cadeias de valor de alimentos orgânicos, para a redução do uso de agrotóxicos, a implementação de processos de transição agroecológica pelos agricultores familiares e aumento da renda e de oportunidades de trabalho nas atividades agropecuárias. A ação pública é composta por execução das atividades de cadastro, georreferenciamento de imóveis rurais e de regularização fundiária. Essas atividades darão subsídios às políticas de combate à pobreza rural, dinamização da economia na área agropecuária, acesso a crédito e a políticas públicas de forma geral.

Efeitos esperados para região de impacto da barragem em Brumadinho: Diversificação da atividade socioeconômica nos municípios atingidos, por meio da inserção de novas cadeias produtivas, o que possibilita o aumento da renda das famílias de produtores rurais e periurbanos na região; ampliação do potencial de produção de frutas na região fortalecendo as culturas já instaladas e diversificando com a introdução de novas espécies; ampliação do

potencial de produção de olerícolas na região, fortalecendo as culturas já instaladas e diversificando com a introdução de novas espécies; garantia de maior segurança jurídica aos produtores rurais, combate à pobreza rural, acesso a créditos, financiamentos e a políticas públicas de forma geral.

O trabalho de acompanhamento do rompimento da Barragem de Brumadinho é realizado pelo comitê gestor Pro-Brumadinho situado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Impactos – Rompimento barragem em Mariana

Em relação ao rompimento da barragem de Fundão no município de Mariana (MG) em novembro de 2015, que provocou 19 vítimas e atingiu centenas de famílias de 39 municípios de Minas Gerais e Espírito Santo.

A bacia do Rio Doce, impactada pelo rompimento tem uma área de drenagem de cerca de 86.715 quilômetros quadrados, sendo 86% em Minas Gerais e o restante no Espírito Santo. No total, o rio abrange 230 municípios que utilizam o seu leito como subsistência.

O trabalho nessa barragem está sendo executado pela Fundação Renova responsável pela implementação de 42 programas na área impactada, correspondente a 39 municípios ao longo de 670 quilômetros de cursos d'água percorridos pela lama. As ações em curso são de longo prazo, com previsão de até dez anos. A gestão e governança das intervenções prevê 19 comissões locais e seis Câmaras Regionais com representantes de Minas Gerais e do Espírito Santo, além de representantes de 11 Câmaras Técnicas. As instâncias estão sob supervisão do Ministério Público e a Defensoria Pública. Dentre os principais resultados do programa na região de impacto da barragem de Mariana, pode-se citar: - R\$ 596 milhões pagos em indenizações e auxílios financeiros em 2018 e; e R\$ 22,5 milhões liberados em linhas de crédito para 800 micro e pequenas empresas (os resultados estão disponíveis em relatórios obrigatórios e públicos produzidos no site da Renova). No entanto, de acordo com o monitoramento da Defensoria Pública, há muito ainda a avançar, pois nenhum grupo de atingidos, agricultores, lavadeiras, artesão, pescadores, pequenos comerciantes foi integralmente indenizado e o meio ambiente parcialmente recuperado.

De acordo com os dados de 2020 fornecidos pelo Ministério Público Federal e sua página de pareceres e relatórios 29.039 habitantes dependem do abastecimento de água por caminhão-pipa, devido a insegurança no consumo da água, agravando-se com a pandemia do novo coronavírus. Até agosto de 2020, 153 de 374, o equivalente a 41% das ações de melhoria dos sistemas de abastecimento de água, foram concluídas, até dezembro de 2019 - 3.619,41 hectares de áreas contemplando 835 nascentes cercadas.

Saúde, nutrição, consumo de alimentos e soberania alimentar

O conceito de Segurança Alimentar e Nutricional articula duas dimensões: a dimensão alimentar, que se refere à disponibilidade do alimento contendo os processos de produção, de comercialização e o de acesso aos alimentos; e a dimensão nutricional, que perpassa pela escolha do alimento, o seu preparo, a relação do alimentar-se com a saúde e com a utilização biológica do alimento.

A dimensão relacionada a nutrição estão agregados os seguintes processos:

- De disponibilidade dos alimentos saudáveis, estabelecidos pelo Guia Alimentar para a População Brasileira de (2014);
- De preparo dos alimentos, por meio de técnicas que preservem o seu valor nutricional e sanitário;
- De consumo alimentar considerado adequado e saudável, para cada fase do ciclo da vida;
- De condições de promoção da saúde, que inclui a higiene pessoal e dos alimentos para garantia de uma manipulação adequada dos alimentos a serem consumidos;
- De condições de promoção de cuidados com a própria saúde, com a saúde da família e da comunidade;
- De direito à saúde, disponibilidade e acesso aos serviços de saúde;
- De prevenção e controle dos determinantes que interferem na saúde e na nutrição, relacionados as condições psicossociais, econômicas, culturais e ambientais;
- De oportunidades significativas que proporcione o desenvolvimento pessoal e social no local em que se vive e se trabalha.

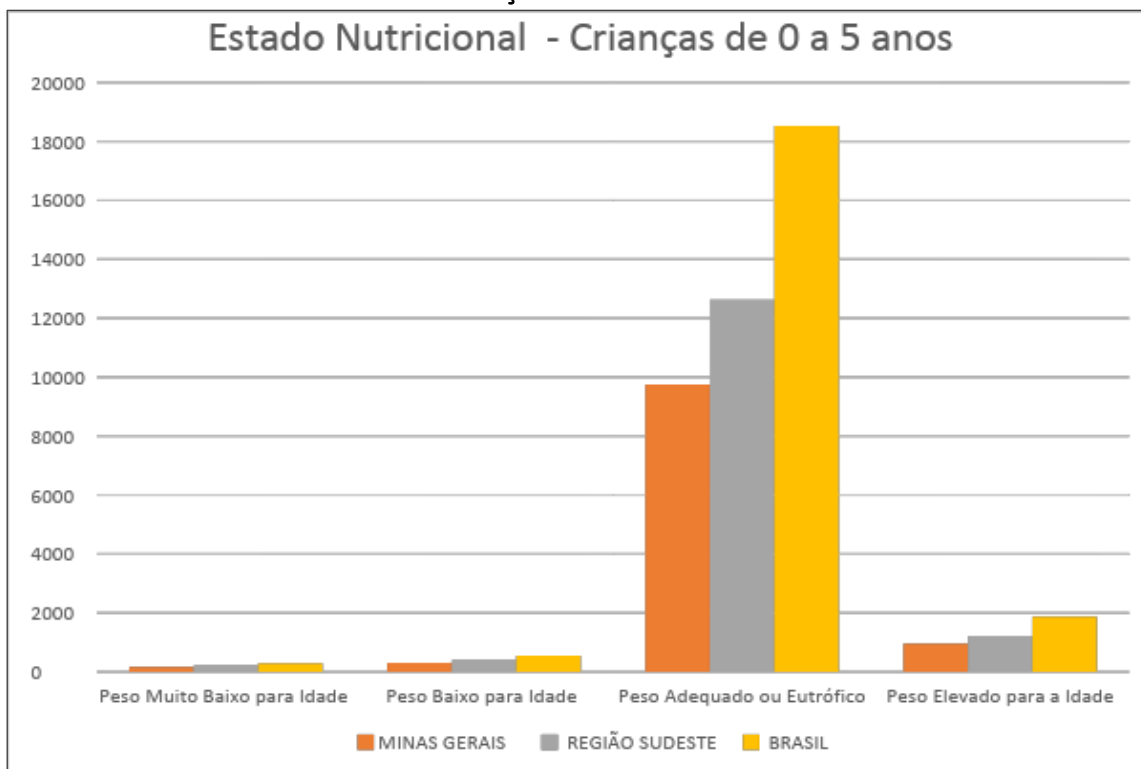
A dimensão nutrição estabelece uma relação direta com a saúde, que é definida como um estado de equilíbrio dinâmico entre o organismo e seu ambiente. Segundo a Lei 8.080, de 19-09-1990 – que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, entre outras providências – a saúde possui como condicionantes e determinantes a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais. Todos os itens elencados acima destinam-se a garantir às pessoas e seu coletivo condições que gerem o bem-estar físico, mental e social. Segundo a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, a alimentação e a nutrição compõem os pré-requisitos essenciais para a promoção e proteção da saúde possibilitando o crescimento e o desenvolvimento humano de forma ampla e com qualidade de vida e cidadania.

A população brasileira, nas últimas décadas, experimentou grandes transformações sociais que resultaram em mudanças no seu padrão de saúde e consumo alimentar. Essas transformações acarretaram impacto na diminuição da pobreza e exclusão social e, conseqüentemente, da fome e escassez de alimentos, com melhoria ao acesso e variedade destes, além da garantia da disponibilidade média de calorias para consumo, embora ainda

existam cerca de 16 milhões de brasileiros vivendo na pobreza extrema. A diminuição da fome e da desnutrição veio acompanhada do aumento vertiginoso da obesidade em todas as camadas da população, apontando para um novo cenário de problemas relacionados à alimentação e nutrição. POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, 2013, p.10

A Portaria nº 2.715, de 17/11/2011, atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

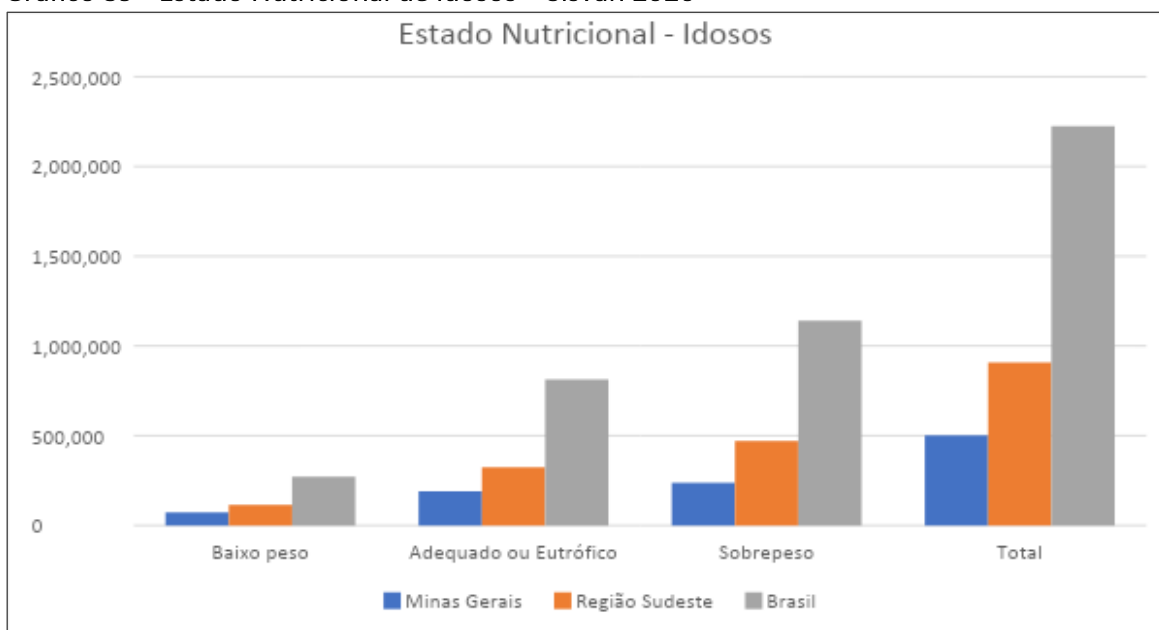
Gráfico 38 – Estado Nutricional de crianças de 0 a 5 anos – Sisvan 2020



Fonte: SISVAN, 2020

Segundo os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, SISVAN, em 2020, o Estado Nutricional de 11.177 crianças assistidas pelo sistema de 0 a 5 anos de idade se dá da seguinte forma, tendo como referência o peso x a idade é: 1,49% das crianças acompanhadas pelo sistema estão com o peso muito abaixo comparado a idade de referência; enquanto 2,72% estão com o peso abaixo quando comparado a idade de referência; e 8,58% encontram-se com o peso elevado quando comparado a idade de referência.

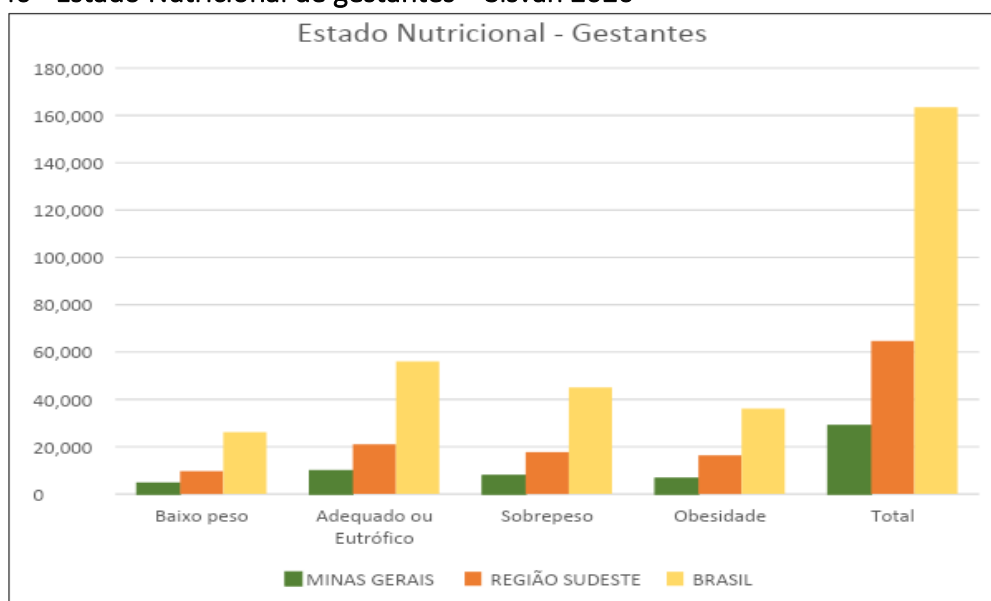
Gráfico 39 - Estado Nutricional de idosos – Sisvan 2020



Fonte: SISVAN, 2020

Minas Gerais é o segundo Estado do Brasil com o maior número de idosos, são 3,7 milhões de pessoas acima de 60 anos. As informações contidas no Sistema referente a fase de vida, idoso, revelam que de 501.315 idosos assistidos, 14,6% encontram-se com peso baixo segundo o cálculo do Índice da Massa Corporal, IMC; e 51,29% encontram-se com sobrepeso, em Minas Gerais no ano de 2020. As demandas relacionadas a área da saúde se caracterizam por elevadas procuras por consultas médicas e medicamentos, na infância e após os 60 anos.

Gráfico 40 - Estado Nutricional de gestantes – Sisvan 2020



Fonte: SISVAN, 2020

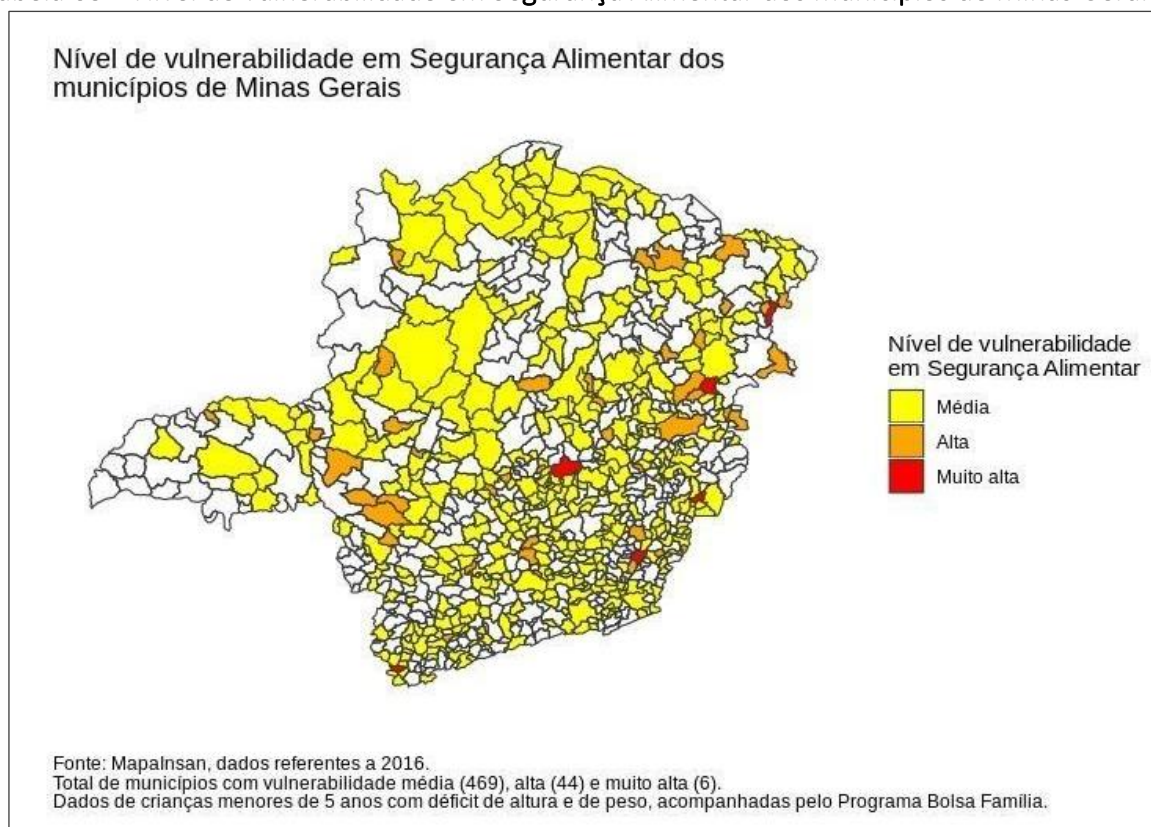
Referente ao acompanhamento realizados em Gestantes em todo o Estado de Minas Gerais, do total de 28.885 gestantes assistidas 14,94% encontram-se com baixo peso, enquanto 27,19% encontram-se com sobrepeso e 25,26% consideradas com obesidade.

Tabela 62 – Hábito de realizar no mínimo três refeições por dia – Crianças de 2 a 4 anos.

Região	Consumo Alimentar		
	Hábito de realizar no mínimo as três refeições principais do dia		Total de Crianças de 2 a 4 anos
	Total	%	Acompanhados (as)
Minas Gerais	12747	45%	28.038
Região Sudeste	13863	40%	34.414
Brasil	22184	25%	90.311

Fonte: SISVAN, 2020

Tabela 63 – Nível de vulnerabilidade em Segurança Alimentar dos municípios de Minas Gerais



Vigilância sanitária

O Brasil é um dos maiores consumidores de agrotóxicos do mundo. Dados do Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas de 2002, da Fundação Oswaldo Cruz, apontam que 10,42% das notificações de intoxicação humana são causadas por agrotóxicos, o que totaliza 7.838 casos. Em termos de letalidade, as mortes por agrotóxicos chegam a 2,34%, a maior porcentagem das taxas levantadas (ANVISA, 2005).

Com foco na segurança sanitária dos alimentos, é preciso reforçar e modernizar o controle da vigilância sanitária sobre eles. Também são necessários a formulação e monitoramento de Indicadores, não somente sanitários, mas também em relação à saúde básica, sendo estes instrumentos importantes para a condução de uma política preventiva e proativa.

O Censo Agropecuário 2017 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontou um crescimento significativo do número de estabelecimentos agrícolas que utilizam agrotóxicos, em comparação com os dados do Censo de 2006: do total de 5.073.324 unidades agropecuárias recenseadas em 2017, 36% declararam utilizar agrotóxicos, ao passo que, em 2006, para um total de 5.175.636 unidades, essa proporção era de 30%.

Segundo a Nota Técnica – 2020 - abril – número 65 – Disoc do IPEA esse aumento do uso de agrotóxicos captado pelos censos converge em tendência com os dados do volume de comercialização de tais substâncias que cresceu mais de 2,5 vezes entre 2006 e 2017, saltando de 204,1 mil toneladas para 541,8 mil toneladas de ingrediente ativo (Ibama, 2016), embora o crescimento da área plantada, segundo a Pesquisa Agrícola Municipal (PAM), tenha sido de 26% (de 62,6 milhões de ha para 79 milhões de ha) no período (IBGE, 2018).

O índice de “consumo nacional de ingredientes ativos de agrotóxicos e afins por área plantada”, calculado pelo IBGE (2018) a partir dos dados de área e comercialização, cresceu de 3,2 kg de agrotóxico/ha, em 2005, para 6,7 kg/ha, em 2014.

Ainda segundo a Segundo a Nota Técnica – 2020 do Ipea, o aumento do número de novos registros concedidos a agrotóxicos e afins, aponta para uma acelerada nessa tendência. De 2005 a 2015, a média de novos registros por ano ficou em 140,5. A partir de 2016, o número salta para 277 novos registros e, em 2017, 2018 e 2019, atinge 405, 449 e, 474 novos registros, respectivamente. O crescimento não corresponde necessariamente à introdução de novos ingredientes ativos na produção agrícola: a maior parte dos agrotóxicos liberados de 2016 a 2019 são produtos técnicos equivalentes (50% do total no período) – destinados à indústria de defensivos – e produtos formulados genéricos (27%) – destinados à venda direta aos produtores – ambos são elaborados a partir de ingredientes ativos previamente autorizados no país.

A proporção de produtos formulados, com ingredientes ativos novos, aprovados para venda direta ao consumidor, não é baixa – 11% do total de autorizações de 2016 a 2019, ou 182

produtos. Assim, o principal efeito da ampliação das autorizações tende a ser o barateamento dos agrotóxicos, trazendo, como potencial consequência, o aumento do consumo.

Concernente às intoxicações, de acordo com o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), que coleta dados gerados pelo Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SNVE), entre 2007 e 2017, 41,6 mil casos de intoxicação por agrotóxicos de uso agrícola acumularam-se, em escala crescente: no primeiro ano do período, 2,2 mil casos tinham sido notificados; em 2017, foram 5,1 mil casos, mais que o dobro. Considerando a totalidade dos casos relacionados de 2007 a 2017, 88% se referem a intoxicações agudas e 42% foram decorrentes de exposição ocupacional. De acordo com dados do Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (Sinitox), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), do total de 43,5 mil casos de intoxicação por agrotóxicos agrícolas registrados de 2007 a 2016, 25% correspondem a acidente individual e 23% são relativos à exposição ocupacional, somando 48% de casos de intoxicação presumivelmente relacionados ao trabalho. E por último, as tentativas de suicídio representam 39% e 45% de todos os casos de intoxicação por agrotóxico agrícola listados no Sinan (2007-2017) e no Sinitox (2007-2016), respectivamente.

A preocupação da SAN sobre os agroquímicos se apresenta como uma questão de precaução e vigilância sobre usos e riscos para a saúde humana, e a sustentabilidade dos recursos naturais (água e solo) e dos ecossistemas, que são bases primordiais da produção alimentar de qualidade e com diversidade.



PLANO DE AÇÃO

Plano de Ação

Propostas da 7ª conferência estadual, objetivo geral, metas, plano de ação com indicação de instituições e das dotações orçamentárias convergentes, e indicadores dos eixos da 7ª Conferência de SAN de Minas Gerais em dezembro - 2019.

EIXOS DA CONFERÊNCIA DE SANS MINAS GERAIS 2019:

- ✓ Eixo I - Fortalecimento da Participação e Controle Social
- ✓ Eixo II – Desigualdade, Pobreza e Fome
- ✓ Eixo III - Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional: Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável

Eixo I - Fortalecimento da Participação e Controle Social

Fundamentos e motivações

Direitos de Cidadania, Governança participativa e eficiência na gestão pública.

A participação social ou popular constitui-se em um direito civil e reconhecido como um mecanismo da Democracia. No direito brasileiro, é um princípio jurídico previsto na Constituição de 1988 – a Constituição Cidadã. É uma das manifestações da participação social na administração pública ocorre meio de órgãos colegiados de políticas públicas, conselhos, audiências públicas, conferências, pré-conferências e o orçamento participativo, conformando-se em espaços de governança participativa por meio de diálogos entre Estado e Sociedade.

No caso dos conselhos, esses são canais importantes de participação social, e têm como objetivo subsidiar na formulação e fazer o controle social da execução das políticas públicas. São formados por instâncias compostas de representantes do poder público e da sociedade civil, agrupados em diferentes segmentos. Podem ser consultivos quando suas decisões não são obrigatórias de serem aplicadas; e deliberativos quando suas decisões são de aplicação obrigatória (TEIXEIRA; SOUZA; LIMA, 2012). Eles são criados por meio de leis, com regimentos ou regulamentos, coexistindo nas três esferas de governo: federal, estadual e municipal. Os conselhos são órgãos colegiados de caráter permanente de natureza representativa e participativa, atuantes como mecanismo de articulação entre o poder público, a sociedade civil organizada e a população (BRONSTEIN; FONTES FILHO; PIMENTA, 2017; NAHRA, 2017).

A governança participativa se concentra no aprofundamento do engajamento democrático via participação dos cidadãos na formulação, monitoramento e controle das políticas públicas dentro de seu estado ou comunidade local. Isso inclui a participação em discussões públicas sobre planos e políticas em definição, dar sua opinião e pareceres, votar ou avaliar processos. Aqui, estamos falando sobre uma prática deliberativa e consultiva, que enfatiza a dinâmica dos cidadãos para trocar pontos de vista e opiniões sobre uma determinada política pública. Em um conceito mais amplo de participação, os cidadãos desempenham um papel mais ativo tornando-se parceiros na construção e implementação de projetos, programas ou estratégias.

Espera-se com a participação social provocar dois tipos de efeitos, dentre os principais: melhorar a qualidade das decisões ou o funcionamento da democracia. Uma primeira categoria desses efeitos refere-se a uma "instrumentalização" de sistemas participativos em busca de eficiência para melhorar a política pública. A hipótese central é que a participação permite uma base de informações mais ampla para melhor entender os problemas e as preferências e, portanto, adaptar melhor o conteúdo das medidas e fortalecer sua "aceitabilidade". Nesta postura "utilitária ou gerencial", a participação é justificada pelos efeitos concretos que terá nos processos de decisões, tanto em termos de medidas tomadas, quanto em arranjos organizacionais dentro dos órgãos envolvidos. A segunda categoria diz respeito à legitimidade das políticas e o empoderamento dos cidadãos em relação à ação pública. Se encaixa em uma lógica de fortalecimento da democracia e da aprendizagem social. Essa é uma postura mais política, cuja participação, segundo Brugidou et al., (2007), visa não apenas lançar luz sobre o tomador de decisões, mas também compartilhar as incertezas e a complexidade das decisões sem se desprender da função de aprendizagem social e "empoderamento".

Onde a governança participativa pode ser implementada?

1. Na área do direito à informação (para o monitoramento, avaliação e intervenção nas políticas públicas)
2. Em locais governados pela sociedade civil
3. Em projetos de desenvolvimento liderados por comunidades
4. Em iniciativas de prioridades orçamentárias municipal, estadual e federal
5. Na construção participativa de constituições, políticas e estratégias.

Para aplicar a avaliação da governança faz-se necessário determinar um conjunto de valores mediadores por meio do qual, princípios da política pré-definidos, são realizados na prática. Esses valores incluem participação, representação, prestação de contas (física e financeira), transparência, capacidade de resposta, eficiência e justiça. Tomados em conjunto, esses valores democráticos mediadores servem como base normativa para um conjunto de indicadores de governança que é pró garantia, no nosso caso, a política em questão é a da Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano a Alimentação Adequada.

Portanto, o que fundamenta a participação social do Eixo I é que as políticas públicas são primordiais para a materialização do Estado democrático de direito. No entanto, para que o Estado exerça sua função na sociedade de forma abrangente e eficiente, é preciso que a sociedade esteja organizada e capacitada para exercer, não somente, o controle sobre as

políticas públicas, mas também, propor, atualizar e contribuir para a eficácia, das mesmas em todos seus desdobramentos: projetos, ações e orçamentos.

A participação social e o controle social para uma governança na política de Segurança Alimentar e Nutricional.

A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Estabelece definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema, por meio do qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com o objetivo de assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada. A lei reconhece a participação social como um princípio e agente ativo no desenvolvimento da política de SAN. Assim, na construção das políticas públicas de SAN a participação tem função primordial, no sentido de aproximar a ação pública da realidade, num contexto de diversidade socioeconômica, etnocultural, ambiental e climática, numa ampla extensão territorial do país.

O Sisan é um sistema que traz como princípio e fundamento a intersetorialidade como estratégia de gestão e estruturas definidas, quais sejam: Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA das diretrizes e prioridades da Política e do Plano de Segurança Alimentar, bem como pela avaliação do SISAN; CONSEA, órgão de assessoramento imediato da gestão pública; Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, integrada por responsáveis pelas pastas afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional (art.11, Lei 11.346/2006).

São temas de interesse da Política de SAN de Minas Gerais e que justificam a ação intersetorial:

- i. **Promoção e incorporação do direito humano** à alimentação adequada nas políticas públicas;
- ii. **Participação social na formulação, na execução, no acompanhamento, no monitoramento e no controle** das políticas e dos planos de segurança alimentar e nutricional sustentável;
- iii. **Intersetorialidade no planejamento, na execução, no monitoramento** e na avaliação dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional sustentável;
- iv. **Garantia do acesso à terra e aos territórios para as populações mais vulneráveis;**
- v. **Fortalecimento da agricultura sustentável e local;**
- vi. **Desenvolvimento de sistemas** de produção, extração, processamento, armazenamento, comercialização e distribuição de alimentos, **baseados na transição agroecológica;**
- vii. **Promoção de políticas de abastecimento** para atendimento das demandas alimentares da população no Estado, com prioridade aos alimentos fornecidos pela agricultura familiar, urbana, periurbana, de assentados, quilombolas, indígenas e demais povos e comunidades tradicionais;

- viii. **Garantia do acesso universal à água** de qualidade e em quantidade suficiente para consumo humano, produção de alimentos, pesca, aquicultura e para a dessedentação animal;
- ix. Instituição de estratégias permanentes de **educação, pesquisa e formação** em segurança alimentar e nutricional sustentável, que estimulem práticas alimentares e estilos de vida saudáveis;
- x. Promoção de políticas que assegurem o **trabalho e a renda**, ampliando, preferencialmente por meio da **economia popular solidária**, as condições de **acesso a alimentos saudáveis** e de sua produção;
- xi. Promoção **da saúde, da nutrição e da alimentação** da população, com atenção especial aos **grupos populacionais específicos e em situação de risco e vulnerabilidade social**;
- xii. Garantia da **qualidade biológica, sanitária, nutricional** e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como, do seu aproveitamento integral;
- xiii. Desenvolvimento de **sistemas alimentares sustentáveis e saudáveis**, priorizando alimentos naturais e minimamente processados;
- xiv. **Participação e controle social** da família e da sociedade na garantia do direito humano à alimentação adequada. (Art. 4º, Lei 22806, de 29/12/2017).

No caso da SAN, a efetividade e qualidade da participação social se realizaria quando:

- I. O conceito de segurança alimentar é compreendido pelos gestores e sociedade civil, com a existência de estrutura adequada para governança da Política;
- II. Governos e sociedade civil estão comprometidos com a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional;
- III. O conselho realiza o efetivo controle social da Política de Segurança Alimentar e Nutricional
- IV. Há adesão de todos os municípios ao Sisan

Para tanto, é preciso que:

- 1. A população seja conscientizada e mobilizada para assegurar seus direitos a alimentação saudável e adequada
- 2. Exista uma política de formação permanente junto aos gestores, sociedade civil organizada e cidadão de forma continuada.

Em momentos de crise orçamentaria nos deparamos com alguns desafios urgentes, considerando a importância e amplitude do tema e os problemas e potencialidades pertinentes

à um território extenso e diversificado, dentre eles, têm-se o fortalecimento das estruturas de gestão da governança da política de SAN e incremento de recursos humanos na secretaria executiva do Consea e da Caisans de Minas Gerais.

Objetivo geral do eixo I

Participação e controle social

Assegurar e qualificar a governança da política pública de SAN por meio da disponibilidade de mecanismos, recursos humanos e financeiros garantidores da participação da sociedade civil (resguardando a diversidade de gênero, geração, classes e grupos étnicos em sua composição), bem como, promover o monitoramento e controle das políticas públicas, com dinâmicas para troca de informações, compreendendo aberturas de espaços de diálogos e aproximação entre gestores públicos e cidadãos (redes de sociedade civil e governos) para identificar potenciais problemas e soluções.

Tabela 64 - Propostas do Eixo I da 7ª Conferência Estadual de San: metas e linhas de ações correspondentes

N°	Proposta da 7ª Conferência Eixo I	Código Meta (M) Eixo I	Código Linha de Ação (L.A) Eixo I										
			1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	1.7	1.8	1.9	1.10	1.11
1	<p>Potencializar a formação de jovens e adultos para o exercício do controle social, concomitante ao fortalecimento para atuação nos espaços dos COMUSANS, CONSEAS estaduais, CONSEA nacional, com garantia de recursos financeiros para esse fim.</p> <p>Análise da proposta:</p> <p>Esta proposta centra-se na Formação de jovens e adultos, na importância do controle social e na manutenção dos Conseas. Com base nessa abrangência a proposta 1 dialoga com 7 Metas do Eixo I (4 metas diretas e 3 contributivas). Foram observados 21 linhas de ações para o atendimento dessa proposta.</p>	M1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M6	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M7	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M8	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		2	<p>Fortalecer os trabalhos em rede e a articulação de políticas públicas (agricultura, educação, desenvolvimento social, saúde, dentre outros) e os seus serviços prestados à população, com a criação e manutenção dos COMUSANS, CONSEAS estaduais, Programas e Políticas de SAN existentes (PAA, PANE, Plano de Controle de Agrotóxicos, dentre outros) contribuindo com a consolidação do Sisan.</p> <p>Análise da proposta:</p> <p>Esta proposta centra-se no trabalho participativo e coletivo (redes) articulação de políticas e programas (compra e consumo institucional da agricultura familiar, controle de agrotóxicos) e como na proposta 2, ela reforça a manutenção dos Conseas. Com base nessa abrangência, essa proposta dialoga com 6 Metas do Eixo I (3 metas diretas e 3 contributivas). Foram observados 23 linhas de ações para o atendimento dessa proposta.</p>	M1	1	2	3	4	5	6	7	8	9
M2	1			2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
M3	1			2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
M4	1			2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
M5	1			2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
M8	1			2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
3	Promover a capacitação, participação, comunicação e facilitação dos diversos atores envolvidos na segurança alimentar e nutricional através dos diversos	M1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11

Eixo I - Fortalecimento da Participação e Controle Social

N°	Proposta da 7ª Conferência Eixo I	Código Meta (M) Eixo I	Código Linha de Ação (L.A) Eixo I										
			1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	1.7	1.8	1.9	1.10	1.11
	<p>meios de divulgação, inclusive virtual.</p> <p>Análise da proposta:</p> <p>Esta proposta centra-se capacitação, participação, comunicação dos atores envolvidos na segurança alimentar e nutricional. Com base nessa abrangência a proposta 3 dialoga com 5 Metas do Eixo I (3 metas diretas e 2 contributivas). Foram observados 22 linhas de ações para o atendimento dessa proposta.</p>	M3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M7	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M8	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
4	<p>Fortalecimento dos órgãos públicos - e articulação entre eles - vinculados às políticas de SAN sustentável (SES, Educação, Sedese, Agricultura e Abastecimento, Semad, ESP, Funed, Fapemig, Ima, Emater, Visa, Cultura), para produção de pesquisa, criação de indicadores e estratégia de monitoramento entre indicadores.</p> <p>Análise da proposta:</p> <p>Esta proposta centra-se na articulação dos órgãos públicos (apresenta proximidade com a proposta 2 do Eixo 1) para construção de um sistema de monitoramento e indicadores de San no Estado de Minas Gerais com informações disponibilizadas seja para consulta pública seja para garantia de direitos do cidadão. Com base nessa abrangência a proposta 4 dialoga com 3 Metas diretas do Eixo I. Foram observados 15 linhas de ações para o atendimento dessa proposta.</p>	M4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M6	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M8	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
5	Fortalecer a atuação em rede das entidades públicas, privadas (ministério público, ater, educação) para que possam garantir o controle social das políticas de segurança alimentar e nutricional.	M1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11

N°	Proposta da 7ª Conferência Eixo I	Código Meta (M) Eixo I	Código Linha de Ação (L.A) Eixo I										
			1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	1.7	1.8	1.9	1.10	1.11
	<p>Análise da proposta:</p> <p>Esta proposta centra-se na articulação dos órgãos públicos em rede ampliada com o objetivo de garantir o controle social da política de San. Com base nessa abrangência a proposta 5 dialoga com 5 Metas do Eixo I (2 metas diretas e 3 contributivas). Foram observados 24 linhas de ações para o atendimento dessa proposta.</p>	M6	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M8	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
6	<p>Promover e garantir a participação popular nos espaços afins, e articular a atuação dos organismos competentes em prol da construção e fomento às políticas públicas de SAN.</p> <p>Análise da proposta:</p> <p>Esta proposta (é próxima das propostas 2, 4 e 5) centra-se no trabalho participativo e coletivo (redes) articulação de instituições para construção e fomento de políticas. Com base nessa abrangência a proposta 6 dialoga com 4 Metas do Eixo I (2 metas diretas e 2 contributiva). Foram observados 12 linhas de ações para o atendimento dessa proposta.</p>	M1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
7	<p>Garantir a continuidade e funcionamento do CONSEA-MG, bem como dos conselhos municipais de SAN, além de possibilitar a reativação e funcionamento do CONSEA Nacional, com deliberação de recursos financeiros.</p> <p>Análise da proposta:</p> <p>Esta proposta (é próxima das propostas 1 e 2) centra-se no bom funcionamento dos Conselhos nas três esferas de governo, como importante estrutura para o bom funcionamento do SISAN e suas respectivas políticas em âmbito municipal, estadual e nacional de forma articulada e potencializadas. Com base nessa</p>	M2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11

N°	Proposta da 7ª Conferência Eixo I	Código Meta (M) Eixo I	Código Linha de Ação (L.A) Eixo I										
			1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	1.7	1.8	1.9	1.10	1.11
	abrangência a proposta 7 dialoga com 4 Metas do Eixo I (1 meta direta e 3 contributivas). Foram observados 10 linhas de ações contributivas para o atendimento dessa proposta.	M8	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
8	<p>Criar e fortalecer, reconhecer e manter os CONSEA/CAISAN nacional, estaduais e municipais, garantindo o apoio e orientação para criação e funcionamento das Comissões Regionais de SAN, com incentivo da participação ativa da sociedade civil: agricultura familiar, jovens; e toda diversidade de PCTS, gênero e raça.</p> <p>Análise da proposta:</p> <p>Esta proposta (é próxima das propostas 1, 2, 4, 5 e 7). Ela centra-se no bom funcionamento dos conselhos nas três esferas de governo, e usos de mecanismos de participação e controle social. Sua diferença das metas anteriores é o envolvimento explícito das CRSANS e segmentos sociais específicos. Com base nessa abrangência a proposta 8 dialoga com 8 Metas do Eixo I (4 metas diretas e 4 contributivas). Foram observados 26 linhas de ações para o atendimento dessa proposta.</p>	M1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M6	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M7	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M8	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
9	<p>Sugerir ampliar as propostas de estagiários universitários para desenvolver estratégias de monitoramento de indicadores e elaborarem projetos extensionistas e de pesquisa.</p> <p>Análise da proposta:</p> <p>Esta proposta (é próxima da proposta 4) ela centra-se na construção de um sistema de monitoramento e indicadores de San no Estado de Minas Gerais com informações disponibilizadas seja para consulta pública. Com base nessa</p>	M4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M6	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11

N°	Proposta da 7ª Conferência Eixo I	Código Meta (M) Eixo I	Código Linha de Ação (L.A) Eixo I										
			1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	1.7	1.8	1.9	1.10	1.11
	abrangência a proposta 9 dialoga com 3 Metas diretas do Eixo I. Foram observados 9 linhas de ações para o atendimento dessa proposta.	M8	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
10	<p>Divulgar, fortalecer, e monitorar o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PLESAN), bem como, o Plano de Redução de Agrotóxicos, e Promoção da Agroecologia PNAE, PASS, certificação de orgânicos, escolas, práticas integrativas de saúde e tecnologias sociais voltadas para a agricultura como fitoterapia, e homeopatia.</p> <p>Análise da proposta:</p> <p>Esta proposta (é próxima das propostas 2, 3, 4, 6 e 9) ela centra-se na construção de um sistema de monitoramento e indicadores de SAN no Estado de Minas Gerais envolvendo o monitoramento do Plano de Agrotóxicos e implementação de programas para o desenvolvimento da agroecologia. Com base nessa abrangência, a proposta 10 dialoga com 9 Metas do Eixo I (3 metas diretas e 6 contributivas). Foram observados 30 linhas de ações para o atendimento dessa proposta.</p>	M1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M6	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M7	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M8	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M9	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		M10				4							10

N°	Proposta da 7ª Conferência Eixo I	Código Meta (M) Eixo I	Código Linha de Ação (L.A) Eixo I										
			1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	1.7	1.8	1.9	1.10	1.11
11	<p>Capacitar e garantir a participação do Consea na construção das políticas públicas e monitoramento dos orçamentos de segurança alimentar nutricional (PPAG); bem como, na frente parlamentar de segurança alimentar e outros espaços de incidência de políticas públicas nos três poderes, (executivo, legislativo e judiciário).</p> <p>Análise da proposta:</p> <p>Esta proposta centra-se na formação, em especial na capacitação técnica do conselho para monitoramento, controle e contribuição nas políticas públicas e orçamentarias. Com base nessa abrangência a proposta 11 dialoga com 1 Meta direta do Eixo I. Foram observados 3 linhas de ações para o atendimento dessa proposta.</p>	M7	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11

Eixo I - Fortalecimento da Participação e Controle Social

Quadro 7 – Especificação das Metas (M) do Eixo I

Meta Número	Descrição da Meta
M1	Instituir 1 agenda de SAN na rede de assistência social envolvendo 100% dos Cras dos municípios de Minas Gerais, através das Diretorias Regionais da SEDESE, para execução de ações de Educação Alimentar e Nutricional e operacionalização das compras institucionais na Rede de Assistência Social de produtos da agricultura familiar, PCTs, agroecológicos, bem como, produtos da economia popular solidaria.
M2	Criar 01 sistema de monitoramento de demandas dos usuários de políticas de assistência social local cujas atividades envolva abastecimento e promoção do acesso aos alimentos (Ex. doações, bancos de alimentos, Restaurantes populares, cestas básicas, ajuda social alimentar, assistência social alimentar) com produção de dois relatórios anuais.
M3	Elaborar 01 estudo regional para avaliar e conhecer os Desertos Alimentares em Minas Gerais.
M4	Mapear e fomentar a transformação de no mínimo 01 Deserto Alimentar identificado em ambiente alimentar saudável em cada uma das 17 regiões do Consea-MG.
M5	Executar 100% das compras públicas via programas PAA e PNAE conforme estabelecido em Lei e expandir a compra institucional para as aquisições do sistema da assistência social do Estado.
M6	Elaborar 2 relatórios anuais da participação de PCTs e agricultores agroecológicos nas chamadas públicas e feiras locais. Com base nesses relatórios, ampliar a inclusão em 10% por ano, do total desses segmentos produtivos.
M7	Criar 01 mecanismo de regulação e monitoramento da garantia da SAN em territórios de PCTs com a política de licenciamento ambiental e Unidades de Conservação, a fim de diminuir em 10% os conflitos fundiários e ambientais.
M8	Ampliar a oferta de PICS e de ações de Educação em Saúde e Educação Permanente em Saúde de PICS na Atenção Primária, com o objetivo de fortalecer e valorizar os conhecimentos e práticas tradicionais existentes e de oferecimento de outras práticas que fortaleçam a autonomia das comunidades e coerência com um modelo de desenvolvimento baseado nos princípios tradicionais dessa população.
M9	Conhecer e trabalhar os materiais voltados para a Educação Alimentar e Nutricional nas políticas públicas transversais envolvendo os setores da saúde, assistência, meio ambiente, educação e agricultura, para serem utilizados em seus campos de atuação.
M10	Regulamentar a Lei 15.072/2004 e criar mecanismo de mobilização e capacitação para garantir a alimentação saudável em 100% das escolas públicas e privadas de Minas Gerais para promoção da saúde dos escolares.
M11	Propor que 100% dos projetos de regularização fundiária sejam realizados com ações e recursos vinculados para o etnodesenvolvimento das comunidades, a exemplo de construção de barraginhas, cisternas de captação de água de chuva, preservação e recuperação de solo, crédito fundiário e assistência técnica em agroecologia, dentre outros.
M12	<p>1 - Criar 01 manual de orientações para inclusão da temática de SAN, agricultura urbana e agroecológica em espaços ligados à política e programas sociais de moradia popular e de planos diretores municipais, a fim de estimular a proliferação de Ambientes Alimentares saudáveis, o acesso a alimentação de qualidade e a Educação Alimentar e Nutricional.</p> <p>2 - Fortalecer as práticas dos princípios agroecológicos na agricultura urbana e periurbana com a inclusão de espaços produtivos (junto, para e próximo) aos beneficiários da política moradia popular.</p> <p>3 – Incentivar e articular a participação dos profissionais de nutrição na atenção primária de saúde, a fim de otimizar a realização de grupos operativos com os usuários do SUS, sobre a promoção da alimentação saudável e o número de atendimentos nutricionais.</p> <p>4 - Incentivar a realização da vigilância alimentar e nutricional (antropometria e avaliação do consumo alimentar) em 100% dos municípios mineiros.</p> <p>5 – Abordar e pactuar a inserção de ações de Educação Alimentar e Nutricional nas políticas estaduais de Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura (assistência técnica e extensão rural) com base nos documentos existentes.</p> <p>6 – Incentivar ao menos 01 horta comunitária em 10% dos municípios urbanos mineiros, disponível para à população local, envolvendo terrenos públicos.</p> <p>7 – Incentivar a realização de cursos para o incentivo e fortalecimento da prática da agricultura urbana e dos princípios da agroecologia, em 20% dos municípios mineiros.</p>

Meta Número	Descrição da Meta
M13	Incluir 10% dos beneficiários do CadÚnico em projetos de fomento à Economia Popular Solidária, com equilíbrio de oferta para zonas rurais e urbanas, de gênero e geração, incluindo a temática da SAN junto à esse público.
M14	Ampliar em 10% a área e da produção agroecológica nas Escolas de Minas Gerais.
M15	Ampliar em 10% o acesso ao saneamento de água e esgoto às famílias inscritas no CadÚnico nas Zonas Rurais e Urbanas.
M16	Garantir o acesso água por meio de tecnologias sustentáveis, em 100% das terras agrícolas familiares a fim de possibilitar a sustentabilidade da produção e consumo de alimentos locais e regionais, bem como, fomentar a economia Municipal e Estadual.
M17	Regularizar 10% das terras agrícolas familiares para potencializar suas inserções nas políticas de desenvolvimento econômico e socioambiental.

Quadro 8 – Linhas de ações Eixo I x Metas correlacionadas

Propostas Impactadas Eixo I	Metas Relacionadas	Descrição da Linha de Ação Eixo I	Órgão Responsável	Articulação Institucional
(1, 2, 3)	M1	1.1 Realizar cursos de formação em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e incentivar a participação de Jovens nas atividades dos conselhos.	CONSEA-MG	SEDESE/ Política para a juventude, Esportes, EDUCACAO, FJP (EAD)
(2, 3, 4 e 5)	M1 M2	1.2 Elaborar uma agenda de Seminários e Encontros Regionais, on-line e presenciais, para formação e participação nas temáticas de SAN, contemplando a sociedade em sua diversidade de movimento	CONSEA-MG	SEDESE PARCERIAS INSTITUCIONAIS SEDESE – Plataforma on-line de formação.
(9, e 10)	M1 M2 M6	1.3 Criar 01 lócus virtual com informações sobre as políticas públicas de SAN e Sisan no Estado, para acompanhamento pelo Consea-MG, do Governo e da sociedade como um todo, assegurando a transparência e o acesso à informação.	Consea Caisans	SEDESE / DSAN
(6, 7, 8 ,10, 11)	M1; M3; M2;M5; M7; M8; M9; M10	1.4 Realização de seminários intersetoriais, eventos e audiências públicas com temáticas da SAN, inclusive regionais.	Consea Disan	Órgãos membros da Caisans/ ALMG, Universidades.
(1, 2, 5, 7, 8 e 10)	M1 M2 M3	1.5 Criar um plano de ação para viabilizar e elevar as adesões ao Sisan nos municípios, e iniciar o processo das reuniões bipartites e tripartites, conforme o artigo 9º DECRETO Nº 7.272, DE 25 DE AGOSTO DE 2010, que regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	Consea Caisans e Disan	Órgãos membros da Caisans / Grupo de Apoio / Universidades

(5, 6, e 8)	M1; M6; M8;	M2; M7;	1.6 Criar um plano de ação, junto as CRSANS, com recursos financeiros garantidos no orçamento público.	Consea Caisans e Disan	
(2, 4, 9, e 10)	M4 M6		1.7 (REFORMULAR O TEXTO DE FORMA A DEIXAR CLARO O PERFIL DOS ESTÁGIARIOS Criar um grupo de trabalho, com contratação de estagiários, para elaboração de um sistema de indicadores e monitoramento da Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Minas Gerais, incluindo as políticas públicas e seus impactos.	Consea Caisans e Disan	SEDESE
(2, 4, 5, e 10)	M4 M6 M8		1.8 Fortalecer 01 fluxo de comunicação entre as pautas do Consea-MG e as deliberações da Caisans- MG para OTIMIZAR a institucionalização, execução e o monitoramento das políticas de SAN contidas no Plano.	Consea Caisans	SEDESE/DSAN
(3, 9, e 10)	M4M6 M8		1.9 Fomentar a inclusão do monitoramento da situação de SAN na diretoria do observatório de desenvolvimento social, além de fortalecer a rede de defesa do Direito Humano à Alimentação em Minas Gerais capaz de potencializar a garantia de acesso aos alimentos à população segundo os pressupostos da Segurança Alimentar e Nutricional definidos em Lei.	Consea Caisans	SEDESE/DSAN/ MINISTERIO PUBLICO DIREITOS DOS CONSUMIDORES
Todas as propostas	Todas as metas		1.10 Ampliar a equipe da secretaria executiva do Consea-MG, passando de 01 técnico para 05, respeitando as qualificações necessárias para atuar na temática. Ampliar a equipe da secretaria-executiva da Disan/Caisan-MG, passando de 02 técnicos para 04 respeitando as qualificações necessárias para atuar na temática.	Consea Caisans	SEDESE/DSAN
(1, 2, 3, 5, 6, 8, e 11)	M1; M7;	M3; M8	1.11 Garantir orçamento no PPAG para ampliar os recursos para as atividades de formação e controle social da política de SAN conforme projetos aprovados pelo Consea.	Consea Caisans	SEDESE/DSAN

Tabela 65 – Programa do PPAG vinculado ao Eixo I na Sedese

Para o Eixo I: foi identificada a dotação orçamentária de 01 programa localizado na Sedese, e suas duas ações, como descrito abaixo:
PROGRAMA 67 – Políticas de integração e segurança alimentar e nutricional
AÇÃO 2035 – Apoio à política estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável
AÇÃO 4139 – Capacitação e apoio técnico aos municípios para promoção do desenvolvimento regional

Tabela 66 - Indicadores de Monitoramento - Eixo I

Indicador	Descrição	Unidade de medida	Aferição:
1 - Manutenção da Governança e participação social	Manutenção do Orçamento do Consea-MG.	Dotação no PPAG	Existente (Sim/não) Evolução (recursos disponíveis / executados) Aplicação dos recursos
	Disponibilidade e Manutenção do Orçamento para atuação de CRSANs.	Dotação no PPAG	Existente (Sim/não) Evolução (recursos disponíveis / executados) Aplicação dos recursos
	Realização de Plenárias do Consea-MG e Caisan-MG.	Atas das plenárias	Atas corresponde ao número mínimo de reuniões prevista em Lei
	Realização de conferência estadual, regionais e municipais.	Conferências	Realização da conferência corresponde ao número mínimo previsto em Lei
			Número de participantes
Relatório da Conferência			
Realização de formações / capacitações.	Cursos e participação	Quantidade de capacitações correspondentes às propostas deste Plano por temas e registro dos participantes	
2 – Evolução da Política de San	Execução física e orçamentaria das políticas e ações do plano contidas no PPAG	Relatório quadrimestral da Execução física e financeira dos programas de SAN.	Relatórios produzidos de acordo com o previsto em Lei e encaminhado ao Consea-MG.
		Relatórios de monitoramento de indicadores	Relatórios de monitoramento dos indicadores socioambientais, econômicos e de Segurança Alimentar e Nutricional do sistema de gestão do governo, IBGE, INSAN, EBIA, dos Conflitos ambientais e fundiários, SISVAN, dentro outros apresentados no diagnóstico de SAN agrupado por área temática ou dimensões da Política de SAN na Parte I deste documento.
3 - Existência de um efetivo monitoramento da execução da Política de San	Quantidade de políticas pautadas nas plenárias do Consea-MG.	Atas das plenárias	Número de vezes que os programas e ações deste Plano foram pautados nas plenárias do Consea-MG por tema eixo do Plano.
	Quantidade de políticas pautadas nas plenárias da Caisan-MG.	Atas das plenárias	Número de vezes que os programas e ações deste Plano foram pautados nas plenárias do Caisans-MG por tema eixo do Plano.

	Quantidade de Deliberações do Consea-MG.	Atas das plenárias	Números e conteúdo das Deliberações em correspondência com as ações do Plano Estadual por tema eixo do Plano
	Quantidade de Deliberações da Caisan-MG.	Atas das plenárias	Números e conteúdo das Deliberações em correspondência com as ações do Plano Estadual
	Índice de incidência das Deliberações e atos do Consea-MG e da Caisans nas políticas públicas de SAN.	Relatório da execução física e orçamentaria dos programas e ações.	Índice de convergência entre o deliberado e o executado pela gestão pública com devidas justificativas e análises, por tema eixo do Plano.
4 - Fortalecimento do Sisan	Reuniões Bipartite com municípios aderidos ao Sisan	Atas das reuniões	Número de reuniões realizadas, pautas, e (Regimento elaborado)
	Formação e orientações aos municípios para processos de adesão.	Municípios orientados – Contatos e atividades	Municípios assessorados Encaminhamento de pedidos de adesão ao Sisan ao Governo Federal
	Caisans e Consea municipais instituídos.	Leis ou decretos municipais	Atos Normativos promulgados
5 - Mecanismos de exigibilidade instituídos e acessados pela população	Canal de referência de denúncias de SAN no Estado instaurado.	Observatório e instância de gestão de denúncias instituído e em operação.	Número de denúncias (entradas e encaminhadas)
	Parceria com o Conselho de Alimentação Escolar		Número de municípios que possuem o Conselho de Alimentação Escolar atuante, executando visita ao menos, uma vez ao ano em todas as escolas e creches do município, para fiscalização das exigências estabelecidas no PNAE e da qualidade nutricional e sanitária da alimentação escolar.

Eixo II - Desigualdade, Pobreza e Fome

1. Fundamentos
2. Direitos Humanos
3. Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA
4. Ambientes Alimentares
5. Proteção social inclusiva socioeconomicamente

A compreensão do fenômeno social relacionado à fome e à desnutrição implica diferentes processos de elaboração de políticas públicas no país, sendo a política considerada como adequada aquela que se orienta com base no conceito do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA. Esta abordagem colabora para uma conceituação mais abrangente e integrada de fome e desnutrição, com definição de papéis e obrigações do Estado, bem como, de diferentes atores sociais.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos reconhece que “toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, o direito à segurança, em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle” (ONU, 1948). Para viabilizar a garantia do DHAA, são propostos mecanismos de operacionalização no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), em seu Comentário Geral.

O Comentário Geral também define que:

O direito à alimentação adequada realiza-se quando cada homem, mulher e criança, sozinho ou em companhia de outros, tem acesso físico e econômico, ininterruptamente, à alimentação adequada ou aos meios para sua obtenção. O direito à alimentação adequada não deverá, portanto, ser interpretado em um sentido estrito ou restritivo, que o equaciona em termos de um pacote mínimo de calorias, proteínas e outros nutrientes específicos. O direito à alimentação adequada terá de ser resolvido de maneira progressiva. No entanto, os estados têm a obrigação precípua de implementar as ações necessárias para mitigar e aliviar a fome, como estipulado no parágrafo 2 do artigo 11, mesmo em épocas de desastres, naturais ou não (CDESC, 1999)

Os conceitos de "alimento adequado" e "alimento saudável", correspondem às definições presentes no arcabouço legal e institucional previstos como direito à alimentação inserido no art. 6º da Constituição Federal pela Emenda Constitucional 64/2010.

A Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS), integra a estratégia de Promoção da Saúde, institucionalizada no SUS em 2006, pela Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS).

O conceito de pobres reporta-se à definição estabelecida no ODS 1: pessoas com renda per capita inferior a \$ 5,50 por dia. As pessoas em situação de vulnerabilidade, por sua vez, são

todos aqueles que sofrem violações ou restrições a seus direitos, sobretudo, em razão de raça, gênero, idade; deficiência, condições de mobilidade, orientação sexual, identidade de gênero, nacionalidade, religião, territorialidade, cultura, privação de liberdade e situação econômica, dentre outras.

O Brasil é signatário do Objetivos desenvolvimento sustentável – Ods. No objetivo número 2, o Brasil se comprometeu de até 2030, erradicar a fome e garantir o acesso a alimentos seguros, culturalmente adequados, saudáveis e suficientes durante todo o ano de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas, em situações vulneráveis, crianças e idosos. Contrapondo com a outra face da SAN, ou seja, insegurança alimentar, tem-se como metas: deter o crescimento da obesidade na população adulta por meio de políticas de saúde e segurança alimentar e nutricional; reduzir o consumo regular de refrigerante e suco artificial em pelo menos 30% na população adulta; ampliar o percentual de adultos que consomem frutas e hortaliças regularmente em no mínimo 17,8%.

Essas duas metas dialogam com dois conceitos importantes e que devem direcionar as políticas públicas de combate a insegurança alimentar, que é o conhecimento e combate de desertos alimentares para promoção de ambientes alimentares saudáveis nos territórios locais; bem como, promover políticas de assistência social inclusiva, envolvendo os agricultores familiares, PCTs, a rede de economia popular solidaria e assentados e acampados da reforma agrária.

Sobre os desertos alimentares ou Food Desert, esta é uma expressão usada para definir um Espaço onde os habitantes não conseguem obter **alimentos saudáveis** (frutas, vegetais, carnes e produtos lácteos frescos) a **preços acessíveis**. O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos⁶ (LEVKOE, 2006) trouxe uma primeira definição de deserto alimentar, entendo-o como uma região onde pelo menos 500 pessoas (ou 33% de um determinado setor censitário) residem a mais de 1,5km de um estabelecimento que venda comidas *in natura*, e que o mesmo, corresponde a um setor censitário em desvantagem: pelo menos 20% da população abaixo da linha da pobreza ou com uma renda média familiar com 80% a menos da renda familiar média na área. A proporção é significativa quando pelo menos 33% da população, ou 500 pessoas, dos residentes vive mais de 1,6 km em um ambiente urbano, e 16 km rural de estabelecimentos que venda comidas, principalmente, *in natura*, mais próximo. Os achados dos estudos no EUA demonstraram que as áreas de mais baixo acesso a alimentos saudáveis não necessariamente são as áreas mais pobres

Vale ressaltar que a temática de ambiente alimentar é ampla, especialmente pelos diferentes tipos de ambientes alimentares existentes. Ao se tratar de ambiente alimentar devemos considerar as especificidades do território em análise. No Estudo Técnico de mapeamento de desertos e pântanos alimentares no Brasil, realizado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN Nacional em 2018 ela indica a metodologia de mapeamento

vinculada às categorias do Guia Alimentar do Ministério da Saúde, a qual pode ser usada para mapear os ambientes alimentares saudáveis ou desertos alimentares no Estado afim de direcionar políticas públicas para o abastecimento de alimentos saudáveis e vinculados a produção local e agroecológica.

A análise socio e geoespacial dos ambientes alimentares também ajuda a desfazer processos racializados, de gênero de classe, e de emprego, que resultaram na formação de espaços desprovidos de preços acessíveis e outros ricos do ponto de vista nutricional. A partir desse olhar governos podem planejar não somente ações para a promoção do acesso à alimentação, mas também da justiça alimentar (CADIEUX e SLOCUM, 2015; GOTTLIEB e JOSH, 2010; LEVKOE 2006). A justiça alimentar é tradicionalmente vista como um problema de distribuição de recursos alimentares e acesso aos alimentos. Esta abordagem é por exemplo, na base do conceito de deserto alimentar nos Estados Unidos. Da mesma forma, os efeitos da distância ou proximidade entre as áreas de produção, comércio e consumo, reforçado por sistemas de transporte mais ou menos eficiente, promoveria situações de justiça ou injustiça alimentar. A ideia de Justiça Alimentar é ir além de um simples equipamento comercial ou eficiência das redes de abastecimento, o que levanta a questão do que é acessível, para quem e a que preço. Acima de tudo, a ênfase repetidamente colocada no direito à alimentação sublinha que a acessibilidade é antes de tudo uma questão de poder: seja qual for o conteúdo de discursos e textos jurídicos, não se trata apenas de ter acesso a (alimentos, recursos ...) mas ter o direito de ter acesso “a” e ter a capacidade de fazer ouvir a sua voz para obter acesso. Assim, a resposta à insegurança alimentar não é, em última análise, uma simples questão de produção de alimentos, nem uma simples questão da qualidade da produção ou da alimentação; é garantir que a melhoria do acesso aos alimentos seja feita de forma justa, em que a segurança alimentar dos consumidores (especialmente dos desfavorecidos) resulta da melhoria da justiça alimentar na área onde vivem. Esta abordagem implica, em primeiro lugar, atuar sobre as desigualdades estruturais que moldam os sistemas alimentares disponibilizados nas localidades.

No entanto, a acessibilidade e segurança alimentar não são suficientes para definir justiça alimentar, sendo necessário também agir nas raízes das desigualdades estruturais, expressas em termos de raça, classe ou gênero, porque correspondem a diferentes problemas e condições de desigualdades no sistema alimentar, o que dialoga com a política de assistência social, saúde, educação e agricultura. Isto torna-se urgente, tanto pela ética e o dever do Estado em assegurar a SAN das pessoas, mas pelo impacto sobre a saúde da população e sobre o orçamento público da assistência e da saúde.

No caso da saúde, o excesso de peso e obesidade podem acarretar maiores chances de se desenvolver doenças cardiovasculares, diabetes, hipertensão etc.). Também contribuem para esse cenário os problemas com a alta ingestão de alimentos processados e ultraprocessados e a ausência de uma alimentação diversificada e rica em nutrientes. Por outro lado, a falta de comida leva a necessidade de assistência social e alimentar, e na falta dela, ocorre a morte por desnutrição.

Há uma relação entre o consumo de alimentos saudáveis, a proximidade de estabelecimentos que os vendem e a renda média da população no entorno (as regiões mais ricas da cidade são

mais beneficiadas com mercados, restaurantes e feiras do que as regiões mais pobres). Em outras palavras, é possível identificar pequenos desertos alimentares na malha urbana (Brasil, 2018). O fenômeno da segregação socioespacial e racial cria espaços vulneráveis onde a segurança alimentar não é garantida para todos. Esses desertos alimentares, espaços pobres e urbanos, são onde as pessoas não podem pagar por alimentos saudáveis a preços acessíveis, somado à baixa presença de supermercados, e forte dependência das populações desfavorecidas por automóvel particular (perante a precariedade de transporte público). Nesse sentido, as políticas públicas voltadas à formação de ambientes alimentares saudáveis devem incentivar a criação de feiras livres e de outros pontos alimentares que facilitem o acesso das pessoas aos alimentos in natura ou minimamente processados pelas cidades, reduzindo assim, as desigualdades (Ferreira, 2018; Paddeu, 2014 e 2016).

No caso da assistência social, sob o viés da SAN, para que ela seja também inclusiva, ela deve se aproximar da política de desenvolvimento da agricultura familiar. Muitos países alcançaram os Objetivos do Milênio para o Desenvolvimento (ODM) relacionados à redução da pobreza. Outros, no entanto, ainda estão longe, e o desafio pós-2015 ainda existe, o de eliminar totalmente a pobreza e a fome. Vários países em desenvolvimento reconhecem cada vez mais e afirmam que as medidas de proteção social são necessárias para que as pessoas já pobres sofram uma mobilidade social para a miséria total, e que as pessoas em melhor situação, não se encontrem em uma situação de pobreza após uma crise, tal como a Covid19.

Dados da fome e pobreza da FAO, e trazidos na parte I do V Plano, têm demonstrado que a pobreza extrema está desproporcionalmente concentrada nas áreas rurais. Estes são especialmente as famílias pobres rurais que vivem da agricultura. Dados brasileiros também reforçam o quanto é significativo a concentração de pessoas e agricultores em áreas rurais em situação de vulnerabilidade socioeconômica e em insegurança alimentar. Se a agricultura ocupa um lugar tão essencial nas intervenções destinadas a combater a pobreza e a fome, é porque os pobres vivem disso, e a comida representa uma parte muito importante de suas despesas.

A proteção social também pode ajudar os beneficiários a melhorar a gestão de riscos, adquirir ativos produtivos para realizar atividades mais lucrativas, e, portanto, para ser mais produtivo. Essas vantagens não beneficiam não apenas beneficiários imediatos, mas também aqueles ao seu redor, para a sociedade e a economia em geral, já que os beneficiários compram comida, alimentos, insumos agrícolas e outros bens e serviços rurais. Para que a proteção social abra uma maneira sustentável de sair da pobreza, devemos ter crescimento econômico com efeito de inserção. Na maioria dos países de renda baixa e média, a agricultura familiar e suas organizações ainda é o principal setor de empregos para os pobres e garante uma parte importante dos meios de subsistência; muitas pessoas vivem em um trabalho agrícola assalariado ou próprios das atividades camponesas, em que o produto é destinado ao autoconsumo familiar ou para serem vendidos no mercado. Neste caso, os corolários da pobreza, a desnutrição, doenças e falta de educação, pesam na produtividade agrícola. **Nesse sentido, no documento intitulado “Estado da Alimentação e Agricultura 2015” publicado**

pela FAO⁷, já vinha afirmando que uma abordagem integrando a provisão de proteção social e o desenvolvimento agrícola criam sinergias que podem melhorar a eficiência nessas duas áreas.

Nas regiões urbanizadas, os aglomerados, favelas, ocupações irregulares, e moradores em situação de rua concentram populações em vulnerabilidade, pobreza e fome, sem no entanto, deixar de considerar suas grandes diferenças infra estruturais e intrarregionais. Essas diferenças se encontram tanto em termos de infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos, quanto em relação à distribuição de rendas acesso aos alimentos em quantidade e qualidade regular e adequada, o que determina condições diversas para a garantia da San, sobre tudo, em contexto de pandemia. A pandemia evidenciou assimetrias socioeconômicas para população vulnerável socioeconomicamente, em termos de especificidades de saúde pública e de agravamento de crises anteriores à propagação do vírus, como a crise habitacional e econômica, entre outras.

A pesquisa desenvolvida pela PUCRS - Observatório das Metrôpoles mostra que a taxa de pobreza no conjunto das regiões metropolitanas caiu de 19% para 16% entre 2019 e agosto de 2020, o que foi possibilitado pelos auxílios emergenciais, se não, ela teria subido para 28%. Em 2019, havia 15.698.435 de indivíduos em situação de pobreza no conjunto das regiões metropolitanas e, em agosto de 2020, eram 13.279.156. Na ausência dos auxílios emergenciais, entretanto, em agosto de 2020 seriam 23.365.591 de pessoas em situação de pobreza nas metrôpoles do país.

No entanto, segundo o relatório das metrôpoles, a redução verificada nas desigualdades não se traduz em maior bem-estar para a maioria da população, mas sim a um nivelamento por baixo. Nesse sentido, o auxílio emergencial se limita a evitar que os estratos mais vulneráveis da população fossem brutalmente atingidos pela crise.

Para exemplificar a importância dos auxílios emergências (na Covid ou em outras situações de forte vulnerabilidade) enquanto políticas de SAN, o relatório das metrôpoles aponta que no conjunto das Regiões Metropolitanas, em agosto de 2020, 40,4% dos domicílios receberam auxílios emergenciais; nesses domicílios, os auxílios correspondiam, em média, à 43,2% dos rendimentos totais; e em 31,1% destes domicílios, os auxílios representavam mais da metade dos rendimentos.

A pobreza enquanto problema de SAN é também apontado pela Fao (2012), em seu documento “Cidades mais verdes”, as cidades e centros urbanos nos países em desenvolvimento crescem em forte escala. Em dez anos, 40% da população do mundo em desenvolvimento – ou 2 bilhões de habitantes – vivem em áreas urbanas passando para mais de 2,5 bilhões. A urbanização em países de baixa renda é acompanhada de altos níveis de pobreza, desemprego e insegurança alimentar. Estima-se que em todo o mundo um bilhão de pessoas vivam em favelas, sem acesso a serviços básicos de saúde, água e saneamento. Cerca

⁷ The State of Food and Agriculture 2015, disponível em: <http://www.fao.org/publications/sofa/2015/en/>

de 30% da população urbana do mundo em desenvolvimento – 770 milhões de pessoas – está desempregada ou são "trabalhadores pobres", com renda abaixo da linha oficial de pobreza.

A Fao indica como ponto de partida a criação de cidades mais verdes com a integração de políticas de planejamento urbano com soluções criativas como o desenvolvimento da horticultura urbana e periurbana, nas cidades e zonas circundantes, que proporcione acesso das populações aos alimentos variados de lavouras: frutas, hortaliças, raízes, tubérculos e plantas ornamentais. Isso implica investimentos em insumos e capacitação a “agricultores urbanos” de baixa renda para o desenvolvimento de horticultura comercial de irrigação nas periferias urbanas, simples micro-hortas nos quintais das periferias e telhados verdes em favelas nas cidades densamente povoadas. Para a FAO a horticultura ajuda a emancipar os setores pobres da população urbana e fortalece a San. Soma-se a essas ações de transformação de cidades mais verdes o melhoramento das favelas, gestão dos resíduos urbanos, criação de empregos e o desenvolvimento comunitário.

Cabe ainda ressaltar, que um desafio afeto à geração de emprego, trabalho e renda nas favelas, ocupações, conglomerados e periferias das cidades, é o desenvolvimento, para além de políticas de trabalhos formais, da economia local baseado na economia popular solidaria, com formação, conexão de: 1) pessoas prestadoras de serviços (alimentar, vestuário, cuidados, e outras potencialidades de trabalho coletivo e individuais das populações, com; 2) as demandas locais e da cidade por meio de plataformas virtuais de venda, bem como, criação de mercados e feiras nos bairros. Em termos de formação de hábitos alimentares saudáveis, é preciso o desenvolvimento de capacitações nos equipamentos públicos de SAN locais, como postos de saúde, Cras e escolas, em parceria com as associações de bairros, sobre educação alimentar e nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável. Nessa perspectiva, buscar sempre, alinhar as políticas públicas de acesso ao alimento, a introdução de produtos locais, agroecológicos e diversificados, produzidos pela Economia Popular Solidaria, agricultura urbana, familiar e agroecológica. As raízes da pobreza muitas vezes estão na nutrição e saúde dos pobres, especialmente na primeira infância. Para combater o ciclo fatal da fome, má alimentação, doença, baixa produtividade e pobreza é preciso também do desenvolvimento agrário.

A proteção social consiste em um conjunto de medidas afim de proteger as pessoas vulneráveis de riscos, e para que as pessoas marginalizadas desfrutem de uma melhor situação social e reconhecimento de seus direitos. A proteção social inclui três componentes principais: assistência social e seguridade, programas sociais e de mercado de trabalho. Os Programas de assistência social consistem em concessão pelo Estado de um auxílio material ou financeiro, os programas fornecem cobertura para certos riscos ou situações que afetam as condições de renda familiar. Os programas relacionados ao mercado de trabalho estão relacionados ao pagamento de benefícios de desemprego, fortalecimento de habilidades, melhoria da produtividade dos trabalhadores e integração profissional.

Programas de proteção social são eficazes para lutar contra a pobreza e a fome por permitir que as famílias melhorem e diversifiquem seus consumos de alimentos, muitas vezes aumentando sua própria produção. Os impactos positivos sobre o bem-estar da criança e da

mãe são igualmente importantes e mais sensível do que os programas levam em consideração aspectos específicos ou que visam especificamente as mulheres. Este aspecto é importante particularmente porque a desnutrição materna e infantil é um fator na perpetuação da pobreza geracional em geração.

O aumento no consumo de alimentos e uma dieta mais variada não significa necessariamente um efeito na melhoria em termos de nutrição. As condições nutricionais também dependem de outros fatores, incluindo acesso a água limpa, saneamento e cuidados com saúde, bem como, a relevância das escolhas alimentares em crianças e adultos. Então, para que os programas de assistência social tenham impacto positivo para a nutrição, é necessário que sejam realizados em paralelo às intervenções complementares. Muitas intervenções agrícolas, como hortas caseiras e pequenos estabelecimentos agrícolas, também podem contribuir com a melhoria da nutrição.

Sendo um problema de caráter estrutural, não é possível responsabilizar individualmente as famílias de baixa renda que apresentam problemas nutricionais. Esse problema envolve a distribuição espacial das pessoas e comércios pelas cidades e traz para o Eixo II do Plesans algumas questões: quem são os produtores de alimentos in natura? Como fazer esses alimentos chegarem à mesa de todos? Como estimular o consumo de frutas, verduras e hortaliças? Como manter o preço acessível dos alimentos orgânicos e controlar a utilização de agrotóxicos? Dentre outras questões relacionadas à disponibilidade de alimentos adequados e saudáveis próximos as habitações humanas com promoção de inclusão social.

Objetivo Geral do Eixo II

O Eixo II desse plano tem como objetivo geral combater a desigualdade, pobreza e fome com estratégias que busquem o desenvolvimento e fortalecimento de sistemas alimentares justos, resilientes e sustentáveis vinculados com as políticas de abastecimento local e do mercado, incluindo o institucional (ex.: assistência social, saúde e alimentação escolar), com prioridade para: atender as necessidades dos agricultores familiares, PCTs, assentados e acampados da reforma agrária, população pobre e extremamente pobre do campo e da cidade, envolvendo ações no campo da alimentação, capazes de conectar proteção social e desenvolvimento econômico para garantir acesso, geração de renda, trabalho e inclusão socioproductiva.

Tabela 67 – Mapa de propostas da Conferência eixo II, metas e linhas de ação.

N°	Proposta da 7ª Conferência Eixo II	Código Meta (M) Eixo II	Código Linha de Ação (L.A) Eixo II												
			Descrição das linhas de ações no quadro 8												
			2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	2.9	2.10	2.11	2.12	2.13
1	<p>Garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais de acesso a terra e água, créditos e capacitação para a produção e a geração de renda e moradia, proteção ambiental com o não licenciamento de nenhum empreendimento que atinja o território destas comunidades e a valorização dos saberes culturais com inclusão das práticas integrativas do SUS.</p> <p>Análise da proposta:</p> <p>Esta proposta centra-se no acesso a todos os direitos socioeconômicos e culturais dos Pcts. Com base nessa abrangência a proposta 1 dialoga com 7 Metas do Eixo II (5 metas diretas e 2 contributivas). Foram observados 29 linhas de ações para o atendimento dessa proposta.</p>	M1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M6	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M7	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M8	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M11	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M13	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13

Eixo II - Desigualdade, Pobreza e Fome

N°	Proposta da 7ª Conferência Eixo II	Código Meta (M) Eixo II ●Meta em vermelho possui relação direta com a proposta da Conferência	Código Linha de Ação (L.A) Eixo II Descrição das linhas de ações no quadro 8												
			2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	2.9	2.10	2.11	2.12	2.13
2	<p>Análise da proposta:</p> <p>Esta é uma proposta sugestiva para todas as ações de SAN, e é também processual. Existem vários espaços de denúncia como Ministério Público, Comissões da ALMG e Corregedoria Geral do Estado (CGE) que são mecanismos contínuos de monitoramento e de comunicação das instituições públicas e sociedade civil para garantir a integridade na gestão das políticas públicas de SAN, cabendo ao Consea nos atos de controle social, alertar sobre riscos que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público para que o Estado possa adotar as providências necessárias. Com base nessa abrangência a primeira parte da proposta 2 não possui metas quantitativas.</p> <p>A segunda parte da proposta centra-se na articulação dos órgãos públicos (proximidade com a proposta 2 Eixo 1) vinculados às políticas de San sustentáveis para construção de um sistema de monitoramento e indicadores de San no Estado de Minas Gerais com informações disponibilizadas seja para consulta pública seja para garantia de direitos do cidadão. Com base nessa abrangência a proposta 2 dialoga com 3 Metas do Eixo II (1 meta direta e 2 contributivas). Foram observados 10 linhas de ações para o atendimento dessa proposta.</p>	M4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M9	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M10	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13

Nº	Proposta da 7ª Conferência Eixo II	Código Meta (M) Eixo II ●Meta em vermelho possui relação direta com a proposta da Conferência	Código Linha de Ação (L.A) Eixo II Descrição das linhas de ações no quadro 8														
			2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	2.9	2.10	2.11	2.12	2.13		
3	<p>Garantir a efetivação e cumprimento da constituição federal, das leis de SANS estabelecendo penalidades aos gestores públicos quanto ao descumprimento da garantia da alimentação adequada e saudável.</p> <p>Análise da proposta:</p> <p>Esta proposta se apresenta bem próxima da proposta 2 anterior. Nesse sentido, segue a mesma análise da primeira parte da proposta 2</p>																
4	<p>Implantar e ou fortalecer a produção agroecológica familiar, urbana e rural em escala estadual promovendo a alimentação saudável, fomentando a economia e a economia solidária a produção troca e distribuição de sementes crioulas e a certificação e as assistências técnicas específicas.</p> <p>Análise da proposta:</p> <p>Esta proposta centra-se na articulação dos órgãos públicos (proximidade com a propostas de articulação do Eixo 1) com foco no fortalecimento da economia solidaria e nos bancos de sementes crioulas. Com base nessa abrangência, a proposta 4 dialoga com 8 Metas do Eixo II (4 metas diretas e 4 contributivas). Foram observados 31 linhas de ações para o atendimento dessa proposta.</p>	M1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		
		M3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		
		M4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		
		M6	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		
		M7	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		
		M8	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		
		M9	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		
		M12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		

N°	Proposta da 7ª Conferência Eixo II	Código Meta (M) Eixo II ●Meta em vermelho possui relação direta com a proposta da Conferência	Código Linha de Ação (L.A) Eixo II Descrição das linhas de ações no quadro 8												
			2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	2.9	2.10	2.11	2.12	2.13
5	<p>Garantia da continuidade e permanência em escala estadual do PAA e do PNAE aumentando o orçamento dos programas e o limite máximo anual por unidade familiar sem diminuir o número de beneficiários priorizando a compra de produtos locais.</p> <p>Análise da proposta:</p> <p>Esta proposta centra-se na execução da compra institucional de produtos da agricultura familiar como forma de combate à pobreza e promoção de acesso à alimentação saudável à população. Com base nessa abrangência a proposta 5 dialoga com 4 Metas do Eixo I (1 meta direta e 3 contributivas). Foram observados 13 linhas de ações para o atendimento dessa proposta.</p>	M5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M6	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M10	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
6	<p>Promover o acesso à terra e a água no campo e na cidade para consumo humano e produção de alimentos através da implantação de barragens barraginhas e cisternas de captação de água de chuva, preservação e recuperação fundiária, reforma agrária e crédito fundiário.</p> <p>Análise da proposta:</p> <p>Esta proposta centra-se nas políticas de acesso à água e a terra, enquanto recursos naturais, e a crédito fundiário para produzir alimentação a partir do uso desses recursos. Com base nessa abrangência a proposta 6 dialoga com 4 Metas diretas do Eixo II. Foram observados 14 linhas de ações contributivas para o atendimento dessa proposta.</p>	M7	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M15	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M16	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M17	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13

N°	Proposta da 7ª Conferência Eixo II	Código Meta (M) Eixo II ●Meta em vermelho possui relação direta com a proposta da Conferência	Código Linha de Ação (L.A) Eixo II Descrição das linhas de ações no quadro 8												
			2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	2.9	2.10	2.11	2.12	2.13
7	<p>Garantir o acesso e posse da terra e o acesso aos recursos hídricos.</p> <p>Análise da proposta:</p> <p>Esta proposta é próxima da proposta anterior, centra-se nas políticas de acesso à água e a terra. Com base nessa abrangência a proposta 7 dialoga com 4 Metas diretas do Eixo II. Foram observados 14 linhas de ações contributivas para o atendimento dessa proposta.</p>	M7	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M15	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M16	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M17	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
8	<p>Garantir a permanência, fortalecer e ampliar os programas de SAN: PAA, ATER, PNAE, banco de alimentos, cozinhas comunitárias, crédito fundiário, Pronaf, Pronaf jovem, Pronaf mulher, moradia popular, agricultura urbana e periurbana.</p> <p>Análise da proposta:</p> <p>Esta proposta (próxima das proposta 1, 2, 4 e 5) ela centra-se no bom funcionamento do conselhos nas três esferas de governo, mecanismos de participação e controle social. Sua diferença das metas anteriores é o envolvimento explícito das CRSANS e segmentos sociais específicos. Com base nessa abrangência a proposta 2 dialoga com 5 Metas do Eixo I (3 metas diretas e 2 contributivas). Foram observados 23 linhas de ações contributivas para o atendimento dessa proposta.</p>	M1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M6	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M9	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M10	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13

N°	Proposta da 7ª Conferência Eixo II	Código Meta (M) Eixo II ●Meta em vermelho possui relação direta com a proposta da Conferência	Código Linha de Ação (L.A) Eixo II Descrição das linhas de ações no quadro 8												
			2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	2.9	2.10	2.11	2.12	2.13
9	Implementar a política estadual de agroecologia e produção orgânica de acordo com a Lei nº 21.146 de 14/01/2014 e a Lei nº10.831 de 23/12/2003. Análise da proposta: Esta proposta centra-se no desenvolvimento da agroecologia e da produção orgânica em que se deve observar a execução do Plano estadual de controle e redução dos agrotóxicos e promoção da agroecologia e agricultura orgânica. Com base nessa abrangência a proposta 9 dialoga com 8 Metas do Eixo I (4 metas diretas e 4 contributivas). Foram observados 30 linhas de ações para o atendimento dessa proposta.	M1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M6	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M9	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M10	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
10	Exigir o cumprimento integral da Lei nº 11.947/2009 em todas as entidades executoras do PNAE. Análise da proposta: Esta proposta centra-se na execução do Pnae, incluindo todas as dimensões da SAN. Com base nessa abrangência a proposta 10 dialoga com 4 Metas do Eixo II (1 meta direta e 3 contributivas). Foram observados 14 linhas de ações contributivas para o atendimento dessa proposta.	M5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M6	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M9	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		M10	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13

Quadro 9 – Metas do Eixo II

Meta Número	Descrição da Meta
M1	Instituir 1 agenda de SAN na rede de assistência social envolvendo 100% dos Cras dos municípios de Minas Gerais, através das Diretorias Regionais da SEDESE, para execução de ações de Educação Alimentar e Nutricional e operacionalização das compras institucionais na Rede de Assistência Social de produtos da agricultura familiar, PCTs, agroecológicos, bem como, produtos da economia popular solidária.
M2	Criar 01 sistema de monitoramento de demandas dos usuários de políticas de assistência social local cujas atividades envolva abastecimento e promoção do acesso aos alimentos (Ex. doações, bancos de alimentos, Restaurantes populares, cestas básicas, ajuda social alimentar, assistência social alimentar) com produção de dois relatórios anuais.
M3	Elaborar 01 estudo regional para avaliar e conhecer os Desertos Alimentares em Minas Gerais.
M4	Mapear e fomentar a transformação de no mínimo 01 Deserto Alimentar identificado em ambiente alimentar saudável em cada uma das 17 regiões do Consea-MG.
M5	Executar 100% das compras públicas via programas PAA e PNAE conforme estabelecido em Lei e expandir a compra institucional para as aquisições do sistema da assistência social do Estado.
M6	Elaborar 2 relatórios anuais da participação de PCTs e agricultores agroecológicos nas chamadas públicas e feiras locais. Com base nesses relatórios, ampliar a inclusão em 10% por ano, do total desses segmentos produtivos.
M7	Criar 01 mecanismo de regulação e monitoramento da garantia da SAN em territórios de PCTs com a política de licenciamento ambiental e Unidades de Conservação, a fim de diminuir em 10% os conflitos fundiários e ambientais.
M8	Ampliar a oferta de PICS e de ações de Educação em Saúde e Educação Permanente em Saúde de PICS na Atenção Primária, com o objetivo de fortalecer e valorizar os conhecimentos e práticas tradicionais existentes e de oferecimento de outras práticas que fortaleçam a autonomia das comunidades e coerência com um modelo de desenvolvimento baseado nos princípios tradicionais dessa população.
M9	Conhecer e trabalhar os materiais voltados para a Educação Alimentar e Nutricional nas políticas públicas transversais envolvendo os setores da saúde, assistência, meio ambiente, educação e agricultura, para serem utilizados em seus campos de atuação.
M10	Regulamentar a Lei 15.072/2004 e criar mecanismo de mobilização e capacitação para garantir a alimentação saudável em 100% das escolas públicas e privadas de Minas Gerais para promoção da saúde dos escolares.
M11	Propor que 100% dos projetos de regularização fundiária sejam realizados com ações e recursos vinculados para o etnodesenvolvimento das comunidades, a exemplo de construção de barraginhas, cisternas de captação de água de chuva, preservação e recuperação de solo, crédito fundiário e assistência técnica em agroecologia, dentre outros.

Meta Número	Descrição da Meta
M12	<p>1 - Criar 01 manual de orientações para inclusão da temática de SAN, agricultura urbana e agroecológica em espaços ligados à política e programas sociais de moradia popular e de planos diretores municipais, a fim de estimular a proliferação de Ambientes Alimentares saudáveis, o acesso a alimentação de qualidade e a Educação Alimentar e Nutricional.</p> <p>2 - Fortalecer as práticas dos princípios agroecológicos na agricultura urbana e periurbana com a inclusão de espaços produtivos (junto, para e próximo) aos beneficiários da política moradia popular.</p> <p>3 – Incentivar e articular a participação dos profissionais de nutrição na atenção primária de saúde, a fim de otimizar a realização de grupos operativos com os usuários do SUS, sobre a promoção da alimentação saudável e o número de atendimentos nutricionais.</p> <p>4 - Incentivar a realização da vigilância alimentar e nutricional (antropometria e avaliação do consumo alimentar) em 100% dos municípios mineiros.</p> <p>5 – Abordar e pactuar a inserção de ações de Educação Alimentar e Nutricional nas políticas estaduais de Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura (assistência técnica e extensão rural) com base nos documentos existentes.</p> <p>6 – Incentivar ao menos 01 horta comunitária em 10% dos municípios urbanos mineiros, disponível para à população local, envolvendo terrenos públicos.</p> <p>7 – Incentivar a realização de cursos para o incentivo e fortalecimento da prática da agricultura urbana e dos princípios da agroecologia, em 20% dos municípios mineiros.</p>
M13	Incluir 10% dos beneficiários do CadÚnico em projetos de fomento à Economia Popular Solidária, com equilíbrio de oferta para zonas rurais e urbanas, de gênero e geração, incluindo a temática da SAN junto à esse público.
M14	Ampliar em 10% a área e da produção agroecológica nas Escolas de Minas Gerais.
M15	Ampliar em 10% o acesso ao saneamento de água e esgoto às famílias inscritas no CadÚnico nas Zonas Rurais e Urbanas.
M16	Garantir o acesso água por meio de tecnologias sustentáveis, em 100% das terras agrícolas familiares a fim de possibilitar a sustentabilidade da produção e consumo de alimentos locais e regionais, bem como, fomentar a economia Municipal e Estadual.
M17	Regularizar 10% das terras agrícolas familiares para potencializar suas inserções nas políticas de desenvolvimento econômico e socioambiental.

Quadro 10 - Metas e linhas de Ação do Eixo II

META	Linhas de Ação (L.A)	Órgão / Instância Responsável	Articulação institucional
M1 M2 M6 M13	<p>2.1</p> <p>Construir uma agenda regular de discussão e elaboração de propostas e monitoramento de políticas de San para população em situação de vulnerabilidade socioeconômica de forma colaborativa e classificada pelos seguintes segmentos:</p> <p>a – Mulher;</p> <p>b – Jovens;</p> <p>c – PCTs;</p> <p>d – Trabalhador urbano;</p> <p>e – Trabalhador rural;</p> <p>f – Agricultor familiar;</p> <p>g – Acampamentos e Assentamentos urbanos e rurais da reforma agrária;</p> <p>h – População em situação de rua;</p> <p>Desenvolver ações a partir do monitoramento da SAN de populações em extrema pobreza e Insegurança Alimentar grave inscrita no CadÚnico e com déficit de acesso aos benefícios sociais.</p> <p>Disponibilizar as ações on-line para consulta pública.</p>	SEDESE	SEDESE/superintendência de diálogo e participação social Spds/subdh e Superintendência de integração e segurança alimentar e nutricional / EMATER
M1 M6 M7 M8	<p>2.2</p> <p>- Criar um espaço de formação, informação e consulta on-line sobre dados da SAN e PCTS;</p> <p>- Criar projetos de acesso fácil e/ou de qualidade à internet para os PCTS e comunidades rurais de forma a viabilizar seus acessos a serviços e ações online;</p> <p>- Superar o déficit de famílias PCTs sem documentos e não inscritas no CadÚnico.</p>	SEDESE	<p>CONSEA/CAISAN/superintendência de diálogo e participação social Spds/subdh / CEPCT-MG / EMATER</p> <p>PARCERIAS INSTITUCIONAIS com universidades</p>
M1 M6 M7 M8 M11	<p>2.3</p> <p>Elaborar um Diagnóstico dos saberes e da participação dos Pcts, agricultores familiares, assentados e acampados da reforma agrária, em articulação junto à SEDESE, Movimentos Sociais e Lideranças dessas populações. A Partir desse diagnóstico elaborar um catálogo qualificando esses saberes como patrimônio cultural imaterial (art. 225 CF/88), bem como, instituir procedimentos para viabilizar sua inclusão gradativa nas práticas integrativas do SUS</p>	SEDESE/ superintendência de diálogo e participação social Spds/subdh /	<p>SEDESE/ Disan e Consea-MG / Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA) /PARCERIAS, Saúde</p> <p>INSTITUCIONAIS com universidades (convênios de cooperação)</p>

META	Linhas de Ação (L.A)	Órgão / Instância Responsável	Articulação institucional
M1 M6 M7 M11 M17	<p>2.4 Realizar seminários intersetoriais, eventos e audiências públicas com temáticas da SAN, para aprimoramento das políticas de territórios de produção de PCTs e política de proteção ambiental e de regularização fundiária.</p> <p>Elaborar diagnóstico sobre os impactos dos empreendimentos com licenciamento ambiental sobre a SAN de comunidades tradicionais de Minas Gerais</p> <p>Elaborar uma proposta com categorias de impactos sobre a SAN, ao lado das categorias de impactos econômicos, ambientais e sociais dos empreendimentos com licenciamento ambiental.</p>	CONSEA-MG Spds/subdh/SISEMA / Comissão PCTs/SEAPA / SUASF	EMATER, Comissão dos Pcts, ALMG, UNIVERSIDADES., MP
M1 M4 M9	<p>2.5 Elaborar um Manual de Educação Alimentar e Nutricional a ser aplicado na gestão pública e nos equipamentos de promoção de SAN (Agricultura, Saúde, Educação, Assistência, e Meio Ambiente) a partir de materiais já existentes.</p> <p>Incentivo a ações de EAN para os usuários, incluindo ações de promoção do aleitamento materno e formação de EAN para os profissionais.</p>	Saúde, Sedese, Educação, Consea	Órgãos membros da Caisan / Grupo de Apoio (PARCERIAS INSTITUCIONAIS com universidades (convênios de cooperação)
M10	<p>2.6 Criar um grupo intersetorial para elaborar um estudo técnico e uma proposta de Decreto para regulamentar a Lei Estadual nº 15.072 /2004.</p> <p>Fortalecer grupos de trabalho intersetorial já existentes e incluir os conselhos de Alimentação Escolar e Consea</p>	CONSEA/CAISAN	Órgãos membros da Caisan / Grupo de Apoio (PARCERIAS INSTITUCIONAIS com universidades (convênios de cooperação) / EMATER
M1 M2 M5 M9	<p>2.7 - Elaborar e executar um plano de ação correspondente a determinação da Portaria conjunta nº 3, de 30 de setembro de 2020, que aprova orientações técnicas para a operacionalização das ações de incremento à segurança alimentar e nutricional aos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo corona vírus, COVID-19, conforme disposições da Portaria MC nº 385, de 13 de maio de 2020.</p>	SEDESE	CAISAN ;CONSEA/DSAN (PARCERIAS INSTITUCIONAIS com universidades (convênios de cooperação)

META	Linhas de Ação (L.A)	Órgão / Instância Responsável	Articulação institucional
M1 M2 M5 M9	2.8 - Subsidiar o observatório de políticas públicas em parceria com universidades e Ministério Público, de informações sobre a evolução de demandas dos usuários de políticas de assistência social local (doações, bancos de alimentos, ajuda social alimentar, - Estruturar e acompanhar os dados sobre a demanda de alimentos nas políticas da Assistência Social no Estado de Minas Gerais.	SEDESE	CONSEA/DSAN (PARCERIAS INSTITUCIONAIS com universidades (convênios de cooperação)
M1 M5 M13 M14 M16	2.9 - Promover a transição gradativa de beneficiários de programas da assistência social inscritos no CadÚnico para programas de desenvolvimento econômico por meio da inclusão dos mesmos em projetos de geração de renda e economia solidaria nas zonas rurais e urbanas, incluindo produção agrícola, processamento e a comercialização em feiras locais e mercados institucionais.	SEDESE	CONSEA/DSAN/SEAPA/EMATER/EDUCACAO (PARCERIAS INSTITUCIONAIS com universidades (convênios de cooperação)
M3 M4 M9 M10 M11 M12 M13 M14 M16 M17	2.10 - Estimular, por meio de programas públicos, o desenvolvimento de ambientes alimentares saudáveis com produtos da agricultura familiar, local, agroecologia em regiões de vulnerabilidade por meio da formação de redes de agricultores urbanos e peri-urbanos, organização de feiras, e estímulo a oferta desses alimentos em equipamentos públicos e privados (Ex. supermercados e pequenos varejistas).	SEDESE/CONSEA	SEAPA/DISAN/DIRETORIA REGIONAL/EMATER/
M1 M5 M9 M10 M12	2.11 - Realizar e apoiar ações de EAN - e promover o acesso à alimentação saudável pelos usuários de políticas públicas e servidores da administração pública estadual.	SEDESE	CONSEA, CAISAN, DSAN, SAUDE, EDUCACAO
M1 M2 M12 M13 M15 M16	2.12 - Mapear os empreendimentos de Economia Popular Solidaria, fomentar e criar um fluxo de entrada de beneficiários de CadÚnico no desenvolvimento econômico por meio de capacitação para o empreendedorismo e ampliar a geração de trabalho e renda.	Diretoria de Economia Popular Solidária	CAISAN, CONSEA, MP, ALMG, CGE
M12	2.13 Incentivo a ações de vigilância alimentar e nutricional para a população	SAUDE	SEDESE / Educação / Consea / Caisans

Lista dos Programas e ações correspondentes ao Plano de Ação do Eixo II - Orçamento PPAG 2021/2023

No Eixo II foram observados 5 programas e 9 ações do PPAG conforme abaixo. Para mais detalhes sobre suas finalidades, orçamento, e responsável pela gestão administrativa, ver fichário dos programas na III parte do Plano.

1. **Programa 39** – Políticas de trabalho e emprego
 - a. **Ação 4434** - acesso ao trabalho e à renda
 - b. **Ação 4373** - Ações para inclusão sócio esportiva

2. **Programa 126** – Regularização fundiária - ampliação da segurança jurídica no campo
 - a. **Ação 4343** - Regularização fundiária e territórios coletivos

3. **Programa 147** – Melhoria do ambiente de negócios
 - a. **Ação 1075** - Feiras da agricultura familiar
 - b. **Ação 4402** - Revisão de normativos
 - c. **Ação 4515** - educação para o campo
 - d. **Ação 4518** - Acesso a mercados

4. **Programa 159** – Atenção primária à saúde
 - a. **Ação 4462** - Promoção da equidade e atenção à saúde dos grupos e indivíduos em situação de iniquidade no acesso e na assistência à saúde

5. **Programa 726** – Acesso à justiça
 - a. **Ação 1099** - Implantação e estruturação de defensorias especializadas e núcleos da defensoria pública

Quadro 11 – Indicadores do Eixo II

Indicador Número	Categoria de análise	Unidade de medida	Aferição	Categoria de análise
II-1	Famílias em insegurança alimentar.	Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA).	Número de famílias em insegurança alimentar.	Comparação com o censo anterior.
II - 2	Evolução e atendimento de demandas para assistência social alimentar.	Relatório da rede de assistência e credenciados; Qualidade e quantidade de alimentos disponibilizados à população carente nos equipamentos públicos da assistência.	Quantidade de famílias inscritas; Relatórios da SEDESE.	<ul style="list-style-type: none"> • Evolução do quantitativo de famílias demandantes/atendidas em relatórios da Sedese. • Lista com a quantidade e qualidade dos alimentos, bem como, dos beneficiados por segmento social e regionalização territorial.
II - 3	Quantidade de crianças de famílias inscritas no CadÚnico com acesso a alimentação escolar das escolas públicas de MG.	Relatório da SEE/SEDESE.	Quantidade de crianças matriculadas X usuários do CadÚnico.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Evolução do quantitativo de crianças matriculadas pertencentes a famílias cadastradas no CadÚnico; 2. Número de estudantes atendidos pelo PNAE; 3. Número de estudantes quilombolas atendidos pelo PNAE; 4. Número de estudantes indígenas atendidos pelo PNAE.
II - 4	Qualidade e quantidade de alimentos disponibilizados para a alimentação escolar.	% de orgânicos, agroecológicos, agricultura familiar local e PCTs.	Relatórios da SEE.	Lista com a quantidade e qualidade dos alimentos utilizados no cardápio escolar por região da educação estadual.
II - 5	Quantidade de agricultores familiares, PCTS, beneficiários da assistência social, assentados e acampados da reforma agrária.	Agricultores familiares e PCTS inscritos no CadÚnico.	Relatório da SEDESE.	Evolução da entrada de agricultores familiares inscritos no CadÚnico.

Indicador Número	Categoria de análise	Unidade de medida	Aferição	Categoria de análise
II - 6	Saída de agricultores familiares, PCTs, assentados e acampados da reforma agrária do CadÚnico em função do aumento da renda e segurança financeira.	Evolução da migração dos agricultores familiares e PCTs do CadÚnico para as políticas de desenvolvimento econômico com agricultura sustentável e ecológica (orgânica e agroecologia), ou outra atividade econômica por eles definida.	Relatório da SEDESE, SEAPA, SEE e SES.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Evolução da inclusão de agricultores familiares e PCTs que estavam inscritos no CadÚnico para as políticas de desenvolvimento econômico (Feiras locais, PAA e PNAE); 2. Volume de produção por unidade de trabalho por dimensão da empresa agrícola/pastoril/florestal 3. Renda média dos pequenos produtores de alimentos, por sexo e condição de PCTS 4. Proporção da área agrícola sob agricultura produtiva e sustentável 5. Número de famílias em situação de pobreza atendidas pela oferta de ATER, fomento e tecnologias sociais de água para produção 6. Número de mulheres rurais em situação de vulnerabilidade social beneficiadas por ações de fomento 7. Número de hectares titulados em benefício de comunidades quilombolas; 8. Número de decretos de desapropriação por interesse social de territórios quilombolas emitidos.
II - 7	População atendida pelo Cras e Creas de acordo com ações de SAN definidas pela Portaria MC nº 385, de 13 de maio de 2020.	Atividade de EAN realizada nos Cras e Creas, inclusão de produtos alimentares da agricultura familiar e agroecológica nas políticas de aquisição de alimentos para doação, monitoramento da saúde e situação de SAN das famílias beneficiárias (dados nutricionais – crescimento e peso).	Relatório da SEDESE com número de Cras com registros de ações de SAN no Estado.	% Participação dos Cras com ações de SAN progressivo / positivo em relação ao ano anterior.

Indicador Número	Categoria de análise	Unidade de medida	Aferição	Categoria de análise
II – 8	Disponibilidade de alimentos e riscos de acesso	Desertos alimentares; Ambientes alimentares saudáveis Pesquisa orçamento Familiar	Diagnóstico de percepção dos territórios do Cras; Aplicação do Método de mapeamento de desertos e ambientes alimentares utilizado pela Caisan – Nacional no Estado de MG.	<ul style="list-style-type: none"> • Mapa dos desertos alimentares existente; • % de diminuição de desertos alimentares em relação ao ano anterior; • % de aumento de ambientes alimentares saudáveis em relação ao ano anterior; • Variação do peso da despesa com alimento em relação a renda média per capita de Minas Gerais. • Número ampliado de feiras da agricultura familiar e da econômica solidária em desertos alimentares identificados no mapa. • Existência de ação ou mecanismos de estímulo a pequenos estabelecimentos comercializem mais produtos in natura. • Aumento de espaços públicos, como praças, com criação de hortas comunitárias. • Aumento de área agrícola agroecológica. Aumento de produtos agroecológicos ofertados. • Aumento de produtores agroecológicos ; • Alimentos in natura ofertados na alimentação escolar em restaurantes populares Planos diretores municipais orientados para regularem o estabelecimento de restaurantes de fast food muito próximos uns aos outros contribuindo para conformação de desertos alimentares.
II - 9	1 – Diagnóstico da participação dos Pcts, agricultores familiares, assentados e acampados da reforma agrária na política PICS Atenção Primária.	Diagnóstico Catálogo	Relatório da SISAB Diagnóstico	<ul style="list-style-type: none"> • Municípios que ofertam práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) na atenção primária. • Diagnósticos dos saberes com a participação dos PCTs, agricultores familiares, assentados e acampados da reforma agrária e criação do catálogo patrimônio imaterial e inclusão gradativa na política PICS Atenção Primária.
II - 10	Famílias atendidas pela Moradia popular com atividades de agricultura urbana e periurbana.	Projeto.	Relatório.	% Participação progressivo / positivo em relação ao ano anterior.
II - 11	Projetos de regularização fundiária	Projetos em execução.	Relatório SEAPA e SEDESE/ Superintendência	Projeto de regularização fundiária com ações de acesso à água, ater e mercados.

Indicador Número	Categoria de análise	Unidade de medida	Aferição	Categoria de análise
	com ações de etnodesenvolvimento.		de diálogo e participação social.	
II.12 Ações de EAN para a população via equipamentos públicos (assistência, educação e saúde) e de formação para os agentes públicos.	Eventos	Relatórios	<ul style="list-style-type: none"> • Número de atividades de formação em EAN a profissionais das áreas de saúde, educação e assistência; • Inclusão de atividades rotineiras de EAN nos espaços; • Elaboração de projeto de EAN para cada espaço (saúde, educação e assistência) • Inclusão da abordagem de EAN na APS 	Ações de EAN em desenvolvimento.

Eixo III - Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional: Estratégias para desenvolvimento sustentável

Fundamentos, justificativa e motivação: Soberania Alimentar, saúde e Desenvolvimento socioeconômico sustentável

A Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN) se compõe de diversas dimensões. Destaca-se aqui quatro delas, consideradas como básicas e fundamentais do conceito: produção, abastecimento, consumo, e acesso aos alimentos, em que o Estado é portador de responsabilidades e funções fundamentais (Lei Estadual de SAN). A atuação do Estado ocorre por meio do ordenamento legal, planejamento, execução, e gestão de políticas públicas com o objetivo de regular e impulsionar o desenvolvimento sustentável cuja qualidade daquelas dimensões são fortemente dependentes. Contudo, tal atuação deve orientar-se com base na valorização e respeito à cultura alimentar das sociedades, composta por diversidades étnicas, sociais, ambientais e ecológicas, e ter como fundamento a promoção da saúde e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (Dhaas). Assim, a abordagem dessas dimensões, que compõem a cadeia alimentar, sobre o prisma da SSAN, permite uma reflexão e análise da eficiência dos modelos de Sistemas agroalimentares, não somente, em relação à qualidade do produto, abastecimento e grau de acesso aos alimentos, mas também, em relação às suas externalidades produzidas no campo social, econômico e ambiental.

A lógica do desenvolvimento sustentável, com objetivos direcionados à preservação do meio ambiente, é considerada estratégica para garantir a SSAN, das atuais e futuras gerações. Não obstante, o aquecimento global e os danos que as mudanças climáticas devem causar na produção agrícola mundial compõem um importante ciclo de causas e efeitos relacionados, dentre eles, perdas severas das produções, riscos de abastecimento, e aumento dos preços.

A manutenção e recuperação dos ecossistemas é condição *sine qua non*, para garantir a disponibilidade, em quantidade e qualidade, dos recursos naturais que estão na base da produção alimentar, quais sejam: a água e o solo.

Com esse entendimento, as políticas públicas de desenvolvimento sustentável, diretamente, ligadas à SSAN são aquelas que minimizam o aquecimento global, a poluição e escassez dos recursos hídricos, dos solos agricultáveis, dos alimentos produzidos, da perda da sociobiodiversidade local e do “saber-fazer” da população local. Isso significa, em outras palavras, que a garantia da SSAN ocorre a partir da construção de sistemas agroalimentares sustentáveis, caracterizados pelo baixo impacto sobre os ecossistemas e a sustentabilidade socioambiental.

Em termos de políticas públicas para a SSAN, o Estado se apresenta com um conjunto de programas e projetos voltados para o desenvolvimento agrícola numa versão sustentável econômica e socioambientalmente. Isso implica avaliar e replanejar o uso e ocupação de terras agricultáveis sobre o prisma da eficiência do abastecimento interno cuja análise do desenvolvimento agrícola e da regularização fundiária deve considerar a contribuição ou não,

dessas políticas, tanto para a qualidade de vida dos agricultores locais, quanto para o acesso amplo aos alimentos de qualidade para a saúde da população, superação da fome e da desnutrição.

A soberania alimentar e o desenvolvimento agrário local e sustentável são convergentes e envolve a proteção e desenvolvimento de agricultores e das zonas agricultáveis tornando-os parte da política de abastecimento interno, seja para o mercado, seja para atender a política de assistência social alimentar.

A proposta do Eixo III desse plano converge com uma das diretrizes estratégicas do Plano Mineiro de Desenvolvimento vigente, conforme se segue: *“Estimular a organização da produção por meio do fomento à agroindustrialização, ao empreendedorismo e ao acesso a mercados, além de atividades não agrícolas no espaço rural, valorizando as aptidões regionais.”* (MINAS GERAIS, Lei 23577, de 15/01/2020). As diretrizes estratégicas correspondentes e definidas no PMDI são: promover o adequado acesso a insumos e a equipamentos agropecuários; Fortalecer a agricultura familiar e contribuir para o desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais e de beneficiários de reforma agrária, estimulando a inclusão econômica, produtiva e social, por meio do estímulo à sucessão rural, ao associativismo e ao cooperativismo; promover a cidadania e a dignidade da vida no campo; fomentar a segurança alimentar e nutricional sustentável, incluindo o acesso e o uso sustentável da água; desenvolver e implantar políticas públicas de convivência com o clima e com o território do semiárido e de atração de novos investimentos, promovendo a integração econômica dessa região.

Os objetivos do desenvolvimento sustentável qualificam à Soberania Alimentar como uma de suas variáveis de análise, por se tratar de uma questão pública inerente à garantia da SAN de toda sociedade, independente de classe social. Assim, governos e sociedades devem observar:

Em termos de disponibilidade e consumo de alimentos:

O grau de dependência de uma região com a importação de alimentos, considerando a qualidade, regularidade e quantidade ofertada aos consumidores. Em outras palavras, são desertos ou ambientes alimentares que devem ser observados no planejamento e na organização de políticas públicas afetas ao sistema agroalimentar local, regional e Estadual.

O ambiente alimentar é definido pelos ambientes físico (disponibilidade, qualidade e promoção), econômico (custos), político (políticas governamentais) e sociocultural (normas e comportamento), em que se vive, estuda e/ou trabalha. Os ambientes alimentares devem proporcionar oportunidades e condições que afetam a salubridade do alimento e o estado nutricional dos indivíduos e da comunidade. Esses aspectos reforçam a importância de se investigar o ambiente alimentar no contexto das políticas públicas, com o intuito de delinear com maior eficiência as táticas de intervenção governamental. Tais táticas necessitam de um alinhamento com os serviços de saúde, assistência social, e educação, que em contato direto com a população, possam observar os problemas decorrentes e ligados às restrições e hábitos alimentares de seus usuários, bem como, a ausência de disponibilidade de alimentos saudáveis próximos dos mesmos.

Os indicadores investigados no âmbito da comunidade, são a distribuição dos estabelecimentos comerciais em número, tipo, localização e acessibilidade; e no âmbito do consumidor, são os alimentos encontrados dentro e ao redor dos estabelecimentos (qualidade, preço, propaganda, disponibilidade e variedade dos alimentos ofertados). A partir da investigação do ambiente alimentar do consumidor, o poder público adquire capacidade de averiguação sobre a disponibilidade e a qualidade dos alimentos ofertados nos estabelecimentos. A partir disso, criar oportunidades de abastecimento com o objetivo de erradicar os Desertos alimentares.

Entende-se por Desertos Alimentares os locais onde o acesso a alimentos in natura ou minimamente processados é escasso ou impossível, obrigando as pessoas a se locomoverem para outras regiões para obter esses itens, essenciais a uma alimentação saudável. Esses desertos se encontram normalmente em bairros periféricos ou com baixos indicadores sociais em que o acesso a alimentos adequados é mais difícil. Nesses casos, os moradores dessas regiões precisam se deslocar até os lugares com maior poder aquisitivo, onde ficam concentrados alimentos in natura ou minimamente processados: os hortifrutis, as feiras, peixarias, açougues, mercearias, supermercados, hipermercados e demais estabelecimentos.

Em termos de assegurar a oferta e o acesso de alimentos que promovem a saúde humana.

A alimentação e estado nutricional são importantes determinantes para a proliferação ou contenção das Doenças crônicas não-transmissíveis (DCNTs) como as doenças cardiovasculares (doença cardíaca coronária, doenças cerebrovasculares como AVCs e doenças vasculares periféricas), diabetes, cânceres e doenças respiratórias crônicas. Ademais, os alimentos, a alimentação e o estado nutricional, incluindo o sobrepeso e a obesidade, também estão associados à pressão sanguínea elevada, altos níveis de colesterol no sangue e à resistência à insulina. Estas condições não são apenas fatores de risco para DCNTs, mas as causas principais da doença. Dados do Ministério da Saúde apontam que o consumo diário de alimentos com alto teor de gorduras inadequadas (saturadas, hidrogenadas e trans) e açúcares simples, contribuíram para o estado de 62,6% em mulheres e 57,5% em homens adultos, e são fatores de risco para essas doenças. Em nível mais detalhado, os dados do segundo volume da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, o percentual de pessoas obesas em idade adulta no país dobrou em 17 anos (12,2%, entre 2002 e 2003) e 26,8%, em 2019. A proporção da população adulta com excesso de peso passou de 43,3% para 61,7%, representando quase dois terços dos brasileiros. A obesidade foi observada em 21,8% dos homens e em 29,5% das mulheres com 18 anos ou mais de idade. 38,0% das mulheres com idade de 40 a 59 anos, em comparação com 30,0% dos homens no mesmo grupo de idade.

Em termos de sustentabilidade social

A sustentabilidade social envolve o monitoramento constante da proporção de agricultores, PCTs, assentados e acampados da reforma agrária e dos produtores de alimentos no município, observando no mínimo as seguintes categorias por município: 1) nº de inscritos em programas sociais do CadÚnico, e a quantidade de agricultores e PCTs envolvidos na dinâmica econômica local, regional e Estadual. Essas dinâmicas envolvem mercado e consumo aproximados (feiras, mercados institucionais, festas culturais, circuitos turísticos-gastronômicos, valorização dos saberes e das plantas medicinais na política integrativa do SUS, etc.), 3)

quantidade de agricultores, PCTs, assentados e acampados da reforma agrária com demandas por regularização fundiária, crédito, e ater. A sustentabilidade social dos sistemas agroalimentares está ligada diretamente à proteção dos produtores e dos espaços de produção, compreendido como ecossistemas alimentares livre de contaminação de qualquer natureza, com disponibilidade de água e de solo com qualidade.

Assim, as organizações internacionais como a Organização das Nações Unidas, por meio da FAO e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, têm incentivado o fortalecimento da agricultura familiar para a promoção da alimentação adequada e saudável.

Para o Ods 2, Fome Zero e Agricultura Sustentável, o Brasil assumiu que até 2030, iria aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente de mulheres, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, visando tanto à produção de auto consumo e garantia da reprodução social dessas populações, quanto ao seu desenvolvimento socioeconômico, por meio do acesso seguro e equitativo: i) à terra e aos territórios tradicionalmente ocupados; ii) à assistência técnica e extensão rural, respeitando-se as práticas e saberes culturalmente transmitidos; iii) as linhas de crédito específicas; iv) aos mercados locais e institucionais, inclusive políticas de compra pública; v) ao estímulo ao associativismo e cooperativismo; e vi) a oportunidades de agregação de valor e emprego não-agrícola.

Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos, por meio de políticas de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural, entre outras, visando implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produção e a produtividade. Além disso, devem buscar a proteção, e recuperação dos serviços ecossistêmicos, fortalecendo a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, melhorando progressivamente a qualidade da terra, do solo, da água e do ar.

Para o Ods 2, Fome Zero e Agricultura Sustentável, o Brasil assumiu compromissos de proteção da saúde da população com o incentivo e regulação da alimentação saudável, e que até 2030, ira erradicar a fome e garantir o acesso de todas as pessoas a alimentos seguros, culturalmente adequados, saudáveis e suficientes durante todo o ano. Nessa perspectiva, o Brasil comprometeu-se internacionalmente com três metas da Cúpula da Alimentação e Nutrição da Organização das Nações Unidas (ONU): deter o crescimento da obesidade na população adulta por meio de políticas de saúde e segurança alimentar e nutricional; reduzir o consumo regular de refrigerante e suco artificial em pelo menos 30% na população adulta; ampliar o percentual de adultos que consomem frutas e hortaliças regularmente em no mínimo 17,8%.

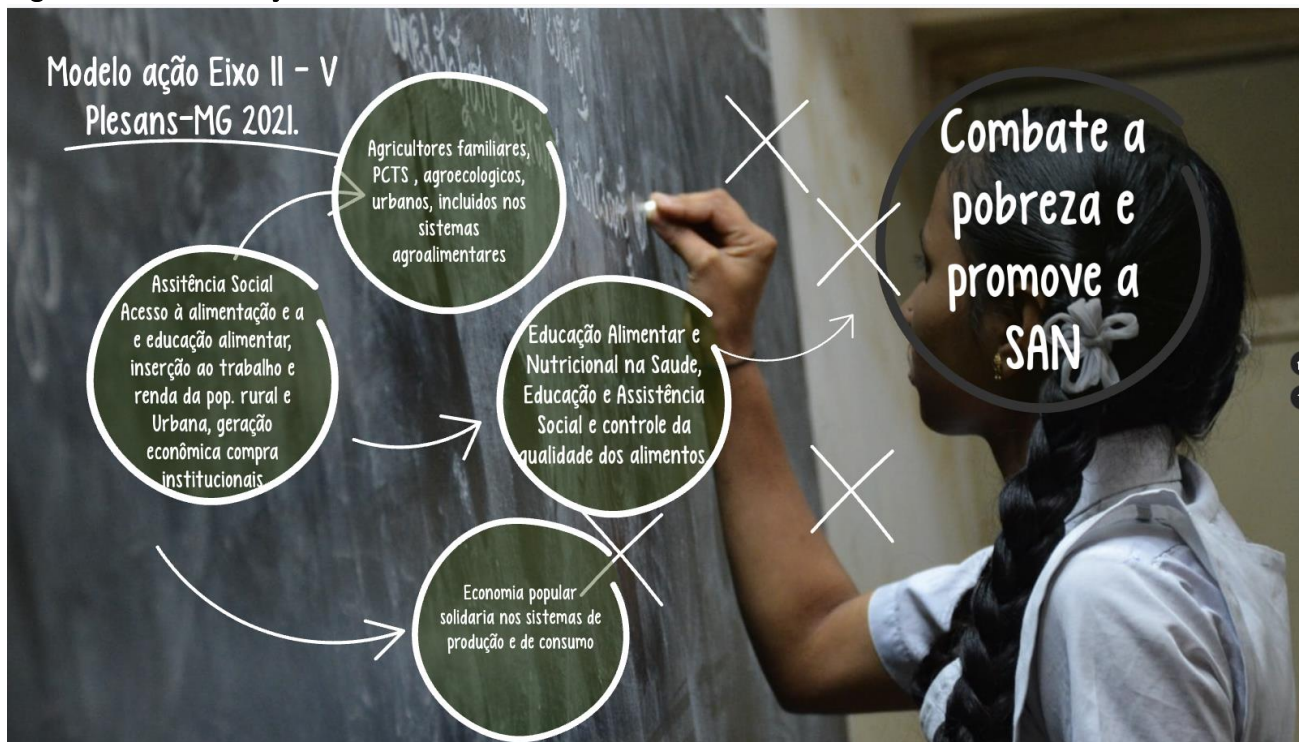
Se tratando de geração de renda com sustentabilidade, a VII conferência de San do Estado de Minas Gerais aponta o fortalecimento da Economia Popular Solidaria como uma interlocução com a produção agroecológica, artesanal e ou tradicional, estabelecendo assim círculo virtuoso de desenvolvimento econômico local abrangendo população urbana e rural.

A Economia Popular Solidaria se insere como uma potencial estratégia de desenvolvimento econômico com inclusão social para além de situações de vulnerabilidade econômica e

informalidade, por portar um conjunto de práticas econômicas e sociais pautadas na reprodução sustentada da vida (Singer, 2002a).

Em Minas Gerais a política é amparada pela Lei Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária (Lei 15028, de 2004), regulamentada em 2008 (Decreto Estadual 44.898/2008). “Em 2015, foi elaborado o Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia Popular Solidária em Minas Gerais pelo Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária, envolvendo os empreendimentos, as entidades de apoio e os gestores públicos. Diversas prefeituras desenvolvem programas específicos voltados à economia solidária, embora o alcance e a perenidade dessas ações ainda não tenham sido documentados” (Rocha e Diniz, 2019, pág. 2). Assim, a proposta acima é esboçada na figura 41 abaixo:

Figura 18 - Modelo ação Eixo II – V Plesans – MG 2021.



Elaboração: Renata Souza-Seidl. Imagens: software Prezi edit.

Objetivo Geral do Eixo III - Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional: Estratégias para desenvolvimento sustentável.

Monitorar e reorientar a produção e o consumo alimentar com o apoio da pesquisa e do engajamento de diversos setores, na perspectiva de promover um desenvolvimento triplo com desempenho e eficiência econômico, ambiental, e sociocultural no estado e nos municípios,

combinados a partir das funcionalidades oferecidas pela sociobiodiversidade, agro ecossistemas e pela mobilização social, com investimentos em: formação, informação, comunicação, e na produção dos agricultores familiares, PCTs, assentados e acampados da reforma agrária e agroecológicos locais, bem como, no controle e limitação do uso de agrotóxicos e do consumo de produtos prejudiciais à saúde.

Tabela 68 – Mapa de propostas da Conferência eixo II, metas e linhas de ação.

Proposta da 7ª Conferência Eixo II	Código Meta (M) Eixo III ● Meta em vermelho possui relação direta com a proposta da Conferência	Código Linha de Ação (L.A) Eixo III																						
		3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	3.8	3.9	3.10	3.11	3.12	3.13	3.14	3.15	3.16	3.17	3.18	3.19	3.20	3.21	3.22	3.23
1 Priorizar mulheres, jovens, povos e comunidades tradicionais nas políticas de crédito, mercados inclusivos, desburocratização do processo de regularização fundiária no acesso à terra e territórios, nos contextos rurais e urbanos, em atenção a legislação específica, bem como, garantir política de crédito fundiário. Análise da proposta: Esta proposta centra-se no acesso à terra, nas políticas de regularização fundiária urbana e rural e crédito fundiário, com atenção especial à segmentos específicos da sociedade. Com base nessa abrangência, a proposta 1 dialoga com 4 Metas do Eixo III (1 meta direta e 3 contributivas). Foram observados 12 linhas de ações para o atendimento dessa proposta.	M1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
	M3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
	M4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
	M16	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23

N°	Proposta da 7ª Conferência Eixo II	Código Meta (M) Eixo III ●Meta em vermelho possui relação direta com a proposta da Conferência	Código Linha de Ação (L.A) Eixo III																						
			3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	3.8	3.9	3.10	3.11	3.12	3.13	3.14	3.15	3.16	3.17	3.18	3.19	3.20	3.21	3.22	3.23
2	<p>Assegurar o fomento para a aquisição e regularização fundiária de terras para a agricultura familiar camponesa e os povos e comunidades tradicionais, bem como o acesso e a produção sustentável de água.</p> <p>Análise da proposta: Esta proposta centra-se no acesso à terra, nas políticas de regularização fundiária e acesso à água rural, com atenção especial à agricultura familiar e PCTs. Com base nessa abrangência, a proposta 2 dialoga com 5 Metas do Eixo III (1 meta direta e 4 contributivas). Foram observados 16 linhas de ações para o atendimento dessa proposta.</p>	M1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M13	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M16	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23

Eixo III - Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional: Estratégias para desenvolvimento sustentável

Nº	Proposta da 7ª Conferência Eixo II	Código Meta (M) Eixo III ●Meta em vermelho possui relação direta com a proposta da Conferência	Código Linha de Ação (L.A) Eixo III																						
			3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	3.8	3.9	3.10	3.11	3.12	3.13	3.14	3.15	3.16	3.17	3.18	3.19	3.20	3.21	3.22	3.23
3	<p>Reconhecimento do papel das mulheres, jovens e PCTS como protagonistas na produção de alimentos e conhecimentos na agricultura familiar camponesa, criando, facilitando e desburocratizando linhas de crédito específicas.</p> <p>Análise da proposta: Esta proposta centra-se no acesso ao crédito agrícola e ao fomento com atenção especial à segmentos específicos da sociedade. Com base nessa abrangência, a proposta 3 dialoga com 5 Metas do Eixo III (1 meta direta e 4 contributivas). Foram observados 29 linhas de ações para o atendimento dessa proposta.</p>	M1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M13	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M16	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
4	<p>Fomentar pesquisa e divulgação do conhecimento em agroecologia, reforçando o tema das energias renováveis.</p> <p>Análise da proposta: Esta proposta centra-se no fomento à agroecologia e energias renováveis por meio da pesquisa em apoio a elaboração das políticas públicas. Com base nessa abrangência, a proposta 4 dialoga com 4 Metas do Eixo III (1 meta direta e 3 contributivas). Foram observados 26 linhas de ações contributivas para o atendimento dessa proposta.</p>	M1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M15	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23

N°	Proposta da 7ª Conferência Eixo II	Código Meta (M) Eixo III	Código Linha de Ação (L.A) Eixo III																						
			Descrição das linhas de ações no quadro 11																						
			3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	3.8	3.9	3.10	3.11	3.12	3.13	3.14	3.15	3.16	3.17	3.18	3.19	3.20	3.21	3.22	3.23
5	Fomentar os NEAS - Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica ;	M1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
	Análise da proposta: Esta proposta é próxima da anterior, ela centra-se no fomento à agroecologia por meio da pesquisa em apoio a elaboração das políticas públicas a partir da parceria com os NEAS. Com base nessa abrangência a proposta 5 dialoga com 3 Metas do Eixo III (2 metas diretas e 1 contributiva). Foram observados 22 linhas de ações para o atendimento dessa proposta.	M2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M15	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
6	Fortalecimento dos órgãos públicos - e articulação entre eles - vinculados às políticas de SAN sustentável (SES, Educação, SEDESE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SEMAD, ESP, FUNED, FAPEMIG, IMA, EMATER, VISA, CULTURA), para produção de pesquisa , criação de indicadores e estratégia de monitoramento entre indicadores.	M1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
	Análise da proposta: Esta proposta centra-se na articulação intersetorial, pesquisa, indicadores e monitoramento, é próxima de várias propostas do Eixo I, com destaque para o foco na produção alimentar sustentável. Com base nessa abrangência a proposta 6 dialoga com 3 Metas do Eixo III (2 metas diretas e 1 contributiva). Foram observados 22 linhas de ações para o atendimento dessa proposta.	M15	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23

Eixo III - Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional: Estratégias para desenvolvimento sustentável

N°	Proposta da 7ª Conferência Eixo II	Código Meta (M) Eixo III ● Meta em vermelho possui relação direta com a proposta da Conferência	Código Linha de Ação (L.A) Eixo III Descrição das linhas de ações no quadro 11																						
			3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	3.8	3.9	3.10	3.11	3.12	3.13	3.14	3.15	3.16	3.17	3.18	3.19	3.20	3.21	3.22	3.23
7	<p>Produção agroecológica: a) fomentar ATER pública e gratuita para a transição agroecológica; b) crédito adequado para a produção agroecológica; c) criação e manutenção de casas de sementes crioulas; d) fomentar a agricultura urbana e periurbana; e) fomentar o agroextrativismo sustentável, baseando-se na Lei n.º 21.146/2014, a Política Estadual de Agroecologia e Produção Urbana - PEAPO, Legislação Estadual de Agricultura Urbana e demais legislações já existentes.</p> <p>Análise da proposta: Esta proposta centra-se no desenvolvimento agrícola sustentável e ecológico. Com base nessa abrangência a proposta 7 dialoga com 8 Metas do Eixo III (5 metas diretas e 3 contributivas). Foram observados 38 linhas de ações contributivas para o atendimento dessa proposta.</p>	M1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M10	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M11	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M14	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23

Nº	Proposta da 7ª Conferência Eixo II	Código Meta (M) Eixo III	Código Linha de Ação (L.A) Eixo III																						
			Descrição das linhas de ações no quadro 11																						
			3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	3.8	3.9	3.10	3.11	3.12	3.13	3.14	3.15	3.16	3.17	3.18	3.19	3.20	3.21	3.22	3.23
8	<p>Promoção de mercados inclusivos e circuitos curtos: fortalecer os programas de compras institucionais (ex. PAA, PNAE, etc.), feiras livres, cooperativismo e associativismo, sistemas participativos de garantia, agroindústria da produção local, vinculando o repasse dos programas sociais ao consumo dos produtos locais.</p> <p>Análise da proposta: Esta proposta centra-se no desenvolvimento de mercados solidários, inclusivos, sustentáveis e locais. Com base nessa abrangência a proposta 8 dialoga com 5 Metas diretas do Eixo III. Foram observados 39 linhas de ações contributivas para o atendimento dessa proposta.</p>	M2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M9	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
9	<p>Educação: a) criar e ampliar parcerias entre instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão (universidades públicas e privadas, institutos federais, principalmente interiorizados no Estado); b) ampliar a participação dos nutricionistas nas superintendências regionais de ensino e secretarias municipais de educação e disponibilização de material didático de EAN; c) inclusão da educação em SANS e agroecologia no currículo de educação básica, d) fortalecimento das escolas famílias agrícolas (Efas), escolas indígenas, quilombolas e nos assentamentos.</p> <p>Análise da proposta: Esta proposta centra-se nas estruturas e na política educacional para promoção da SAN. Com base nessa abrangência a proposta 9 dialoga com 7 Metas do Eixo III (6 metas diretas e 1 contributiva). Foram observados 37 linhas de ações contributivas para o atendimento dessa proposta.</p>	M2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M6	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M7	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M8	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M10	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M16	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23

N°	Proposta da 7ª Conferência Eixo II	Código Meta (M) Eixo III	Código Linha de Ação (L.A) Eixo III																						
			Descrição das linhas de ações no quadro 11																						
			3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	3.8	3.9	3.10	3.11	3.12	3.13	3.14	3.15	3.16	3.17	3.18	3.19	3.20	3.21	3.22	3.23
10	<p>Promoção de sistemas alimentares locais com bases agroecológicas na Economia Popular Solidária, Agricultura Familiar Camponesa e sementes crioulas, contraponto ao uso de agrotóxicos, transgênicos e alimentos ultra processados (aditivos alimentares).</p> <p>Análise da proposta: Esta proposta centra-se na formação de ambientes alimentares saudáveis e diminuição de desertos alimentares por meio da aproximação entre as políticas agroecológicas com as da economia popular solidaria. Com base nessa abrangência, a proposta 10 dialoga com 6 Metas do Eixo III (3 metas diretas e 3 contributivas). Foram observados 41 linhas de ações contributivas para o atendimento dessa proposta.</p>	M1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M8	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
11	<p>Formular programa para identificar e reconhecer os impactos socioambientais negativos da mineração sobre territórios e comunidades por meio de diagnósticos de insegurança alimentar e nutricional, indicadores de escassez e contaminação de água para orientar o planejamento de políticas públicas de SANS.</p> <p>Análise da proposta: Esta proposta centra-se nas resoluções de questões afetas a regularização fundiária envolvendo o sistema de meio ambiente e a política de licenciamento ambiental. Com base nessa abrangência, a proposta 11 dialoga com 6 Metas do Eixo III (2 metas diretas e 4 contributivas). Foram observados 10 linhas de ações contributivas para o atendimento dessa proposta.</p>	M1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M10	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M11	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M15	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		M16	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23

N°	Proposta da 7ª Conferência Eixo II	Código Meta (M) Eixo III	Código Linha de Ação (L.A) Eixo III																								
			Descrição das linhas de ações no quadro 11																								
			3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	3.8	3.9	3.10	3.11	3.12	3.13	3.14	3.15	3.16	3.17	3.18	3.19	3.20	3.21	3.22	3.23		
12	<p>Pesquisa e extensão: a) fomentar pesquisa e divulgação do conhecimento em agroecologia, reforçando o tema das energias renováveis, b) fomentar os NEAS Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica, c) fortalecimento dos órgãos públicos - e articulação entre eles - vinculados às políticas SAN sustentável (SES, Educação, SEDESE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SEMAD, ESP, FUNED, FAPEMIG, IMA, EMATER, VISA, CULTURA), para produção de pesquisa, criação de indicadores e estratégia de monitoramento entre indicadores.</p> <p>Análise da proposta: Esta proposta é próxima das propostas 4, 5, 6, 7, e 9 do Eixo III. Com base nessa abrangência, a proposta 12 dialoga com 7 Metas do Eixo III (3 metas diretas e 4 contributivas). Foram observados 25 linhas de ações contributivas para o atendimento dessa proposta.</p>	M1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23		
		M2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23		
		M10	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23		
		M11	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23		
		M12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23		
		M15	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23		
	M16	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23			

Quadro 12– Metas do Eixo III

Meta	Linhas de Ação (L.A)	Órgão / Instância Responsável	Articulação institucional
M1	<p>L.A.3.1 Organizar grupos de mulheres, jovens, povos e comunidades tradicionais para que os mesmos correspondam no mínimo 30% dos beneficiários de fomento, recebimento de linhas de crédito, participação nos mercados inclusivos, organização de cooperativas, políticas de regularização fundiária no acesso à terra e territórios, nos contextos rurais e urbanos.</p>	SEAPA	SEDESE/superintendência de diálogo e participação social Spds/subdh e Superintendência de Integração e Segurança Alimentar e Nutricional / CONSEA-MG, CAISANS / DSAN/ EMATER / Parcerias com organizações da sociedade civil e instituições de pesquisa
M13	<p>L.A.3.2 Executar o Programa Estadual de Regularização Fundiária de Terras Devolutas Rurais</p> <p>Elaborar um plano de metas para a aquisição e regularização fundiária anual de terras devolutas para a agricultura familiar camponesa com orçamento para o desenvolvimento de projetos de regularização fundiária, ações e recursos para produção de barraginhas, cisternas de captação de água de chuva, preservação e recuperação de solo, e crédito fundiário.</p>	SEAPA	CAISAN/SEPLAG/CEDRAF/EMATER
M2 M3 M8 M9 M12 M13 M14	<p>L.A.3.3 Executar o Plano Estadual de Redução dos Agrotóxicos e apoio a agroecologia com a inserção dos dados da produção, área e produtores agroecológicos de Minas Gerais atendidos pela Emater.</p> <p>Construção de um diagnóstico sobre o estado da arte da agroecologia e produção orgânica de base agroecológica do Estado em parceria com os núcleos de pesquisa universitários e instituições governamentais.</p> <p>Criar uma rede regional aberta de técnicos e núcleos de pesquisas de referência em agroecologia no Estado.</p> <p>Integrar agroecologia às políticas de combate à fome.</p> <p>Restabelecer um comitê permanente e participativo para monitoramento e avaliação.</p> <p>Constituir um sistema de monitoramento e avaliação (indicadores, dados, tabelas, etc) com a manutenção de um painel anual da agricultura familiar e agroecologia em Minas Gerais.</p> <p>Fomentar pesquisa - ação em agroecologia junto aos NEAS - Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica de base agroecologica para o fortalecimento das políticas públicas.</p>	EPAMIG	SEDESE/ EMATER / SEAPA - Parcerias com organizações da sociedade civil e instituições de pesquisa CONSEA e CAISAN / SAUDE / SISEMA

Meta	Linhas de Ação (L.A)	Órgão / Instância Responsável	Articulação institucional
M14 M15	<p>L.A.3.4 Criar um GT intersetorial e interdisciplinar com o objetivo de produzir indicadores e estratégias de monitoramento das políticas de SAN sustentável</p> <p>Realizar análises de vigilância sanitária amostrais dos alimentos adquiridos pelo Governo (PAA, PNAE, SUAS), a fim de monitorar e reforçar o fornecimento de alimentos de qualidade para saúde e nutrição, tanto dos produtores quanto dos usuários da política pública.</p> <p>Monitorar as análises feitas pela saúde e Funed</p>	CONSEA/CAISAN/DSAN	SEDESE/ EMATER / SAUDE / EPAMIG - Parcerias com organizações da sociedade civil e instituições de pesquisa/ SEAPA/ SISEMA,
M2; M3, M9, M13, M14	<p>L.A.3.5 Fomentar ATER pública e gratuita para a transição agroecológica; apoiar o agroextrativismo sustentável, e a agricultura urbana e periurbana</p>	EMATER	SEDESE/ SEAPA / Núcleo de Agroecologia da EPAMIG - Parcerias com organizações da sociedade civil e instituições de pesquisa CONSEA e CAISAN / SAUDE / SISEMA
M2	<p>L.A.3.6 Criar mecanismos para ampliar a execução do crédito para a produção agroecológica</p>	SEAPA	SEPLAG / ALMG / CEDRAF /EMATER / Núcleo de Agroecologia da EPAMIG - Parcerias com organizações da sociedade civil e instituições de pesquisa CONSEA e CAISAN / SISEMA
M2	<p>L.A.3.7 Criar e manter casas de sementes crioulas articuladas em Rede de Guardiões de sementes</p>	SEDESE	SEAPA / EMATER / Núcleo de Agroecologia da EPAMIG - Parcerias com organizações da sociedade civil e instituições de pesquisa CONSEA e CAISAN
M2, M10, M11, M12, M14	<p>L.A.3.8 Fomentar a agricultura urbana e periurbana nos programas sociais de habitação, nos planos diretores das cidades, no planejamento do espaço urbano e periurbano e na organização de redes locais de produção e consumo, inclusive criar mecanismos de acesso às Daps para os agricultores urbanos.</p>	AGÊNCIA METROPOLITANA	SEAPA/ ALMG / CEDRAF /EMATER / Núcleo de Agroecologia da EPAMIG - Parcerias com organizações da sociedade civil e instituições de pesquisa CONSEA e CAISAN / SISEMA
M2, M3, M14	<p>L.A.3.9 Ampliar, fomentar e manter as feiras da agricultura familiar, urbana e periurbana, e economia solidária no Estado, priorizando as agroecológicas.</p>	SEAPA	SEDESE / EMATER / Núcleo de Agroecologia da EPAMIG - Parcerias com organizações da sociedade civil e instituições de pesquisa / CONSEA e CAISAN
M4, M5, M6, M8, M9	<p>L.A.3.10 Executar os programas de compras públicas (PAA, PNAE, e programas de assistência sócio alimentares - SUAS) por meio de organização dos agricultores e da gestão pública.</p>	SEAPA/SEDESE	EMATER / Núcleo de Agroecologia da EPAMIG - Parcerias com organizações da sociedade civil e instituições de pesquisa CONSEA e CAISAN / Prefeituras municipais

Meta	Linhas de Ação (L.A)	Órgão / Instância Responsável	Articulação institucional
M2, M3, M9	L.A.3.11 Executar o programa estadual do cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria de Minas Gerais	SEAPA/EMATER	SEDESE / DESENVOLVIMENTO ECONOMICO / SEPLAG CGCOOPERAF-MG / CONSEA e CAISAN
M2, M14, M15	L.A.3.12 Realizar parcerias com universidades e NEAS para ampliação de sistemas participativos de garantia agroecológica.	Núcleo de Agroecologia da EPAMIG	SEAPA/ SEDESE / EMATER / Parcerias com organizações da sociedade civil e instituições de pesquisa CONSEA e CAISAN
M1, M2, M3, M9, M14	L.A.3.13 Fomentar as agroindústrias da produção local.	SEAPA/EMATER	SEDESE / DESENVOLVIMENTO ECONOMICO / SEPLAG CGCOOPERAF-MG / CONSEA e CAISAN
M5, M6,	L.A.3.14 Ampliar e garantir, especialmente, por meio de concurso público, um quadro permanente de nutricionistas nas superintendências regionais de ensino do Governo Estadual.	EDUCACAO	SEDESE / DESENVOLVIMENTO ECONOMICO / SEPLAG / CONSEA /CAISAN / ALMG
M8	L.A.3.15 Criar ações de motivação e políticas de incentivo aos municípios para ampliar e garantir nutricionistas nas secretarias municipais de educação para atuar no planejamento da merenda escolar conforme os princípios da SAN.	EDUCACAO	SEDESE / DESENVOLVIMENTO ECONOMICO / SEPLAG / CONSEA /CAISAN / ALMG
M8	L.A.3.16 Disponibilizar material didático de EAN para o sistema educacional do Estado e municípios	EDUCACAO	SEDESE / SAUDE CONSEA /CAISAN / parceria com instituições de ensino
M2, M8	L.A.3.17 Inclusão da educação em SANS e agroecologia no currículo de educação básica,	EDUCACAO	CONSEA /CAISAN / ALMG
M2, M5, M6, M9, M7	L.A.3.18 Fortalecimento das escolas famílias agrícolas (Efas) por meio do repasse de recursos financeiros conforme a lei e desenvolver articulações e mecanismos com o objetivo de promover a inserção de seus estudantes e egressos no sistema agroalimentar (produção, abastecimento e consumo) de formação, pesquisa e assistência técnica nas políticas afetas à políticas San em Minas Gerais.	EDUCACAO	SEDESE SEAPA EMATER EPAMIG
M2, M5, M6, M9	L.A.3.19 Fortalecimento das escolas indígenas, incluindo a inserção no mercado de trabalho de seus egressos.	EDUCACAO	FUNAI SEDESE SEAPA
M2, M5, M6, M9	L.A.3.20 Fortalecimento das escolas quilombolas, incluindo a inserção no mercado de trabalho de seus egressos.	EDUCACAO	SEDESE SEAPA

Meta	Linhas de Ação (L.A)	Órgão / Instância Responsável	Articulação institucional
M2, M5, M6, M9	L.A.3.21 Fortalecimento das escolas nos assentamentos, incluindo a inserção no mercado de trabalho de seus egressos.	EDUCACAO	SEDESE SEAPA
M2, M3, M14, M15	L.A.3.22 Criação, mapeamento de sistemas alimentares locais com bases agroecológicas e de produtos alimentares crioulos na Economia Popular Solidária, Agricultura Familiar Camponesa, urbana e peri urbana.	SEDESE	SEDESE/ EMATER / Núcleo de Agroecologia da EPAMIG - Parcerias com organizações da sociedade civil e instituições de pesquisa CONSEA e CAISAN / SAUDE / SISEMA
M15	L.A.3.23 Formular programa para: -identificar e reconhecer os impactos socioambientais negativos da mineração sobre territórios e comunidades - construir diagnósticos de ISAN, de escassez e contaminação de água. - incluir indicadores de SAN nas externalidades das políticas de licenciamento ambiental e impactos da mineração	SEDESE	SISESMA SEPLAG CAISAN CONSEA

Lista dos Programas e ações correspondentes ao Plano de Ação do Eixo III - Orçamento PPAG 2021/2023

No Eixo III foram observados 28 programas e 45 ações do PPAG conforme abaixo. Para mais detalhes sobre suas finalidades, orçamento, e responsável pela gestão administrativa, ver fichário dos programas na parte III desse Plano.

1. **Programa 18:** Ensino Técnico Para O Agronegócio E Para A Agricultura Familiar
 - a. **Ação: 4026** – Formação De Técnicos Em Laticínios, Agropecuária E Cooperativismo

2. **Programa 22:** Inovações E Soluções Tecnológicas Agropecuária E A Agroindústria
 - a. **Ação: 4036** - Informação Tecnológica Via Publicações
 - b. **Ação: 4037** – Divulgação De Tecnologia Agropecuária Via Eventos Técnico-Científicos
 - c. **Ação: 4038** - Transferência De Tecnologia Via Sementes De Cultivares Melhoradas
 - d. **Ação: 4039** - Transferência De Tecnologia Via Mudas Qualificadas

3. **Programa 42** - Defesa Sanitária
 - a. **Ação: 4443** - Aprimoramento Da Defesa Sanitária - Vigilância Sanitária Animal
 - b. **Ação: 4444** - Aprimoramento Da Defesa Sanitária - Vigilância Sanitária Vegetal

4. **Programa 44** - Segurança De Alimentos
 - a. **Ação: 4102:** Inspeção E Fiscalização De Produtos De Origem Animal
 - b. **Ação: 4447** - Análise Laboratorial
 - c. **Ação: 4449** - Implantação Do Programa De Monitoramento De Contaminantes Em Alimentos

5. **Programa 87** - Assistência Técnica E Extensão Rural Para O Estado De Minas Gerais
 - a. **Ação: 4210** - Assistência Técnica E Extensão Rural Para A Agricultura Familiar

6. **Programa 88** - Minas Sem Fome
 - a. **Ação: 1011** - Fomento Para O Desenvolvimento Do Setor Agropecuário

7. **Programa 126** - Regularização Fundiária - Ampliação Da Segurança Jurídica No Campo
 - a. **Ação: 4343** - Regularização Fundiária De Territórios Coletivos

8. **Programa 127** - Infraestrutura Rural E Agricultura Sustentável
 - a. **Ação: 1072** - Agroextrativismo
 - b. **Ação: 4512** - Recuperação Integrada Da Capacidade Produtiva Das Bacias

9. **Programa 135** - Garantia Safra
 - a. **Ação: 4375** - Garantia De Renda Mínima Aos Agricultores Familiares

10. **Programa 147** - Melhoria Do Ambiente De Negócios
 - a. **Ação: 1075** - Feiras Da Agricultura Familiar
 - b. **Ação: 4402** - Revisão De Normativos
 - c. **Ação: 4515** - Educação Para O Campo
 - d. **Ação: 4518** - Acesso A Mercados

11. **Programa 163** - Apoio À Aquisição Direta De Produtos Para A Alimentação Escolar
 - a. **Ação: 2092** - Gestão Dos Processos De Planejamento, Implementação E Avaliação Das Compras Da Agricultura Familiar No Programa De Apoio À Aquisição Direta De Produtos Para A Alimentação Escolar

12. **Programa 56** - Fomento, Democratização E Acesso À Cultura E Ao Turismo
 - a. **Ação: 4120** - Ações De Difusão E Educação Para O Patrimônio Cultural
 - b. **Ação: 4121** - Incentivo À Implantação De Políticas Municipais De Patrimônio Cultural Orçamento (R\$ 1,00) - (2021) 1.302.599 / (2022) 1.321.467 / (2023) 1.340.676

13. **Programa 64** - Caminhos Para O Desenvolvimento - Desenvolvimento E Integração Regional
 - a. **Ação: 4381** - Apoio A Modernização De Arranjo Produtivo Local Na Área De Abrangência Do Idene Orçamento (R\$ 1,00) - (2021) 758.990 / (2022) 758.990 / (2023) 758.990

14. **Programa 39** - Políticas De Trabalho E Emprego
 - a. **Ação: 4434** - Acesso Ao Trabalho E À Renda

15. **Programa 67** - Políticas De Integração E Segurança Alimentar E Nutricional
 - a. **Ação: 4139** - Capacitação E Apoio Técnico Aos Municípios Para Promoção Do Desenvolvimento Regional
 - b. **Ação: 4532** - Formação, Armazenamento E Distribuição De Sementes Crioulas E Varietais

16. **Programa 89** - Rede De Desenvolvimento Da Educação Profissional
 - a. **Ação: 1012** - Qualificação Profissional

17. **Programa 39** - Políticas De Trabalho E Emprego
 - a. **Ação: 4373** - Ações Para Inclusão Socioproductiva

18. **Programa 105** - Educação Integral
 - a. **Ação: 4313** - Ensino Fundamental Integral
 - b. **Ação: 4314** - Ensino Médio Integral
 - c. **Ação: 4315** - Alimentação Escolar - Tempo Integral

19. **Programa: 106** - Ensino Fundamental
 - a. **Ação: 4300** - Alimentação Escolar De Ensino Fundamental

20. **Programa 107** - Ensino Médio
 - a. **Ação: 4307** - Alimentação Escolar Ensino Médio

21. **Programa 108** - Educação Profissional
 - a. **Ação: 4325** - Alimentação Escolar - Ensino Profissional

22. **Programa 112** - Modalidades E Temáticas Especiais De Ensino
 - a. **Ação: 4334** - Educação Quilombola
 - b. **Ação: 4397** - Alimentação Escolar - Educação Indígena
 - c. **Ação: 4398** - Alimentação Escolar - Educação Infantil
 - d. **Ação: 4399** - Alimentação Escolar - Educação Quilombola

23. **Programa 133** - Desenvolvimento Da Educação Profissional Técnica
 - a. **Ação: 4410** - Apoio E Fomento Ao Empreendedor

24. **Programa 163** - Apoio À Aquisição Direta De Produtos Para A Alimentação Escolar
 - a. **Ação: 2039** - Gestão Das Compras De Alimentos Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar

25. **Programa 91** - Gestão E Desenvolvimento Sustentável De Recursos Hídricos
 - a. **Ação: 4264** - Programas, Projetos E Pesquisas Em Recursos Hídricos

26. **Programa 98** - Qualidade Ambiental
 - a. **Ação: 4242** - Sustentabilidade, Energia E Mudanças Climáticas

27. **Programa 104** - Proteção Das Áreas Ambientalmente Conservadas, A Fauna E A Biodiversidade Florestal
 - a. **Ação: 4280** - Gestão De Unidades De Conservação

28. **Programa 119** - Monitoramento, Controle E Fiscalização Ambiental.
 - a. **Ação: 4511** - Ampliação Do Programa De Fiscalização Preventiva

Tabela 69 - Indicadores Eixo III

Indicador	Categoria de análise	Unidade de medida	Aferição:
1 – Agregação de valor de produtos da agricultura familiar e agroecológica.	Valor agregado.	Receita arrecada. ICMS PIB AGRÍCOLA. PIB COMERCIO.	Comparação com dados estatísticos anteriores. Volume de produção por unidade de trabalho por dimensão do estabelecimento agrícola/pastoril/florestal.
		Total de área agrícola no Estado por região.	Renda média dos pequenos produtores de alimentos, por gênero e condição de PCTS.
		Áreas agrícolas afetadas por impacto ambiental (redução da poluição da água e solo).	Proporção da área agrícola sob agricultura produtiva e sustentável.
			Número de famílias em situação de pobreza atendidas pela oferta de ATER, fomento e tecnologias sociais de água para produção.
			Produção, comércio e sustentabilidade financeira anual pela agricultura familiar e PCTS.
Famílias agrícolas e atingidos por impactos da mineração incluídos em programas de geração de renda e qualidade de vida.			
2 – Agricultores beneficiários da assistência social.	Agricultores familiares inscritos no CadÚnico.	Relatório da SEDESE.	Evolução da entrada de agricultores familiares e PCTs inscritos no CadÚnico.
3 – Saída de agricultores familiares e PCTs do CadÚnico em função da geração de renda.	Evolução da migração dos agricultores familiares e PCTs do CadÚnico para as políticas de desenvolvimento econômico com agricultura sustentável e ecológica (orgânica e agroecologia) e economia popular solidaria.	Relatório da SEDESE, SEAPA, SEE e SES.	Evolução da inclusão de agricultores familiares e PCTs que estavam inscritos no CadÚnico para as políticas de desenvolvimento socioeconômico (ex. Feiras locais, PAA e PNAE, aquisição de alimentos para a política de assistência social).
			Número de mulheres rurais em situação de vulnerabilidade social beneficiadas por ações de fomento.
			Número de hectares titulados em benefício de comunidades quilombolas.
Número de decretos de desapropriação por interesse social de territórios quilombolas emitidos.			
4 – Qualidade sanitária e nutricional adequada dos alimentos ofertados nos mercados institucionais.	Relatório de inspeção Ima e Defesa Sanitária.	Número de inadequações.	Diminuição de eventos de inadequação da qualidade dos alimentos.



MONITORAMENTO

Monitoramento

O monitoramento e avaliação da Política de SAN deve ser capaz de aferir o atendimento dos objetivos e metas estabelecidas e pactuadas nesse plano. O acompanhamento dos processos e dos produtos das políticas e programas registrados nesse Plano tem como objetivo monitorar os resultados, os impactos; o grau de implementação da Política, possibilitando o avanço na realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA.

De acordo com o Decreto 7272/2010, o monitoramento e avaliação da PNSAN deverá contribuir para o fortalecimento dos sistemas de informações existentes nos diversos setores que a compõem, bem como, com o desenvolvimento de sistema articulado de informação.

O Decreto 7272/2010 indica que os princípios do monitoramento devem garantir a participação social; a equidade; a transparência; a publicidade, e a facilidade de acesso às informações.

Seguindo a proposta dos 3 eixos desse plano, o monitoramento deverá ser organizado para possibilitar a avaliação, a validação e, a identificação dos grupos populacionais mais vulneráveis à insegurança alimentar, com informações e dados sobre desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero, bem como, territorial.

As dimensões de análise envolve produção e disponibilidade de alimentos adequados e saudáveis; acesso à água; renda e condições de vida comparado com o custo de vida, incluindo os alimentos; ;V- saúde, nutrição; melhorias e proteção ambientais nos espaços produtores de alimentos; direitos e proteção dos produtores e dos consumidores, e por fim, a execução dos programas e ações relacionadas à SAN.

No âmbito da gestão pública, tem-se como sistema de monitoramento no Governo de Minas Gerais dados para o acompanhamento e controle social da Política de SAN, como descrito abaixo.

Monitoramento de programas

Esse pode ser processado pelo acompanhamento da execução do PPAG que consiste num processo sistemático de aferição periódica dos resultados e da aplicação dos recursos, segundo os critérios de eficiência, eficácia e efetividade, permitindo sua implementação no âmbito das organizações públicas

Plano Plurianual da Ação Governamental (PPAG)

A cada ano é possível aperfeiçoar o PPAG para o alcance dos objetivos por meio de sua revisão anual. Caber ressaltar que, a parte operacional e orçamentária dos programas e ações do Plesans, pautada no PPAG, também abrange a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) e, a Lei Orçamentaria Anual (LOA), revisadas anualmente.

A revisão anual ocorre normalmente entre junho e agosto de cada ano no âmbito da administração pública, com a participação dos órgãos públicos. Após, essa revisão é encaminhada à Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG, para submeter o documento em Audiência Pública. Nesse momento, é possível fazer alterações, tirar dúvidas, e propor

novos projetos e ações necessárias. Esse é o momento da participação da sociedade civil, cujo ação de modificar o PPAG é restrito à ela. Na dinâmica das Audiências Públicas, a participação popular pode acontecer por meio da apresentação de emendas de iniciativa popular. A cada ano, o monitoramento do Plesans deve identificar as necessidades de ajustes nas ações que têm relação com SAN, e assim pautar o processo de revisão do PPAG. E uma vez concluído este processo e aprovado o PPAG, por lei, é preciso atualizar o Plesans.

Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan)

O SIGPlan é um instrumento que organiza e integra a rede de gerenciamento do PPAG. No âmbito do SIGPlan existe o módulo “monitoramento”, composto de informações e justificativas relacionadas à execução física e financeira, alimentadas, bimestralmente, pelos órgãos, entidades e Poderes do Estado (art. 6o da Lei 20.024, de 9 de janeiro de 2012).

As informações registradas no SIGPlan são qualitativas e quantitativas sobre o previsto e o executado pelos programas e ações com as seguintes dimensões: objetivos, finalidades, metas, indicadores e regionalização.

Demonstrativo da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável inscrita no Anexo do PPAG.

A Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável é composta por programas e ações com relação direta ou indireta com a temática de SAN, elegíveis pela sociedade civil. O demonstrativo dessa política compõe-se de informações relacionadas à execução física e financeira dos seus programas e ações, sendo o mesmo emitido pela SEPLAG à ALMG. Esse demonstrativo é emitido anualmente para subsidiar os debates e proposições de políticas públicas ocorridos nas audiências públicas de revisão do PPAG promovidas pela ALMG.

Portal da Transparência das ações governamentais do Governo de Minas Gerais.

O Portal da Transparência possibilita ao cidadão ter acesso ao:

- Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades, bem como, os horários de atendimento ao público;
- Dados gerais de programas e ações de órgãos e entidades;
- Registros de repasses ou transferências de recursos financeiros;
- Registros das despesas;
- Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive, editais e resultados.

Revisões do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI)

Os objetivos do V Plesans de Minas Gerais correspondem à uma visão de longo prazo e não apresentam divergência com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI).

Atribuições institucionais e periodicidade de monitoramento e revisão do Pesans.

O Plesans é instrumento de gestão da política estadual de SAN, constitui-se de um plano operacional e orçamentário de médio prazo, que determina aos órgãos, componentes do Sisan, a fornecerem informações sobre a execução das políticas públicas para a Caisans e ao Consea-MG (art.9º, Lei 22.806/17).

A organização do Consea-MG e Caisans para o controle social

O Consea-MG realiza o controle social por meio das plenárias do conselho, de comissões de trabalho e 17 CRSANS, envolvendo gestores públicos e sociedade civil organizada. A Caisan realiza o monitoramento dos programas no âmbito das políticas públicas por meio da análise dos dados do PPAG, SIGPlan, portal da transparência, sistemas setoriais de gestão de diversos órgãos e secretarias, de forma articulada com o grupo de apoio da Caisan estabelecido em lei.

O Grupo de apoio é formado por 2 servidores públicos de cada órgão que compões a Caisan Mg, sendo os mesmos o ponto focal de comunicação e trabalho técnico e intersetorial da Caisans. As comissões de trabalho do Consea e o Grupo de apoio são animados, organizados e articulados pelas secretarias executivas do conselho e da Câmara Governamental e Intersectorial de segurança alimentar e nutricional sustentavel - Caisans, instaladas na Sedese-MG.

As propostas do plano são amplas e necessárias, colocando alguns desafios para o monitoramento da política de SAN, quais sejam:

- a) a necessidade de se ter uma equipe técnica, qualificada, voltada para as atividades de monitoramento e com apoio político e orçamentário para a sua atuação;
- b) a importância de se vincular cada meta do Plano ao órgão responsável e utilizar o orçamento disponível, em sintonia com os demais instrumentos de planejamento, como o Plano Plurianual (PPA). Esse é um grande desafio, considerando que a dotação orçamentaria é um guarda-chuva, salvo algumas poucas exceções. Nesse plano, foi possível agrupar e indicar os órgãos afins para execução das linhas ações. O trabalho a ser realizado após identificação dos órgãos e do seu orçamento disponível, com finalidade convergente ao objetivo da linha de ação e atendimento de determinada meta, deve ser planejado junto aos setores. Esses se encontram previamente identificados nos quadros de Plano de Ação na parte II, e na lista dos programas da parte III. Para o alcance das metas, em alguns casos, será necessário criar um plano de trabalho que oriente a execução da ação e os custos financeiros dentro da dotação orçamentaria equivalente, e após proceder a análise da execução por parte dos gestores e da sociedade civil; e
- c) a importância de se ter processos informatizados para agilizar a realização de análises.

No ano de 2021, a política teve um aporte orçamentário de emenda parlamentar para a produção de um sistema de monitoramento de SAN e de suas políticas públicas. Contudo, como

desafios destacam-se: a importância da formação de gestores e conselheiros dos estados e municípios; a manutenção da periodicidade na realização das pesquisas e o avanço na obtenção de indicadores de SAN desagregados por raça/etnia e gênero.

Fichário - Orçamento, Programas e Ações de San

PPAG 2021/2023

PROGRAMAS, AÇÕES E ORÇAMENTO CONVERGENTES COM OS OBJETIVOS E PLANO DE AÇÃO
DO V PLESANS

Programa 18 - Ação 4026

Setor de Governo	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Código do Programa	18
Nome do Programa	ENSINO TÉCNICO PARA O AGRONEGÓCIO E PARA A AGRICULTURA FAMILIAR
Área Temática	Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG)
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG)
Código da Ação	4026
Título da Ação	Formação de técnicos em laticínios, agropecuária e cooperativismo
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	Instituto de Laticínios Cândido Tostes - Ilt, Instituto Técnico em Agropecuária e Cooperativismo - ITAC.
Finalidade da Ação	Formar profissionais qualificados visando atender os segmentos laticinista, agropecuário e cooperativista.
Descrição da Ação	Qualificar pessoas aprovadas em processo seletivo, por meio de aulas teóricas e práticas, com avaliações periódicas do conteúdo ministrado nos cursos técnicos de laticínios e de agropecuária e cooperativismo.
Público-Alvo	Pessoas interessadas em cursar o ensino médio, técnico pós-médio e/ou cursos profissionalizantes com foco no agronegócio e na agricultura familiar
Produto	Aluno Formado
Especificação do Produto	Técnico profissional em: laticínios, agropecuária e cooperativismo.
Unidade de Medida do Produto	Unidade
Previsão Orçamentária 2020	6 033 311
Previsão Orçamentária 2021	6 033 311
Previsão Orçamentária 2022	6 033 311
Previsão Orçamentária 2023	6 033 311
Previsão Física 2020	106
Previsão Física 2021	106
Previsão Física 2022	106
Previsão Física 2023	106
Setor de Governo	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Programa 22 - Ações 4036 / 4037 / 4038 / 4039

Setor de Governo	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
Código do Programa	22			
Nome do Programa	INOVAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A AGROPECUÁRIA E A AGROINDÚSTRIA			
Área Temática	Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG)			
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG)			
Código da Ação	4036	4037	4038	4039
Título da Ação	Informação tecnológica via publicações	Divulgação de tecnologia agropecuária via eventos técnico-científicos	Transferência de tecnologia via sementes de cultivares melhoradas	Transferência de tecnologia via mudas qualificadas
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	Departamento de informação tecnológica - dpit	Departamento de pesquisa - dppe	Assessoria de negócios agropecuários - asagro	Assessoria de negócios agropecuários - asagro
Finalidade da Ação	Difundir informações tecnológicas para o desenvolvimento sustentável do agronegócio e agricultura familiar, com vistas a ampliar a produtividade e a oferta de alimentos.	Promover e facilitar a adoção de tecnologias por meio de eventos técnico-científicos, cursos e treinamentos para o desenvolvimento sustentável do agronegócio e da agricultura familiar.	Produzir e transferir sementes de qualidade superior visando promover o desenvolvimento da agricultura.	Produzir e transferir mudas de qualidade superior visando promover o desenvolvimento da agricultura.
Descrição da Ação	Editoração e divulgação de informações tecnológicas em diversos meios de publicação.	Organização e realização de eventos técnico-científicos para a transferência e difusão de tecnologias.	Produção e transferência de sementes melhoradas aos produtores rurais e multiplicadores.	Produção e transferência de mudas qualificadas provenientes da seleção e multiplicação de plantas melhoradas.
Público-Alvo	Produtores rurais, técnicos da assistência técnica e extensão rural, laticinistas, pesquisadores, estudantes e segmentos do agronegócio.	Produtores rurais, técnicos da assistência técnica e extensão rural, laticinistas, pesquisadores, estudantes e agentes do setor público e privado.	Produtores rurais e agentes	Produtores rurais e agentes do setor público e privado
Produto	Publicação realizada	Evento técnico-científico realizado	Semente transferida	Muda qualificada transferida

Especificação do Produto	Publicações sobre informações tecnológicas.	Eventos técnico-científicos realizados para difusão e transferência de tecnologia e de conhecimento por meio de: dias de campo, congressos, seminários, palestras, visitas técnicas, demonstração prática, cursos, treinamentos, entre outros.	Sementes geneticamente selecionadas e melhoradas transferidas aos produtores rurais.	Mudas com qualidade genética e sanitária.
Unidade de Medida do Produto	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
Previsão Orçamentária 2020	2 424 536	7 430 407	2 032 586	2 432 513
Previsão Orçamentária 2021	2 424 536	7 310 407	2 032 586	2 432 513
Previsão Orçamentária 2022	2 424 536	7 310 407	2 032 586	2 432 513
Previsão Orçamentária 2023	2 424 536	7 310 407	2 032 586	2 432 513
Previsão Física 2020	50	1 015	22 000	106 000
Previsão Física 2021	50	1 015	22 000	106 000
Previsão Física 2022	50	1 015	22 000	106 000
Previsão Física 2023	50	1 015	22 000	106 000

PROGRAMA 39 Ações 4434 / 4373

Setor de Governo	DESENVOLVIMENTO SOCIAL / EDUCAÇÃO	
Código do Programa	39	
Nome do Programa	POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO	
Área Temática	Desenvolvimento social	
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	Secretaria de estado de desenvolvimento social	
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	Secretaria de estado de desenvolvimento social	
Código da Ação	4434	4373
Título da Ação	Acesso ao trabalho e à renda	Percurso Geral - Trajetória para Autonomia
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	Subsecretaria de trabalho e emprego	Gerencia de ações socioprodutivas
Finalidade da Ação	Potencializar a capacidade de geração de renda dos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a redução no número de famílias e indivíduos de baixa renda (renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo nos parâmetros do CadÚnico).	Realizar ações de inclusão socioprodutiva no mundo do trabalho para a população, especialmente do campo em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento local sustentável.
Descrição da Ação	Promoção de intervenções específicas no território (município ou região) que sejam capazes de transferir conhecimentos, habilidades e/ou capacidade produtiva utilizando-se de políticas tradicionais de trabalho como educação profissional, fomento a arranjos econômicos solidários, focalização na intermediação de mão-de-obra do sine, entre outros. Espera-se que a movimentação econômica gerada pela ampliação da renda do público-alvo tenha um efeito multiplicador atingindo indiretamente um público maior.	Fomentar e apoiar a organização, produção, distribuição e comercialização dos produtos e serviços dos empreendimentos coletivos e populares da agricultura familiar, da economia solidária e de outras formas de produção, que incentivem a inovação e o desenvolvimento sustentável, visando a inclusão no mundo do trabalho.
Produto	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade inscritos no CadÚnico com renda familiar per capita de até meio salário mínimo	População do campo em situação de pobreza e vulnerabilidade social Pessoa atendida
Especificação do Produto	Pessoa apoiada	Pessoa atendida
Unidade de Medida do Produto	Pessoas capacitadas e/ou formadas e/ou assessoradas e/ou incubadas e/ou fomentadas e/ou apoiadas tecnicamente.	Nº de pessoas atendidas nas ações de inclusão socioprodutiva
Previsão Orçamentária 2020	PESSOA	PESSOA
Previsão Orçamentária 2021	1340046	1323062
Previsão Orçamentária 2022	14046	815045
Previsão Orçamentária 2023	14046	816981
Previsão Física 2020	14046	818952
Previsão Física 2021	1	1000
Previsão Física 2022	1	1000
Previsão Física 2023	1	1000

FICHA PROGRAMA 42 - AÇÕES / 4443 / 4444

Setor de Governo	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Código do Programa	42	
Nome do Programa	DEFESA SANITÁRIA	
Área Temática	Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	Instituto Mineiro de Agropecuária	Instituto Mineiro de Agropecuária
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	Instituto Mineiro de Agropecuária	Instituto Mineiro de Agropecuária
Código da Ação	4443	4444
Título da Ação	Aprimoramento da defesa sanitária - vigilância sanitária animal	Aprimoramento da defesa sanitária - vigilância sanitária vegetal
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	Gerência de defesa sanitária animal.	Gerência de defesa sanitária vegetal
Finalidade da Ação	Preservar a saúde dos animais visando diminuir a taxa de morbidade e de mortalidade e aumentar a produção e a produtividade da pecuária mineira e aprimorar as ações de defesa sanitária animal de forma a possibilitar atendimento preventivo e responsivo a ameaças de doenças zoonosológicas.	Assegurar a sanidade dos vegetais, a qualidade dos insumos agrícolas, o controle de pragas quarentenárias e de importância econômica, visando garantir a produtividade das lavouras e o acesso dos produtos da agricultura mineira aos mercados nacional e internacional e aprimorar as ações de defesa sanitária vegetal de forma a possibilitar atendimento preventivo e responsivo a ameaças a unidades de produção vegetal.
Descrição da Ação	Exercer a vigilância epidemiológica em estabelecimentos rurais e do trânsito de rebanhos de importância econômica e controlar o comércio de produtos de uso veterinário de forma a possibilitar atendimento preventivo e responsivo a ameaças zoonosológicas.	Exercer a vigilância sanitária vegetal em propriedades agrícolas, no trânsito, em estabelecimentos comerciais de sementes e mudas, em estabelecimentos comerciais de agrotóxicos, propriedades rurais e prestadores de serviço de aplicação, para verificar o cumprimento das normas e padrões aplicáveis e aprimorar as ações de defesa sanitária vegetal de forma a possibilitar atendimento preventivo e responsivo a ameaças a unidades de produção vegetal.
Público-Alvo	Produtor rural, agroindústrias, comerciante de insumos agropecuários	Produtor rural, comerciante de insumos agrícolas, prestador de serviços de aplicação de agrotóxicos
Produto	Fiscalização realizada	Fiscalização realizada
Especificação do Produto	Estabelecimentos rurais e o trânsito de aves, suínos e bovinos, equídeos, caprinos, ovinos, peixes e abelhas fiscalizados em relação à sanidade e estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário.	Fiscalizar o trânsito de produtos de origem vegetal, visando a conferência dos documentos sanitários obrigatórios no sentido de coibir as fraudes, as falsificações e adulterações nos documentos sanitários e evitar o comércio dos produtos clandestinos e de má qualidade, contribuindo com isso, para a melhoria dos programas de vigilância sanitária.
Unidade de Medida do Produto	FISCALIZAÇÃO	FISCALIZAÇÃO
Previsão Orçamentária 2020	103 907 890	20 390 113

Previsão Orçamentária 2021	105 410 956	20 683 987
Previsão Orçamentária 2022	106 941 228	20 983 180
Previsão Orçamentária 2023	108 499 197	21 287 789
Previsão Física 2020	93 473	78 206
Previsão Física 2021	93 473	78 206
Previsão Física 2022	93 473	78 206
Previsão Física 2023	93 473	78 206

Programa 44 - Ações 4102 / 4447 / 4449 / 4536

Setor de Governo	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
Código do Programa	44			
Nome do Programa	SEGURANÇA DE ALIMENTOS			
Área Temática	Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA			
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA
Código da Ação	4102	4447	4449	4536
Título da Ação	Inspecção e fiscalização de produtos de origem animal	Análise laboratorial	Implantação do programa de monitoramento de contaminantes em alimentos	Educação sanitária
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	Gerência de inspecção de produtos de origem animal.	Gerência da rede laboratorial	Gerência da rede laboratorial	Criada pela emenda nº 87 da comissão de participação popular
Finalidade da Ação	Habilitar sanitariamente estabelecimentos produtores de produtos de origem animal e verificar a garantia, por parte das indústrias e agroindústrias de pequeno porte, quanto a oferta de alimentos sanitariamente seguros.	Realizar o diagnóstico da sanidade animal e vegetal, analisar as amostras fiscais de produtos agropecuários no estado de Minas Gerais garantindo a saúde da população.	Analisar resíduos de contaminantes em produtos agropecuários no estado de Minas Gerais.	Desenvolver e executar ações de educação sanitária no âmbito da sanidade animal, vegetal e ambiental e da agroindustrialização de produtos de origem animal e vegetal
Descrição da Ação	Inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos que produzam, distribuam, transportem, armazenem, processem e comercializem produtos de origem animal.	Oferecer com agilidade, confiabilidade e qualidade os resultados de ensaios solicitados pelos serviços de defesa sanitária, fiscalização e inspecção.	Implantação do programa de monitoramento de contaminantes (metais pesados e agrotóxicos) em alimentos produzidos em Minas Gerais.	Criada pela emenda nº 87 da comissão de participação popular
Público-Alvo	Agricultores familiares e produtores rurais	Produtor rural, agroindústrias, comerciante de insumos agropecuários	População no território do Estado de Minas	Agricultores familiares, professores, alunos, donas de casa, produtores rurais
Produto	Inspecção e/ou fiscalização realizada	Análise fiscal realizada	Análises laboratoriais realizadas	Agricultores familiares, professores, alunos atendidos

Especificação do Produto	Estabelecimento inspecionado e fiscalizado através de mapa nosográfico, termo de vistoria e/ou termo de notificação.	Análise realizada em amostras fiscais coletadas em propriedades rurais e estabelecimentos comerciais sob a supervisão do ima.	Análises realizadas em amostras de hortifrutícolas e peixes coletadas em propriedades rurais e estabelecimentos comerciais sob a supervisão do ima	Criada pela emenda nº 87 da comissão de participação popular
Unidade de Medida do Produto	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
Previsão Orçamentária 2020	20 404 275	14 225 716	1 000	50 000
Previsão Orçamentária 2021	20 699 711	14 401 779	1 000	50 000
Previsão Orçamentária 2022	20 999 477	14 581 029	1 000	50 000
Previsão Orçamentária 2023	21 304 668	14 763 524	1 000	50 000
Previsão Física 2020	4 615	14 000	200	150 000
Previsão Física 2021	4 615	15 000	350	150 000
Previsão Física 2022	4 615	16 000	450	150 000
Previsão Física 2023	4 615	17 000	500	150 000



Programa 56 - Ações 4120 / 4121

Setor de Governo	CULTURA E TURISMO	
Código do Programa	56	
Nome do Programa	FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO	
Área Temática	Cultura e Turismo	
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
Código da Ação	4120	4121
Título da Ação	Ações de difusão e educação para o patrimônio cultural	Incentivo à implantação de políticas municipais de patrimônio cultural
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	Gerência de difusão e educação para o patrimônio cultural	Gerência de articulação com municípios
Finalidade da Ação	Promover e difundir o patrimônio cultural do estado, sensibilizando as comunidades e agentes culturais para a importância de sua preservação e salvaguarda, buscar o diálogo com a sociedade sobre políticas de identificação, reconhecimento, proteção e promoção do patrimônio cultural, favorecer a construção de conhecimento e a participação social para o aperfeiçoamento da gestão, proteção, salvaguarda, valorização e usufruto do patrimônio cultural, formar e instrumentalizar multiplicadores para a preservação do patrimônio cultural, promover ações em rede e cooperação com arquivos, bibliotecas, museus e afins.	Promover a estruturação da política de patrimônio cultural municipal e incentivar a descentralização das ações de preservação e salvaguarda do patrimônio cultural de minas gerais.
Descrição da Ação	Estruturação de uma agenda com atividades culturais, incluindo exposições e ações de sensibilização, além de ações integradas de educação, que promovam e ampliem o acesso do público ao patrimônio cultural	O ICMS patrimônio cultural é um programa de incentivo à preservação do patrimônio cultural do estado, por meio do repasse de recursos para os municípios que preservam seu patrimônio e suas referências culturais através de políticas públicas relevantes. As atividades desempenhadas na ação visam incentivar os municípios a promover ações de salvaguarda dos bens protegidos pelos mesmos, por meio do fortalecimento dos setores responsáveis pelo patrimônio das cidades e de seus respectivos conselhos em uma ação conjunta com as comunidades locais.
Público-Alvo	População mineira	Municípios mineiros
Produto	Projeto desenvolvido/executado	Município beneficiado
Especificação do Produto	Publicações diversas sobre o patrimônio cultural (livros, livretos, manuais, cartilhas, folhetos, apostilas, jogos educativos, documentários, etc). projetos e atividades educativas em geral	Após análise dos parâmetros e critérios estabelecidos para distribuição do ICMS patrimônio cultural, o município receberá o repasse da verba no exercício posterior.

	(cursos, palestras, seminários, fóruns de discussões e debates, oficinas, etc).	
Unidade de Medida do Produto	Projeto	Município
Previsão Orçamentária 2020	699 205	1 284 067
Previsão Orçamentária 2021	706 854	1 302 599
Previsão Orçamentária 2022	714 641	1 321 467
Previsão Orçamentária 2023	722 569	1 340 676
Previsão Física 2020	4	804
Previsão Física 2021	2	820
Previsão Física 2022	1	836
Previsão Física 2023	1	852

Programa 64 – Ação / 4381

Setor de Governo	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Código do Programa	64
Nome do Programa	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
Área Temática	Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS
Código da Ação	4381
Título da Ação	APOIO A MODERNIZAÇÃO DE ARRANJO PRODUTIVO LOCAL NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO IDENE
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	LEI Nº 14.171, DE 15 DE JANEIRO DE 2002 DECRETO DE COMPETÊNCIAS Nº 47352 DE 2018
Finalidade da Ação	Convergir esforços em ações e atividades nas agroindústrias de cooperativas/associações na cadeia produtiva de produtos, como os derivados de frutas convencionais (manga, goiaba, morango, abacaxi, acerola, outros), frutos do cerrado (buriti, pequi, cagaita, umbu, coquinho azedo, maracujá do mato, outros), apícolas (mel, geleia real, própolis, outros), lácteos (queijo, leite pasteurizado, iogurte, outros), farináceos (grãos de cereais, leguminosas, nozes, sementes, frutos, folhas, raízes e tubérculos), dentre outros, inseridas em projeto de arranjo produtivo local (apl) na região dos vales do Jequitinhonha, mucuri e rio doce, norte e noroeste de MG.
Descrição da Ação	A ação objetiva apoiar a modernização das agroindústrias e a auto-organização dos agentes econômicos das redes de apoio e gestão da cadeia produtiva em foco.
Público-Alvo	Agricultores familiares que atuam na região do Idene
Produto	Projeto apoiado
Especificação do Produto	Melhoria de estrutura funcional e organizacional de unidade de processamento de matéria prima para alimentação e segurança alimentar e nutricional.
Unidade de Medida do Produto	Projeto
Previsão Orçamentária 2020	758 990
Previsão Orçamentária 2021	758 990
Previsão Orçamentária 2022	758 990
Previsão Orçamentária 2023	758 990
Previsão Física 2020	2
Previsão Física 2021	2
Previsão Física 2022	2
Previsão Física 2023	2

Programa 67 Ação 4381

Setor de Governo	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Código do Programa	67		
Nome do Programa	POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
Área Temática	Desenvolvimento Social		
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Código da Ação	2035	4139	4532
Título da Ação	Apoio à política estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável	Capacitação e apoio técnico aos municípios para promoção do desenvolvimento regional	Formação, armazenamento e distribuição de sementes crioulas e variedades
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	Diretoria de segurança alimentar e nutricional	Superintendência de integração e segurança alimentar e nutricional	Criada pela emenda nº 92 da comissão de participação popular
Finalidade da Ação	Articular, propor, deliberar e monitorar ações integradas e/ou intersetoriais para promoção da segurança alimentar e nutricional sustentável em minas gerais, por meio do apoio financeiro e logístico, público e privado, ao funcionamento de estruturas colegiadas e/ou representativas da política a nível estadual e regional.	Melhorar a execução dos serviços prestados à população de forma descentralizada aos municípios, por meio da qualificação de gestores e técnicos municipais sobre a correta obtenção, aplicação e prestação de contas dos recursos referentes às políticas públicas de competência da secretaria de estado de desenvolvimento social nas áreas de assistência social, trabalho e emprego, políticas sobre drogas, direitos humanos, esportes, habitação, segurança alimentar e nutricional.	Instituir campos de produção de sementes crioulas, adaptadas às intempéries climáticas, equipados com infraestrutura de irrigação, implementar ou adaptar de bancos de sementes crioulas, desenvolver ações de capacitação sobre conservação, produção e melhoramento de sementes crioulas, e promover intercâmbios entre comunidades, agricultores e agricultoras familiares que utilizam essas sementes
Descrição da Ação	O planejamento e a execução da política da segurança alimentar e nutricional sustentável no âmbito estadual têm como premissa fundamental a participação e articulação de agentes governamentais, entes privados e da sociedade civil para o alinhamento e construção de ações que viabilizem o bom andamento da pauta em minas gerais. Portanto, o escopo desta ação orçamentária consiste no apoio financeiro e logístico ao funcionamento e à implementação de ações das estruturas colegiadas e representativas da política estadual de segurança alimentar e nutricional	A ação consiste na oferta de capacitações, na modalidade presencial e à distância, por meio do apoio técnico prestado pelas diretorias regionais de desenvolvimento social aos municípios de forma qualificada e permanente. Essas capacitações são planejadas de acordo com a identificação das demandas encaminhadas pelos gestores municipais à sua regional de referência e são executadas de forma regionalizada a fim de atender as especificidades de cada região. Como exemplo de atividades de apoio técnico regionalizados, tem-se: grupo de trabalho, encontro regional e microrregional, oficina, seminário, câmara técnica,	Criada pela emenda nº 92 da comissão de participação popular

	sustentável, como o conselho de segurança alimentar e nutricional sustentável de minas gerais (Consea-MG) e a câmara governamental intersetorial de segurança alimentar e nutricional de minas gerais (Caisans-mg). Estas estruturas buscam propor intervenções que promovam o direito à alimentação e à nutrição, bem como a articulação de diversas instituições em prol desse objetivo. Dentre essas ações, estão a realizações de plenárias ordinárias, plenárias regionais, conferência estadual e custeio das ações da equipe envolvida com a temática.	roda de conversa, entre outros. também faz parte do escopo desta ação a manutenção da estrutura física e a logística de funcionamento das diretorias regionais de desenvolvimento social, os benefícios esperados desta ação são: melhoria no atendimento prestados à população pelos municípios atendidos pelas diretorias regionais de desenvolvimento social, maior aproximação da Sedese (por meio de suas regionais) aos municípios mineiros, melhoria constante do grau de satisfação dos municípios em relação à qualidade do apoio técnico prestado pelas diretorias regionais de desenvolvimento social, melhoria do alinhamento metodológico e conceitual das áreas de atuação da Sedese e melhoria nos processos internos de comunicação e planejamento entre Sedese central e regional.	
Público-Alvo	Organizações da sociedade civil, órgãos e entidades da administração pública e cidadãos	Gestores e técnicos municipais de minas gerais	Agricultores e agricultoras familiares em situação de vulnerabilidade social
Produto	Evento realizado	Município atendido	Agricultor familiar atendido
Especificação do Produto	Os eventos contabilizados no produto são as conferências estadual e regionais, as plenárias ordinárias e regionais e as reuniões do Consea-MG e da Caisans-mg para discussão da política de segurança alimentar e nutricional sustentável entre membros do governo e da sociedade civil.	Nº de municípios que participaram de alguma ação de capacitação ou apoio técnico promovidos pelas diretorias regionais de desenvolvimento social.	Criada pela emenda nº 92 da comissão de participação popular
Unidade de Medida do Produto	EVENTO	MUNICÍPIO	AGRICULTOR
Previsão Orçamentária 2020	500 000	8 683 251	300 000
Previsão Orçamentária 2021	500 000	8 805 964	300 000
Previsão Orçamentária 2022	500 000	8 930 900	300 000
Previsão Orçamentária 2023	500 000	9 058 095	300 000
Previsão Física 2020	42	300	300
Previsão Física 2021	42	420	300
Previsão Física 2022	42	588	300
Previsão Física 2023	42	823	300

Programa 87 - Ação 4210

Setor de Governo	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Código do Programa	87
Nome do Programa	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS
Área Temática	Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Código da Ação	4210
Título da Ação	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA A AGRICULTURA FAMILIAR
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	Departamento técnica da Emater-MG - Detec
Finalidade da Ação	Proporcionar aos produtores rurais e demais clientes, informações técnicas que possibilitem a ampliação da oferta de alimentos, agregação de valor à produção, acesso aos mercados, preservando e/ou recuperando os recursos naturais existentes.
Descrição da Ação	Orientações técnicas voltadas para o desenvolvimento de atividades produtivas agropecuárias e não agropecuárias, segurança hídrica e sustentabilidade ambiental, produção de alimentos saudáveis, comercialização e gestão, sucessão na agricultura familiar, inclusão produtiva e segurança alimentar, sendo agente das políticas públicas para o setor agropecuário.
Público-Alvo	Agricultor familiar
Produto	Agricultor familiar atendido
Especificação do Produto	Pessoa participante da produção agropecuária, estando presente na família rural.
Unidade de Medida do Produto	Agricultor
Previsão Orçamentária 2020	285 279 070
Previsão Orçamentária 2021	286 235 090
Previsão Orçamentária 2022	290 989 013
Previsão Orçamentária 2023	295 828 984
Previsão Física 2020	350 000
Previsão Física 2021	360 000
Previsão Física 2022	370 000
Previsão Física 2023	380 000

Programa 88 - Ação 1011

Setor de Governo	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Código do Programa	88
Nome do Programa	MINAS SEM FOME
Área Temática	Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Código da Ação	1011
Título da Ação	FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	DEPARTAMENTO TÉCNICO DA EMATER-MG - DETEC
Finalidade da Ação	Implantar projetos de fomento visando o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, disponibilizando equipamentos e insumos
Descrição da Ação	Possibilidade de assinaturas de convênios para aquisição e distribuição de equipamentos agropecuários.
Público-Alvo	Agricultores familiares
Produto	Agricultor familiar beneficiado
Especificação do Produto	Membro da família de agricultores familiares beneficiado
Unidade de Medida do Produto	Agricultor
Previsão Orçamentária 2020	9 020 534
Previsão Orçamentária 2021	1 905 804
Previsão Orçamentária 2022	1 905 804
Previsão Orçamentária 2023	1 905 804
Previsão Física 2020	2 250
Previsão Física 2021	2 250
Previsão Física 2022	2 250
Previsão Física 2023	2 250

Programa 89 - Ação 1012

Setor de Governo	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Código do Programa	89
Nome do Programa	REDE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Área Temática	Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Código da Ação	1012
Título da Ação	Qualificação profissional
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	Superintendência de educação profissionalizante
Finalidade da Ação	Potencializar a empregabilidade dos cidadãos, com foco naqueles em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de cursos de qualificação profissional, visando contribuir para a autonomia dos indivíduos por meio da geração de oportunidades de trabalho, emprego e renda.
Descrição da Ação	A ação prevê a oferta de cursos profissionalizantes, oficinas de competências profissionais e capacitações diversas, com foco prioritário em públicos em situação de vulnerabilidade social. Para tal, prevê-se a estruturação de um modelo de governança que fortaleça a aproximação entre os atores públicos e privados envolvidos, orientando a oferta de vagas às dinâmicas do mercado de trabalho e ao aumento da produtividade dos trabalhadores. Além disso, planeja-se a consolidação, sistematização e disponibilização de informações econômicas, educacionais e de mercado de trabalho a nível municipal/regional com o objetivo de dar suporte aos gestores estaduais e municipais na condução das ações de sua responsabilidade relacionadas à temática.
Público-Alvo	Cidadãos maiores de 15 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social
Produto	Pessoa qualificada
Especificação do Produto	Pessoas concluintes dos cursos de educação profissionalizante ofertados diretamente pela secretaria de estado de desenvolvimento social.
Unidade de Medida do Produto	PESSOA
Previsão Orçamentária 2020	626 070
Previsão Orçamentária 2021	635 785
Previsão Orçamentária 2022	645 675
Previsão Orçamentária 2023	655 745
Previsão Física 2020	1
Previsão Física 2021	1
Previsão Física 2022	1
Previsão Física 2023	1

Programa 91 - Ação 4264

Setor de Governo	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Código do Programa	91
Nome do Programa	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS
Área Temática	Meio Ambiente
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
Código da Ação	4264
Título da Ação	PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HÍDRICOS
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	ASSESSORIA DE PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISA EM RECURSOS HÍDRICOS - ASPRH
Finalidade da Ação	Contribuir para a melhoria da qualidade e quantidade das águas, seu uso racional e sustentável e a promoção da segurança hídrica no estado, aperfeiçoar e fortalecer a gestão das águas, promover e apoiar o levantamento, produção e difusão de conhecimentos e informações sobre recursos hídricos e de ações de extensão e educação ambiental.
Descrição da Ação	Articulação com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, objetivando celebração de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, visando o desenvolvimento de programas, projetos, ações e estudos que contribuam para a melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e o aperfeiçoamento da gestão, produção, tratamento, atualização e disseminação de conhecimentos e informações sobre recursos hídricos no estado de minas gerais.
Público-Alvo	Órgãos e entidades públicas, entidades privadas, comitês de bacias hidrográficas, usuários de recursos hídricos, universidades e centros de pesquisa e sociedade
Produto	Estudo, projeto e monitoramento realizado
Especificação do Produto	São produções técnicas e institucionais a serem entregues: relatório de gestão e situação de recursos hídricos aprovado e publicado, relatório de monitoramento da governança da gestão das águas de minas gerais, revista científica publicada, semana da água de minas gerais realizada, estudos relacionados à melhoria da gestão e da qualidade e quantidade da água realizados, ações de capacitação em recursos hídricos produzidas e/ou realizadas.
Unidade de Medida do Produto	Estudo / projeto
Previsão Orçamentária 2020	629 525
Previsão Orçamentária 2021	650 849
Previsão Orçamentária 2022	672 557
Previsão Orçamentária 2023	694 740
Previsão Física 2020	4
Previsão Física 2021	4
Previsão Física 2022	4
Previsão Física 2023	4

Programa 98 - Ação 4242

Setor de Governo	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Código do Programa	98
Nome do Programa	QUALIDADE AMBIENTAL
Área Temática	Meio Ambiente
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Código da Ação	4242
Título da Ação	SUSTENTABILIDADE, ENERGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
	ASSESSORIA DE SUSTENTABILIDADE, ENERGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
Finalidade da Ação	Subsidiar a implementação de políticas públicas relacionadas a objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e divulgar informações para a sociedade.
Descrição da Ação	Monitorar, no âmbito do estado de minas gerais, os objetivos de desenvolvimento sustentável definidos pela agenda 2030 da ONU, com foco nos objetivos 7, assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos, e objetivo 13, tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.
Público-Alvo	Administração pública estadual, prefeituras, instituições (delegacias de proteção animal, delegacias de crime contra a fauna, Núcleos De Proteção Animal da Polícia Civil, Ministério Público, Corpo de Bombeiros, IMA, IEF), universidades, entidades privadas, organizações não governamentais, sociedade civil, Polícia Militar ambiental.
Produto	SISTEMA IMPLANTADO
Especificação do Produto	BANCO DE DADOS CONTENDO INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS ODS, EM RELAÇÃO ÀS METAS 7 E 13
Unidade de Medida do Produto	PERCENTUAL
Previsão Orçamentária 2020	3 366 187
Previsão Orçamentária 2021	3 386 187
Previsão Orçamentária 2022	3 386 187
Previsão Orçamentária 2023	3 386 187
Previsão Física 2020	1
Previsão Física 2021	0
Previsão Física 2022	0
Previsão Física 2023	0

Programa 104 - Ação 4280

Setor de Governo	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Código do Programa	104
Nome do Programa	PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL
Área Temática	Meio Ambiente
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Código da Ação	4280
Título da Ação	GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	Gerência de implantação e manejo de unidade de conservação gerência de criação de unidades de conservação gerência de regularização fundiária gerência de prevenção e combate a incêndios florestais - Previncêndio.
Finalidade da Ação	Assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas, com a prestação de um serviço adequado nas unidades de conservação, com ênfase na preservação e conservação de áreas prioritárias para conservação no estado, incentivando o turismo ecológico, a educação ambiental, a pesquisa da biodiversidade, a restauração e a recuperação dos ambientes degradados, a exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, bem como, promover ações de prevenção, monitoramento e combate a incêndios florestais, de forma integrada com outras instituições públicas, privadas e a sociedade civil organizada, visando proteger a integridade ambiental das unidades de conservação sob responsabilidade do estado e áreas de relevância ecológica.
Descrição da Ação	Promover a consolidação das unidades de conservação estaduais por meio da regularização fundiária das propriedades no interior das unidades de conservação classificadas como de posse e domínio público, implantação e manutenção das unidades de conservação, inclusive com a implantação das estruturas físicas e equipamentos necessários à gestão da unidade, além da locação de funcionários necessários para a vigilância e manejo da unidade de conservação, além da aquisição de ferramentas e equipamentos específicos para prevenção e combate a incêndios florestais, realização do processo seletivo de brigadistas e cursos de formação de brigadas e brigadistas voluntários para atuação no período crítico de incêndios florestais no estado, implementação do manejo integrado do fogo e realização de aceiros com vistas a reduzir a área queimada e minimizar o impacto na UCS, contrato de fornecimento de alimentação, convênios e outras ações que visam potencializar a atuação da força-tarefa Previncêndio - FTP disciplinada pelo decreto estadual nº 45.960/2012.
Público-Alvo	População em geral, com destaque aos visitantes das unidades de conservação, população do entorno, pesquisadores, escolas e universidades
Produto	Consolidação das unidade de conservação
Especificação do Produto	A consolidação da unidade de conservação perfaz a regularização fundiária (quando necessária), instituição do conselho consultivo, implantação de medidas de proteção e manejo, operacionalização (aquisição de equipamentos e de infraestrutura) elaboração e implantação do plano de manejo, alocação de funcionários necessários para a operacionalização, nomeação de gerente, despesas fixas de custeio e manutenção da unidade de conservação, bem como, o desenvolvimento de ações de prevenção e combate a incêndios florestais.
Unidade de Medida do Produto	UNIDADE
Previsão Orçamentária 2020	63 895 596
Previsão Orçamentária 2021	54 464 785
Previsão Orçamentária 2022	54 464 785

Previsão Orçamentária 2023	54 464 785
Previsão Física 2020	1
Previsão Física 2021	1
Previsão Física 2022	1
Previsão Física 2023	1

Programa 105 - Ação 4313 / 4314 / 4315

Setor de Governo	EDUCAÇÃO		
Código do Programa	105		
Nome do Programa	EDUCAÇÃO INTEGRAL		
Área Temática	Educação		
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
Código da Ação	4313	4314	4315
Título da Ação	ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL	ENSINO MÉDIO INTEGRAL	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - TEMPO INTEGRAL
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	COORDENAÇÃO DE ENSINO INTEGRAL	COORDENAÇÃO DE ENSINO INTEGRAL	SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Finalidade da Ação	Ofertar ensino fundamental em tempo integral em escolas da rede estadual de educação, através do provimento e formação continuada de profissionais, elaboração e implementação do currículo referência de minas gerais, custeio e manutenção das unidades escolares .	Ofertar ensino médio em tempo integral em escolas da rede estadual de educação, através do provimento e formação continuada de profissionais, elaboração e implementação do currículo referência de minas gerais, custeio e manutenção das unidades escolares .	Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos e profissionais da rede estadual da educação em tempo integral de acordo com tempo de permanência na escola, a fim de garantir o acesso à alimentação saudável e adequada, adquirida preferencialmente da agricultura familiar, conforme dispõe a lei federal 11.947, de 16 de junho de 2009, e contribuir para formação de bons hábitos alimentares.
Descrição da Ação	Realizar atividades contínuas de educação em tempo integral nas escolas durante o período semanal, articular parcerias, fornecer alimentação escolar aos estudantes, ampliar a oferta de vaga na educação integral, realizar formação continuada de professores e profissionais da educação integral, desenvolver múltiplas dimensões do conhecimento, para formar novas habilidades focadas no desenvolvimento das áreas de português e matemática, fortalecer experiências de gestão focada em resultados junto às superintendências regionais de ensino (SRE) e às escolas.	Realizar atividades contínuas de educação em tempo integral nas escolas durante o período semanal, articular parcerias, fornecer alimentação escolar aos estudantes, ampliar a oferta de vaga na educação integral, realizar formação continuada de professores e profissionais da educação integral, desenvolver múltiplas dimensões do conhecimento, ofertando ao aluno uma formação para o mercado de trabalho, e contribuindo para a melhoria da aprendizagem em todas as áreas do conhecimento, em especial o desenvolvimento de habilidades nas áreas de português e matemática,	Adequar os cardápios da educação em tempo integral à legislação vigente, ofertar alimentação de acordo com o tempo de permanência dos alunos no âmbito escolar, atendendo, no mínimo, 70% das necessidades dos macro e micro nutrientes e calorias, supervisão técnica às escolas estaduais, monitorando todas as etapas de execução do programa, com entrega de termos de visita, fomento à agricultura familiar e atendimento às escolas.

		fortalecer experiências de gestão focada em resultados junto às superintendências regionais de ensino (SRE) e às escolas.	
Público-Alvo	ESTUDANTE	ESTUDANTE	ESTUDANTE
Produto	ESTUDANTE ATENDIDO	ESTUDANTE ATENDIDO	ESTUDANTE ATENDIDO
Especificação do Produto	Estudante atendido pela expansão da oferta do ensino médio e fundamental integral	Estudante atendido pela expansão da oferta do ensino médio e fundamental integral	Estudantes atendidos, profissionais atendidos, festival de pratos regionais realizado, padronização dos cardápios realizada, aquisição de 30% de produtos da agricultura familiar cumprida:
Unidade de Medida do Produto	ESTUDANTE	ESTUDANTE	ESTUDANTE
Previsão Orçamentária 2020	333 780 613	93 784 892	6 345 000
Previsão Orçamentária 2021	338 520 297	316 871 557	9 165 000
Previsão Orçamentária 2022	343 327 286	317 240 110	11 750 000
Previsão Orçamentária 2023	348 202 533	317 615 334	11 750 000
Previsão Física 2020	90 000	25 000	115 000
Previsão Física 2021	115 000	85 000	200 000
Previsão Física 2022	140 000	140 000	280 000
Previsão Física 2023	165 000	140 000	305 0

Programa 106 - Ação 4300

Setor de Governo	EDUCAÇÃO
Código do Programa	106
Nome do Programa	ENSINO FUNDAMENTAL
Área Temática	Educação
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Código da Ação	4300
Título da Ação	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Finalidade da Ação	Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos e profissionais da rede estadual do ensino fundamental de acordo com tempo de permanência na escola, a fim de garantir o acesso à alimentação saudável e adequada, adquirida preferencialmente da agricultura familiar, conforme dispõe a lei federal 11.947, de 16 de junho de 2009, e contribuir para formação de bons hábitos alimentares.
Descrição da Ação	Adequar os cardápios do ensino fundamental à legislação vigente, ofertar alimentação de acordo com o tempo de permanência dos alunos da educação básica no âmbito escolar, atendendo, no mínimo, 20% das necessidades macro e micro nutricionais e calorias, ofertar alimentação de acordo com o tempo de permanência no âmbito escolar dos alunos matriculados em escolas localizadas em comunidades quilombolas e indígenas, atendendo, no mínimo 30% das necessidades macro e micro nutricionais e calorias, supervisão técnica às escolas estaduais, monitorando todas as etapas de execução do programa, com entrega de termos de visita, fomento à agricultura familiar e atendimento às escolas.
Público-Alvo	Estudante
Produto	Estudante atendido
Especificação do Produto	Estudantes atendidos, profissionais atendidos, festival de pratos regionais, padronização dos cardápios, aquisição de 30% de produtos da agricultura familiar:
Unidade de Medida do Produto	Estudante
Previsão Orçamentária 2020	208 000 000
Previsão Orçamentária 2021	208 000 000
Previsão Orçamentária 2022	208 000 000
Previsão Orçamentária 2023	208 000 000
Previsão Física 2020	1 136 155
Previsão Física 2021	1 136 155
Previsão Física 2022	1 136 155
Previsão Física 2023	1 136 155

Programa 107 - Ação 4307

Setor de Governo	EDUCAÇÃO
Código do Programa	107
Nome do Programa	ENSINO MÉDIO
Área Temática	Educação
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Código da Ação	4307
Título da Ação	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO MÉDIO
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Finalidade da Ação	Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos e profissionais da rede estadual do ensino médio de acordo com tempo de permanência na escola, a fim de garantir o acesso à alimentação saudável e adequada, adquirida preferencialmente da agricultura familiar, conforme dispõe a lei federal 11.947, de 16 de junho de 2009, e contribuir para formação de bons hábitos alimentares.
Descrição da Ação	Adequar os cardápios do ensino médio à legislação vigente, ofertar alimentação de acordo com o tempo de permanência dos alunos da educação básica no âmbito escolar, atendendo, no mínimo, 20% das necessidades macro e micro nutricionais e calorias, ofertar alimentação de acordo com o tempo de permanência no âmbito escolar dos alunos matriculados em escolas localizadas em comunidades quilombolas e indígenas, atendendo, no mínimo 30% das necessidades macro e micro nutricionais e calorias, supervisão técnica às escolas estaduais, monitorando todas as etapas de execução do programa, com entrega de termos de visita, fomento à agricultura familiar e atendimento às escolas.
Público-Alvo	Estudante
Produto	Estudante atendido
Especificação do Produto	Estudantes atendidos, profissionais atendidos, padronização dos cardápios, aquisição de 30% de produtos da agricultura familiar:
Unidade de Medida do Produto	Estudante
Previsão Orçamentária 2020	125 500 000
Previsão Orçamentária 2021	125 500 000
Previsão Orçamentária 2022	125 500 000
Previsão Orçamentária 2023	125 500 000
Previsão Física 2020	884 249
Previsão Física 2021	884 249
Previsão Física 2022	884 249
Previsão Física 2023	884249

Programa 108 - Ação 4325

Setor de Governo	EDUCAÇÃO
Código do Programa	108
Nome do Programa	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Área Temática	Educação
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Código da Ação	4325
Título da Ação	Alimentação escolar - ensino profissional
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	Superintendência de infraestrutura e logística
Finalidade da Ação	Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos da educação profissional na rede estadual de acordo com tempo de permanência na escola, a fim de garantir o acesso à alimentação saudável e adequada, adquirida preferencialmente da agricultura familiar, conforme dispõe a lei federal 11.947, de 16 de junho de 2009, e contribuir para formação de bons hábitos alimentares.
Descrição da Ação	Conformar os cardápios indígenas, quilombolas, de creches, da educação em tempo integral e da educação básica à legislação vigente, ofertar alimentação escolar no período em que o estudante e os profissionais permanecerem na escola, atendendo, no mínimo, 20% das necessidades dos macro e micro nutrientes prioritários e calorias, supervisão técnica às escolas estaduais, monitorando todas as etapas de execução do programa, com entrega de termos de visita, fomento à agricultura familiar e atendimento às escolas.
Público-Alvo	Estudante
Produto	Estudante atendido
Especificação do Produto	Estudantes atendidos, profissionais atendidos, festival de pratos regionais, padronização dos cardápios, aquisição de 30% de produtos da agricultura familiar:
Unidade de Medida do Produto	ESTUDANTE
Previsão Orçamentária 2020	2 000 000
Previsão Orçamentária 2021	2 000 000
Previsão Orçamentária 2022	2 000 000
Previsão Orçamentária 2023	2 000 000
Previsão Física 2020	29 381
Previsão Física 2021	29 381
Previsão Física 2022	29 381
Previsão Física 2023	29 381

Programa 112 – Ação 4334 / 4397 / 4399

Setor de Governo	EDUCAÇÃO			
Código do Programa	112			
Nome do Programa	MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO			
Área Temática	Educação			
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
Código da Ação	4334	4397	4398	4399
Título da Ação	Educação quilombola	Alimentação escolar - educação indígena	Alimentação escolar - educação infantil	Alimentação escolar - educação quilombola
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	Diretoria de modalidades e temáticas especiais de ensino	Superintendência de infraestrutura e logística	Superintendência de infraestrutura e logística	Superintendência de infraestrutura e logística
Finalidade da Ação	Desenvolver um ensino diferenciado e específico para as escolas estaduais em áreas remanescentes de quilombos, propondo currículos e metodologias que valorizem suas especificidades culturais e sociais, melhoria da infraestrutura escolar e adequação das estruturas pedagógicas e organizacionais destas escolas.	Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos da educação indígena e dos profissionais da rede estadual da educação, de acordo com tempo de permanência na escola, a fim de garantir o acesso à alimentação saudável e adequada, adquirida preferencialmente da agricultura familiar, conforme dispõe a lei federal 11.947, de 16 de junho de 2009, e contribuir para formação de bons hábitos alimentares.	Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos da educação infantil e dos profissionais da rede estadual da educação, de acordo com tempo de permanência na escola, a fim de garantir o acesso à alimentação saudável e adequada, adquirida preferencialmente da agricultura familiar, conforme dispõe a lei federal 11.947, de 16 de junho de 2009, e contribuir para formação de bons hábitos alimentares.	Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos da educação quilombola e dos profissionais da rede estadual da educação, de acordo com tempo de permanência na escola, a fim de garantir o acesso à alimentação saudável e adequada, adquirida preferencialmente da agricultura familiar, conforme dispõe a lei federal 11.947, de 16 de junho de 2009, e contribuir para formação de bons hábitos alimentares.
Descrição da Ação	Divulgação das diretrizes operacionais da educação quilombola para todas as escolas, monitoramento do acesso, permanência, organização do trabalho escolar e aplicabilidade das diretrizes da educação escolar quilombola, apoio a	Adequar os cardápios da educação indígena à legislação vigente e à cultura das comunidades indígenas, ofertar alimentação de acordo com o tempo de permanência dos estudantes no âmbito escolar, atendendo, no mínimo, 70% das	Adequar os cardápios da educação infantil à legislação vigente, ofertar alimentação de acordo com o tempo de permanência dos estudantes no âmbito escolar, atendendo, no mínimo, 70% das necessidades dos macro e micro nutrientes e calorias,	Adequar os cardápios da educação quilombola à legislação vigente e à cultura das comunidades quilombolas, ofertar alimentação de acordo com o tempo de permanência dos estudantes no âmbito escolar, atendendo, no mínimo, 70% das necessidades dos

	<p>projetos educacionais com foco no projeto escola aberta e juventude quilombola, aquisição de material de apoio pedagógico, realização da jornada cultural. Esta ação contribui com a estratégia de enfrentamento da pobreza no campo - novos encontros. fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência, implantar, ao longo deste PNE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas, apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas, garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as</p>	<p>necessidades dos macro e micro nutrientes e calorias, supervisão técnica às escolas indígenas, monitorando todas as etapas de execução do programa, com entrega de termos de visita, fomento à agricultura familiar e atendimento às escolas</p>	<p>supervisão técnica às escolas estaduais, monitorando todas as etapas de execução do programa, com entrega de termos de visita, fomento à agricultura familiar e atendimento às escolas.</p>	<p>macro e micro nutrientes e calorias, supervisão técnica às escolas indígenas, monitorando todas as etapas de execução do programa, com entrega de termos de visita, fomento à agricultura familiar e atendimento às escolas.</p>
--	--	---	--	---

	<p>culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil, desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência,</p>			
Público-Alvo	Estudante	Estudante	Estudante	Estudante
Produto	Estudante atendido	Estudante atendido	Estudante atendido	Estudante atendido
Especificação do Produto	Escolas estaduais atendidas com educação quilombola	Estudantes atendidos, profissionais atendidos, adequação dos cardápios realizada, aquisição de 30% de produtos da agricultura familiar cumprida,	Estudantes atendidos, profissionais atendidos, padronização dos cardápios realizada, aquisição de 30% de produtos da agricultura familiar cumprida,	Estudantes atendidos, profissionais atendidos, adequação dos cardápios realizada, aquisição de 30% de produtos da agricultura familiar cumprida,

Unidade de Medida do Produto	Estudante	Estudante	Estudante	Estudante
Previsão Orçamentária 2020	14 250 000	1 500 000	1 100 000	1 250 000
Previsão Orçamentária 2021	14 250 000	1 500 000	1 100 000	1 250 000
Previsão Orçamentária 2022	14 250 000	1 500 000	1 100 000	1 250 000
Previsão Orçamentária 2023	14 250 000	1 500 000	1 100 000	1 250 000
Previsão Física 2020	5 382	4 577	561	5 382
Previsão Física 2021	5 382	4 577	561	5 382
Previsão Física 2022	5 382	4 577	561	5 382
Previsão Física 2023	5382	4 577	561	5 382

Programa 119 – Ação 4511

Setor de Governo	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Código do Programa	119
Nome do Programa	MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.
Área Temática	Meio Ambiente
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Código da Ação	4511
Título da Ação	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Finalidade da Ação	Informar e sensibilizar os empreendedores e/ou produtores rurais mineiros, a partir de ações específicas de fiscalização preventiva junto aos setores da indústria e agricultura, buscando a prevenção de danos ao meio ambiente.
Descrição da Ação	Executar ações de fiscalização preventiva junto aos setores da indústria e da agricultura
Público-Alvo	Produtores rurais, agroindústrias e indústrias
Produto	Ações de fiscalização preventiva realizadas
Especificação do Produto	Ações de fiscalização preventiva realizadas no âmbito do programa, com mobilização dos setores da indústria e agricultura, podendo envolver palestras ou outras formas de orientação e fiscalização.
Unidade de Medida do Produto	Unidade
Previsão Orçamentária 2020	92 000
Previsão Orçamentária 2021	92 000
Previsão Orçamentária 2022	92 000
Previsão Orçamentária 2023	92 000
Previsão Física 2020	2
Previsão Física 2021	2
Previsão Física 2022	2
Previsão Física 2023	2

Programa 126 - Ação 4343

Setor de Governo	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Código do Programa	126
Nome do Programa	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA JURÍDICA NO CAMPO
Área Temática	Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA
Código da Ação	4343
Título da Ação	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FUNDIÁRIA
Finalidade da Ação	Apoiar e fomentar o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais com o objetivo de superar a pobreza no meio rural, promovendo a trajetória para a autonomia, por meio de uma política de acesso à terra.
Descrição da Ação	Elaboração de relatórios antropológicos e outros estudos para identificação dos processos de ocupação e organização territorial e de aspectos etnohistóricos, socioculturais e econômicos, identificação física e geoprocessamento do perímetro territorial de comunidades tradicionais para execução do RTID para regularização fundiária destas comunidades.
Público-Alvo	Povos e comunidades tradicionais de minas gerais
Produto	Comunidade atendida
Especificação do Produto	Serão consideradas comunidades atendidas aqueles que sejam contemplados por uma ou mais atividades de apoio ou execução do RTID para fins de regularização fundiária
Unidade de Medida do Produto	Comunidade
Previsão Orçamentária 2020	134 011
Previsão Orçamentária 2021	134 818
Previsão Orçamentária 2022	135 641
Previsão Orçamentária 2023	136 478
Previsão Física 2020	3
Previsão Física 2021	3
Previsão Física 2022	5
Previsão Física 2023	5

Programa 127 - Ação 1072 / 4512

Setor de Governo	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Código do Programa	127	
Nome do Programa	INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	
Área Temática	Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	
Código da Ação	1072	4512
Título da Ação	AGROEXTRATIVISMO	RECUPERAÇÃO INTEGRADA DA CAPACIDADE PRODUTIVA DAS BACIAS
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	Superintendência de desenvolvimento agropecuário	Superintendência de desenvolvimento agropecuário
Finalidade da Ação	Promover a deliberação, o monitoramento, o controle e apoio à execução de políticas públicas estaduais que contemplem e assegurem as diretrizes do programa mineiro de incentivo ao cultivo, à extração, ao consumo, à comercialização e à transformação do pequi e demais frutos e produtos nativos de cerrado - pró-pequi.	Gerir recursos ambientais de forma sustentável, garantindo os insumos necessários para a produção agropecuária, tais como a quantidade e qualidade de água e a conservação do solo por meio de infraestruturas como barraginhas e terraceamentos, além de proteção das áreas de recarga dos aquíferos, recuperação de estradas vicinais, entre outras, com foco nas bacias hidrográficas do estado de minas gerais, revitalizando as sub-bacias, permitindo o abastecimento e promovendo o uso racional desses recursos (água e solo) pelos agricultores e usuários da região, com a difusão tecnológica da prática de agricultura mais sustentável
Descrição da Ação	As ações de apoio à produção agroextrativista terão interface com o programa mineiro de incentivo ao cultivo, à extração, ao consumo, à comercialização e a transformação do pequi abrangendo atividades de apoio à profissionalização dos beneficiários e a produção, processamento, comercialização, divulgação e melhoria da qualidade de frutos e produtos nativos do cerrado. Além disso, por meio desta ação, pretende - se promover a participação e o controle social no âmbito das políticas relativas ao programa supracitado, ao conselho diretor pró-pequi e outras atividades correlatas.	A construção de infraestruturas de combate a processos erosivos, através de barraginhas, terraceamento e proteção das áreas de recarga dos aquíferos, a recuperação de pastagens, a utilização sustentável da irrigação, dentre outras técnicas socioambientais propiciam a melhoria da produtividade da agropecuária, o escoamento da produção durante todo o ano, bem como a regularização do abastecimento de água para as cidades e propriedades rurais, a recuperação de áreas de pastagens, recuperação de estradas vicinais, dentre outras estruturas que proporcionem o aumento da quantidade de acumulação superficial e subterrânea de água.
Público-Alvo	Organizações de agricultores familiares	Produtores rurais das sub-bacias selecionadas

Produto	Cooperativas, associações e demais negócios coletivos atendidos	Sub-bacias recuperadas
Especificação do Produto	Considera-se atendido aquele que for contemplado por apoio à participação em atividades do órgão colegiado, bem como contemplados por capacitação, suporte ou fomento em produção agroextrativista e ações correlatas no âmbito da pesquisa, assistência técnica, processamento, comercialização, divulgação e melhoria da qualidade de frutos e produtos nativos do cerrado	Implantação de técnicas de recuperação de pastagens, barraginhas, terraceamento, recuperação de estradas vicinais e de conservação de solo, e promoção da irrigação sustentável
Unidade de Medida do Produto	Unidade	Unidade
Previsão Orçamentária 2020	992 069	6 809 501
Previsão Orçamentária 2021	992 069	739 261
Previsão Orçamentária 2022	992 069	744 145
Previsão Orçamentária 2023	992 069	749 118
Previsão Física 2020	12	27
Previsão Física 2021	12	20
Previsão Física 2022	12	20
Previsão Física 2023	12	20

Programa 133 - Ação 4410

Setor de Governo	EDUCAÇÃO
Código do Programa	133
Nome do Programa	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
Área Temática	Educação
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF
Código da Ação	4410
Título da Ação	APOIO E FOMENTO AO EMPREENDEDOR
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Finalidade da Ação	Aprimorar a gestão de negócios do micro e pequeno empreendedor, artesãos, produtores da agricultura familiar, por meio da assessoria técnica e gerencial dos alunos e professores integrantes do ensino técnico profissionalizante, com vista à manutenção e crescimento no mercado, bem como a troca de experimentação e o fomento de ideias inovadoras.
Descrição da Ação	Estruturar sistema de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores da região.
Público-Alvo	Cidadão, estado, sociedade, empreendedor
Produto	Atendimento prestado
Especificação do Produto	Número de assessoria, consultoria técnica e gerencial ofertada no ensino técnico profissionalizante na Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo aos micro e pequenos empreendedores, artesão e produtores da região.
Unidade de Medida do Produto	Atendimento
Previsão Orçamentária 2020	183 699
Previsão Orçamentária 2021	186 825
Previsão Orçamentária 2022	189 951
Previsão Orçamentária 2023	193 117
Previsão Física 2020	10
Previsão Física 2021	15
Previsão Física 2022	20
Previsão Física 2023	25

Programa 135 – Ação 4375

Setor de Governo	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Código do Programa	135
Nome do Programa	GARANTIA SAFRA
Área Temática	Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA
Código da Ação	4375
Título da Ação	Garantia de renda mínima aos agricultores familiares
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	Superintendência de desenvolvimento agropecuário
Finalidade da Ação	Fortalecer a agricultura familiar, apoiar a inclusão produtiva e garantir renda mínima a famílias em situação de extrema pobreza e vulneráveis a insegurança alimentar e nutricional devido à perda de produção agrícola por intempéries
Descrição da Ação	A ação prevê o apoio a programas estaduais e federais de distribuição de recursos financeiros para famílias com poucas condições de auferir renda e, por isso, em vulnerabilidade no que tange à insegurança alimentar, como o garantia-safra e o brasil sem miséria. Como resultado da ação tem-se transferência financeira realizada. A ação garantia safra constitui-se em uma estratégia de enfrentamento à pobreza, uma vez que se trata de uma iniciativa coordenada pelo governo federal e financiada pela união, estados, municípios e, ainda, por um baixo dispêndio de recursos dos agricultores. Se concretiza por meio do repasse de recursos para garantir renda mínima a agricultores familiares que tiveram perdas a partir de 50% da produção de suas lavouras em decorrência de excesso hídrico ou estiagem, prioritariamente nas regiões do semiárido mineiro. O brasil sem miséria constitui-se em uma estratégia de enfrentamento à pobreza, uma vez que se trata de um programa de transferência de renda a famílias agricultoras, com foco em estruturação produtiva e ater e tem como prioridade as regiões de minas gerais com maior presença de população rural e de concentração de pobreza.
Público-Alvo	Agricultores familiares com baixa renda familiar sediados no semiárido mineiro
Produto	Produtor segurado
Especificação do Produto	Produtores segurados são aqueles que aderiram ao seguro rural e terão garantia de cobertura na ocorrência de perdas de produção de suas culturas. Ou, agricultores familiares que aderiram são aqueles que localizados no semiárido mineiro, aderiram ao programa garantia safra e terão garantia de renda mínima na ocorrência de perdas de no mínimo 50% da produção do município.
Unidade de Medida do Produto	Unidade
Previsão Orçamentária 2020	4 597 189

Previsão Orçamentária 2021	4 598 805
Previsão Orçamentária 2022	4 600 451
Previsão Orçamentária 2023	4 602 127
Previsão Física 2020	60 000
Previsão Física 2021	60 000
Previsão Física 2022	60 000
Previsão Física 2023	60000

Programa 147 - Ação 1075 / 4402 / 4515 / 4518

Setor de Governo	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
Código do Programa	147			
Nome do Programa	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS			
Área Temática	Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA			
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA			
Código da Ação	1075	4402	4515	4518
Título da Ação	Feiras da agricultura familiar	Revisão de normativos	Educação para o campo	Acesso a mercados
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	Criada pela emenda nº66 da comissão de participação popular.	Gabinete	Diretoria de agricultura familiar	Superintendência de abastecimento e cooperativismo
Finalidade da Ação	Realizar uma feira estadual e feiras regionais da agricultura familiar com o objetivo de fortalecer a comercialização de seus produtos e expandir o acesso aos mercados	Rever normas, leis, decretos e todo o arcabouço legal que afeta o setor agropecuário mineiro, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar e de tornar mg um estado mais atrativo ao empreendedorismo no agronegócio e na agricultura familiar	Promover conhecimento de tecnologias de produção sustentável na agropecuária, desenvolvendo o fortalecimento da economia no campo, através de disciplinas adaptadas a rede rural, objetivando a mitigação da pobreza no campo.	Promover o acesso dos agricultores e produtores rurais aos mercados formais por meio da regularização da produção e do aprimoramento dos processos logísticos e de comercialização nas localidades atendidas. Apoiar as feiras livres e a implantação de pontos fixos de comercialização para a agricultura familiar. Valorizar a oferta de produtos agroecológicos.
Descrição da Ação		Revisão de normas, leis, decretos e todo o arcabouço legal que afeta o agronegócio mineiro, com o objetivo de tornar mg um estado mais atrativo ao empreendedorismo.	Oferta de conteúdo disciplinar relacionado as tecnologias de produção sustentável na agropecuária em escolas rurais de minas gerais (sejam elas estaduais, municipais ou qualquer outro tipo de gestão), através de parceria entre entes públicos e privados, levando o conhecimento aplicado ao negócio. A ação compreende conteúdo disciplinar transversal às matérias correntes ministradas nas escolas, visando relacionar o conteúdo teórico com	Viabilizar e estimular o produtor a aumentar e regularizar sua produção, por meio do acesso a mercados institucionais implantados no estado de minas gerais. A função do estado é monitorar, avaliar, capacitar e apoiar o desenvolvimento desses mercados, para que estes contemplem o maior número de produtores rurais possível. O PAA - programa de aquisição de alimentos - estrutura-se em algumas

			<p>conteúdo temático e prático do campo, reforçando o elo entre o aluno, família e o meio rural, onde o aluno tornará multiplicador gerando oportunidade de permanência no campo, na busca de mitigar a vulnerabilidade social.</p>	<p>modalidades, sendo a executada pelo estado o modelo de compra com doação simultânea: compra de alimentos diversos e doação simultânea às entidades da rede socioassistencial, o recurso é disponibilizado pela União, por meio do Ministério da Cidadania. A contrapartida exigida do estado é o acompanhamento da execução do recurso junto aos municípios e a capacitação dos coordenadores locais, tanto nos municípios que recebem o recurso via termo de adesão estadual quanto os que recebem o recurso diretamente da união. já o mercados livre do produtor - MLP é composto por espaços de comercialização constituídos por galpões, com áreas demarcadas no piso - a pedra - e um painel de preços, demonstrando o preço médio de cada produto de acordo com o volume de produção escoado. Além disso, contam com a central do produtor, responsável pela gestão do caixa e demais procedimentos relativos à organização, articulação e suporte aos espaços.</p> <p>Atualmente, existem sete unidades em atividade no estado, todas vinculadas a um entreposto das centrais de abastecimento de minas gerais - CeasaMinas. A Emater-mg, vinculada à Seapa, participa ativamente da política voltada para os MLP, subsidiando-a por meio da emissão do bip - boletim informativo de produção. A emissão deste documento auxilia na política de</p>
--	--	--	---	--

				formação de preços e coíbe fraudes, uma vez que apenas produtores que cumprirem regulamento terão seu bip emitido e serão autorizados a comercializar nos MLP.a proposta do estado é desenvolver ações junto aos MLP para ampliar o número de agricultores regularizados, para que estes consigam escoar sua produção, injetando recursos na economia local e também circulando ativos nos municípios onde se localizam as unidades.
Público-Alvo	Agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, extrativistas, trabalhadores rurais sem terra, atingidos por barragens e por grandes empreendimentos	População	Alunos de escolas rurais de minas gerais	Produtores e agricultores rurais, órgãos municipais, estaduais e federais
Produto	Feira realizada	Normas revisadas e novo arcabouço normativo publicado	Escola atendida	Produtor beneficiado
Especificação do Produto	Criada pela emenda nº66 da comissão de participação popular.	Instituição de comissão de acompanhamento e grupos de trabalho para revisão das normas e legislação que afeta o agronegócio em mg.	Escolas rurais de minas gerais com conteúdo disciplinar voltado para as atividades da zona rural com inserção de tecnologias sustentáveis de produção. Os conteúdos serão construídos junto à equipe pedagógica das superintendências regionais de ensino (SEE) e ministrados periodicamente por técnicos do sistema Seapa (Ima, Emater e Epamig) e parceiros do setor privado.	A. Definição de mercado institucional implantado o mercado institucional de alimentos é aquele mercado que envolve as três esferas governamentais (municipal, estadual e federal), e é considerado implantando quando este se consolida na localidade, contribuindo para a logística de escoamento da produção e cumprindo os normativos existentes para a comercialização de produtos agrícolas de forma satisfatória, auxiliando assim a promover a segurança alimentar à população. b. programa de

			<p>aquisição de alimentos - PAA no caso do PAA/CDS, o produto é a execução satisfatória nos municípios contemplados pelo programa, ou seja, que conseguem executar 100% dos recursos alocados, atendendo ao maior número possível de produtores locais. Os coordenadores locais devem estar capacitados para receber e</p>
<p>Especificação do Produto</p>			<p>distribuir os produtos para as entidades socioassistenciais, além de lançar corretamente as notas no sistema, para que haja a implementação do programa pretendido. Os produtores que acessam o mercado e entregam produtos recebem o pagamento direto via recurso disponibilizado pela união. A função do estado é apoiar, capacitar, acompanhar e monitorar a execução destes recursos. C. Mercado livre do produtor - MLP já no caso das unidades do mercado livre do produtor, o produto almejado é o atendimento com qualidade ao maior número possível de produtores rurais de minas gerais, que se habilitam para acessar o mercado por meio da produção atestada pela Emater-mg. O estado deve desenvolver ações nas unidades para que estas atendam a toda a legislação de defesa sanitária e regulamentação ambiental, servindo como modelo e direcionando os produtores para uma produção sustentável e regular. As ações junto aos produtores que comercializam nas</p>

				unidades propiciam a melhora do ambiente de negócios, o aumento nas vendas e a desburocratização dos processos, uma vez que quem gera a riqueza é o produtor mineiro.
Especificação do Produto				comercializam nas unidades propiciam a melhora do ambiente de negócios, o aumento nas vendas e a desburocratização dos processos, uma vez que quem gera a riqueza é o produtor mineiro.
Unidade de Medida do Produto	Feira	Percentual	Escola	Produtor
Previsão Orçamentária 2020	300 000	95749	278 400	2 147 615
Previsão Orçamentária 2021	300 000	97391	279 287	580 103
Previsão Orçamentária 2022	300 000	99064	280 191	586 711
Previsão Orçamentária 2023	300 000	100766	281 110	593 438
Previsão Física 2020	2	20	150	4 200
Previsão Física 2021	2	50	150	4 450
Previsão Física 2022	2	80	150	4 700
Previsão Física 2023	2	100	150	5 000

Programa 150 - Ação 4431 /

Setor de Governo	SAÚDE
Código do Programa	150
Nome do Programa	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Área Temática	Saúde
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Código da Ação	4431
Título da Ação	Rede de gerenciamento de risco e proteção à saúde humana
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	Superintendência de vigilância epidemiológica
Finalidade da Ação	Organizar a rede de gerenciamento de riscos e proteção à saúde humana para adoção de estratégias de intervenção sobre danos, riscos e fatores determinantes dos problemas de saúde, assim como a execução de ações de investigação e controle de doenças.
Descrição da Ação	A ação refere-se à qualificação das fontes geradoras de dados e disseminação das informações, visando subsidiar a análise de risco à saúde humana, bem como a elaboração de políticas públicas de saúde e ações de intervenção oportuna por meio rede de gerenciamento de riscos e proteção à saúde humana.
Público-Alvo	População no território do estado de minas
Produto	Painel de situação de saúde publicado
Especificação do Produto	Considera-se painel de situação de saúde publicado a divulgação da análise de dados das doenças, agravos e fatores de riscos das áreas técnicas pertencentes a superintendência de vigilância epidemiológica.
Unidade de Medida do Produto	Unidade
Previsão Orçamentária 2020	86 636 354
Previsão Orçamentária 2021	77 781 205
Previsão Orçamentária 2022	78 559 017
Previsão Orçamentária 2023	79 344 607
Previsão Física 2020	10
Previsão Física 2021	10
Previsão Física 2022	10
Previsão Física 2023	10

Programa 159 – Ação 4462

Setor de Governo	SAÚDE
Código do Programa	159
Nome do Programa	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Área Temática	Saúde
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Código da Ação	4462
Título da Ação	Promoção da equidade e atenção à saúde dos grupos e indivíduos em situação de iniquidade no acesso e na assistência à saúde
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	Diretoria de políticas de atenção primária à saúde
Finalidade da Ação	Desenvolver e implementar as políticas estaduais e estratégias para a redução das iniquidades em saúde, entre grupos e indivíduos historicamente vulnerabilizados, tais como indígenas, população negra e quilombolas, população em situação de rua, população do campo, da floresta e das águas, ciganos, pessoas privadas de liberdade e LGBT, dentre outras, atuando sobre os determinantes sociais da saúde.
Descrição da Ação	Fortalecimento da estruturação e da organização da atenção primária nos municípios para universalizar o acesso e melhorar os processos de trabalho, a fim de prover atenção equitativa às populações vulneráveis (indígena, privadas de liberdade, populações tradicionais, LGBT - lésbicas, gays, bissexuais e travestis, dentre outras).
Público-Alvo	Grupos e indivíduos historicamente vulnerabilizados
Produto	Município beneficiado
Especificação do Produto	Considera-se município beneficiado com recursos financeiros para promoção da equidade em saúde, o município beneficiado com o pagamento de recurso de incentivo financeiro.
Unidade de Medida do Produto	Unidade
Previsão Orçamentária 2020	23 048 081
Previsão Orçamentária 2021	22 600 000
Previsão Orçamentária 2022	22 700 000
Previsão Orçamentária 2023	22 800 000
Previsão Física 2020	70
Previsão Física 2021	70
Previsão Física 2022	70
Previsão Física 2023	70

Programa 163 – Ação 2092 / 2093

Setor de Governo	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	EDUCAÇÃO
Código do Programa	163	163
Nome do Programa	Apoio à aquisição direta de produtos para a alimentação escolar	Apoio à aquisição direta de produtos para a alimentação escolar
Área Temática	Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Código da Ação	2092	2093
Título da Ação	Gestão dos processos de planejamento, implementação e avaliação das compras da agricultura familiar no programa de apoio à aquisição direta de produtos para a alimentação escolar	Gestão das compras de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	Criado pela subemenda nº1 à emenda nº15 dos deputados Leninha e Antônio Carlos Arantes.	Criado pela subemenda nº1 à emenda nº15 dos deputados Leninha e Antônio Carlos Arantes.
Finalidade da Ação	Promoção de reuniões e outros eventos de concertação de estratégias com os órgãos de regulação e de fiscalização, relacionados com a produção, agroindustrialização e comercialização de alimentos.	Acompanhamento e monitoramento das chamadas públicas coletivas e dos contratos de compras de alimentos da agricultura familiar, capacitação de ATBS e cantineiras, supervisão nutricional nas escolas.
Descrição da Ação	Criado pela subemenda nº1 à emenda nº15 dos deputados Leninha e Antônio Carlos Arantes.	Criado pela subemenda nº1 à emenda nº15 dos deputados Leninha e Antônio Carlos Arantes.
Público-Alvo	Agricultores familiares e suas organizações e gestores públicos	Servidores públicos do estado de minas gerais
Produto	Eventos ou projetos realizados	Chamada pública realizada
Especificação do Produto	Criado pela subemenda nº1 à emenda nº15 dos deputados Leninha e Antônio Carlos Arantes.	Criado pela subemenda nº1 à emenda nº15 dos deputados Leninha e Antônio Carlos Arantes.
Unidade de Medida do Produto	Evento	Edital
Previsão Orçamentária 2020	25 000	25 000
Previsão Orçamentária 2021	25 000	25 000
Previsão Orçamentária 2022	25 000	25 000
Previsão Orçamentária 2023	25 000	25 000
Previsão Física 2020	2	3
Previsão Física 2021	2	3
Previsão Física 2022	2	3
Previsão Física 2023	2	3

Programa 726 - Ação 1099

Setor de Governo	DEFENSORIA PÚBLICA
Código do Programa	726
Nome do Programa	ACESSO À JUSTIÇA
Área Temática	Outros Poderes
Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Unidade Orçamentária Responsável pela Ação	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Código da Ação	1099
Título da Ação	Implantação e estruturação de defensorias especializadas e núcleos da defensoria pública
Unidade Administrativa Responsável pela Ação	Gabinete
Finalidade da Ação	Implantar e estruturar defensorias especializadas, núcleos da defensoria pública e a central de relacionamento do cidadão, tendo em vista o atendimento aos públicos considerados prioritários por sua vulnerabilidade social, como mulheres, idosos, crianças, adolescentes, consumidores, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, LGBTQTS, quilombolas, negros, índios, povos e comunidades tradicionais, pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional, contando com atendimento técnico especializado, como de profissionais da área de assistência social e psicologia.
Descrição da Ação	Núcleos de atendimento, compostos de defensores públicos, psicólogos, assistentes sociais, mediadores, estagiários, afetos ao público específico.
Público-Alvo	Cidadãos hipossuficientes prioritários por sua vulnerabilidade social
Produto	Defensoria especializada e núcleo implantado/ estruturado
Especificação do Produto	Defensoria especializada e núcleo estruturado com bens permanentes e serviços contratados.
Unidade de Medida do Produto	Defensoria especializada/ núcleo
Previsão Orçamentária 2020	1 000
Previsão Orçamentária 2021	1 000
Previsão Orçamentária 2022	1 000
Previsão Orçamentária 2023	1 000
Previsão Física 2020	1
Previsão Física 2021	1
Previsão Física 2022	1
Previsão Física 2023	1

Anexos

Anexo 1 – Lista de comunidades quilombolas certificados pela Fundação Cultural Palmares em Minas Gerais

Fonte : Diretoria de Igualdade Racial Sedese MG.

Município	Comunidade
Açucena	Fazenda Itaipava (Composta Pelas Comunidades: Córrego do Monjolo, Córrego do Mato e Córrego Alto)
Almenara	Marobá dos Teixeiras
	Marobá
Amparo do Serra	Estiva
Angelândia	Alto dos Bois, Barra do Capão e Córrego do Engenho
	Santo Antônio dos Moreiras
Antônio Carlos	Cachoeirinha
	Baú
Antônio Dias	Indaiá
Araçuaí	Baú
	Arraial Dos Crioulos
	Córrego Do Narciso Do Meio
	Giral
	Córrego Quilombo
Ataléia	Salineiros
Barbacena	Candendês
Belo Horizonte	Luízes
	Mangueiras
	Manzo Ngunzo Kaiango
	Família Souza
Belo Oriente	Esperança
Belo Vale	Boa Morte
	Chacrinha
Berilo	Alto Caititu E Muniz
	Caititu do Meio
	Mocó dos Pretos
	Vila Santo Isidoro
	Água Limpa de Cima
	Quilombolas
	Água Limpa De Baixo
	Morrinhos
	Brejo
Cruzeiro	

Município	Comunidade
	Tabuleiro
	Roça Grande
	Vai Lavando
	Barra do Ribeirão E Sanim
	Lagoinha
Berizal	Vila São João
Bertópolis	Pradinho
Bias Fortes	Colônia do Paiol
Bocaiúva	Macaúba Palmito E Macaúba Bela Vista
	Mocambo e Sítio
	Borá
Bom Despacho	Carrapatos Da Tabatinga
	Quenta Sol
Bom Jesus do Amparo	Felipe
Bonito de Minas	Salto do Borrachudo
	Cabeceira do Salto
	Quilombola de Pannels
	Sumidouro e Vereda Bonita
	Cabeceira de Rancharia
	Mandus
	Vargem Grande
Brasília de Minas	Borá
	Angical
Brumadinho	Sapé
	Ribeirão
	Marinhos E Rodrigues
Cantagalo	São Félix
Capelinha	Santo Antônio Do Fanado
Capelinha Veredinha	Vendinha, Galego E Córrego Dos Macacos
Capelinha e Angelândia	Fanadinho E Canoas
Capinópolis	Fazenda Sertãozinho
Carlos Chagas Teófilo Otoni	Marcos
Catuji	Córrego Santana
Chapada do Norte	Gravatá
	Moça Santa
	Porto dos Alves, Poções e Porto Servano
	Córrego da Misericórdia
	Faceira

Município	Comunidade
	Córrego do Rocha
	Córrego do Cuba
	Córrego da Tolda E Água Suja
	Córrego do Amorim E São João Piteiras
Chapada Gaúcha	São Félix
	Buraquinhos
	Barro Vermelho
	Prata
	São Miguel da Aldeia
Coluna	Furtuoso e Varjão
	Pitangueiras e Suassuí
Conceição de Mato Dentro	Unidos de Candeias
Conceição do Mato Dentro	Buraco, Cubas e Três Barras
	Candeias
Conselheiro Lafaiete	Mato Dentro
Contagem	Arturos
Coração de Jesus	São Geraldo
Coronel Murta	Mutuca de Cima
Cristália	Paio
Cristália	Barreiro
Diamantina	Mata dos Crioulos
	Vargem do Inhaí
	Quartel do Indaiá
Divino	São Pedro de Cima
Dom Joaquim	Córrego Cachoeira, Ribeirão E Xambá
Dores de Guanhães	Berto
	Bocaina
	Peão
Felisburgo	Paraguai
Ferros	Mendonça
Formoso	São Francisco / Gentio
Fortuna de Minas	Beira Do Córrego e Retiro Dos Moreiras
Francisco Badaró	Mocó
	Passagem
	Tocoiós
Francisco Sá	Poções
Fronteira dos Vales	Boa Vista
	Os Nunes
	Ventania
Frutal	Serrinha
Gameleiras	Teotônio Gorutuba

Município	Comunidade
Gameleiras Jaíba Pai Pedro Porteirinha Catuti Janaúba Monte Azul	Gorutuba
Gouveia	Espinho
Indaiabira	Brejo Grande
Itabira	Morro De Santo Antônio
	Capoeirão
Itamarandiba	São Gil e São Gil II
	Tabatinga
	Chico Alves, Gangorra, Veneno, Asa Branca, Córrego Fundo, Gaspar E Capoeira Grande
Itinga	Genipapo Pintos
Jaboticatubas	Mato Do Tição
	Açude
Jaíba	Santa Luzia
Janaúba	Bem Viver De Vila Nova Das Poções
	Caetetus
Januária	Retiro Dos Bois
	Quebra Guiada
	Alegre, Alegre II E Barreiro Do Alegre
	Cabano, Pitombeiras E Vila Aparecida
	Gameleira
	Buritizinho, Lambedouro, Onça E Pedras
	Pé Da Serra
	Riachinho
	Riacho Da Cruz, Água Viva E Caluzeiros
	Barreiro E Morro Vermelho
	Picos
	Varzea Da Cruz
	Balaieiro
	Pasta Cavalo
	Grotinha
	Sangradouro Grande
	Tatu
	Croatá
	Sítio Novo
	Umburana
Macaúbas Capim Pubo	
Riacho Novo (Composta Pelos Povoados Vila Padre Hebert E Lagoinha)	
Ilha	
Jatobá Novo	
Lapão	
Casa Armada - Limeira	

Município	Comunidade
	Pau D'Óleo
	Bom Jantar
	Tabúa
	Brejo Do Amparo
	Nova Odessa
	Moradeiras
Jenipapo de Minas	Lagoa Grande
Jenipapo de Minas	Vila Silvolândia
	São José Do Bolas
	Martins
	Curtume
Jequitibá	Dr. Campolina
	Campo Alegre
Jequitinhonha	Mumbuca
Joáima	Rural Barreirinho
João Pinheiro	Santana Do Caatinga
José Gonçalves de Minas	Estiva
Lassance	João Martins E Tira Barro
Leme do Prado	Porto Coris
Luislândia	Júlia Mulata
Manga	Malhadinha
	Ilha da Ingazeira
	Espinho
	Justa li
	Justa I
	Pedra Preta
	Puris/Calindó
	Brejo De São Caetano
	Vila Primavera
	Bebedouro
Mariana	Vila Santa Efigênia
Materlândia	Bufão
	Botelho
Matias Cardoso	Lapinha
	Praia
Mercês	Carreiros
Minas Novas	Quilombo
	Macuco
	Capoeirinha
	Curralinho
	Gravatá, Mata Dois E Pinheiro
	Bem Posta
Moeda	Taquaraçu

Município	Comunidade
Monte Azul	Pacui E Poções
	Laranjeira, Buqueirão, Pesqueiro, Socô Velho, Socô Verde E Tira Barro
	Língua D'água, Roçado E São Sebastião
Montes Claros	Monte Alto
	Dos Nogueira
Muzambinho	Muzambinho
Nazareno	Jaguara E Palmital
Olhos D'Água	Macaúbas Curral
Ouro Verde de Minas	Santa Cruz
	Negra Rural De Quilombo
	Água Preta
	Água Preta De Cima
	Córrego Carneiro
Paracatu	Água Limpa
	Família Dos Amaros
	Machadinho
	São Domingos
	Pontal
Cercado	
Paraopeba	Pontinha
Passa Tempo	Cachoeira Dos Forros
Patos de Minas	São Sebastião
Paula Cândido	Córrego Do Meio
Paulistas	Robertos
Peçanha	Dos Jorges De Água Branca
Pedras de Maria Da Cruz	Palmeirinha
	Caraíbas E Ilha Da Capivara
Pedro Leopoldo	Povoado De Pimentel
Periquito	Ilha Funda
Pescador	Comunidade Dos Ferreiras
Piranga	Santo Antônio De Pinheiros Altos
	Santo Antônio Do Guiné
Pitangui	Veloso
Pompéu	Saco Barreiro
Ponte Nova	Bairro De Fátima
Presidente Juscelino	Capão
Presidente Kubitschek	Raiz
	Andrequicé
Raul Soares	Comunidade Dos Bernardos
Resende Costa	Curralinho Dos Paulas
Ressaquinha	Santo Antônio Do Morro Grande
Riacho dos Machados	Peixe Bravo

Município	Comunidade
Ribeirão das Neves	Irmandade Do Rosario De Justinópolis
Rio Espera	Moreiras
	Buraco Do Paiol
Rio Piracicaba	Caxambu
Sabinópolis	Córrego Mestre
	São Domingos
	Santa Bárbara
	Maritaca
	Quilombo Sesmaria
	Barra/Santo Antônio
Salinas	Olaria/Bagre
	Nova Matrona
Salto da Divisa	Braço Forte
Santa Fé	Fazenda Genipapo/Chalé
Santa Helena de Minas	Marcineiros
Santa Luzia	Pinhões
Santa Maria de Itabira	Barro Preto
Santos Dumont	São Sebastião Da Boa Vista
São Francisco	Buriti Do Meio
	Bom Jardim Da Prata (Composto Pelas Comunidades: Barreira Dos Índios, Bom Jardim Da Prata, Bom Jardim Mandacaru, Caldeirões, Junco, Corredor, Lagoa Da Prata, Lajeado Do Acari, Lajedo, Piãozeiro, Porto Velho, Santa Helena E São Francisco De Assis)
	Benedito Costa
	Mestre Minervino
	Caraíbas Ii
São João da Lagoa	Alegre
São João Da Ponte	Sete Ladeiras
	Boa Vistinha
	Terra Dura
	Limeira
	Vereda Viana E Agreste
	Agreste
São João da Ponte Varzelândia Verdelândia	Brejo Dos Crioulos (Composta Pelos Povoados: Arapuín, Araruba, Cabaceiros, Caxambu, Conrado E Furado Seco)
São Romão	Ribanceira (Laranjeira, Coqueiro, Bonfim, Ilha Da Martinha, Ilha Do Pau Seco E Buritizinho)
Senhora do Porto	Moinho Velho
Serra do Salitre Patrocínio Patos De Minas	Família Teodoro De Oliveira E Ventura
Serranópolis de Minas	Brutiá

Município	Comunidade
	Campos
Serro	Vila Nova
	Santa Cruz
	Queimadas
	Baú
	Ausente
	Capivari
Setubinha	Quaresma
Tabuleiro	Botafogo
Teófilo Otoni	São Julião li
Ubá	Namastê
Ubaí	Gerais Velho
Uruçuia	Baixa Funda
Varjão De Minas	Corte
Vazante	Bagres
	Consciência Negra
	Bainha
	Cabeludo
Viçosa	Buieié
Virgem da Lapa	Quilombo das Almas
	Curral Novo
	Pega
	Alto Jequitibá (Composta Pelas Comunidades: Jequitibá, Bugre E Quilombo)
	União dos Rosários
	Campinhos
	Capim Puba
	Mutuca De Baixo, Lavrinha, Pacheco, Córrego Do Brejo E Morro Redondo
	Gravatá E Massacará
	Onça
	São José
	Biquinha E Água Limpa
	Cardoso
	Limoeiro
	Vereda
	Bela Vista, Córrego Do Bonito E Santana
Cafundó	
Malhada Branca	
Vai-Vi, Coqueiros E Ouro Fino	

Município	Comunidade
Virgolândia	Águas Claras
Visconde do Rio Branco	Bom Jardim

Anexo 2 – Composição das Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS)

Territórios	Nº de Municípios	Municípios por Microterritórios ⁸		
Noroeste	31	JOÃO PINHEIRO Brasilândia de Minas Lagoa Grande PATOS DE MINAS Arapuá Carmo do Paranaíba Guarda-Mor Lagamar Lagoa Formosa Matutina	Presidente Olegário Rio Paranaíba Santa Rosa da Serra São Gonçalo do Abaeté São Gotardo Tiros Varjão de Minas Vazante	UNAÍ Arinos Bonfinópolis de Minas Buritis Cabeceira Grande Chapada Gaúcha Dom Bosco Formoso Natalândia Paracatu Riachinho Uruana de Minas
Norte	83	BOCAIÚVA Engenheiro Navarro Francisco Dumont Serra dos Aimorés	MONTES CLAROS Botumirim Pescador Poté São José do Divino Setubinha	SALINAS Berizal Curral de Dentro

⁸ ¹ Os municípios destacados em caixa alta e negrito são referências dos microterritórios.

Territórios	Nº de Municípios	Municípios por Microterritórios		
Alto Jequitinhonha	24	CAPELINHA Aricanduva Chapada do Norte Leme do Prado Minas Novas Turmalina Veredinha	DIAMANTINA Alvorada de Minas Carbonita Coluna Couto de Magalhães de Minas Datas Felício dos Santos Gouveia	Itamarandiba Materlândia Presidente Kubitschek Rio Vermelho Santo Antônio do Itambé São Gonçalo do Rio Preto Senador Modestino Gonçalves Serra Azul de Minas Serro
Central	17	CENTRAL LESTE Augusto de Lima Buenópolis Corinto Curvelo Felixlândia Inimutaba	Monjolos Morro da Garça Presidente Juscelino Santo Hipólito Três Marias	CENTRAL OESTE Abaeté Biquinhas Cedro do Abaeté Morada Nova de Minas Paineiras Pompéu
Vale do Rio Doce	55	GOVERNADOR VALADARES Alpercata Capitão Andrade Coroaci Engenheiro Caldas Fernandes Tourinho Frei Inocêncio Galiléia Gonzaga Itanhomi Jampruca Marilac Mathias Lobato Nacip Raydan Santa Efigênia de Minas São Geraldo da Piedade São Geraldo do Baixo São José da Safira Sardoá Sobrália Tarumirim Tumiritinga Virginópolis Virgolândia	MANTENA Central de Minas Divino das Laranjeiras Itabirinha Mendes Pimentel Nova Belém São Félix de Minas São João do Manteninha RESPLENDOR Aimorés Alvarenga Conselheiro Pena Cuparaque Goiabeira Itueta Santa Rita do Itueto	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ Água Boa Cantagalo Divinolândia de Minas Frei Lagonegro Guanhões José Raydan Paulistas Peçanha Sabinópolis São João Evangelista São José do Jacuri São Pedro do Suaçuí São Sebastião do Maranhão Senhora do Porto

Territórios	Nº de Municípios	Municípios por Microterritórios	Territórios	Nº de Municípios
Vale do Aço	34	CARATINGA Bom Jesus do Galho Entre Folhas Imbé de Minas Inhapim Piedade de Caratinga Santa Bárbara do Leste Santa Rita de Minas São Domingos das Dores São Sebastião do Anta Ubaporanga Vargem Alegre	CORONEL FABRICIANO FABRICIANO Antônio Dias Córrego Novo Jaguaraçu Marliéria Pingo-D'Água Timóteo IPATINGA Açucena Belo Oriente Braúnas Bugre Dom Cavati Dores de Guanhães	lapu Ipaba Joanésia Mesquita Naque Periquito Santana do Paraíso São João do Oriente
Metropolitano	80	BELO HORIZONTE BETIM Bonfim Brumadinho Crucilândia Esmeraldas Florestal Igarapé Juatuba Mário Campos Mateus Leme Moeda Piedade dos Gerais Rio Manso São Joaquim de Bicas CONTAGEM Ibirité Sarzedo ITABIRA Barão de Cocais Bom Jesus do Amparo Catas Altas Ferros Itabira Itambé do Mato Dentro Morro do Pilar Passabém Santa Bárbara	Santa Maria de Itabira Santo Antônio do Rio Abaixo São Gonçalo do Rio Abaixo São Sebastião do Rio Preto JOÃO MONLEVADE Bela Vista de Minas Dionísio Nova Era Rio Piracicaba São Domingos do Prata NOVA LIMA Caeté Nova União Raposos Rio Acima Sabará Santa Luzia Taquaraçu de Minas OURO PRETO Belo Vale Itabirito Mariana	SETE LAGOAS Araçá Baldirim Cachoeira da Prata Caetanópolis Capim Branco Congonhas do Norte Cordisburgo Fortuna de Minas Funilândia Inhaúma Jequitibá Maravilhas Papagaios Paraopeba Pequi Prudente de Moraes Santana de Pirapama Sete Lagoas VESPASIANO Carmésia Conceição do Mato Dentro Confins Dom Joaquim Jaboticatubas Lagoa Santa Matozinhos Pedro Leopoldo Ribeirão das Neves Santana do Riacho São José da Lapa
Oeste	57	BOM DESPACHO Dores do Indaiá Estrela do Indaiá Luz Martinho Campos Moema Quartel Geral Serra da Saudade	DIVINÓPOLIS Araújos Arcos Carmo do Cajuru Cláudio Itapecerica Japaraíba Lagoa da Prata	Medeiros Pains Pimenta Tapiraí ITAÚNA Itaguara Itatiaiuçu Piracema

Territórios	Nº de Municípios	Municípios por Microterritórios	Territórios	Nº de Municípios
		CAMPO BELO Aguanil Bom Sucesso Camacho Cana Verde Candeias Carmo da Mata Carmópolis de Minas Cristais Oliveira Passa Tempo Santana do Jacaré Santo Antônio do Amparo São Francisco de Paula	Pedra do Indaiá Perdigão Santo Antônio do Monte São Gonçalo do Pará São Sebastião do Oeste FORMIGA Bambuí Córrego Danta Córrego Fundo Iguatama	PARÁ DE MINAS Conceição do Pará Igaratinga Leandro Ferreira Nova Serrana Onça do Pitangui Pitangui São José da Varginha
Caparaó	56	MANHUAÇU Abre Campo Alto Caparaó Alto Jequitibá Caparaó Caputira Chalé Conceição de Ipanema Durandé Ipanema Lajinha Luisburgo Manhumirim Martins Soares Matipó Mutum Pocrane Reduto Santa Margarida Santana do Manhuaçu	São João do Manhuaçu São José do Mantimento Simonésia Taparubá PONTE NOVA Acaiaca Alvinópolis Amparo do Serra Barra Longa Diogo de Vasconcelos Dom Silvério Guaraciaba Jequeri Oratórios Piedade de Ponte Nova Raul Soares Rio Casca	Rio Doce Santa Cruz do Escalvado Santo Antônio do Gramma São José do Goiabal São Pedro dos Ferros Sem-Peixe Sericita Urucânia Vermelho Novo VIÇOSA Araponga Cajuri Canaã Paula Cândido Pedra do Anta Porto Firme São Miguel do Anta Teixeiras
Mata	94	ALÉM PARAIBA Estrela Dalva Pirapetinga Santo Antônio do Aventureiro Volta Grande CARANGOLA Caiana Divino Espera Feliz Faria Lemos Fervedouro Orizânia Pedra Bonita Pedra Dourada Tombos CATAGUASES Argirita Astolfo Dutra	Goiana Juiz de Fora Matias Barbosa Pedro Teixeira Piau Rio Novo Rio Preto Santa Bárbara do Monte Verde Santana do Deserto Simão Pereira LIMA DUARTE Andrelândia Arantina Bocaina de Minas Bom Jardim de Minas Liberdade Olaria	SANTOS DUMONT Aracitaba Ewbank da Câmara Oliveira Fortes SÃO JOÃO NEPOMUCENO Bicas Descoberto Guarará Mar de Espanha Maripá de Minas Pequeri Rochedo de Minas Senador Cortes UBÁ Brás Pires Coimbra Divinésia Dolores do Turvo

Territórios	Nº de Municípios	Municípios por Microterritórios	Territórios	Nº de Municípios
		Dona Eusébia Itamarati de Minas Laranjal Leopoldina Palma Recreio Santana de Cataguases JUIZ DE FORA Belmiro Braga Bias Fortes Chácara Chiador Coronel Pacheco	Passa-Vinte Santa Rita de Jacutinga MURIAÉ Antônio Prado de Minas Barão de Monte Alto Eugenópolis Miradouro Miraiá Patrocínio do Muriaé Rosário da Limeira São Francisco do Glória São Sebastião da Vargem Alegre Vieiras	Ervália Guarani Guidoval Guiricema Mercês Piraúba Presidente Bernardes Rio Pomba Rodeiro São Geraldo Senador Firmino Silveirânia Tabuleiro Tocantins Visconde do Rio Branco
Vertentes	51	BARBACENA Alfredo Vasconcelos Alto Rio Doce Antônio Carlos Capela Nova Carandaí Cipotânea Desterro do Melo Ibertioga Paiva Ressaquinha Santa Bárbara do Tugúrio Santa Rita de Ibitipoca Santana do Garambéu Senhora dos Remédios	CONSELHEIRO LAFAIETE Caranaíba Casa Grande Catas Altas da Noruega Congonhas Cristiano Ottoni Desterro de Entre Rios Entre Rios de Minas Itaverava Jeceaba Lamim Ouro Branco Piranga Queluzito Rio Espera Santana dos Montes São Brás do Suaçuí Senhora de Oliveira	SÃO JOÃO DEL REI Barroso Conceição da Barra de Minas Coronel Xavier Chaves Dores de Campos Ibituruna Lagoa Dourada Madre de Deus de Minas Nazareno Piedade do Rio Grande Prados Resende Costa Ritápolis Santa Cruz de Minas São Tiago São Vicente de Minas Tiradentes
Sul	119	ALFENAS Areado Bandeira do Sul Botelhos Cabo Verde Campestre Campo do Meio Campos Gerais Carvalhópolis Divisa Nova Fama Machado Paraguaçu Poço Fundo	POÇOS DE CALDAS Andradas Caldas Ibitiúra de Minas Santa Rita de Caldas POUSO ALEGRE Albertina Bom Repouso Borda da Mata Bueno Brandão Cachoeira de Minas Camanducaia Cambuí	SÃO LOURENÇO Aiuruoca Alagoa Baependi Carmo de Minas Carvalhos Caxambu Conceição do Rio Verde Cristina Cruzília Dom Viçoso Itamonte Itanhadu

Territórios	Nº de Municípios	Municípios por Microterritórios	Territórios	Nº de Municípios
		Serrania ITAJUBÁ Brasópolis Conceição das Pedras Consolação Delfim Moreira Gonçalves Maria da Fé Marmelópolis Paraisópolis Pedralva Piranguçu Piranguinho São José do Alegre Sapucaí-Mirim Wenceslay Braz LAVRAS Carrancas Ijaci Ingai Itumirim Itutinga Luminárias Nepomuceno Perdões Ribeirão Vermelho	Careaçú Conceição dos Ouros Congonhal Córrego do Bom Jesus Espírito Santo do Dourado Estiva Extrema Heliadora Inconfidentes Ipuiúna Itapeva Jacutinga Monte Sião Munhoz Natércia Ouro Fino Santa Rita do Sapucaí São João da Mata São Sebastião da Bela Vista Senador Amaral Senador José Bento Silvianópolis Tocos do Moji Toledo Turvolândia	Jesuânia Lambari Minduri Olímpio Noronha Passa Quatro Pouso Alto São Sebastião do Rio Verde Seritinga Serranos Soledade de Minas Virgínia TRÊS CORAÇÕES Cambuquira Campanha Carmo da Cachoeira São Bento Abade São Thomé das Letras TRÊS PONTAS Boa Esperança Coqueiral Illicínea Santana da Vargem VARGINHA Cordislândia Elói Mendes Monsenhor Paulo São Gonçalo do Sapucaí
Sudoeste	36	GUAXUPÉ Alterosa Arceburgo Carmo do Rio Claro Conceição da Aparecida Guaranésia Juruiaia Monte Belo Muzambinho Nova Resende São Pedro da União	PASSOS Alpinópolis Bom Jesus da Penha Capetinga Capitólio Cássia Claraval Delfinópolis Doresópolis Fortaleza de Minas Guapé Ibiraci Itaú de Minas Piumhi São João Batista do Glória São José da Barra São Roque de Minas Vargem Bonita	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO Itamogi Jacuí Monte Santo de Minas Pratápolis São Tomás de Aquino
Triângulo Norte	31	ITUIUTABA Cachoeira Dourada Campina Verde Canápolis Capinópolis Centralina Gurinhata Ipiacu	Grupiara Guimarães Iraí de Minas Monte Carmelo Romaria Serra do Salitre UBERLÂNDIA Araguari	

Territórios	Nº de Municípios	Municípios por Microterritórios	Territórios	Nº de Municípios
		Itu Santa Vitória PATROCÍNIO Abadia dos Dourados Coromandel Cruzeiro da Fortaleza Douradoquara Estrela do Sul	Araporã Cascalho Rico Indianópolis Monte Alegre de Minas Nova Ponte Prata Tupaciguara	
Triângulo Sul	28	ARAXÁ Campos Altos Ibiá Pedrinópolis Perdizes Pratinha Santa Juliana Tapira	FRUTAL Carneirinho Comendador Gomes Fronteira Itapagipe Iturama Limeira do Oeste Pirajuba Planura São Francisco de Sales União de Minas	UBERABA Água Comprida Campo Florido Conceição das Alagoas Conquista Delta Sacramento Veríssimo

Referências bibliográficas

- ARAÚJO, Ionnara Vieira. **Regularização Fundiária e Terras Devolutas**. Goiânia, Revista da Faculdade de Direito da UFG., V. 33, n. 2, p. 112-127. Publicação: 11 de maio de 2010. Disponível em: < <https://www.revistas.ufg.br/revfd/article/view/9861> > .
- ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA - ANA. **Municípios Agroecológicos e Políticas de Futuro: iniciativas municipais de apoio à agricultura familiar e à agroecologia e de promoção da segurança alimentar e nutricional**. Organizadores: Flavia Londres ... [et al.]. - 1. ed. Rio de Janeiro : Articulação Nacional de Agroecologia - ANA, 2020. 39 p. Disponível em: < <http://www4.planalto.gov.br/consea/publicacoes/seguranca-alimentar-e-nutricional/soberania-e-seguranca-alimentar-na-construcao-da-agroecologia-sistematizacao-de-experiencias/8-soberania-e-seguranca-alimentar-na-construcao-da-agroecologia-sistematizacao-de-experiencias.pdf> >
- ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA - ANA. **Soberania e Segurança Alimentar na construção da Agroecologia: Sistematização de Experiências**. Organização Silvia do Amaral Rigon... et al. Grupo de Trabalho em Soberania e Segurança Alimentar da Articulação Nacional de Agroecologia, GT SSA/ ANA. - 1.ed. Rio de Janeiro : FASE, 2010. Disponível em: <<https://agroecologia.org.br/2020/10/22/municipios-agroecologicos/>>
- BELO HORIZONTE. Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, SUSAN. Disponível em:< <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/susan> >.
- BEURLIN, Alexandra. O Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil, 2004. f.216, Dissertação de Mestrado - Centro de Ciências Jurídicas, Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. Disponível em: < https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/4171/1/arquivo5071_1.pdf > Acesso em: outubro de 2020.
- BOUNI C, DUFOUR A, MICHEL C (2014) Stratégies et concertation : quels modèles décisionnels ? Réflexions autour de cas de gestion d'espaces naturels protégés. Programme Concertation, Décision, Environnement,
- BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, SISVAN. Disponível em: <<http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index> >
- BRASIL. 2018. Estudo Técnico Mapeamento dos Desertos Alimentares no Brasil. Secretaria-Executiva da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional Ministério do Desenvolvimento Social/MDS.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.
- BRASIL. Decreto nº 591, de 06 de julho de 1992. Atos Internacionais. Pacto Internacional Sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Promulgação. Brasília, DF, 7 jul. 1992. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm>. Acesso em: 16 nov. 2017.

- BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Decreto. Brasília, DF, 26 ago. 2010.
- BRASIL. DECRETO Nº 9.064, DE 31 DE MAIO DE 2017. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais.
- BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Lei. Brasília, DF, 18 set. 2006.
- BRASIL. Ministério da Cidadania. Portal da Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-san/artigo.php?link=15>>. Acesso em:
- BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Disponível em: <<http://mds.gov.br/sistemas/sistemas-1>>
- BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/direito-a-alimentacao/sistema-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-sisan/caisan#:~:text=A%20Lei%20Org%C3%A2nica%20de%20Seguran%C3%A7a,e%20o%20Plano%20Nacional%20de>>
- BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/direito-a-alimentacao/sistema-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-sisan>>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Brasil. Relatório Final: **8ª Conferência Nacional de Saúde, 17 a 21 de março de 1986**. 29p. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/8_conferencia_nacional_saude_relatorio_final.pdf>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Brasil. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**. Departamento de Atenção Básica. – 2. ed., 1. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 156p. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2e_d.pdf>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Brasil. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Disponível em: <<http://www.funasa.gov.br/>>.

- BRASIL. Presidência da República. **Decreto 7272, de 25 de agosto de 2010**. Regulamenta a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/2010/2010/Decreto/D7272.htm#:~:text=1o%20Este%20Decreto%20define,os%20par%20%C3%A2metros%20para%20a%20elabora%C3%A7%C3%A3o >.
- BRASIL. Presidência da República. **Decreto 9.064, de 31 de maio de 2017**. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/atos/2018/2017/decreto/d9064.htm#:~:text=D9064&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20Unidade%20Familiar,Familiar%20e%20empreendimentos%20familiares%20rurais >. Acesso em:
- BRASIL. Presidência da República. **Lei 11.977, de 07 de julho de 2009**. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/atos/2007-2010/2009/lei/l11977.htm >
- BRASIL. Presidência da República. **Lei Nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a Política Agrícola. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8171.htm >. Acesso em:
- BRASIL. Presidência da República. Medida Provisória, Nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020. Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.021-de-30-de-dezembro-de-2020-297208167> >
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. – Brasília-DF : Conanda, 2006. 130 p. Disponível em: < <http://www.neca.org.br/programas/pncfc.pdf> >
- BRONSTEIN, M. M.; FONTES FILHO, J. R.; PIMENTA, G. A. Organização dos Conselhos Municipais: governança e participação da sociedade civil. Interações (Campo Grande), Campo Grande , v. 18, n. 1, p. 89-102, 2017 .
- BRUGIDOU (Matthieu), JOBERT (Arthur), DUBIEN (Isabelle), 2007. « Quels critères d'évaluation du débat public? Quelques propositions », in REVEL Martine et alii, Le débat public : une expérience française de démocratie participative, Paris: La Découverte, p. 305-317.

- CADIEUX Kirsten Valentine, SLOCUM Rachel, "What does it mean to do food justice", Journal of political ecology, vol. 22, nº1, 1-26, 2015.
- CORREIA, Rui Sá. No man's land. No man's time: contributo epistemológico para o conceito de paisagem. 21p. Disponível em: <<http://dspace.uevora.pt/rdpc/bitstream/10174/11838/1/NO%20MAN%27S%20LAND%20.%20NO%20MAN%27S%20TIME.pdf>>
- Departamento de Atenção Básica, Secretaria de Atenção à Saúde, Ministério da Saúde. Guia alimentar para a população brasileira. 2ª Ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2014.
- DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, DIEESE. **Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos: Tomada especial de preços de dezembro de 2020 e do ano de 2020.** São Paulo, janeiro de 2021. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2020/202012cestabasica.pdf>>.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Uso Privativo de Bem Público por particular.** 2.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 317p.
- **direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional.** Organizadora: Marília Leão. Brasília: ABRANDH, 2013. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf>
- Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional / BURITY, Valéria [et al.]. - Brasília, DF: ABRANDH, 2010. 204p. Outros autores: Thaís Franceschini, Flvio Valente, Elisabetta Recine, Marília Leão, Maria de Fátima Carvalho. Disponível em: <https://www.redsan-cplp.org/uploads/5/6/8/7/5687387/dhaa_no_contexto_da_san.pdf>
- FAUSTO, Boris. História do Brasil. 13. ed., 1.reimpr – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.
- FERREIRA, Paula Meirelles. Desertos alimentares e segurança alimentar e nutricional. 2018.
- FIUZA, César. **Direito Civil: Curso Completo.** 11. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2008. 1073p.
- FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS, IPEAD. **Pesquisa de Preços Medicamentos.** Minas Gerais. Disponível em: <<https://www.ipead.face.ufmg.br/site/>>
- Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (Ipead/UFMG).2020
- FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Caderno de estudos: saúde e agroecologia. vol. 1.** organizadores: André Campos Burigo, Bernardo Amaral Vaz, Flávia Londres, Guilherme Franco Netto, Marco Antônio Carneiro Menezes, Marília Emília Lisboa Pacheco, Natália Almeida Souza, Paulo Petersen; tradução Khabiro Traduções. Rio de Janeiro, FIOCRUZ, Z: ANA: ABA-Agroecologia, 2019. 280 p. Disponível em: <https://agroecologia.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Saude_e_Agroecologia_web.pdf>
- GOTTLIEB Robert, JOSHI Anupama, Food Justice, The MIT Press, 2010.

- GOURGUES G (2012) Les fonctionnaires participatifs : les routines d’une innovation institutionnelle sans fin(s). Socio-Logos, Revue de l’association française de sociologie. [en ligne] <http://socio-logos.revues.org/2654>
- GROSTEIN, Marta Dora. **Metrópole e expansão urbana: a persistência de processos “insustentáveis”**. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 15, n. 1, jan./mar. 2001. Disponível em: < https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000100003&lng=pt&tlng=pt >
- HESPANHOL, Rosângela Aparecida de Medeiros; COSTA, Vera Mariza H. de Miranda. **A produção familiar: perspectivas de análise e inserção na microrregião geográfica de Presidente Prudente: caracterização e interpretação**. 2000. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2000.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Demográfico, 2010**. Disponível em: <www.ibge.gov.br>.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo e Especial, IPCA-E**. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9262-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo-especial.html?=&t=o-que-e> >
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios: PNAD**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/pesquisa/23/47427?detalhes=true> >
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios: PNAD**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/panorama>>
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios: PNAD**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/panorama>>
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa de Orçamento Familiar - POF 2017-2018: primeiros resultados**. IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. - Rio de Janeiro: IBGE, 2019. 69 p. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101670.pdf> >.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Produção Agrícola. Censo Agro 2017**. Disponível em: < https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/pdf/mg.pdf >.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios : PNAD COVID19 : resultados por semanas de referência / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento**. Disponível em : <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101724>
- JUNIOR, Reginaldo e SEIDL, Renata. 2019. **POVOS E COMUNIDADE TRADICIONAIS: UMA CATEGORIA EM MOVIMENTO**. Disponível em : <https://coloquiointernacional.com/cpct/espaco-de-dialogo-1-identidade-territorio>

- JUNQUEIRA, Messias. **As Terras Devolutas na Reforma Agrária**, in Ed. Revista dos Tribunais, São Paulo, 1964. O Instituto Brasileiro das Terras Devolutas. São Paulo: Edições LAEL, 1976.
- JUNQUEIRA, Messias. **Justificativa e ante projeto da Lei de Terras**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1942.
- JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 1330p.
- LEVKOE Charles, “Learning democracy through food justice movements”, Agriculture and human values, vol. 23, p. 89-98, 2006.
- LEVKOE Charles, “Learning democracy through food justice movements”, Agriculture and human values, vol. 23, p. 89-98, 2006.
- LOUSADA, Maria Laura da Costa... [etal.]. **Alimentação e saúde: a fundamentação científica do guia alimentar para a população brasileira**. São Paulo : Faculdade de Saúde Pública da USP, 2019. 132 p. : il. color. 133p. Disponível em: <<http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/339/298/1248-1>>.
- MENEZES, Francisco. 1998. Panorama atual da segurança alimentar no Brasil. Actionaid São Paulo: Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
- MINAS GERAIS (Estado). Lei nº 15982, de 19 de janeiro de 2006. Dispõe Sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e Dá Outras Providências. Belo Horizonte,, MINAS GERAIS, 20 jan. 2006. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=15982&ano=2006>>. Acesso em: 16 nov. 2017.
- Minas Gerais, 2010 - Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais de 2010 (PERH/MG)
- Minas Gerais, 2018. V Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2018/2020.
- MINAS GERAIS. Lei Estadual nº 23207, de 27/12/2018. Institui o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica na região da Zona da Mata.
- MINAS GERAIS. Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. **Boletim Defesa Civil** Disponível em: <<http://www.defesacivil.mg.gov.br/index.php/defesacivil/boletim-defesa-civil>>.
- MINAS GERAIS. 2015. Plano Estadual de Economia Popular Solidaria (EPS). Mimeo.
- MINAS GERAIS. 2020. Plano Estadual da Assistência Social de 2020. Sedese-MG. Disponível em : http://social.mg.gov.br/images/assistencia_social/PLANO-ESTADUAL-DE-ASSISTNCIA-SOCIAL---Final.pdf.
- MINAS GERAIS. **Decreto 47.289, de 20 de novembro de 2017**. Regulamenta a Lei nº 21.147, de 14 de janeiro de 2014, que institui a política estadual para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47289&comp=&ano=2017&aba=js_textoOriginal#texto>

- MINAS GERAIS. Decreto nº 46.671, de 16 de dezembro de 2014. Cria a Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais – CEPCT-MG
- MINAS GERAIS. Decreto nº 47289/2017. Regulamenta a Lei nº 21.147, de 14 de janeiro de 2014, que institui a política estadual para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais.
- Minas Gerais. DECRETO Nº 47.935, DE 30 DE ABRIL DE 2020. Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002. MapaSAN de 2015
- MINAS GERAIS. Lei Estadual 21.147, de 14-01-2014. Institui a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
- MINAS GERAIS. LEI 15973, de 12/01/2006. Dispõe sobre a política estadual de apoio à agricultura urbana e dá outras providências.
- MINAS GERAIS. **Lei 21.147, de 14 de janeiro de 2014.** Institui a política estadual para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&nu m=21147&comp=&ano=2014&aba=js_textoAtualizado#texto>
- MINAS GERAIS. Lei nº 18.374 de 04/09/2009 que dispõe sobre a Política Estadual de incentivo à formação de bancos comunitários de sementes de cultivares locais, tradicionais ou crioulos
- MINAS GERAIS. Lei nº 21147, de 14/01/2014. INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MINAS GERAIS.
- Minas Gerais. Perfil da Agricultura Familiar no Brasil, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural. 2014, 41 pag. Disponível em : <<http://www.agricultura.mg.gov.br/images/files/Perfil%20da%20Agricultura%20Familia r%20v2.pdf>>
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário. **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, EMATER.** Disponível em: <<https://www.emater.mg.gov.br/>>
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário. **Fluxograma para Titulação de Territórios Coletivos MG.** 48p. Disponível em: <http://www.agricultura.mg.gov.br/images/Arq_Publicacoes/Cartilha_etapas_titulacao_coletiva.pdf>
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, SEDESE. Subsecretaria de Trabalho e Emprego. Disponível em: <<http://social.mg.gov.br/>>.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, SEDESE. Subsecretaria de Assistência Social. Disponível em: <<http://social.mg.gov.br/>>.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, SEDESE. Subsecretaria de Direitos Humanos. Disponível em: <<http://social.mg.gov.br/>>.

- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, SEDESE. Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, CONSEAMG. Disponível em: <<http://conseaminas.blogspot.com/>>
- NAHRA, C. M. L. Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas e os Conselhos Tutelares. Revista Digital da Capacitação de Candidatos a Conselheiro(a) Tutelar. Porto Alegre: Câmara Municipal de Porto Alegre, p. 6-12. 2007.
- Paddeu F., 2014, « L'agriculture urbaine à Detroit : un enjeu de production alimentaire en temps de crise ? », Pour, n°224, 89-99.
- Paddeu F., 2016, « Justice alimentaire et agriculture », justice spatiale | spatial justice, n°9, en ligne.
- PATEO, Rogerio Duarte do. 2016. BRASIL. **Proteção, Promoção e Reparação dos Direitos das Comunidades Tradicionais**. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coleção Cadernos de Direitos Humanos: Cadernos Pedagógicos da Escola de Formação em Direitos Humanos de Minas Gerais | EFDH-MG. V.13. ISBN: 978-85-68743-15-7. 86p. Disponível em:<https://social.mg.gov.br/images/Direitos_humanos/Cadernos_Direitos_Humanos/Livro13.pdf>
- Rocha e Diniz, 2019. Panorama da economia popular solidária no estado de Minas Gerais: 2003-2017. Disponível em : https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/download/diamantina-2019/D18_310.pdf
- SANTANDREU; LOVO, 2007. Estudo “Panorama da Agricultura Urbana e Periurbana no Brasil e diretrizes políticas para sua promoção: identificação e caracterização de iniciativas de AUP em regiões metropolitanas brasileiras”. Disponível em : http://www.agriculturaurbana.org.br/textos/panorama_AUP.pdf.
- SANTOS, Gilmar Ribeiro dos Santos; PALES, Raissa Cota. **Desenvolvimento Regional e Desigualdades Sociais entre as Macrorregiões de Planejamento de Minas Gerais**. Montes Claros, 2012, p. 23. Disponível em: <<https://anpocs.com/index.php/papers-36-encontro/gt-2/gt05-2/7905-desenvolvimento-regional-e-desigualdades-sociais-entre-as-macrorregioes-de-planejamento-de-minas-gerais/file>>
- SCALCO, Raquel Faria et al. Unidades de conservação e territórios Quilombolas: desafios, sobreposições de interesses e conciliação de direitos em Minas Gerais. 2019.
- SEBRAE. Textos para Discussão (TD 2538) - Produção e Consumo de Produtos Orgânicos no Mundo e no Brasil SEBRAE. 2020. Agricultura orgânica: cenário brasileiro, tendências e expectativas. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-agricultura-organica,69d9438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>, Consultado em janeiro de 2021.
- TEIXEIRA, A. C. C.; SOUZA, C. H. L.; LIMA, P. P. F. Conselhos e Conferências Nacionais: o que são, quantos existem e para que servem. 2012. Eixo Fortalecimento da democracia participativa: Plataforma pela Reforma do Sistema Político. Disponível em: <https://reformapolitica.org.br/2012/11/26/conselhos-e-conferencias-nacionais-o-que-sao-quantos-existem-e-para-que-servem/>. Acesso em: 2 de agosto. 2020

- TUCCI, C.; CHAGAS, M. F. Segurança hídrica: conceitos e estratégia para Minas Gerais. REGA, Porto Alegre, v. 14, n. e12, p. 1-16, 2017.

Sistemas, banco de dados e relatórios

- CadÚnico julho de 2019 e 2020. Sistema de Coordenadas Geográficas: SIRGAS 2000 – EPGS 4674.
- Ministério da Cidadania, Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família (setembro/2020).
- Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Relatório de Parcelas Pagas (Ordem bancária) - Atualizado em: 30/11/2020 (Rede SUAS, Relatório Financeiro de Parcelas Pagas)
- Ministério da Cidadania, fev_2021. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, dados acumulados no ano.
- Ministério da Cidadania, CadSUAS (base corporativa) (set/2020); Ministério da Cidadania, Dados Consolidados PSB/PSE; Ministério da Cidadania, Censo SUAS 2019.
- Minas Gerais, 2018, 2019, e 2020. Relatório do Sistema de Monitoramento da Execução Alimentar Escolar. Secretaria de Estado de Educação.
- Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Consea-MG. Propostas prioritárias da 7a. Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Minas Gerais, 2019.
- Edição nº 32 do painel de monitoramento da Sedese sobre o seguro desemprego Minas Gerais.
- Boletim Estadual de Proteção e Defesa Civil, o Estado de Minas Gerais, 2020.
- Companhia Nacional de Abastecimento Safra de Grãos 2020/2021. Disponível em : <https://www.conab.gov.br/info-agro/safra/graos>.
- Brasil, 2019 ; Comunidades quilombolas processos abertos. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-processosabertos-quilombolas-v2.pdf> . Consultado em 17/11/2019.
- Relatório Emater, painel agricultura familiar. Mimeo
- MINAS GERAIS, 2020b. Relatório de monitoramento da agricultura familiar da Emater.
- Colegiado Gestor, por meio da Resolução SEDA nº 01 de maio de 2015.
- Deliberação Normativa do Colegiado Gestor da PAA Familiar nº 002, de 19 de junho de 2015
- Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva
- Armazém de Informações SIAD-MG – Governo de Minas Gerais
- Relatório Seapa/Seplag fevereiro de 2021. Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAAFamiliar Execução 2019 e 2020.
- Minas Gerais. 2020f. Relatório de Gestão e situação das águas em Minas Gerais.

Site visitados e citados

- Informações contidas no site:
<https://www.manejem.com.br/publicacao/novidades/bancos-brasileiros-de-sementes-crioulas>
- <https://www.anvisa.gov.br/servicosaude/index.htm>
- <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>
- <https://dados.gov.br/dataset/mapeamento-de-seguranca-alimentar-e-nutricional/resource/1725d71d-a645-446f-a823-0dadfc591338>
- Regularização fundiaria quilombola. Incra 2019. Disponível em:
<http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-processosabertos-quilombolas-v2.pdf> . Consultado em 17/11/2019.
- <https://scalingupnutrition.org>



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.